



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. Herbert José Almeida Carneiro
Presidente

Des. Geraldo Augusto de Almeida
1º vice- Presidente

Des. Wagner Wilson Ferreira
2º vice- Presidente

Des. Saulo Versiani Penna
3º vice- Presidente

Des. André Leite Praça
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Mariangela Meyer Pires Faleiro
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO IX – BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2016, Nº 177

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/ 2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento-banco- de-dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA(1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete:
Glauco Guimarães Reis
29/09/2016

PORTARIA CONJUNTA Nº 569/PR/2016

Instala o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Formiga.

O PRESIDENTE e o 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do art. 3º da Resolução da Corte Superior nº 661, de 29 de junho de 2011,

CONSIDERANDO a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, instituída pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO que, em atendimento a essa política, foi editada a Resolução da Corte Superior nº 661, de 29 de junho de 2011, criando, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e, em todas as comarcas do Estado, os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania;

CONSIDERANDO que a Comarca de Formiga possui, já em funcionamento, a Central de Conciliação;

CONSIDERANDO, por fim, a existência de magistrados, servidores, estagiários e voluntários na Comarca de Formiga, capacitados em mecanismos de solução de conflitos, em especial dos consensuais, como a mediação e a conciliação,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instalado, no dia 7 de outubro de 2016, o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Formiga, integrado pelos Setores de Cidadania, Pré-Processual e Processual.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2016.

Desembargador HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO, Presidente

Desembargador SAULO VERSIANI PENNA, 3º Vice-Presidente

Desembargador ANDRÉ LEITE PRAÇA, Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA CONJUNTA Nº 570/PR/2016

Instala o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Bicas.

O PRESIDENTE e o 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do art. 3º da Resolução da Corte Superior nº 661, de 29 de junho de 2011,

CONSIDERANDO a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, instituída pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO que, em atendimento a essa política, foi editada a Resolução da Corte Superior nº 661, de 29 de junho de 2011, criando, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e, em todas as comarcas do Estado, os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania;

CONSIDERANDO que a Comarca de Bicas possui, já em funcionamento, a Central de Conciliação;

CONSIDERANDO, por fim, a existência de magistrados, servidores, estagiários e voluntários na Comarca de Bicas, capacitados em mecanismos de solução de conflitos, em especial dos consensuais, como a mediação e a conciliação,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instalado, no dia 18 de outubro de 2016, o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Bicas, integrado pelos Setores de Cidadania, Pré-Processual e Processual.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2016.

Desembargador HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO, Presidente

Desembargador SAULO VERSIANI PENNA, 3º Vice-Presidente

Desembargador ANDRÉ LEITE PRAÇA, Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA CONJUNTA Nº 571/PR/2016

Dispõe sobre as datas-limite e atividades relativas ao encerramento do exercício financeiro e à apresentação e formalização das prestações de contas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Fundo Especial do Poder Judiciário, exercício de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do art. 26 e o inciso I do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG nº 14, de 14 de novembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores para fins de julgamento;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que estabelece normas gerais sobre a execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XX do art. 99 da Resolução da Corte Superior nº 522, de 8 de janeiro de 2007, que, tratando da Superintendência Administrativa do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG, atribui à Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária – DIRFIN, a responsabilidade de garantir a regularidade do processo de prestação de contas dos ordenadores de despesa do TJMG;

CONSIDERANDO as atribuições da Auditoria Interna – AUDIT, do TJMG, previstas nos artigos 63 e 64 da Resolução da Corte Superior nº 519, de 8 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 313, § 5º, inciso II, da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, são feriados na Justiça do Estado os dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro do ano seguinte, período em que os setores da Secretaria do Tribunal, das Secretarias de Juízo e dos Serviços Auxiliares da Direção do Foro comumente funcionam com número bastante reduzido de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que as diversas atividades inerentes ao encerramento do exercício financeiro e à formalização e apresentação da prestação de contas anual ao TCE-MG se deem de forma articulada, integrada e coordenada,

RESOLVEM:

Art. 1º As datas-limite e atividades relativas ao encerramento do exercício financeiro e à apresentação e formalização das prestações de contas, do exercício de 2016, obedecerão ao disposto nesta Portaria Conjunta e constam do seu Anexo I.

Art. 2º A partir da publicação desta Portaria Conjunta e até a prestação de contas anual junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG – são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à auditoria, à apuração orçamentária e ao inventário, no âmbito da Secretaria do Tribunal de Justiça, da Corregedoria Geral de Justiça e da Justiça de Primeira Instância.

Art. 3º Serão constituídas comissões para promoverem o:

I - inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo;

II - inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente estocados em almoxarifado;

III - inventário financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis;

IV - inventário físico e financeiro dos materiais de consumo em almoxarifado ou em outras unidades similares;

V - inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao acervo das bibliotecas.

§1º Observando, sempre que possível, a segregação de funções e o conhecimento técnico específico, a indicação dos servidores que irão compor as comissões competirá ao titular da:

I - Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária – DIRFIN, no caso do inciso I do “caput” deste artigo;

II - Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio – DIRSEP, no caso dos incisos II a IV do “caput” deste artigo, observando o disposto no § 2º deste artigo; e

III - Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental – DIRGED, no caso do inciso V do “caput” deste artigo.

§2º Comporá a comissão que realizará o inventário referido no inciso III do “caput” deste artigo 1 (um) servidor da Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial – DENGEP, a ser indicado pelo titular da referida Diretoria.

§3º As comissões deverão ser constituídas até o dia 21 de outubro de 2016.

§4º Para fins de realização dos inventários previstos nos incisos II, IV e V do “caput” deste artigo, a DIRSEP e a DIRGED publicarão aviso no Diário do Judiciário Eletrônico - DJe, informando, conforme o caso:

I - as datas de fechamento do almoxarifado e das bibliotecas; e

II - as datas-limite para requisições de materiais.

Art. 4º O trabalho das comissões será consignado em relatórios, com a apuração dos saldos na data base de 31 de outubro de 2016 e, posteriormente, com a posição final de 31 de dezembro de 2016, quando deverá ser expedido o competente certificado de conformidade.

Parágrafo único. Os relatórios referidos no “caput” deste artigo deverão ser encaminhados pelas comissões à Auditoria Interna – AUDIT, para fins de exame prévio, observando os seguintes prazos:

I - até 21 de novembro de 2016, relatório com data base de 31 de outubro de 2016;

II - até 20 de janeiro de 2017, relatório com data base de 31 de dezembro de 2016 e respectivo certificado de conformidade.

Art. 5º A AUDIT examinará os relatórios e os encaminhará ao titular da Diretoria Executiva competente, conforme estabelecido no § 1º do art. 3º desta Portaria Conjunta, observando os seguintes prazos:

I - até 30 de novembro de 2016, relatório com data base de 31 de outubro de 2016;

II - até 27 de janeiro de 2017, relatório com data base de 31 de dezembro de 2016.

Art. 6º Recebido os relatórios da AUDIT, caberá ao titular da Diretoria Executiva competente submetê-los à deliberação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e, depois de aprovados, encaminhá-los à Gerência de Contabilidade – GECON, com cópia digitalizada para AUDIT, observando os seguintes prazos:

I - até 13 de dezembro de 2016, relatório com data base de 31 de outubro de 2016;

II - até 1º de fevereiro de 2017, relatório com data base de 31 de dezembro de 2016.

Art. 7º A realização do inventário físico dos bens permanentes patrimoniados em uso, com data base de 31 de outubro de 2016, é de responsabilidade dos titulares das áreas que compõem a Secretaria do Tribunal de Justiça, a Corregedoria Geral de Justiça e a Justiça de Primeira Instância, e sua conclusão será encaminhada à Coordenação de Controle do Patrimônio Mobiliário – COPAT, até o dia 30 de novembro de 2016.

Parágrafo único. O descumprimento do prazo ensejará a apuração de responsabilidade dos titulares das áreas referidas no “caput”.

Art. 8º Para os fins previstos no art. 7º desta Portaria Conjunta, a COPAT disponibilizará na “intranet”, a partir de 3 de novembro de 2016, o relatório com a descrição dos bens permanentes em uso, seus respectivos responsáveis, bem como as informações pertinentes ao procedimento de inventário.

Parágrafo único. A partir do dia 1º de dezembro de 2016, os pedidos de bens permanentes móveis somente serão atendidos caso o titular da área requisitante tenha realizado o inventário e enviado a documentação pertinente à COPAT.

Art. 9º Sem prejuízo do cumprimento da obrigação prescrita no art. 7º desta Portaria Conjunta, os responsáveis por bens permanentes patrimoniados em uso avaliarão e adotarão as diligências administrativas possíveis visando sanar eventuais divergências apuradas no confronto do levantamento físico dos bens com o relatório descritivo dos bens permanentes aludidos no art. 8º desta Portaria Conjunta.

Art. 10. Exauridas as medidas administrativas e restando sem solução as divergências apuradas, o Corregedor-Geral de Justiça ou o Juiz Diretor do Foro, conforme o caso, determinará a instauração de sindicância, até o dia 24 de fevereiro de 2017, observando, no que couber, os arts. 5º e 6º da Portaria da Presidência nº 1.145, de 20 de setembro de 1999, que trata da aquisição, controles e formas de desfazimento de bens móveis permanentes no âmbito da Secretaria do Tribunal de Justiça, da Corregedoria Geral de Justiça e da Justiça de Primeiro Grau.

§1º A COPAT encaminhará à Coordenação de Apoio e Controle das Sindicâncias e dos Processos Administrativos Disciplinares - COADIS, até a data de 17 de fevereiro de 2017, a relação das anomalias detectadas no inventário de 2016, referentes à Secretaria do Tribunal de Justiça e à Justiça de Primeiro Grau da Capital.

§2º A COPAT encaminhará aos Diretores do Foro das Comarcas do interior, até a data de 17 de fevereiro de 2017, a relação das anomalias detectadas no inventário de 2016, referentes às respectivas Comarcas.

§3º Caberá ao presidente da comissão sindicante, sem prejuízo de suas demais atribuições, informar à COPAT, até o dia 7 de março de 2017, a instalação da comissão referida neste artigo, informando o número da sindicância, data da autuação e portaria da instauração.

Art. 11. Os titulares da DIRSEP e da DIRGED encaminharão à AUDIT, até o dia 17 de março de 2017:

I - certificado de conclusão circunstanciado do inventário patrimonial do exercício de 2016; e

II - nota explicativa com informações sobre as sindicâncias em andamento, os resultados apurados, se houver, constando o número dos procedimentos e das portarias de instauração, os fatos, as circunstâncias e as datas de instauração, nos termos do inciso III do art. 10 da Instrução Normativa TCE-MG nº 14, de 2011.

Art. 12. A GECON promoverá a conciliação e os ajustes dos saldos contábeis com os relatórios previstos no art. 4º desta Portaria Conjunta, inclusive em relação às demais contas patrimoniais existentes ao final do exercício, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, objetivando a fidedignidade e a consistência das informações sobre o patrimônio do TJMG.

Parágrafo único. A data-limite para o registro dos ajustes previstos neste artigo observará o disposto no Decreto Estadual de Encerramento do Exercício de 2016.

Art. 13. O faturamento de serviço prestado com incidência de retenções tributárias na fonte, tais como a Previdenciária, o IRRF ou o ISSQN-fonte, com emissão do documento fiscal ou equivalente no exercício de 2016, deverá dar entrada na Gerência de Execução Orçamentária e Administração Financeira – GEFIN, até o dia 12 de dezembro de 2016.

Art. 14. O pagamento de compras ou serviços, já fornecidos, prestados ou de trato sucessivo, previsto entre os dias 20 de dezembro de 2016 e 6 de janeiro de 2017, poderá, atendidas as demais condições contratuais, ser antecipado para até o dia 19 de dezembro de 2016.

§1º Para os fins previstos no “caput” deste artigo, caberá ao gestor do contrato ou ao responsável pelo recebimento da mercadoria ou serviço providenciar que o documento de cobrança, nota fiscal ou documento equivalente atestado, dê entrada na GEFIN até o dia 15 de dezembro de 2016.

§2º Os documentos que derem entrada na GEFIN após a data assinalada no § 1º deste artigo serão processados e pagos a partir de 9 de janeiro de 2017, salvo se existir a previsão de encargos moratórios pelo inadimplemento da obrigação de

pagamento, hipótese em que deverá ser observada a antecedência mínima de três dias úteis para a entrada do documento na GEFIN, contados da data de vencimento da obrigação de pagamento.

§3º O prazo assinalado no § 1º deste artigo não se aplica aos faturamentos com incidência de retenção tributária na fonte, hipótese em que prevalece o prazo previsto no art. 13 desta Portaria Conjunta.

§4º Eventuais encargos financeiros moratórios incidentes sobre o pagamento devido ao fornecedor ou no recolhimento dos tributos retidos serão de responsabilidade do servidor que lhe der causa em razão do descumprimento dos prazos previstos nos arts. 13 e 14 desta Portaria Conjunta.

Art. 15. Observando o princípio contábil da competência, caberá à:

I - GEFIN:

a) empenhar e reforçar empenhos relativos às despesas contratadas pelo TJMG que derem entrada na GEFIN até o dia 12 de dezembro de 2016, inclusive nas hipóteses dos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em que é dispensável a licitação em razão do valor;

b) liquidar as despesas do exercício, registrar as ordens de pagamento e executar as transferências financeiras até o dia 19 de dezembro de 2016;

II - GECON: apropriar as despesas com pessoal de competência do exercício corrente até o dia 19 de dezembro de 2016;

III - Aos responsáveis por adiantamentos financeiros: prestar as contas regulamentares até 1º de dezembro de 2016, salvo no caso de adiantamento para alimentação dos integrantes do Tribunal do Júri, cujo prazo é de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da última sessão, ao teor, respectivamente, dos §§ 1º e 2º do art. 30 da Portaria da Presidência nº 3.102, de 17 de dezembro de 2014;

IV - Gerência de Pagamento - GEPAG: encaminhar a requisição da Folha de Pagamento – FOPAG – ao Centro de Controle da Execução Orçamentária – CECOEX – até o dia 14 de dezembro de 2016.

Art. 16. É devida a inscrição da despesa à conta de Restos a Pagar Não Processados – RPNP, quando o serviço ou o material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro do exercício financeiro:

I - em fase de verificação do direito adquirido do credor; ou

II - vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor.

Art. 17. As Diretorias gestoras de orçamento, relativamente aos empenhos sob seu controle emitidos até o dia 4 de novembro de 2016, informarão à Coordenação de Controle e Execução Orçamentária - CEOR, até o dia 11 de novembro de 2016, por escrito, os empenhos que ainda serão executados em 2016 e aqueles que deverão ser inscritos em restos a pagar.

§1º É condição para proceder à inscrição dos saldos de empenho em RPNP que a informação de que trata o “caput” deste artigo seja justificada com base no disposto no art. 16 desta Portaria Conjunta.

§2º Os processos de despesas que derem entrada na GEFIN, após o dia 11 de novembro de 2016, somente terão o registro de empenho à conta do orçamento de 2016 se comprovado nos autos que o início da execução far-se-á ainda em 2016, em obediência ao princípio da anualidade do orçamento e do regime de competência.

Art. 18. As despesas orçamentárias empenhadas e não liquidadas relativas à aquisição de material de consumo e permanente, cujos recebimentos ocorrerem até o dia 30 de dezembro de 2016, deverão ser registradas no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços de Minas Gerais – SIAD-MG – com evidenciação do recebimento provisório, ainda em 2016, no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – SIAFI-MG, como “empenho em liquidação”.

Art. 19. O cancelamento dos RPNP inscritos de conformidade com o art. 17 desta Portaria Conjunta observará o disposto no Decreto Estadual de Encerramento do Exercício de 2016, sem prejuízo do cancelamento imediato dos identificados como insubsistentes no transcorrer do exercício de 2017.

Art. 20. A informação relativa à disponibilidade orçamentária para o exercício de 2016 será dada até o dia:

I - 8 de novembro de 2016, para fins da realização de processo licitatório, inclusive quanto aos processos de dispensa e de inexigibilidade;

II - 21 de novembro de 2016, para fins de compras por meio de Atas de Registro de Preços;

III - 7 de dezembro de 2016, para fins de despesas decorrentes de Termos de aditamento ou de apostilamento.

Art. 21. O pedido de compra, para processamento no exercício de 2016, deverá dar entrada na DIRSEP até o dia:

I - 28 de outubro de 2016, quando se tratar de compra por processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade;

II - 11 de novembro de 2016, quando se tratar de compra por Ata de Registro de Preço;

III - 30 de novembro de 2016, quando se tratar de compra enquadrada nos incisos I ou II do art. 24 da Lei federal nº 8.666/1993;

IV - 2 de dezembro de 2016, quando se tratar de despesas decorrentes de Termos de aditamento ou de apostilamento.

Parágrafo único. A DIRSEP, para fins de empenhamento da despesa em todas as hipóteses deste artigo, providenciará a entrada do respectivo processo na GEFIN até o dia 12 de dezembro de 2016, conforme previsto na alínea "a" do inciso I do art. 15 desta Portaria Conjunta.

Art. 22. Com o fim de instruir a prestação de contas do exercício de 2016, os titulares das Secretarias do TJMG enviarão para a AUDIT, até o dia 3 de fevereiro de 2017, os documentos indicados no Anexo II desta Portaria Conjunta.

Parágrafo único. A organização e apresentação dos documentos de que trata o "caput" deste artigo observará os preceitos da Instrução Normativa TCE-MG nº 14, de 2011, e da Decisão Normativa a que alude o art. 3º de referida Instrução Normativa.

Art. 23. A perda dos prazos previstos nesta Portaria Conjunta ensejará a apuração de responsabilidade funcional, sujeitando-se o infrator às sanções administrativas cabíveis.

Art. 24. Os casos omissos ou duvidosos relativos à aplicação e interpretação desta Portaria Conjunta serão submetidos aos titulares da DIRFIN, da DIRSEP, da DIRGED, da SEPLAG ou da AUDIT, segundo a competência originária sobre a matéria controvertida, para fins de análise e decisão, ouvido o Presidente do TJMG sempre que se julgar necessário.

Parágrafo único. As autoridades a que se refere este artigo poderão, inclusive, fixar novos prazos em relação ao previsto no Anexo I desta Portaria Conjunta, desde que tecnicamente necessário.

Art. 25. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2016.

Desembargador HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO, Presidente

Desembargador ANDRÉ LEITE PRAÇA, Corregedor-Geral de Justiça

Consultar os Anexos a que se refere esta Portaria Conjunta no fim desta publicação.

PORTARIA CONJUNTA Nº 572/PR/2016

Dispõe sobre a comemoração do "Dia do Funcionário Público", no ano de 2016.

O PRESIDENTE e o 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes confere, respectivamente, o inciso II do art. 26, o inciso II do art. 29 e o inciso I do art. 32, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no art. 313 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o funcionamento do Tribunal de Justiça e dos Órgãos de primeira instância;

CONSIDERANDO os termos da Resolução da Corte Superior nº 458, de 25 de novembro de 2004, que disciplina a suspensão do expediente forense nos feriados nacionais, estaduais e municipais;

CONSIDERANDO o Comunicado do Governador do Estado de Minas Gerais, publicado no Caderno 1 - Diário do Executivo nº 139, de 30 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o dia 28 de outubro como data de comemoração do "Dia do Funcionário Público", no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, no ano de 2016.

Art. 2º Fica suspenso o expediente na Secretaria do Tribunal de Justiça e na Justiça de Primeira Instância no dia referido no art. 1º desta Portaria Conjunta, ficando prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem na referida data.

Art. 3º No dia referido no art. 1º desta Portaria Conjunta será realizado o plantão de que trata o § 1º do art. 313 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2016.

Desembargador HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO, Presidente

Desembargador GERALDO AUGUSTO, 1º Vice-Presidente

Desembargador ANDRÉ LEITE PRAÇA, Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA CONJUNTA Nº 573/PR/2016

Institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, constitui Comitê Gestor e dá outras providências.

O PRESIDENTE, o 1º VICE-PRESIDENTE, o 2º VICE-PRESIDENTE e o 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do art. 26, o inciso II do art. 29, o inciso III do art. 30, o inciso V do art. 31 e o inciso I do art. 32, todos do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que, em 26 de julho de 2016, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG aderiu ao Acordo de Cooperação nº 10/2016, firmado entre o Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 e o Conselho dos Tribunais de Justiça, por meio do qual é cedido, gratuitamente, ao Conselho dos Tribunais de Justiça o direito de uso do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme regras estabelecidas na Resolução do TRF4 nº 56, de 14 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior eficiência na gestão pública, observados os requisitos de segurança e autenticidade dos documentos administrativos em meios eletrônicos,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial de processamento eletrônico de documentos, processos e expedientes administrativos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG.

Art. 2º São objetivos do SEI:

- I - aumentar a transparência, a produtividade e a celeridade na tramitação de documentos e processos administrativos;
- II - melhorar o ambiente de trabalho e a qualidade da execução das tarefas desempenhadas pelos magistrados e servidores;
- III - aprimorar a segurança e a confiabilidade dos dados e das informações;
- IV - reduzir o uso de insumos e os custos operacionais com a gestão documental do TJMG.

Art. 3º Fica constituído o Comitê Gestor do SEI, que será integrado pelos seguintes membros:

I - magistrados:

- a) 3 (três) Juízes Auxiliares da Presidência;
- b) o Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência;
- c) o Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência;
- d) o Juiz Auxiliar da 3ª Vice-Presidência;
- e) 1 (um) Juiz Auxiliar da Corregedoria, indicado pelo Corregedor-Geral de Justiça;

II - servidores gestores das seguintes unidades da Secretaria do TJMG:

- a) Secretaria Especial da Presidência – SESPRES;
- b) Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional – SEPLAG;
- c) Diretoria Executiva de Informática – DIRFOR;
- d) Diretoria de Gestão da Informação Documental – DIRGED;
- e) Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP;
- f) Assessoria de Comunicação Institucional – ASCOM;

g) Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.

Parágrafo único. Os integrantes do Comitê Gestor do SEI, bem como seu Coordenador, serão designados por Portaria do Presidente do Tribunal.

Art. 4º Compete ao Comitê Gestor do SEI:

I - gerir o Termo de Adesão do TJMG ao Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2016, firmado entre o Conselho dos Tribunais de Justiça e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4;

II - elaborar o cronograma e atribuir as responsabilidades para a célere e efetiva implantação do SEI no âmbito do TJMG, observadas as melhores práticas e as metodologias já aplicadas em outras organizações;

III - propor à Presidência do TJMG o estabelecimento de políticas e normas que garantam o adequado funcionamento do SEI;

IV - submeter à Presidência do TJMG as necessidades de mão de obra, equipamentos, investimentos e capacitação para o bom andamento dos trabalhos de implantação e continuidade do SEI no TJMG;

V - propor ações de comunicação necessárias à sensibilização e envolvimento de todos os magistrados, servidores e demais colaboradores do TJMG no processo de adesão ao SEI;

VI - propor ações de capacitação dos magistrados, servidores e demais colaboradores do TJMG para a utilização do SEI;

VII - acompanhar o processo de implantação e ampliação da utilização do SEI nas unidades organizacionais do TJMG;

VIII - zelar pelo fiel cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma de implantação, providenciando os ajustes necessários diante de eventuais alterações;

IX - coordenar os trabalhos de manutenção e evolução do SEI.

Art. 5º O Comitê Gestor do SEI reunir-se-á por convocação oficial do seu Coordenador, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, e as decisões serão tomadas pela maioria dos presentes.

§ 1º As reuniões serão secretariadas por servidor designado pelo Coordenador do Comitê e registradas em ata, a ser aprovada pelos participantes.

§ 2º Poderá ser convocado servidor de qualquer unidade organizacional do TJMG para participar das reuniões, de acordo com o assunto a ser deliberado.

Art. 6º Compete à DIRFOR oferecer as condições necessárias à implantação e à utilização do sistema, bem como à sua manutenção e suporte, incluindo a disponibilização de “hardware”, “software”, redes de comunicação e profissionais especializados.

Parágrafo único. A DIRFOR submeterá ao Comitê Técnico da Rede Colaborativa dos Tribunais de Justiça os aperfeiçoamentos, falhas e melhores práticas detectadas na utilização do SEI.

Art. 7º Compete à DIRDEP, em parceria com a DIRGED, promover a capacitação dos multiplicadores bem como oferecer orientação aos usuários internos e externos quanto à utilização do sistema, observadas as melhores práticas de segurança, autenticidade e gestão dos documentos administrativos em meios eletrônicos.

Art. 8º As unidades organizacionais da Secretaria do TJMG indicarão pelo menos dois colaboradores para receberem o treinamento inicial do SEI e atuarem como multiplicadores na utilização do sistema.

§ 1º Os multiplicadores serão os responsáveis pela interlocução das áreas com os integrantes do Comitê relacionados no inciso II do art. 3º desta Portaria Conjunta, conforme a natureza da demanda.

§ 2º Os multiplicadores poderão ser convocados pelo Presidente do Tribunal para atuarem no treinamento de qualquer unidade organizacional do TJMG.

Art. 9º A implantação do SEI obedecerá ao cronograma estabelecido pelo Comitê Gestor, para que as unidades organizacionais da instituição passem a utilizar, exclusivamente, o sistema para a produção e tramitação dos documentos administrativos.

§ 1º Os processos e documentos produzidos pelas unidades organizacionais até a data de início de uso do SEI cumprirão sua temporalidade e destinação final no suporte físico, podendo ser realizada a sua inclusão no sistema mediante pedido fundamentado do titular da unidade interessada ao Comitê Gestor do SEI.

§ 2º Os documentos e as informações das áreas administrativas do TJMG cadastrados em outros sistemas eletrônicos serão mantidos nos respectivos sistemas, salvo deliberação contrária do Comitê Gestor do SEI e desde que haja viabilidade técnica para a migração dos documentos entre os sistemas.

Art. 10. No prazo de 1 (um) ano, contado a partir da implantação do SEI, a DIRGED revisará a política de gestão documental do TJMG para que abranja a produção e preservação dos documentos eletrônicos produzidos no âmbito administrativo, submetendo suas conclusões ao Comitê Gestor do SEI.

Art. 11. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2016.

Desembargador HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO, Presidente

Desembargador GERALDO AUGUSTO, 1º Vice-Presidente

Desembargador WAGNER WILSON FERREIRA, 2º Vice-Presidente

Desembargador SAULO VERSIANI PENNA, 3º Vice-Presidente

Desembargador ANDRÉ LEITE PRAÇA, Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.487/PR/2016

Designa juízes de direito para atuarem no Programa Julgar, na Comarca de Varginha.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o § 1º do art. 73 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 3.446, de 30 de agosto de 2016, que institui o Programa Julgar, no âmbito da Justiça Comum de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º da referida Portaria, no sentido de que o Presidente do Tribunal de Justiça designará juízes de direito para cooperarem na realização de atos processuais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para cooperarem na Comarca de Varginha, no período compreendido entre os dias 29 de setembro e 19 de dezembro de 2016, nos processos afetos ao Programa Julgar, instituído pela Portaria da Presidência nº 3.446, de 30 de agosto de 2016, os seguintes juízes de direito:

I - Paulo de Tarso Tamburini Souza;

II - Bruno Henrique Tenório Taveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2016.

Desembargador HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO, Presidente

PORTARIA Nº 3.488/PR/2016

Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Formiga.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da Resolução da Corte Superior nº 682, de 24 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO a Resolução da Corte Superior nº 682, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Formiga, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 569, de 26 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar um Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador do referido Centro Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Rodrigo Márcio de Souza Rezende para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2016.

Desembargador HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO, Presidente

PORTARIA Nº 3.489/PR/2016

Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Bicas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da Resolução da Corte Superior nº 682, de 24 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO a Resolução da Corte Superior nº 682, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Bicas, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 570, 26 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar um Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador do referido Centro Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Ricardo Domingos de Andrade para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Bicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2016.

Desembargador HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO, Presidente

PORTARIA Nº 3.490/PR/2016

Designa magistrados e servidores integrantes do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o parágrafo único do art. 3º da Portaria Conjunta nº 573, de 28 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO que, em 26 de julho de 2016, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG aderiu ao Acordo de Cooperação nº 10/2016, firmado entre o Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 e o Conselho dos Tribunais de Justiça, por meio do qual é cedido, gratuitamente, ao Conselho dos Tribunais de Justiça o direito de uso do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme regras estabelecidas na Resolução do TRF4 nº 56, de 14 de junho de 2011;

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta nº 573, de 28 de setembro de 2016, institui o SEI como sistema oficial de processamento eletrônico de documentos, processos e expedientes administrativos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, constitui o Comitê Gestor e dá outras providências;

CONSIDERANDO a composição do Comitê Gestor do SEI prevista no art. 3º da referida Portaria Conjunta;

CONSIDERANDO a indicação feita pelo Corregedor-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, os seguintes membros:

I - magistrados:

a) Lisandre Borges Fortes da Costa Figueira, Juíza Auxiliar da 2ª Vice-Presidência, que o coordenará;

b) Antonio Carlos Parreira, Juiz Auxiliar da Presidência;

-
- c) Luzia Divina de Paula Peixôto, Juíza Auxiliar da Presidência;
- d) Thiago Colnago Cabral, Juiz Auxiliar da Presidência;
- e) Bruno Teixeira Lino, Juiz Auxiliar da 1ª Vice Presidência;
- f) Maurício Pinto Ferreira, Juiz Auxiliar da 3ª Vice Presidência;
- g) Eveline Mendonça Félix Gonçalves, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça; e

II – servidores:

- a) Renato Cardoso Soares;
- b) Daniela Arantes Corrêa;
- c) Roberto Cardoso Rodrigues Silva;
- d) André Borges Ribeiro;
- e) Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva;
- f) Bruno Barbosa Costa;
- g) Mônica Alexandra de Mendonça Terra e Almeida Sá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2016.

Desembargador HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO, Presidente

Para os fins do art. 200 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, publica-se, a seguir, MINUTA DE PROJETO DE LEI aprovado pelo Órgão Especial na sessão realizada no dia 28 de setembro de 2016.

“PROJETO DE LEI (MINUTA)

Altera a redação do art. 194, do “caput” do art. 196 e do art. 207, da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º O art. 194 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 194. Servirão na Justiça Militar de primeira instância:

I - 6 (seis) Juízes de Direito Titulares do Juízo Militar; e

II - 6 (seis) Juízes de Direito Substitutos do Juízo Militar.

Parágrafo Único. Os Juízes de Direito Substitutos do Juízo Militar desempenharão as funções que lhes forem atribuídas pelo Presidente do Tribunal de Justiça Militar, nos termos das disposições legais e regulamentares.”.

Art. 2º O “caput” do art. 196 da Lei Complementar estadual nº 59, de 2001, passa a vigorar com a redação que se segue, ficando acrescentado ao artigo o seguinte § 3º:

“Art. 196. Haverá 6 (seis) Auditorias na Capital do Estado.

[...]

§ 3º Uma das Auditorias de que trata este artigo funcionará como Auditoria de Inquéritos Policiais Militares, cuja estrutura e competência serão fixadas por ato normativo do órgão competente do Tribunal de Justiça Militar.”.

Art. 3º O “caput” do art. 207 da Lei Complementar estadual nº 59, de 2001, passa a vigorar com a redação que se segue, ficando acrescentados ao dispositivo os seguintes §§ 9º, 10 e 11:

“Art. 207. Os Juízes Militares serão sorteados entre militares do serviço ativo, segundo relação remetida anualmente pelo órgão competente da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar a cada uma das Auditorias Judiciárias Militares, na qual constarão o posto, a antiguidade e o lugar onde servirem, sendo essa relação publicada em boletim até o dia cinco do último mês do ano.

[...]

§ 9º Não serão incluídos na relação:

- a) Comandantes-Gerais, Chefes do Estado-Maior e Oficiais dos seus Gabinetes;
- b) Chefe e Oficiais do Gabinete Militar do Governador do Estado;
- c) Diretores, Comandantes de Unidade e Chefes de Serviços Autônomos;
- d) Assistentes Militares, Ajudantes de Ordens, Oficiais servidores no Tribunal de Justiça Militar e Secretários ou Tesoureiros de Unidade;
- e) Comandantes, Diretores, Instrutores e Alunos das escolas de cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento.

§ 10. O Juiz de Direito do Juízo Militar titular da 1ª Auditoria fará o sorteio de 4 (quatro) juizes militares substitutos, de cada corporação, a serem convocados nos casos de impedimento de qualquer dos juizes militares oficiantes no primeiro grau da Justiça Militar.

§ 11. Não será permitida a substituição de oficial legalmente sorteado, exceto:

I - em caso de impedimento, nas hipóteses previstas no § 9º deste artigo e no Código de Processo Penal Militar;

II - por motivo relevante, a ser avaliado pelos Juizes de Direito do Juízo Militar, nos termos de ato normativo do órgão competente do Tribunal de Justiça Militar.”.

Art. 4º Fica acrescentado à Lei Complementar estadual nº 59, de 2001, o seguinte art. 200-C:

“Art. 200-C Não havendo cargos providos de Juiz de Direito Substituto, a substituição será feita entre os juizes titulares.”.

Art. 5º Ficam revogados os §§ 6º, 7º e 8º do art. 207 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”.

Para os fins do art. 200 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, publica-se, a seguir, QUATRO MINUTAS DE RESOLUÇÃO aprovadas pelo Órgão Especial na sessão realizada no dia 28 de setembro de 2016.

“RESOLUÇÃO (MINUTA 01)

Altera a competência de varas da Comarca de Caratinga.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 10 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO a solicitação dos juizes de direito da Comarca de Caratinga, contida no Ofício nº 296/2016;

CONSIDERANDO o que constou do Processo nº 1.0000.13.040646-5/000, da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, bem como o que ficou decidido pelo Órgão Especial em sessão realizada no dia 28 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º A 1ª Vara Criminal, de Execuções Penais e de Cartas Precatórias Criminais da Comarca de Caratinga passa a ter denominação e competência de 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais.

Art. 2º Efetivada a alteração a que se refere o art. 1º desta Resolução, a denominação da 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude permanecerá inalterada.

Art. 3º Os processos relativos às Cartas Precatórias Criminais ajuizados a partir da vigência desta Resolução serão distribuídos, inicialmente, à 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Caratinga.

Parágrafo único. Serão distribuídos, equitativamente, à 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais e à 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Caratinga os processos relativos às Cartas Precatórias Criminais, após equilibrada entre as aludidas varas a distribuição dos feitos dessa classe.

Art. 4º Compete à Corregedoria-Geral de Justiça baixar as instruções e coordenar as providências necessárias ao fiel cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor 5 (cinco) dias úteis após a data de sua publicação.”.

“RESOLUÇÃO (MINUTA 02)

Constitui o Comitê Orçamentário da Justiça Comum de Segundo Grau – COSG, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a edição da Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 195, de 3 de junho de 2014, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os artigos 5º e 7º da mencionada Resolução determinam que os tribunais constituam Comitê Orçamentário de segundo grau, com “composição definida pela Presidência, assegurada a participação de 1 (um) desembargador e 1 (um) servidor indicados pelas respectivas associações, sem direito a voto”;

CONSIDERANDO as atribuições do Comitê Estratégico de Gestão Institucional, previstas na Resolução da Corte Superior nº 519, de 8 de janeiro de 2007, que revoga a Resolução da Corte Superior nº 423, de 2003, dispõe sobre o Comitê Estratégico de Gestão Institucional, o Comitê Executivo de Gestão Institucional, a Secretaria Especial da Presidência e a Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional, estabelece a estrutura e o funcionamento das unidades organizacionais da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculadas ou subordinadas à Presidência, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Orçamento Planejamento e Finanças, previstas no Regimento Interno do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO ser missão do Poder Judiciário a prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza;

CONSIDERANDO, finalmente, o que constou do Processo nº 1.0000.16.063257-6/000, da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, bem como o que ficou decidido pelo Órgão Especial na sessão realizada em 28 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Comitê Orçamentário da Justiça Comum de Segundo Grau - COSG, no âmbito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG.

§ 1º São atribuições do COSG:

I - auxiliar na captação das necessidades ou demandas da Justiça Comum de Segundo Grau;

II - realizar encontros para discutir as necessidades ou demandas, bem como para auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária;

III - auxiliar a elaboração da proposta orçamentária;

IV - auxiliar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações.

V - elaborar relatório, observadas as disponibilidades orçamentárias e as fontes de recurso previstas, contendo:

a) a síntese das necessidades e demandas recebidas ou sugeridas pelo COSG;

b) sugestões do COSG quanto à definição das prioridades.

§ 2º O COSG contará com o apoio técnico da Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional – SEPLAG e trabalhará em permanente interação entre si e com os demais comitês temáticos do TJMG.

§ 3º Os encontros de que trata o inciso II do § 1º deste artigo devem ser divulgados, de modo a favorecer o comparecimento dos magistrados e servidores, sem prejuízo, quando possível, da participação por videoconferência ou instrumentos tecnológicos análogos.

§ 4º O relatório a que se refere o inciso V do § 1º deste artigo deverá ser elaborado e encaminhado aos membros do Comitê Estratégico de Gestão Institucional, até o dia 31 de maio de cada ano.

Art. 2º O COSG tem como objetivo auxiliar, na forma desta Resolução, na distribuição do orçamento relativo à Justiça Comum de Segundo Grau do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º O COSG terá a seguinte composição:

I - 2 (dois) desembargadores e 1 (um) juiz auxiliar da presidência, indicados pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

II - 2 (dois) desembargadores, um titular e um suplente, indicados pela Associação dos Magistrados Mineiros - AMAGIS;

III - 2 (dois) servidores, um titular e um suplente, indicados pelas entidades sindicais representativas dos servidores da Justiça Comum de Primeiro e de Segundo Grau do Estado de Minas Gerais.

§ 1º O Presidente do Tribunal de Justiça indicará o desembargador que presidirá o COSG, dentre os desembargadores de que trata o inciso I do “caput” deste artigo.

§ 2º A Administração do TJMG, por meio da Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional - SEPLAG, fornecerá os dados e as informações necessários ao desempenho das atribuições pelos membros do COSG.

§ 3º A participação dos membros nas reuniões e ações do COSG se dará sem prejuízo das atribuições do cargo, devendo ser envidados esforços para que as ausências do local de trabalho não provoquem solução de continuidade do serviço.

§ 4º Será assegurada a participação de magistrados e de servidores nas reuniões do COSG, nos termos de deliberação do próprio Comitê e observado o seguinte:

I - poderão ser indicados, 1 (um) magistrado e 1 (um) servidor, pelas respectivas associações e sindicatos;

II - não terão direito a voto.

§ 5º O mandato dos membros do COSG coincidirá com o mandato dos cargos de Direção do TJMG.

§ 6º O Presidente do Tribunal de Justiça poderá designar suplentes para os membros do COSG de que trata o inciso I do “caput” deste artigo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.”.

“RESOLUÇÃO (MINUTA 03)

Constitui o Comitê Orçamentário da Justiça Comum de Primeiro Grau – COPG, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a edição da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 195, de 3 de junho de 2014, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 5º da mencionada Resolução determina que os tribunais constituam Comitê Orçamentário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 807, de 18 de setembro de 2015, que institui o Comitê Gestor Regional no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO as atribuições do Comitê Estratégico de Gestão Institucional, previstas na Resolução da Corte Superior nº 519, de 8 de janeiro de 2007, que revoga a Resolução nº 423, de 27 de agosto de 2003, dispõe sobre o Comitê Estratégico de Gestão Institucional, o Comitê Executivo de Gestão Institucional, a Secretaria Especial da Presidência e a Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional, estabelece a estrutura e o funcionamento das unidades organizacionais da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculadas ou subordinadas à Presidência, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Orçamento Planejamento e Finanças, previstas no Regimento Interno do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO ser missão do Poder Judiciário a prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza;

CONSIDERANDO, finalmente, o que constou do Processo nº 1.0000.16.063257-6/000, da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, bem como o que ficou decidido pelo Órgão Especial na sessão realizada em 28 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Comitê Orçamentário da Justiça Comum de Primeiro Grau - COPG, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, subordinado ao Comitê Estratégico de Gestão Institucional.

Art. 2º O COPG tem como objetivo auxiliar, na forma desta Resolução, na distribuição do orçamento relativo à Justiça Comum de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º São atribuições do COPG:

I - auxiliar na captação das necessidades ou demandas da Justiça Comum de Primeiro Grau;

II - realizar encontros para discutir as necessidades ou demandas da Justiça Comum de Primeiro Grau do Estado, bem como para auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária;

III - auxiliar a elaboração da proposta orçamentária;

IV - auxiliar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações;

V - elaborar relatório, observadas as disponibilidades orçamentárias e as fontes de recurso previstas, contendo:

a) a síntese das necessidades e demandas recebidas ou sugeridas pelo COPG;

b) sugestões do COPG quanto à definição das prioridades.

§ 1º O COPG contará com o apoio técnico da Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional – SEPLAG e trabalhará em permanente interação entre si e com os demais comitês temáticos do TJMG.

§ 2º Os encontros de que trata o inciso II do “caput” deste artigo devem ser amplamente divulgados, de modo a favorecer o comparecimento dos magistrados e servidores, sem prejuízo, quando possível, da participação por videoconferência ou instrumentos tecnológicos análogos.

§ 3º O relatório a que se refere o inciso V do “caput” deste artigo deverá ser elaborado e encaminhado aos membros do Comitê Estratégico de Gestão Institucional, até o dia 31 de maio de cada ano.

Art. 4º O COPG terá a mesma composição do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, de que trata a Resolução do Órgão Especial nº 807, de 18 de setembro de 2015.

§ 1º Será indicado para cada membro do COPG um suplente, que, no caso dos membros eleitos, será o segundo candidato mais votado.

§ 2º A eleição de que trata este artigo será realizada por meio eletrônico e supervisionada por uma comissão eleitoral, designada pelo Presidente do Tribunal.

§ 3º A Administração do TJMG, por meio da Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional – SEPLAG, fornecerá os dados e informações necessários ao desempenho das atribuições pelos membros do COPG.

§ 4º A participação dos membros nas reuniões e ações do COPG se dará sem prejuízo das atribuições do cargo, devendo ser envidados esforços para que as ausências do local de trabalho não provoquem solução de continuidade do serviço.

§ 5º Será assegurada a participação de magistrados e de servidores nas reuniões do COPG, nos termos de deliberação do próprio Comitê e observado o seguinte:

I - serão indicados pelas respectivas associações e sindicatos;

II - não terão direito a voto.

§ 6º O mandato dos membros do COPG coincidirá com o mandato dos cargos de Direção do TJMG.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.”.

“RESOLUÇÃO (MINUTA 04)

Altera a Resolução da Corte Superior nº 520, de 8 de janeiro de 2007, que revoga a Resolução da Corte Superior nº 410, de 19 de maio de 2003, e dispõe sobre a Superintendência Judiciária, e a Resolução do Órgão Especial nº 754, de 12 de dezembro de 2013, que altera a estrutura organizacional da Superintendência Judiciária – SEJUD.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no “caput”, §§ 1º e 3º, do art. 979 da Lei federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a edição da Resolução do Conselho Nacional de Justiça – CNJ – nº 235, de 13 de julho de 2016, que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei federal nº 13.105, de 2015 – Código de Processo Civil, no Superior Tribunal de Justiça, no Tribunal Superior Eleitoral, no Tribunal Superior do Trabalho, no Superior Tribunal Militar, nos Tribunais Regionais Federais, nos Tribunais Regionais do Trabalho e nos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Resolução do CNJ nº 235, de 2016, determina a criação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP – no âmbito da estrutura organizacional dos Tribunais;

CONSIDERANDO que o art. 17 da Resolução do CNJ nº 235, de 2016, revogou a Resolução do CNJ nº 160, de 19 de outubro de 2012, que determinou a criação do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos – NURER – no âmbito da estrutura administrativa dos Tribunais, como unidade permanente;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 6º da Resolução do CNJ nº 235, de 2016, estabelece que, para a organização do NUGEP, os Tribunais deverão aproveitar a estrutura administrativa do NURER;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de se promover alteração na estrutura organizacional da Superintendência Judiciária da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinculada à 1ª Vice-Presidência;

CONSIDERANDO que, em razão dessa alteração, será necessário promover pequenas adequações na Resolução da Corte Superior nº 520, de 8 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO, por fim, o que constou no Processo nº 1.0000.16.069077-2/000 da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, bem como o que ficou decidido pelo Órgão Especial, na sessão realizada em 28 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º O item “5” da alínea “c” do inciso II do art. 2º da Resolução da Corte Superior nº 520, de 8 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

II - [...]

c) [...]

5) Núcleo de Gerenciamento de Precedentes.”.

Art. 2º A Subseção V da Seção III do Capítulo II do Título III da Resolução da Corte Superior nº 520, de 2007, passa a denominar-se:

“Subseção V
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP”.

Art. 3º O “caput” e o parágrafo único do art. 18-D da Resolução da Corte Superior nº 520, de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18-D O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes tem como objetivo realizar a uniformização dos procedimentos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil – no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG.

Parágrafo único. O Presidente e o 1º Vice-Presidente do TJMG poderão editar Portaria Conjunta destinada a regulamentar os procedimentos necessários a organização e ao funcionamento do NUGEP.”.

Art.4º Fica alterado o Anexo Único da Resolução da Corte Superior nº 520, de 2007, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 5º Ficam revogados:

I - os arts. 1º e 2º e o inciso I do art. 6º da Resolução do Órgão Especial nº 754, de 12 de dezembro de 2013;

II - a Portaria da Presidência nº 3.338, de 20 de maio de 2016.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”.

Consultar o Anexo Único de que trata O ART. 4º desta minuta de Resolução no fim desta publicação.

ATOS DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Colocando à disposição do Supremo Tribunal Federal, em prorrogação, Taunier Cristian Malheiros Lima, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Ipatinga, para atuar como Juiz Auxiliar no Gabinete da Presidência, ficando dispensado da atuação como Juiz Auxiliar do Gabinete da Ministra Carmen Lúcia, a partir de 13.09.2016.

ATOS DO JUÍZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. THIAGO COLNAGO CABRAL, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Ver tabelas - ao final desta publicação - deferindo compensação em dias úteis aos magistrados.

- Indicando, nos termos da legislação vigente, as Varas e ou Comarcas do interior, para conhecerem, no final de ano de 2017, de Habeas Corpus e medidas de natureza urgente.

2ª INSTÂNCIA

Aposentando:

- Elisete Soares Teles Ayres, TJ 3983- 4, a partir de 22/07/2016, com direito ao recebimento dos proventos do cargo efetivo de Oficial Judiciário, código TJ-SG, classe B, padrão de vencimento PJ-77, especialidade Oficial Judiciário, acrescidos do percentual de 46,47% (quarenta e seis vírgula quarenta e sete por cento) da gratificação de 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo, em comissão, de Coordenador de Área, código TJ-CAI-01, padrão de vencimento PJ-69, ambos da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, observado o disposto no artigo 121, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, acrescido pelo artigo 4º, da Emenda à Constituição Estadual nº 57, de 15.07.2003, c/c o artigo 1º, da Lei 14.983, de 14.01.2004, e artigo 2º, inciso II, da Lei nº 9.532, de 30.12.1987, nos termos do artigo 3º, da Emenda à Constituição Federal nº 47, de 05.07.2005 (Portaria nº 1589/2016);
- Sylvania Maria Mello Furtado, matrícula TJ 4030-3, a partir de 12/07/2016, com direito ao recebimento dos proventos do cargo efetivo de Técnico Judiciário, código TJ-GS, classe B, padrão de vencimento PJ-77, especialidade Taquígrafo Judiciário, acrescidos do percentual de 49,40% (quarenta e nove vírgula quarenta por cento) da gratificação de 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo, em comissão, de Coordenador de Área, código TJ-CAI-01, padrão de vencimento PJ-69, ambos da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, observado o disposto no artigo 121, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, acrescido pelo artigo 4º, da Emenda à Constituição Estadual nº 57, de 15.07.2003, c/c o artigo 1º, da Lei 14.983, de 14.01.2004, e artigo 2º, inciso II, da Lei nº 9.532, de 30.12.1987, ficando retificada a Portaria nº 1317/2016, constante no Diário do Judiciário Eletrônico de 08.08.2016, publicada em 09.08.2016, nos termos do artigo 3º, da Emenda à Constituição Federal nº 47, de 5.7.2005 (Portaria nº 1590/2016).

Exonerando:

- Gabriel Mateus Duarte, TJ 9170-2, a pedido, a partir de 30/09/2016, do cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciário, TJ-CAI-08, JU-A182, PJ-29, do Gabinete do Desembargador José de Anchieta da Mota e Silva, da 18ª Câmara Cível (Portaria nº 1592/2016);
- Meire Aparecida Furbino Marques, TJ 7908-7, a pedido, a partir de 23/09/2016, do cargo de provimento em comissão de Assessor Judiciário, TJ-DAS-03, AS-L41, PJ-77, do Gabinete do Desembargador Gilson Soares Lemes, da 8ª Câmara Cível, ficando retificada, no tocante a matrícula da servidora, a Portaria 1569/2016, publicada em 23/09/2016, Dje de 22/09/2016 (Portaria nº 1593/2016).

Expedindo título declaratório às servidoras:

- Elisete Soares Teles Ayres, TJ-3983-4, Oficial Judiciário, código TJ-SG, especialidade Oficial Judiciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, assegurando-lhe o direito ao recebimento do vencimento do seu cargo efetivo, acrescido do percentual de 46,47% (quarenta e seis vírgula quarenta e sete por cento) da gratificação de 20% (vinte por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo, em comissão, de Coordenador de Área, código TJ-CAI-01, padrão de vencimento PJ-69, visto contar, até 29.02.2004, com o total de 1.696 (um mil, seiscentos e noventa e seis) dias de exercício em cargos em comissão, nos termos do artigo 121, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, acrescido pelo artigo 4º, da Emenda à Constituição Estadual nº 57, de 15.07.2003, c/c o artigo 1º, da Lei 14.983, de 14.01.2004, por opção exercida nos termos do artigo 2º, da Lei nº 9.532, de 30.12.1987, ficando retificada a Portaria nº 438/2007, publicada em 12.04.2007 (Portaria nº 1604/2016);
- Sylvania Maria Mello Furtado, TJ-4030-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, código TJ-GS, especialidade Taquígrafo Judiciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, assegurando-lhe o direito ao recebimento, a partir de 19 de agosto de 2009, do vencimento do seu cargo efetivo, acrescido do percentual de 49,40% (quarenta e nove vírgula quarenta por cento) da gratificação de 20% (vinte por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo, em comissão, de Coordenador de Área, código TJ-CAI-01, padrão de vencimento PJ-69, visto contar, até 29.02.2004, com o total de 1.803 (um mil, oitocentos e três) dias de exercício em cargo em comissão, nos termos do artigo 121, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, acrescido pelo artigo 4º, da Emenda à Constituição Estadual nº 57, de 15.07.2003, c/c o artigo 1º, da Lei 14.983, de 14.01.2004, por opção exercida nos termos do artigo 2º, da Lei nº 9.532, de 30.12.1987, ficando retificada a Portaria nº 1483/2009, constante no Diário do Judiciário eletrônico de 03.12.2009, publicada em 04.12.2009 (Portaria nº 1605/2016).

Nomeando:

- Déborah Cristina Rocha Chelotti Brum de Almeida, TJ 7950-9, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciário, TJ-CAI-08, JU-A119, PJ-29, por indicação do Desembargador Marcelo Guimarães Rodrigues, da 2ª Câmara Cível, ficando retificada, apenas no tocante ao código do cargo, a Portaria 1511/2016, publicada em 12/09/2016, Dje de 09/09/2016 (Portaria nº 1594/2016);
- Meire Aparecida Furbino Marques, TJ 7908-7, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Judiciário, TJ-DAS-03, AS-A123, PJ-77, por indicação do Desembargador Raimundo Messias Júnior, da 2ª Câmara Cível, ficando retificada apenas no tocante a matrícula da servidora, a Portaria 1573/2016, publicada em 23/09/2016, Dje de 22/09/2016 (Portaria nº 1595/2016).

1ª INSTÂNCIA

Aposentando, nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47, publicada em 06/07/2005, os servidores:

- Cristina Sandra Pinelli Nogueira, PJPI 11.797-8, a partir de 18/08/2016, no cargo de Técnico Judiciário, da especialidade Assistente Social Judicial, classe B, JPI-GS, padrão PJ-77, da comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial (Portaria nº 1596/2016);
- Janei Janhan Sousa, PJPI 5842-0, a partir de 01/08/2016, no cargo de Oficial Judiciário D, especialidade Oficial Judiciário, JPI-SG, padrão PJ-50, da comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial (Portaria nº 1597/2016).

Aposentando Neire Solange de Oliveira, PJPI 11.134-4, a partir de 02/08/2016, no cargo de Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância, classe B, JPI-GS, padrão PJ-77, da comarca de Monte Alegre de Minas, nos termos do artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31/12/2003, com as alterações do artigo 2º da Emenda à Constituição Federal nº 47, publicada em 06/07/2005 (Portaria nº 1598/2016).

Colocando à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, sem ônus para aquele órgão, com base na Lei 6.999, de 07/06/1982, os seguintes servidores:

- Marcelo Pires da Silva, PJPI 29.524-6, Oficial de Apoio Judicial D, da comarca de Itabira, no período de 10/08/2016 até 28/10/2016, para prestar serviços no Cartório da 132ª Zona Eleitoral, de Itabira, ficando retificada a publicação de 18/08/2016 (Portaria nº 1600/2016);
- Michelle Caroline Martins, PJPI 24.785-8, Oficial de Apoio Judicial D, da comarca de Guarani, no período de 22/08/2016 até 19/12/2016, para prestar serviços no Cartório da 155ª Zona Eleitoral, de Juiz de Fora, ficando retificada a publicação de 25/08/2016 (Portaria nº 1601/2016);
- Ronilda Aparecida de Souza, PJPI 3.797-8, Oficial de Apoio Judicial C, da comarca de Itabira, no período de 09/08/2016 até 28/10/2016, para prestar serviços no Cartório da 132ª Zona Eleitoral, de Itabira, ficando retificada a publicação de 18/08/2016 (Portaria nº 1602/2016).

Exonerando Cristina Salete da Silva Melo, PJPI 29.241-7, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, do Programa Novos Rumos (Portaria nº 1599/2016).

Nomeando Paula Versiani Ramos Soares Guimarães, para exercer o cargo, em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, para atuar no Projeto Piloto do Trabalho Solidário Remoto – TSR (Portaria nº 1603/2016).

ATOS DO PRESIDENTE REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SISUP nº: 744/2016 **SIAD nº:** 439/2016

Número da Inexigibilidade: 032/2016

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Embasamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei federal n.º 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de licenças Lumis Portal.

Contratada: Lumis EIP Tecnologia da Informação Ltda.

Valor: R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação da Lumis EIP Tecnologia da Informação Ltda. para prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de licenças do software Lumis Portal.

Publique-se.

Belo Horizonte,

LUZIA DIVINA DE PAULA PEIXOTO

Juíza Auxiliar da Presidência

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2016 – DIRSEP.

CONTRATADA: FENEIS – FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS.

CONTRATO N.º 339/2011 – PROCESSO N.º 1209/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Vistos, etc...

Ao exame dos autos do processo administrativo n.º 014/2016/DIRSEP, instaurado contra a FENEIS – FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS, depreende-se cristalina a infringência da Cláusula Segunda, Item 2.2, subitens 2.2.20 e 2.2.23, do Contrato n.º 339/2011 – Processo n.º 1209/2011 – Dispensa de Licitação, e ainda art. 459, § 1º da CLT, inexistente qualquer justificativa que pudesse ilidir a aplicação da sanção que se impõe por força de comando legal, conforme notícia o parecer n.º 125/2016-ASCONT, acostado as fls. 178/182 dos autos, o qual acolho *in totum*.

Evidencie-se que referida irregularidade diz respeito ao não pagamento dos salários até 5º dia útil de todos os colaboradores, bem como pendência do ticket alimentação, inexecução ocorrida nos meses de março, abril e maio de 2016, em desacordo com as cláusulas dispostas no Contrato em tela, bem como no art. 459, § 1º, da CLT, conforme se depreende da CI n.º 191/2016-GESEG/DIRSEP, acostada às fls. 02; e Notificação, fls. 04 dos autos.

Decido, portanto, pela aplicação à empresa **FENEIS – FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS** da sanção de **ADVERTÊNCIA**, com a devida anotação do cometimento da infração administrativa, consistente no atraso de pagamento dos salários dos empregados, bem como pendência no fornecimento do ticket alimentação, e de **MULTA** de 1% (um por cento) incidente sobre os valores adjudicados nos meses de março, abril e maio, escudados na Cláusula Décima Quinta, alínea "b", subitem "b2", do Contrato n.º 339/2011; art. 38, inciso II, alínea "c", do Decreto Estadual n.º 45.902/2012 e art. 87, incisos II, da Lei 8.666/93. o que perfaz o total de R\$4.542,95 (quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), ex vi da tabela anexa, tudo devidamente atualizado e nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, de de 2016.

LUZIA DIVINA DE PAULA PEIXOTO

Juíza Auxiliar da Presidência

ÓRGÃO ESPECIAL

Pauta Administrativa da Sessão Extraordinária a se realizar em 04/10/2016, às 13h:

PROCESSO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA Nº 1.0000.15.094782-8/000.

Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 367, de 18 de abril de 2001. Plano de Carreiras dos Servidores Efetivos dos Quadros de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais. Redação final.

a)Wagner de Aguiar Mendes, Secretário do Órgão Especial.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL, REALIZADA EM 28/09/2016, ÀS 13h30min.

Presidência: Desembargador Herbert Carneiro.

Presenças - Desembargadoras e Desembargadores: Kildare Carvalho, Márcia Milanez, Wander Marotta, Geraldo Augusto (Primeiro Vice-Presidente), Caetano Levi Lopes, Audebert Delage, Belizário de Lacerda, Paulo César Dias, Edilson Fernandes, Dárcio Lopardi Mendes, Alberto Vilas Boas, Wagner Wilson (Segundo Vice-Presidente), Leite Praça (Corregedor-Geral de Justiça), Estevão Lucchesi, Versiani Penna (Terceiro Vice-Presidente), Áurea Brasil, Veiga de Oliveira, Luiz Artur Hilário, Eduardo Mariné (substituindo o Desembargador Armando Freire), Antônio Sérvulo (substituindo o Desembargador Moreira Diniz), Eduardo Machado Costa (substituindo o Desembargador Edgard Penna Amorim), Wanderley Paiva (substituindo o Desembargador Luiz Carlos Gomes da Mata) e Wilson Benevides (substituindo a Desembargadora Sandra Fonseca). Convocados os Desembargadores Heloísa Combat, Evandro Lopes da Costa Teixeira e Mariângela Meyer. Ausente, justificadamente, o Desembargador Valdez Leite Machado.

Procuradora de Justiça, Doutora Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, representando o Procurador-Geral de Justiça.

Havendo *quorum* legal, iniciou-se a sessão às 13h30min (treze horas e trinta minutos).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

SOLICITAÇÃO de permuta entre os Juízes de Direito Henrique Oswaldo Pinto Marinho, 12º Juiz de Direito da 4ª Unidade Jurisdicional Cível dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte, e Rodrigo Moraes Lamounier Parreiras, 35º Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional Criminal dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte. Resultado: Deferiram.

PROVIMENTOS

Ao início da Sessão, o Desembargador Presidente concedeu a palavra ao Desembargador André Leite Praça, Corregedor-Geral de Justiça para as informações dos candidatos inscritos, sendo, em seguida, feito o encerramento da votação eletrônica e a totalização das pontuações, transcritas ao final desta ata. Após, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu início aos provimentos.

ENTRÂNCIA ESPECIAL

Cargo de 43º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte. Critério: Antiquidade. Resultado: Foi indicado à remoção, na mesma Comarca, o candidato mais antigo Carlos Donizetti Ferreira da Silva, à unanimidade.

Cargo de 15º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte. Critério: Antiquidade. Resultado: Foi indicado à promoção o candidato mais antigo Ricardo Sávio de Oliveira, por votação unânime.

3ª Vara Criminal da Comarca de Uberaba. Critério: Merecimento. Resultado: Foi indicado à remoção, na mesma Comarca, o candidato mais antigo Adelson Soares de Oliveira, à unanimidade.

Cargo de 1º Juiz de Direito Auxiliar Especial da Comarca de Uberaba. Critério: Merecimento. Resultado: Integrou a lista o candidato único, pertencente ao segundo quinto, Stefano Renato Raymundo, com 1631 pontos.

1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Sete Lagoas. Critério: Antiquidade. Resultado: Foi indicada à promoção a candidata mais antiga Daniela Diniz, à unanimidade.

Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Sete Lagoas. Critério: Merecimento. Resultado: Foi indicada à remoção, na mesma Comarca, a candidata Wstânia Barbosa Gonçalves, por votação unânime.

Cargo de Juiz de Direito Auxiliar Especial da Comarca de Sete Lagoas. Critério: Merecimento. Resultado: Em primeiro escrutínio integraram a lista tríplice os candidatos pertencentes ao quinto quinto, Breno Aquino Ribeiro, com 1672 pontos, Antonio Fortes de Pádua Neto, com 1652 pontos e Rafael Guimarães Carneiro, com 1598 pontos.

Cargo de 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Teófilo Otoni. Critério: Antiguidade. Resultado: Foi indicado à promoção o candidato mais antigo Famblo Santos Costa, por votação unânime.

SEGUNDA ENTRÂNCIA

1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Manga. Critério: Merecimento. Resultado: Integrou a lista tríplice o candidato único, pertencente ao décimo terceiro quinto, Luiz Felipe Sampaio Aranha, com 1552 pontos.

2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Manga. Critério: Antiguidade. Resultado: Foi indicado à promoção o candidato mais antigo João Carneiro Duarte Neto, por votação unânime.

2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Pedra Azul. Critério: Remoção/Merecimento. Resultado: Integrou a lista tríplice o candidato único, pertencente ao nono quinto, Rêidric Victor da Silveira Condé Neiva e Silva, com 1557 pontos.

2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais e do Juizado Especial Criminal da Comarca de Manhumirim. Critério: Remoção/Merecimento. Resultado: Foi indicada à remoção a candidata mais antiga Dayane Rey da Silva, por votação unânime.

2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Piumhi. Critério: Antiguidade. Resultado: Foi indicado à promoção o candidato mais antigo César Rodrigo Lotti, à unanimidade.

Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Oliveira. Critério: Remoção/Merecimento. Resultado: Foi indicado à remoção o candidato mais antigo Fernando de Moraes Mourão, à unanimidade.

1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Carangola. Critério: Antiguidade. Resultado: Foi indicado à promoção o candidato mais antigo William Matheus Fogaça de Moraes, à unanimidade.

Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Unaí. Critério: Merecimento. Resultado: Foi indicado à promoção o candidato mais antigo Rafael Lopes Lorenzoni, por votação unânime.

PROJETO de Resolução Conjunta encaminhado pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Assunto: Cria o Conselho de Gestão Fiscal do Estado de Minas Gerais. Resultado: Por maioria, autorizaram o Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais a firmar o documento. Absteve-se de votar o Desembargador Antônio Sérvulo.

PROCESSOS DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS

Nº 1.000.13.040646-5/000. Assunto: Alteração da competência da 1ª Vara Criminal, de Execuções Penais e de Cartas Precatórias Criminais da Comarca de Caratinga. Resultado: Aprovaram.

Nº 1.0000.16.023750-9/000. Assunto: Alteração dos arts. 194, 196, 204-A, §1º e 207 da Lei Complementar nº 59/2001. Tribunal de Justiça Militar. Resultado: Aprovaram.

Nº 1.0000.16.063257-6/000. Assunto: Instituição do Comitê Orçamentário da Justiça Comum de Primeiro e Segundo Grau, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Resultado: Aprovaram.

Nº 1.0000.16.069077-2/000. Assunto: Minuta de Resolução que visa instituir e regulamentar o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP. Resultado: Aprovaram.

REQUERIMENTO formulado pelo Desembargador Eduardo Machado Costa, solicitando prorrogação de prazo, por 140 (cento e quarenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.0000.15.053267-9/001. Resultado: Deferiram.

REQUERIMENTO formulado pela Desembargadora Evangelina Castilho Duarte, da 14ª Câmara Cível, solicitando autorização para afastamento de suas funções para participar do “X Congresso Latino-Iberoamericano de Derecho Médico”, realizado pelo Colegio de Médicos y Cirurjianos de Costa Rica, no período de 24 a 27 de outubro de 2016, em San Jose/ Costa Rica. Resultado: Deferiram.

REQUERIMENTO formulado pelo Juiz de Direito Cristiano Álvares Valladares do Lago, Titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Juiz de Fora, solicitando autorização para afastamento de suas funções para participar do Curso de Formação Complementar “Direito Penal e Violência Doméstica: Crimes de Gênero e Abusos contra Crianças”, a se realizar na Università Degli Studi di Roma – Tor Vergata, em Roma/Itália, no período de 10 a 20 de outubro de 2016. Resultado: Deferiram.

REQUERIMENTO formulado pela Juíza de Direito Riza Aparecida Nery, Titular da 3ª Vara de Tóxicos da Comarca de Belo Horizonte, solicitando autorização para participar do “Curso de Interceptação de Comunicações – Turma 2”, no período de 29 a 30 de setembro, em Belo Horizonte/MG. Resultado: Deferiram.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão.

a. Wagner de Aguiar Mendes, Secretário do Órgão Especial.

ENTRÂNCIA ESPECIAL	
Juízes de Direito	NOTAS
2º quinto	
Stefano Renato Raymundo	1631
5º quinto	
Breno Aquino Ribeiro	1672
Antonio Fortes de Pádua Neto	1652
Rafael Guimarães Carneiro	1598
SEGUNDA ENTRÂNCIA	
Juízes de Direito	NOTAS
6º quinto	

Rafael Lopes Lorenzoni	1643
8º quinto	
Paula Roschel Husaluk	1762
9º quinto	
Rêidric Victor da Silveira Condé Neiva e Silva	1557
13º quinto	
Luiz Felipe Sampaio Aranha	1552

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

29 de setembro de 2016

De ordem do MM. Juiz de Direito, Ramom Tácio de Oliveira, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores a seguir, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação.

Precatório: 402 /2005 - ALIMENTAR

Credor: Alessandra Mara Moreira Cardoso e outros - Ana Paula Brito Solano - Juliana Brito Solano - Marco Lúcio de Rezende Santos - Maria Angela de Rezende Santos - Maria Lúcia de Rezende Santos Araujo - Maria Regina Rezende Santos F. Coelho - Marina Nogueira de Rezende Santos - Marlene Brito Silva

Devedor: DER/MG - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MG

Advogado: Pedro Paulo Nogueira de Rezende, OAB/MG 21.204, Marco Antonio Brito Solano, OAB/MG 74.499, Giovana Machado Cornacchia, OAB/MG 133.328, Fabio Luiz de Oliveira E Ferreira, OAB/MG 63.816, Elton Cacella Vieira, OAB/RJ 111.801 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Rosalvo Miranda Moreno Junior, OAB/MG 70.806, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se cessão dos direitos de Teodomiro Carvalho Neto em favor de Banco Bonsucesso S.A., com a ressalva, nessa cessão, do direito de 20% (vinte por cento), de honorários contratuais, em favor do advogado (fls. 742/755). Também existe decisão, fls. 332/333, no sentido de que 20% (vinte por cento) dos direitos da cedente pertencem ao advogado Pedro Paulo Nogueira de Rezende, OAB/MG n° 21.204, como reconhecimento dos seus honorários advocatícios contratuais. O Ente devedor do precatório foi comunicado sobre a cessão ocorrida e não apresentou qualquer objeção ao ato (fls. 756). 1º) Considerando que a cessão dos direitos de Teodomiro Carvalho Neto em favor de Banco Bonsucesso S.A. foi parcial, registre-se, nos autos e no sistema informatizado dos precatórios, Banco Bonsucesso S.A. como credor cessionário dos direitos previstos na cessão. 2º) Anote-se, também, nos registros, em face de ter havido cessão parcial, que ainda existe crédito remanescente em favor do cedente Teodomiro Carvalho Neto, observando-se que pela escritura esse valor remanescente é direito do advogado Pedro Paulo Nogueira de Rezende, OAB/MG n° 21.204. 3º) Como também existem honorários advocatícios pertencentes à Pedro Paulo Nogueira de Rezende, OAB/MG n° 21.204 destacados, esses honorários devem permanecer nos registros da forma como consta da decisão judicial. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 1253 /2007 - ALIMENTAR

Credor: Carlos Antônio Felisberto

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Ricardo de Moura Fabris Carvalho, OAB/MG 72.457, Jose Raimundo Irmao, OAB/MG 39.784 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Através da petição de fls.50/58, Credit Jus Investimentos em Direitos Creditórios LTDA comunica que recebeu por cessão, os direitos de Carlos Antônio Felisberto, nestes autos de precatório, ressalvado o direito de 50%, referente aos honorários contratuais. Dê-se ciência à entidade devedora e ao credor cedente sobre essa cessão para os fins de direito (ADCT, art. 97, caput, c/c CR, art. 100, §§ 13 e 14). A mudança de titularidade do direito previsto nessa cessão será apreciada oportunamente. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 785 /2007 - ALIMENTAR

Credor: Hélio Carnevalli

Devedor: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Advogado: Maria Conceicao Rosana de Figueiredo, OAB/MG 60.936 - Hercules Guerra, OAB/MG 50.693, Roberto Jose de Paiva, OAB/MG 52.180, Pedro Victor Silva de Andrade, OAB/MG 105.177

Decisão/Despacho: Trata-se de cessão parcial do crédito referente aos honorários advocatícios contratuais de Maria Conceição Rosana de Figueiredo em favor de Valdinei Gonçalves de Oliveira, comunicada pela entidade devedora às fls. 58/64, sem objeção dos interessados. O ente devedor informa ainda que o cessionário Valdinei Gonçalves de Oliveira utilizou todo o crédito adquirido na compensação de débitos e que não há saldo remanescente a seu favor nestes autos. Pois bem. 1º) Considerando que a cessão dos direitos de Maria Conceição Rosana de Figueiredo em favor de Valdinei Gonçalves de Oliveira foi parcial, registre-se, nos autos e no sistema informatizado dos precatórios, Valdinei Gonçalves de Oliveira como credor cessionário dos direitos previstos na cessão. 2º) Anote-se, também, nos registros, em face de ter havido cessão parcial, que ainda existe crédito remanescente em favor da cedente. Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que a cessionária não faz jus às preferências do § 2º, do art. 100, da Constituição da República. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 1546 /2009 - ALIMENTAR

Credor: Ophelia Rodrigues Albano

Devedor: IPSM - INST. PREV. SERV. MILITARES DE MINAS GERAIS

Advogado: Ricardo de Moura Fabris Carvalho, OAB/MG 72.457, Viviany Martins Pinto, OAB/MG 72.989 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Sônia Cassie Albano Felix, casada sob o regime de comunhão de bens com Jair Felix da Silva, Sander Rodrigues Albano e Selva Rodrigues Albano requereram a sua habilitação como sucessores de Ophelia Rodrigues Albano, então credora dos direitos deste precatório, em função de seu falecimento, conforme comprovado pela certidão de óbito de fls. 46. Apresentaram os documentos de fls. 47/62. Pois bem. Como a documentação apresentada pelos sucessores atende aos requisitos exigidos pelos artigos 654, §1º, do Código Civil, e 400, XVIII, § 2º, do RITJMG, DEFIRO o pedido de habilitação formulado nos autos pelos herdeiros de Ophelia Rodrigues Albano. Faça-se, assim, a inclusão dessa habilitação nos registros dos autos. Aguarde-se o pagamento deste precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 12 /2015 - ALIMENTAR

Credor: Humberto Ramos Magalhães

Devedor: IPEM - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

Advogado: Alcione de Fatima Goncalves Silva, OAB/MG 139.105, Eduardo Santos Guedes, OAB/MG 99.045 - Marta Veronica Ciribelli Eutropio, OAB/MG 33.038, Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de uma cessão PARCIAL do crédito de Humberto Ramos Magalhães, em favor de Araújo Investimentos e Intermediações - EIRELI/ME, ressaltando o direito de 15% referente aos honorários contratuais. O Ente devedor do precatório e o credor cedente foram comunicados sobre a cessão ocorrida e não apresentaram qualquer objeção ao ato (fl.58). 1º) Considerando que a cessão dos direitos de Humberto Ramos Magalhães em favor de Araújo Investimentos e Intermediações - EIRELI/ME foi parcial, registre-se, nos autos e no sistema informatizado dos precatórios, Araújo Investimentos e Intermediações - EIRELI/ME como credor cessionário dos direitos previstos na cessão. 2º) Anote-se, também, nos registros, em face de ter havido cessão parcial, que ainda existe crédito remanescente em favor do cedente, observando-se que pela escritura esse valor remanescente é direito do advogado. Esclareço que a ordem cronológica do precatório fica mantida, e que o cessionário não faz jus às preferências previstas no §2º, do art. 100, da Constituição da República. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Precatório: 144 /2015 - ALIMENTAR

Credor: ALEXANDRE ANTONIO NASCENTES COELHO

Devedor: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Advogado: Ricardo de Moura Fabris Carvalho, OAB/MG 72.457, Alexandre Antonio Nascentes Coelho, OAB/MG 35.677 - Zulman da Silva Galdino, OAB/MG 7.752, Lucia Helena Melato Cordoval, OAB/MG 49.547, Margarida Tergilene Furtado, OAB/MG 72.100

Decisão/Despacho: Através da petição de fls.88/90, PJUS Precatórios Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não- Padronizados comunica que recebeu por cessão, os direitos de Alexandre Antônio Nascentes Coelho, nestes autos de precatório. Dê-se ciência à entidade devedora e ao credor cedente sobre essa cessão para os fins de direito (ADCT, art. 97, caput, c/c CR, art. 100, §§ 13 e 14). A mudança de titularidade do direito previsto nessa cessão será apreciada oportunamente. Publique-se. Cumpra-se.

Tiago Nogueira Starling
Assessor de Precatórios**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**

29 de setembro de 2016

De ordem do MM. Juiz de Direito, Ramom Tácio de Oliveira, da Central de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores a seguir, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação.

Precatório: 1027 /2006 - ALIMENTAR

Credor: Célio de Jesus da Silva

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Maria Luiza Gomes Fernandino, OAB/MG 77.595, Andre Luis da Silva, OAB/MG 99.031 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Trata-se de insurgência do credor Célio Jesus da Silva em relação à determinação de recolhimento tributário de fls. 44, feita por ocasião do pagamento prioritário do seu crédito. Alega o credor que eventual desconto de imposto de renda neste precatório é indevido. Sem razão a insurgência, que fica indeferida, haja vista que nenhum tributo foi cobrado de Célio Jesus da Silva, conforme conforme cálculo e ata de fls. 42/43. Aguarde-se a quitação integral deste precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 751 /2007 - ALIMENTAR

Credor: Geraldo dos Reis Portes Filho

Devedor: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Advogado: Cesar Luiz Menezes, OAB/MG 32.352 - Hercules Guerra, OAB/MG 50.693, Roberto Jose de Paiva, OAB/MG 52.180, Pedro Victor Silva de Andrade, OAB/MG 105.177

Decisão/Despacho: Homologo o acordo de Fls. 42, para que surta os seus legais efeitos. Na ocasião prevista no acordo celebrado, expeçam-se os alvarás de pagamento do crédito, providenciando, se for o caso, o recolhimento dos tributos, mediante

os registros contábeis, comprovantes nos autos e ciência ao credor e devedor. O precatório será extinto e baixado, conforme ajustado, ocasião em que devem ser feitas as comunicações necessárias. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 65 /2007 - ALIMENTAR

Credor: Evelyn Guimarães Calazans

Devedor: BEPREM - BENEFICÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Advogado: Eugenio Guimaraes Calazans, OAB/MG 40.399 - Roberto Jose de Paiva, OAB/MG 52.180, Pedro Victor Silva de Andrade, OAB/MG 105.177

Decisão/Despacho: Homologo o acordo de Fls. 55, para que surta os seus legais efeitos. Na ocasião prevista no acordo celebrado, expeçam-se os alvarás de pagamento do crédito, providenciando, se for o caso, o recolhimento dos tributos, mediante os registros contábeis, comprovantes nos autos e ciência ao credor e devedor. O precatório será extinto e baixado, conforme ajustado, ocasião em que devem ser feitas as comunicações necessárias. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 763 /2007 - ALIMENTAR

Credor: Simeon Konstantin Papazoglu e Outros

Devedor: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Advogado: Rogerio Brandao Lima E Silva, OAB/MG 74.121, Cristiane Soares de Brito, OAB/MG 95.204 - Hercules Guerra, OAB/MG 50.693, Roberto Jose de Paiva, OAB/MG 52.180, Pedro Victor Silva de Andrade, OAB/MG 105.177

Decisão/Despacho: Homologo o acordo de Fls. 105, para que surta os seus legais efeitos. Na ocasião prevista no acordo celebrado, expeçam-se os alvarás de pagamento do crédito, providenciando, se for o caso, o recolhimento dos tributos, mediante os registros contábeis, comprovantes nos autos e ciência ao credor e devedor. O precatório será extinto e baixado, conforme ajustado, ocasião em que devem ser feitas as comunicações necessárias. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 764 /2007 - ALIMENTAR

Credor: Luiz Cláudio Junqueira Henrique

Devedor: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Advogado: Maria Conceicao Rosana de Figueiredo, OAB/MG 60.936 - Hercules Guerra, OAB/MG 50.693, Roberto Jose de Paiva, OAB/MG 52.180, Pedro Victor Silva de Andrade, OAB/MG 105.177

Decisão/Despacho: Homologo o acordo de Fls. 52, para que surta os seus legais efeitos. Na ocasião prevista no acordo celebrado, expeçam-se os alvarás de pagamento do crédito, providenciando, se for o caso, o recolhimento dos tributos, mediante os registros contábeis, comprovantes nos autos e ciência ao credor e devedor. O precatório será extinto e baixado, conforme ajustado, ocasião em que devem ser feitas as comunicações necessárias. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 765 /2007 - ALIMENTAR

Credor: Dácio Henrique Moreira

Devedor: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Advogado: Maria Conceicao Rosana de Figueiredo, OAB/MG 60.936 - Hercules Guerra, OAB/MG 50.693, Roberto Jose de Paiva, OAB/MG 52.180, Pedro Victor Silva de Andrade, OAB/MG 105.177

Decisão/Despacho: Homologo o acordo de Fls. 100, para que surta os seus legais efeitos. Na ocasião prevista no acordo celebrado, expeçam-se os alvarás de pagamento do crédito, providenciando, se for o caso, o recolhimento dos tributos, mediante os registros contábeis, comprovantes nos autos e ciência ao credor e devedor. O precatório será extinto e baixado, conforme ajustado, ocasião em que devem ser feitas as comunicações necessárias. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 768 /2007 - ALIMENTAR

Credor: Lúcio Ferreira e outros | Maria Marta Assunção

Devedor: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Advogado: Mauro Marcos de Castro, OAB/MG 9.338, Murilo Carvalho Santiago, OAB/MG 23.699 - Hercules Guerra, OAB/MG 50.693, Roberto Jose de Paiva, OAB/MG 52.180, Pedro Victor Silva de Andrade, OAB/MG 105.177

Decisão/Despacho: Homologo o acordo de Fls. 92, para que surta os seus legais efeitos. Na ocasião prevista no acordo celebrado, expeçam-se os alvarás de pagamento do crédito, providenciando, se for o caso, o recolhimento dos tributos, mediante os registros contábeis, comprovantes nos autos e ciência ao credor e devedor. O precatório será extinto e baixado, conforme ajustado, ocasião em que devem ser feitas as comunicações necessárias. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 774 /2007 - ALIMENTAR

Credor: Vania Valdemira de Melo Porto Ferreira e Outros

Devedor: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Advogado: Luiz Alberto de Rezende, OAB/MG 83.446 - Hercules Guerra, OAB/MG 50.693, Roberto Jose de Paiva, OAB/MG 52.180, Pedro Victor Silva de Andrade, OAB/MG 105.177

Decisão/Despacho: Ratifico a reserva Bancária do crédito conforme previsão de Fls. 29. JULGO EXTINTO o precatório. Aguarde-se, ainda, o requerimento da liberação do crédito. Oportunamente, retornem-me estes autos conclusos Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 776 /2007 - ALIMENTAR

Credor: Carol Elizabeth Wadge Bicalho

Devedor: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Advogado: Maria Conceicao Rosana de Figueiredo, OAB/MG 60.936 - Hercules Guerra, OAB/MG 50.693, Roberto Jose de Paiva, OAB/MG 52.180, Pedro Victor Silva de Andrade, OAB/MG 105.177

Decisão/Despacho: Homologo o acordo de Fls. 65, para que surta os seus legais efeitos. Na ocasião prevista no acordo celebrado, expeçam-se os alvarás de pagamento do crédito, providenciando, se for o caso, o recolhimento dos tributos, mediante

os registros contábeis, comprovantes nos autos e ciência ao credor e devedor. O precatório será extinto e baixado, conforme ajustado, ocasião em que devem ser feitas as comunicações necessárias. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 780 /2007 - ALIMENTAR

Credor: Celso de Vasconcelos Pinheiro

Devedor: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Advogado: Maria Conceicao Rosana de Figueiredo, OAB/MG 60.936 - Hercules Guerra, OAB/MG 50.693, Roberto Jose de Paiva, OAB/MG 52.180, Pedro Victor Silva de Andrade, OAB/MG 105.177

Decisão/Despacho: Homologo o acordo de Fls. 125, para que surta os seus legais efeitos. Na ocasião prevista no acordo celebrado, expeçam-se os alvarás de pagamento do crédito, providenciando, se for o caso, o recolhimento dos tributos, mediante os registros contábeis, comprovantes nos autos e ciência ao credor e devedor. O precatório será extinto e baixado, conforme ajustado, ocasião em que devem ser feitas as comunicações necessárias. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 484 /2009 - ALIMENTAR

Credor: Antônio Claret Brandão e outros | Antonio Gonçalves de Figueiredo

Devedor: DER/MG - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MG

Advogado: Zeno Jose Camatta, OAB/MG 23.347, Geraldo Sergio Goncalves, OAB/MG 21.937 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Rosalvo Miranda Moreno Junior, OAB/MG 70.806, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: ALEXANDRE GORBERG, identificando-se como credor cessionário no precatório nº 484/2009 - Alimentar - DER, apresentou, às fls. 5.589/5.593 dos autos deste Edital 01/2016 do Estado de Minas Gerais, requerimento para concorrer aos acordos nele previstos. INDEFIRO o pedido, haja vista que a cessão de crédito não foi formalizada nos autos do precatório 484/2009 - Alimentar - DER. Assim, o requerente não figura como credor cessionário nos autos do precatório nº 410/2005- Alimentar- DER, uma vez que o crédito referente ao credor originário Manoel Ferreira Carmo encontra-se suspenso conforme decisão de fls. 271. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 517 /2011 - ALIMENTAR

Credor: Antonio Vicente Gonçalves | Ari Geraldo da Cruz | Ari Geraldo da Cruz e outros | Clemente Pereira Duarte | Geraldo Assis Gonzaga | Sebastião Ferreira dos Santos

Devedor: DER/MG - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MG

Advogado: Vicente de Melo Araujo, OAB/MG 28.673, Elton Cacella Vieira, OAB/RJ 111.801 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Geraldo Ildebrando de Andrade, OAB/MG 64.127, Rosalvo Miranda Moreno Junior, OAB/MG 70.806, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: ALEXANDRE GORBERG, identificando-se como credor cessionário de honorários contratuais no precatório nº 517/2011- Alimentar - DER/MG, apresentou, às fls. 5.651/5.654 dos autos deste Edital 01/2016 do Estado de Minas Gerais, requerimento para concorrer aos acordos nele previstos. INDEFIRO o pedido, haja vista que o requerente não figura como credor cessionário de honorários contratuais nos autos do precatório nº 517/2011- Alimentar - DER/MG, conforme despacho de fls. 129 do precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 4762 /2016 - ALIMENTAR

Credor: Therezinha Dárcia da Silva Conklin

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Juliana Safar Teixeira Castanheira, OAB/MG 83.027 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Considerando a alteração do valor requisitado neste precatório, por erro material, MANIFESTEM-SE as partes. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 4855 /2016 - ALIMENTAR

Credor: Luiz da Fonseca Marques

Devedor: ESTADO DE MINAS GERAIS

Advogado: Rodrigo Dumont de Miranda, OAB/MG 106.639 - Ronaldo Maurilio Cheib, OAB/MG 38.933, Fabio Murilo Nazar, OAB/MG 76.955

Decisão/Despacho: Julgo extinto parcialmente o crédito de Luiz da Fonseca Marques. Nos termos do art. 157, I, da Constituição da República, como o imposto de renda é receita do Estado, o termo de pagamento torna-se hábil à declaração desse tributo. Faça o recolhimento dos tributos retidos, mediante os registros e comprovação nos autos, além dos informes aos interessados (devedor e credor). Oficie-se ao juízo e origem sobre o pagamento feito e sobre a extinção parcial da obrigação. Aguardem-se providências para o pagamento integral do precatório. Publique-se. Cumpra-se.

Marilene De Vasconcelos Albrigo
Assessora Técnica II

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

Diretora Executiva: Adriana Lage de Faria Navarro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Licitação nº 085/2016

Modalidade: Concorrência

Processo SISUP nº 080/2016

Processo SIAD nº 399/2016

Objeto: construção do novo fórum da Comarca de Itapeçerica.

Foram julgadas **HABILITADAS** as empresas:

- **NASMAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.;**
- **SBA ENGENHARIA LTDA.;**
- **CONSTRUTORA ÚNICA LTDA.;**
- **UPTEC CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.;**
- **FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA.;**
- **CONSTRUTORA SINARCO LTDA.;**
- **ENIC - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.;**
- **SERCON - SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.;**
- **CLL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.;**
- **CONSTRUTORA CASTRO REZENDE LTDA.;**
- **GOLEM LTDA.;**
- **EF PROJETOS & ENGENHARIA LTDA.;**
- **CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA.;**
- **PETREL ENGENHARIA LTDA.;**
- **CGD - CONSTRUTORA GUIMARÃES DIAS LTDA.;**
- **CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA.;**
- **CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA. - EPP;**
- **GC ENGENHARIA EIRELLI - EPP;**
- **LOGOS EMPREITEIRA LTDA.;**
- **CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA.;**
- **SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA.;**
- **CONSTRUTORA QBHZ LTDA.;**
- **CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA.;**
- **MAIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.;**
- **CONSILL - CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA.;**
- **SICLA ENGENHARIA LTDA.;**
- **CONSTRUTORA GUIMARÃES NOVAES LTDA.;**
- **CONSTRUTORA COSTA MOREIRA LTDA.;**
- **FONTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE LTDA.;**
- **ARE ENGENHARIA LTDA.;**
- **CONSTRUTORA CINZEL S. A.;**
- **CONSTRUTORA CARMO CRUZ LTDA.;**
- **VISUAL CONSTRUTORA DEL REI LTDA.;**
- **PROJEPOWER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.;**
- **CATEDRAL ENGENHARIA LTDA.**

Foram julgadas **INABILITADAS** as empresas:

- **CONSTRUTORA MEDIANEIRA FERNANDES SALAME - ME;**
- **CONSTRUTORA ENGECAD LTDA. - EPP;**
- **EFICIÊNCIA CONSTRUTORA LTDA.;**
- **MD PREDIAL LTDA.;**
- **CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.;**
- **MR CONSTRUTORA LTDA.**

Abre-se o prazo recursal.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Gerente: Daniela Ataíde Giovannini Stringheta

29.09.2016

Contratos – Extratos

Marelli Móveis para Escritório S.A - Ct. 237/2016 (9077438) de 29.09.2016 – Processo 1042/2016 - Objeto: Aquisição de Mobiliário – Vigência: 03.10.2016 a 02.12.2016 - Valor do Termo: R\$ 1.073.443,50 - Dotação Orçamentária nº 4031.02.061.706.2.050.4.4.90.52.14 ou outra que vier a ser consignada para este fim.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais e o Município de Iturama - Ct. 108/2016 de 29.09.2016 – Objeto: Cessão gratuita de uso de área do Município para o Tribunal para fins de manutenção de estacionamento para servidores do Fórum da Comarca de Iturama/MG e para a 74ª Subseção da OAB/MG– Vigência:29.09.2016 a 28.09.2016 - Valor do Termo: Sem ônus para o Tribunal.

Termos Aditivos – Contratos (Extratos)

Diego Átila da Silva Pereira e Polyane Virginia da Silva Pereira - 1ªTA de 29.09.2016 ao Ct. 534/2013(9050901) de 18.02.2014 – Processo 998/2016 - Objeto: Alteração de cláusula e reajuste contratual- Vigência: 29.09.2016 a 18.02.2019 - Valor do Termo: R\$ 7.084,08 - Dotação Orçamentária nº 4031.02.061.706.2091.3.3.90.36.11 ou outra que vier a ser consignada para este fim.

Termo de Apostilamento – Contrato (Extrato)

Positivo Informática S.A - 1º Termo de Apostilamento de 29.09.2016 ao Ct. 207/2016(9074651) de 13.09.2016 – Objeto: Alteração da Dotação Orçamentária quanto a classificação econômica da despesa, passando o valor total do Contrato no montante de R\$ 6.633.069,20 a ser distribuídos da seguinte forma: R\$ 815.592,84 na Dotação nº 4031.02.061.706.1091.4.4.90.52.07 ou em outra que vier a ser consignada para este fim; R\$ 776.609,60 na Dotação nº 4031.02.061.706.2050.3.3.90.39.27 ou em outra que vier a ser consignada para este fim; R\$ 2.389.291,80 na Dotação nº 4031.02.061.706.2050.4.4.90.52.07 ou em outra que vier a ser consignada para este fim e R\$ 2.651.574,96 na Dotação nº 4031.02.061.706.4395.4.4.90.52.07 ou em outra que vier a ser consignada para este fim.

Convênios – Extratos

Município de Pratápolis/MG- Cv. 179/2016 de 29.09.2016 – Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenentes, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses na Comarca de Pratápolis /MG, mediante cessão de servidor municipal efetivo – Vigência: 29.09.2016 a 28.09.2020 - Valor: Sem ônus para o Tribunal.

Município de Córrego Fundo/MG- Cv. 097/2016 de 29.09.2016 – Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenentes, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses na Comarca de Formiga/MG, mediante cessão de servidor municipal efetivo – Vigência: 29.09.2016 a 28.09.2020 - Valor: Sem ônus para o Tribunal.

Município de Pouso Alto/MG- Cv. 180/2016 de 29.09.2016 – Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenentes, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses na Comarca de São Lourenço/MG, mediante cessão de servidor municipal efetivo – Vigência: 19.12.2016 a 18.12.2020 - Valor: Sem ônus para o Tribunal.

Município de Ponte Nova/MG- Cv. 164/2016 de 29.09.2016 – Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenentes, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses na Comarca de Ponte Nova/MG, mediante cessão de estagiários do Município, proporcionando aos estudantes da Faculdade Dinâmica do Vale do Ipiranga - FADIP, a oportunidade de aprimoramento e a prática dos conhecimentos teóricos adquiridos na Universidade facilitando sua integração no mercado de trabalho, por meio das atividades e tarefas que lhe forem atribuídas, devidamente supervisionadas – Vigência: 29.09.2016 a 28.09.2021 - Valor: Sem ônus para o Tribunal.

Universidade Estadual de Montes Claros - Cv. 161/2016 de 29.09.2016 – Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a proporcionar a implementação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC na Comarca de Montes Claros– Vigência: 29.09.2016 a 28.09.2017- Valor: Sem ônus para o Tribunal.

Município de Santana do Jacaré/MG - Cv. 149/2016 de 29.09.2016 – Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando à instalação da Justiça Itinerante no Município de Santana do Jacaré/MG vinculada à Comarca de Campo Belo/MG– Vigência: 29.09.2016 a 28.09.2021 - Valor: Sem ônus para o Tribunal.

Termos Aditivos – Convênios (Extrato)

Município de Contagem/MG – 3ªTA de 29.09.2016 ao Cv. 050/2011 de 31.03.2011 – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. - Vigência: 29.09.2016 a 30.11.2018 - Valor do Termo: Sem ônus para o Tribunal.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais Ltda – SICOOB CREDJUS – 2ªTA de 29.09.2016 à autorização de uso nº311/2014. de 22.10.2014 – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, alteração de cláusula e reajuste contratual. - Vigência: 29.09.2016 a 21.10.2017 - Valor do Termo: Sem ônus para o Tribunal e a SICOOB CREDJUS pagará ao Tribunal R\$ 1.430,04.

Termo de Doação - (Extrato)

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Coromandel - Ct. 179/2016 de 29.09.2016 - Objeto: Doação de materiais permanentes inservíveis.

GERÊNCIA DE COMPRA DE BENS E SERVIÇOS

Gerente: Henrique Esteves Campolina Silva
29.09.2016

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2016**Licitação nº: 060/2016****Processo nº: 503/2016**

Planejamento SIAD nº: 155/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de baterias automotivas, filtros de óleo, filtros de ar e filtros para condicionador de ar, a serem utilizados nos diversos veículos da frota do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis deste Edital.

Vigência: 30.09.2016 a 29.09.2017

LICITANTE VENCEDOR:

LOTES 01 e 02 – 3E Comercial Ltda.-ME.

Os interessados poderão consultar o inteiro teor das Atas de Registro de Preços no sítio www.compras.mg.gov.br

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2016

Licitação nº: 096/2016

Planejamento SIAD nº: 299/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de escritório, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis deste Edital.

Vigência: 30.09.2016 a 29.09.2017

LICITANTES VENCEDORES:

LOTE 01: Comercial Maciel Mayrinck Ltda.-ME.

LOTES 02 e 04: Papelaria Ouro EIRELI – ME.

LOTE 03: Belclips Distribuidora Ltda.-EPP.

Os interessados poderão consultar o inteiro teor das Atas de Registro de Preços no sítio www.compras.mg.gov.br

Aviso

Licitação: 133/2016

Processo SIAD: 678/2016

Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: Reforma parcial do prédio do Fórum da Comarca de Grão Mogol, conforme especificações técnicas contidas no Projeto Básico e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis deste Edital.

Data de entrega dos envelopes de habilitação e propostas: até 18/10/2016 às 17h.

Sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação: 19/10/2016 às 10h.

Disposições Gerais: Os interessados poderão fazer download do edital no sítio www.compras.mg.gov.br. **Os anexos ao edital estarão disponíveis no sítio www.tjmg.jus.br – Transparência/Licitações - 2016.** O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta na Rua Timbiras, nº. 1802, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 18h.

Aviso

Licitação: 122/2016

Processo Siad: 586/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para a reforma e ampliação da entrada de energia elétrica e alimentação elétrica dos climatizadores de ar instalados em Comarcas diversas, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis deste Edital.

Data de início da sessão do pregão: **13.10.2016**

Hora de início da sessão do pregão: **10h00min**

Disposições Gerais: Os interessados poderão fazer *download* do edital no sítio www.compras.mg.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta na Rua Timbiras, nº. 1802, de 2ª a 6ª feira, de 8 às 18h.

Aviso

Licitação: 114/2016**Processo Siad:** 550/2016**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Objeto:** Prestação de serviço contínuo de atendimento técnico, programação e configuração de servidor central de comunicação e seus periféricos em diversos prédios da Capital - Sistema de telefonia VOIP, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis deste Edital.Data de início da sessão do pregão: **14.10.2016**Hora de início da sessão do pregão: **10h00min**Disposições Gerais: Os interessados poderão fazer *download* do edital no sítio *www.compras.mg.gov.br*. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta na Rua Timbiras, nº. 1802, de 2ª a 6ª feira, de 8 às 18h.**DIRETORIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Diretor Executivo: Eduardo Henrique Alves de Paula

GERÊNCIA DE CONTROLE DE RECEITAS E REPASSES ESPECIAIS

Gerente: Leonardo Honório Rodrigues

Comunicação:

Solicitações de restituição de valores recolhidos por meio de Guia de Recolhimentos de Custas e Taxas Judiciárias - GRCTJ (Portaria Conjunta n.º 269, de 14 de dezembro de 2012).

INTIMAÇÃO:

Ficam intimados os requerentes relacionados abaixo, a complementar o requerimento de restituição de GRCTJ, no prazo de 15 dias, sob pena de não conhecimento. (art. 7º da Portaria-Conjunta 269/2012).

Requerente	Advogado	OAB n.º	Data do Protocolo	Número do Protocolo	Descrição dos Motivos
Adriana Silva Pacheco	Adriana Silva Pacheco	98720	22/08/2016	545677201612	Ausência de GRCTJ - Via dos autos - art.3º, §1º, II
					Ausência de comprovante original de efetivo pagamento - art.3º, §1º, II e III
Ana Bento Nogueira Miqueletti	Ana Bento Nogueira Miqueletti	37709	02/08/2016	495903201616	Ausência de cópia atualizada do contrato social da pessoa jurídica - PARTE - art.3º, §1º, V
					Ausência de procuração original - art.3º, §1º, VI c/c art.2º §§1º ao 3º
Aretha de Souza Sales	Aretha de Souza Sales	118702	30/08/2016	565189201611	Ausência de cópia atualizada do contrato social da pessoa jurídica - PARTE - art.3º, §1º, V
					Ausência de procuração original - art.3º, §1º, VI c/c art.2º §§1º ao 3º
Arteplas Artefatos de Plásticos S/A			02/08/2016	493876201614	Ausência de formulário - art.3º
					Ausência de cópia do documento de identidade do requerente - art.3º, §1º, IV
Cleber de Oliveira Matoso			18/08/2016	533534201611	Ausência de certidão específica para guia vinculada a processo judicial - art.3º, §1º, I
Dollinger e Lata Ltda	Claudia Aparecida de Oliveira Rodrigues	168789	01/08/2016	491382201615	Ausência de cópia atualizada do contrato social da pessoa jurídica - PARTE - art.3º, §1º, V
					Ausência de procuração original - art.3º, §1º, VI c/c art.2º §§1º ao 3º
Dow Agrosiences Industrial Ltda			11/08/2016	517815201614	Ausência de certidão específica para guia vinculada a processo judicial - art.3º, §1º, I
Gago Barbosa Sociedade de Advogados			31/08/2016	570816201612	Ausência de certidão específica para guia vinculada a processo judicial - art.3º, §1º, I
Gago Barbosa Sociedade de Advogados	Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa	128657	18/08/2016	533560201618	Ausência de cópia atualizada do contrato social da pessoa jurídica - PARTE - art.3º, §1º, V
					Ausência de procuração original - art.3º, §1º, VI c/c art.2º §§1º ao 3º
					Procuração em desacordo com o art.2º, §2º e art.3º, §1º, VI
Josmar Soares	Josmar Soares	40233	12/08/2016	523666201612	Ausência de certidão específica para guia vinculada a processo judicial - art.3º, §1º, I
Luciana Rocha Gonçalves	Luciana Rocha Gonçalves	154963	17/08/2016	526644201612	Ausência de certidão específica para guia vinculada a processo judicial - art.3º, §1º, I

Requerente	Advogado	OAB nº.	Data do Protocolo	Número do Protocolo	Descrição dos Motivos
					Ausência de procuração original - art.3º, §1º, VI c/c art.2º §§1º ao 3º
Maria de Fatima Procópio	Maria de Fatima Procópio	116553	26/08/2016	557387201618	Ausência de certidão específica para guia vinculada a processo judicial - art.3º, §1º, I
Megs Assessoria Jurídica S/A Ltda			08/08/2016	509770201614	Ausência de certidão específica para guia vinculada a processo judicial - art.3º, §1º, I
Moises Messias de Rezende	Moises Messias de Rezende	159371	12/08/2016	523670201616	Ausência de cópia atualizada do contrato social da pessoa jurídica - PARTE - art.3º, §1º, V
Rafael Vicente de Paulo Sosa			26/08/2016	557388201617	Ausência de procuração original - art.3º, §1º, VI c/c art.2º §§1º ao 3º
Rodosnack Silvios Lanchonete e Restaurante Ltda	Luciano da Silva	141205	22/08/2016	542378201611	Ausência de dados Bancários - art.3º
					Ausência de GRCTJ - Via dos autos - art.3º, §1º, II
					Ausência de comprovante original de efetivo pagamento - art.3º, §1º, II e III
					Ausência de cópia atualizada do contrato social da pessoa jurídica - PARTE - art.3º, §1º, V
Sandra de Castro Mendes	Filipe Virgílio Barcelos Silva	119853	08/08/2016	509854201613	Ausência de certidão específica para guia vinculada a processo judicial - art.3º, §1º, I

INDEFERIDOS:

De acordo com a Portaria-Conjunta 269/2012.

Requerente	Advogado	OAB nº	Data do Protocolo	Número do Protocolo	Descrição dos Motivos
Asdrubal Antônio Silva de Castro Alvim			22/08/2016	542339201619	Guia de Fiança Crime.
Eveline Nascimento Baldisseri			25/07/2016	471056201612	Restituição de CNPDP.
Henrique Magalhães Pereira Simão	Henrique Magalhães Pereira Simão	120247	23/08/2016	548663201612	Verba de Oficial utilizada parcialmente.
Karina Franco Botti Lima			24/08/2016	549794201612	Guia de Multa Sentença Judicial.
Marcelo Cândido de Oliveira			30/08/2016	565185201615	Guia de Multa Sentença Judicial.
Phelipe Aparecido Gonçalves de Ávila			31/08/2016	569194201616	Guia de Fiança Crime.
Santana Pioli Sociedade de Advogados	Roberto Santana Pioli	29849	24/08/2016	549792201614	Guia de Fiança Crime.
Município de Uberlândia	Tiago Chaves Ferreira de Paiva	117014	30/08/2016	565186201614	Guias prescritas.

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Gerente: Paulo Roberto da Silva Coutinho

DIÁRIAS DE VIAGEM

Nome: Alexandre Verneque Soares, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Alto Rio Doce - MG, Atividade Desenvolvida: Responder pela Comarca de Alto Rio Doce e realizar audiências, Data saída: 12/09/2016, Data retorno: 12/09/2016, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Bruno Miranda Camêlo, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Tiradentes - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para participar do 20º ENCOR - Encontro da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Data saída: 06/10/2016, Data retorno: 08/10/2016, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Bruno Teixeira Lino, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Tiradentes - MG, Atividade Desenvolvida: Participação no 20º ENCOR - Encontro da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Data saída: 06/10/2016, Data retorno: 07/10/2016, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Danielle Rodrigues da Silva, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Tiradentes - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para participar do 20º ENCOR - Encontro da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Data saída: 06/10/2016, Data retorno: 08/10/2016, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Dartisson de Castro Reis, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Uberlândia - MG, Atividade Desenvolvida: Viagem para acompanhamento de obra, Data saída: 03/10/2016, Data retorno: 07/10/2016, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Ednário Rodrigues Teixeira, Cargo: Assistente Especializado, Destino: Tiradentes - MG, Atividade Desenvolvida: Conduzir veículo oficial, Data saída: 06/10/2016, Data retorno: 08/10/2016, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Felipe Alexandre Vieira Rodrigues, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Tiradentes - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para participar do 20º ENCOR - Encontro da Corregedoria Geral de Justiça, Data saída: 06/10/2016, Data retorno: 08/10/2016, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Flávia Generoso de Mattos, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Tiradentes - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para participar do 20º ENCOR - Encontro da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Data saída: 06/10/2016, Data retorno: 08/10/2016, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Gabriela Rodrigues Mansur de Castro, Cargo: Técnico Judiciário B, Destino: Ipatinga - MG, Atividade Desenvolvida: Cumprimento das atribuições estabelecidas nos artigos 9º da Resolução 633/2010 do TJMG. Outros destinos: Governador Valadares e Teófilo Otoni/MG, Data saída: 04/10/2016, Data retorno: 06/10/2016, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Gustavo de Souza Ferreira, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Curvelo - MG, Atividade Desenvolvida: Vistoria para acompanhar serviço de manutenção a ser executado na Comarca de Curvelo, Data saída: 29/09/2016, Data retorno: 29/09/2016, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Henrique Oswaldo Pinto Marinho, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Tiradentes - MG, Atividade Desenvolvida: Participar do 20º ENCOR - Encontro da Corregedoria Geral de Justiça, Data saída: 06/10/2016, Data retorno: 08/10/2016, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Jefferson Val Iwassaki, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Tiradentes - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para participar do 20º ENCOR - Encontro da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Data saída: 06/10/2016, Data retorno: 08/10/2016, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: João Batista Ferreira, Cargo: Assistente Especializado, Destino: Curvelo - MG, Atividade Desenvolvida: Conduzir veículo oficial em atendimento ao setor Gemap, Data saída: 29/09/2016, Data retorno: 29/09/2016, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: José Afonso Neto, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Tiradentes - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para participar do 20º ENCOR - Encontro da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Data saída: 06/10/2016, Data retorno: 08/10/2016, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: José Aluísio Neves da Silva, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Tiradentes - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para participar do 20º ENCOR - Encontro da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Data saída: 06/10/2016, Data retorno: 07/10/2016, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: José Antônio Braga, Cargo: Desembargador, Destino: Itabira - MG, Atividade Desenvolvida: Visita e inauguração de obras no Presídio de Itabira/MG, Data saída: 05/10/2016, Data retorno: 05/10/2016, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Lorena Teixeira Vaz Dias, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Santo Antônio do Monte - MG, Atividade Desenvolvida: Responder pela Comarca de Santo Antônio do Monte/MG, em substituição, até o provimento., Data saída: 23/08/2016, Data retorno: 23/08/2016, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Márcia da Silva Anunciação Lazarino, Cargo: Técnico Judiciário B, Destino: Teófilo Otoni - MG, Atividade Desenvolvida: Cumprimento das atribuições estabelecidas na Resolução 633/2010 do TJMG. Supervisão para os Núcleos Regionais do PAI-PJ de Governador Valadares, Teófilo Otoni e Ipatinga/MG, Data saída: 04/10/2016, Data retorno: 06/10/2016, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Maurílio Cardoso Naves, Cargo: Juiz de Primeira Entrância, Destino: Tiradentes - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para participar do 20º ENCOR - Encontro da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Data saída: 06/10/2016, Data retorno: 08/10/2016, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Mônica Barbosa dos Santos, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Tiradentes - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para participar do 20º ENCOR - Encontro da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Data saída: 06/10/2016, Data retorno: 08/10/2016, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Sérgio Luiz Fagundes, Cargo: Assistente Especializado, Destino: Tiradentes - MG, Atividade Desenvolvida: Conduzir veículo oficial em atendimento ao setor Gefop, Data saída: 29/09/2016, Data retorno: 29/09/2016, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Sérgio Luiz Fagundes, Cargo: Assistente Especializado, Destino: Esmeraldas - MG, Atividade Desenvolvida: Conduzir veículo oficial em atendimento ao setor Gemap, Data saída: 28/09/2016, Data retorno: 28/09/2016, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Soraya Hassan Baz Láuar, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Tiradentes - MG, Atividade Desenvolvida: Participar do 20º ENCOR - Encontro da Corregedoria Geral de Justiça, Data saída: 06/10/2016, Data retorno: 08/10/2016, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Thiago Grazziane Gandra, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Tiradentes - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para participar do 20º ENCOR - Encontro da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Data saída: 06/10/2016, Data retorno: 08/10/2016, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Úrsulla Almeida Rey Costa, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Jaboticatubas - MG, Atividade Desenvolvida: Visita domiciliar, atendimento à paciente PAI-PJ, processo nº 346.08.015.742-0 e discussão do caso com a rede de saúde e social, Data saída: 06/10/2016, Data retorno: 06/10/2016, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Victor Hernane Narcizo de Sousa, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Divinópolis - MG, Atividade Desenvolvida: Acompanhamento e fiscalização da obra de construção do novo prédio do fórum da Comarca de Divinópolis/MG, Data saída: 06/10/2016, Data retorno: 07/10/2016, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Wagner Wilson Ferreira, Cargo: Desembargador, Destino: Tiradentes - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para participar do 20º ENCOR - Encontro da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Data saída: 06/10/2016, Data retorno: 07/10/2016, Qt. Diárias: "1,5".

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Diretora-Executiva: Neuza das Mercês Rezende
29/09/2016

Indeferindo o recurso apresentado pela seguinte servidora, em razão da lista de classificados no processo seletivo de remoção objeto do Edital nº 09/2016:

-Lucilene Alves Lacerda, PJPI-27264-1, Técnico Judiciário C, especialidade Assistente Social Judicial, da comarca de Peçanha.

GERÊNCIA DA MAGISTRATURA

Gerente: Sílvio Cássio de Souza

AVISO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência Thiago Colnago Cabral, a Gerência da Magistratura solicita aos Juizes de Direito que ainda não encaminharam as sugestões de férias para gozo no segundo semestre de 2016, que providenciem o envio o mais rápido possível para fins de regularização das férias, inclusive dos Juizes de Direito que exercem função eleitoral. Não sendo remetidas as sugestões nos prazos previstos neste artigo, o Presidente do Tribunal de Justiça elaborará a escala de férias do semestre, mês a mês, seguindo o critério de antiguidade dos integrantes da Câmara ou dos Juizes de Direito envolvidos, nos termos do disposto no § 2º do artigo 4º da Resolução 537/07.

GERÊNCIA DE PROVIMENTO E DE CONCESSÕES AOS SERVIDORES

Gerente: Maria Júlia Pedrosa de Sousa Nogueira

PELA 1ª INSTÂNCIA**CONCEDENDO LICENÇA ADOTANTE**

Nos termos do art. 55 da Portaria-Conjunta nº. 076/2006, por 120 (cento e vinte) dias, bem como prorrogação nos termos do art.4º da Resolução nº. 605/2009, por 60 (sessenta) dias, à servidora:

-Ana Maria Rodrigues, PJPI-6904-7, Mercês, a partir de 22/08/2016.

APROVANDO PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

Nos termos da Resolução nº 797/2015:

- Adriana Bagni Torres Viana, PJPI-25066-2, São João del-Rei, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 12 dias, a partir de 19/09/2016;
- Alessandra Abdom da Fonseca, PJPI-19767-3, Contagem, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 03 dias, a partir de 01/08/2016;
- Alessandra Soares Trindade Gonçalves, PJPI-11397-7, Belo Horizonte, Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial C, PJ-64, com lotação na Secretaria, no dia 17/06/2016;
- Amália Luciana Nunes Diniz, PJPI-3881-0, Corinto, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 01/07/2016;
- Antônio Nascimento Silva, PJPI-26685-8, São João do Paraíso, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 14 dias, a partir de 13/10/2016;
- Elisabeth Cesar da Costa Souza, PJPI-22286-9, Conselheiro Lafaiete, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, nos dias 05/09/2016 e 13/09/2016;
- Ellen Figueiredo Abrahão, PJPI-11689-7, Caxambu, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, 22 dias, a partir de 08/09/2016;
- Janaina Cristina Guimarães Ferreira, PJPI-15570-5, Conselheiro Lafaiete, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 03 dias, a partir de 19/09/2016;
- João Paulo Rezende Pereira, PJPI-26987-8, Cruzília, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, 03 dias, a partir de 27/08/2016, em prorrogação;
- José Carlos Campos, PJPI-14443-6, São João del-Rei, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 22/09/2016;
- José Francisco de Araújo, PJPI-22833-8, Santo Antônio do Monte, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 22 dias, a partir de 10/10/2016;
- Laércio Cássio Guedes, PJPI-11413-2, Belo Horizonte, Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial C, PJ-64, com lotação na Secretaria, no dia 30/08/2016.

DEFERINDO FÉRIAS-PRÊMIO

Nos termos da Emenda Constitucional nº 57/2003:

- Alencar de Oliveira Dias Júnior, PJPI-23607-5, Governador Valadares, 15 dias, a partir de 29/09/2016;
- Alessandra Pimenta, PJPI-20075-8, Campo Belo, 26 dias, a partir de 03/10/2016;
- Armando Luiz Matioli Carneiro, PJPI-7299-1, Belo Horizonte, 15 dias, a partir de 03/10/2016;
- Beatriz de Fátima Drumond e Silva, PJPI-23932-7, Ipanema, 15 dias, a partir de 03/10/2016;
- Cinthya Calili Rezende Lima, PJPI-3349-8, Caratinga, 15 dias, a partir de 03/10/2016;
- Daniel Vilhena Lemes, PJPI-15454-2, Cambuquira, 30 dias, a partir de 03/10/2016;
- Eduardo Machado Pires, PJPI-21003-9, Rio Peto, 30 dias, a partir de 03/10/2016;
- Eduardo Wood, PJPI-12203-6, Belo Horizonte, 30 dias, a partir de 03/10/2016;
- Elizabeth Piziollo Faria, PJPI-8982-1, Santos Dumont, 33 dias, a partir de 26/09/2016;
- Erika Maria Pannain Rezende Pereira, PJPI-5275-3, Varginha, 30 dias, a partir de 03/10/2016;

-Fellippe Concolato Heitor, PJPI-25288-2, Espera Feliz, 30 dias, a partir de 03/10/2016;
-Fernando Teixeira da Silva, PJPI-21587-1, Belo Horizonte, 15 dias, a partir de 03/10/2016;
-Flávio Henrique Paiva de Mesquita, PJPI-20666-4, Belo Horizonte, 15 dias, a partir de 03/10/2016;
-Maria de Fatima do Couto Oliveira, PJPI-9374-0, Campo Belo, 40 dias, a partir de 03/10/2016;
-Maria de Fátima Caldonazzo de Almeida Sato, PJPI-10361-4, Varginha, 15 dias, a partir de 19/09/2016;
-Maria Tereza Lino Alves, PJPI-8496-2, Luz, 150 dias, a partir de 26/07/2016, ficando retificada a publicação de 27/07/2016;
-Marília Vieira Silva Veloso, PJPI-27156-9, Montes Claros, 15 dias, a partir de 03/10/2016;
-Marisol Aguiar, PJPI-11716-8, Itumirim, 15 dias, a partir de 03/10/2016;
-Raquel Cardins Girao, PJPI-22674-6, Itajubá, 30 dias, a partir de 03/10/2016;
-Rogério Eustaquio de Souza, PJPI-11445-4, Belo Horizonte, 19 dias, a partir de 03/10/2016;
-Roselane Martins Cardoso, PJPI-2942-1, Belo Horizonte, 25 dias, a partir de 03/10/2016;
-Saul Marques de Novais, PJPI-9090-2, Tupaciguara, 19 dias, a partir de 12/09/2016;
-Umbelina Maria de Oliveira, PJPI-24999-5, João Pinheiro, 30 dias, a partir de 03/10/2016.

Nos termos da Emenda Constitucional nº 57/2003 e do art. 4º, §1º, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 503/PR/2016:

-Cláudia Cristina Veloso, PJPI-2695-5, Belo Horizonte, 05 dias, a partir de 03/10/2016;
-Jacqueline de Lima, PJPI-12159-0, Belo Horizonte, 04 dias, a partir de 03/10/2016;
-Janaina Valadares de Campos, PJPI-11442-1, Belo Horizonte, 17 dias, a partir de 01/09/2016, ficando retificadas as publicações de 28/06/2016 e 20/07/2016.

INDEFERINDO FÉRIAS-PRÊMIO

-Por motivo de insuficiência de saldo, observados os termos da Emenda Constitucional nº 57/2003, e art. 4º, §1º, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 503/PR/2016:

-Viviane Alves de Oliveira, PJPI-15363-5, Itabirito, 04 dias, a partir de 03/10/2016.

EXPEDINDO TÍTULO DECLARATÓRIO

ADICIONAL DE DESEMPENHO

Nos termos da Lei 18.581/2009 c/c o art. 3º da Resolução nº. 634/2010-TJMG:

-Allyson Afonso Alves Pereira, PJPI-20648-2, Belo Horizonte, nível III, a partir de 26/06/2016;
-Amanda Bernardo Pinto, PJPI-23484-9, São Lourenço, nível III, a partir de 25/06/2016;
-Amanda Ledyr de Oliveira, PJPI-21624-2, Belo Horizonte, nível III, a partir de 25/06/2016;
-Amanda Rodrigues Durães, PJPI-22162-2, São João da Ponte, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Ana Cristina Gois, PJPI-22423-8, Ouro Preto, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Ana Elisa de Oliveira, PJPI-21678-8, Belo Horizonte, nível III, a partir de 28/06/2016;
-Ana Flávia Cunha de Lima, PJPI-23617-4, Perdizes, nível III, a partir de 25/06/2016;
-Ana Flávia Quitês Ponciano, PJPI-20701-9, Belo Horizonte, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Ana Maria Diogo, PJPI-23850-1, Viçosa, nível III, a partir de 30/06/2016;
-Ana Paula Dornelas Moura, PJPI-21601-0, Lagoa Santa, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Ana Paula Ferreira de Oliveira Machado, PJPI-18962-1, Pouso Alegre, nível III, a partir de 24/06/2016;
-Ana Paula Lage Brasil Cirino, PJPI-20882-7, Barbacena, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Ana Paula Resende Campos, PJPI-19596-6, Araguari, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Anailza Guedes Dias, PJPI-22422-0, Ouro Preto, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Ananda Lino da Silva, PJPI-21445-2, Belo Horizonte, nível III, a partir de 14/07/2016;
-André Luís Gonçalves Dias, PJPI-20760-5, Divinópolis, nível III, a partir de 23/06/2016;
-André Silva Dias, PJPI-27971-1, Três Corações, nível II, a partir de 28/06/2016;
-Andréa Cristina Miranda, PJPI-24110-9, Uberlândia, nível III, a partir de 17/07/2016;
-Andréa Moreira Nacife Rabello, PJPI-21918-8, Sete Lagoas, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Andréia Cristina de Souza, PJPI-24111-7, Mariana, nível III, a partir de 16/07/2016;
-Andréia Gripp Lopes do Carmo, PJPI-22233-1, Contagem, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Andréia Maria Carvalho Silva, PJPI-22625-8, Cachoeira de Minas, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Andrezza Rodrigues de Avelar, PJPI-20615-1, Belo Horizonte, nível III, a partir de 24/06/2016;
-Anelise Chaves de Campos, PJPI-18479-6, Santos Dumont, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Angela de Campos Guedes, PJPI-21741-4, Belo Horizonte, nível III, a partir de 26/06/2016;
-Ângela Leitão Barreto, PJPI-16374-1, Uberlândia, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Ângela Maria Machado, PJPI-19806-9, Uberlândia, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Anselmo Garcia da Silveira, PJPI-20291-1, Uberaba, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Bianca Bona Paolucci, PJPI-16841-9, Santa Luzia, nível III, a partir de 24/06/2016;
-Brenda Bruxton dos Reis Vieira, PJPI-19732-7, Manhuaçu, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Breno Augusto do Amaral, PJPI-24091-1, Patrocínio, nível III, a partir de 14/07/2016;
-Bruna da Cunha Santos Caldeira, PJPI-22346-1, Timóteo, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Bruno Augusto Marques, PJPI-20275-4, Ibirité, nível III, a partir de 25/06/2016;
-Bruno Henrique de Freitas, PJPI-23716-4, Araguari, nível III, a partir de 23/06/2016;

-Camila Pessôa Costa Maia, PJPI-17720-4, Belo Horizonte, nível III, a partir de 25/06/2016;
-Carina Marcia Ramos de Oliveira, PJPI-21476-7, Belo Horizonte, nível III, a partir de 27/06/2016;
-Carlos Alberto Campos Torres, PJPI-23689-3, Governador Valadares, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Carlos Alberto Paulino de Araújo, PJPI-21867-7, Paracatu, nível III, a partir de 25/06/2016;
-Carlos Eduardo Claudiano Filho, PJPI-27442-3, Poços de Caldas, nível II, a partir de 03/07/2016;
-Carlos Eduardo Rabelo, PJPI-22854-4, Santa Luzia, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Carlos Henrique dos Santos Castelo Branco, PJPI-22535-9, Uberlândia, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Carolina Marques Lima, PJPI-19922-4, Belo Horizonte, nível III, a partir de 25/06/2016;
-Caroline Alves Brant, PJPI-21127-6, Montes Claros, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Caroline Lima Rosa, PJPI-23758-6, Belo Horizonte, nível III, a partir de 14/07/2016;
-Cássia Aparecida de Oliveira, PJPI-20617-7, Além Paraíba, nível III, a partir de 26/06/2016;
-Celia Regina Aun, PJPI-21588-9, Belo Horizonte, nível III, a partir de 25/06/2016;
-Célio Hipólito da Silva, PJPI-23263-7, Guaranésia, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Charles Cleber de Araújo, PJPI-19837-4, Belo Horizonte, nível III, a partir de 25/06/2016;
-Cibele Cristina Andrade, PJPI-17750-1, Ibiá, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Cibele Lima Nunes, PJPI-22956-7, Juiz de Fora, nível III, a partir de 25/06/2016;
-Cíntia Núbia Nere de Oliveira Souza, PJPI-18742-7, Itabira, nível III, a partir de 24/06/2016;
-Clarissa de Almeida Fagundes, PJPI-22059-0, Barbacena, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Clarissa Kleestadt Penido, PJPI-19763-2, Monte Sião, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Cláudia Cristina do Nascimento, PJPI-21005-4, Governador Valadares, nível III, a partir de 25/06/2016;
-Cláudia Maria Carvalho Silva de Ávila Leite, PJPI-22912-0, Patos de Minas, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Cláudia Regina de Oliveira Rodrigues, PJPI-18909-2, Teófilo Ottoni, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Claudiney de Almeida Borges, PJPI-21659-8, Belo Horizonte, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Cléia de Freitas, PJPI-21512-9, Paraopeba, nível III, a partir de 25/06/2016;
-Cleide Lourenço de Oliveira, PJPI-28302-8, Unaí, nível II, a partir de 05/07/2016;
-Cleide Quintino da Rocha Corrêa, PJPI-22023-6, João Pinheiro, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Cleunice Rodrigues de Vilhena Campos, PJPI-20367-9, Pedro Leopoldo, nível III, a partir de 23/06/2016.

Nos termos da Lei 18.581/2009 c/c os arts. 6º e 12 da Resolução nº. 634/2010-TJMG:

-Ana Paula Guerra Lages Santos, PJPI-17253-6, Conceição do Mato Dentro, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Andreia Rodrigues Diniz Oliveira, PJPI-22992-2, Divinópolis, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Anésio José Alves, PJPI-23787-5, Governador Valadares, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Armanda Maria Quaresma de Oliveira Drumond, PJPI-21642-4, Belo Horizonte, nível III, a partir de 25/06/2016;
-Aurea Alice Vianna Damasio, PJPI-20467-7, Corinto, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Bruno Augusto de Almeida Gomes, PJPI-19951-3, Sabará, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Bruno César Diniz Pereira, PJPI-19831-7, Belo Horizonte, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Bruno Lima de Melo, PJPI-19710-3, Ubá, nível III, a partir de 07/07/2016;
-Bruno Vilela de Souza, PJPI-21729-9, Belo Horizonte, nível III, a partir de 18/07/2016;
-Camila Esteves Féres Rubiale, PJPI-17201-5, Juiz de Fora, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Camila Roque Alves Amaral, PJPI-21004-7, Ipatinga, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Carla Carvalho de Oliveira, PJPI-20717-5, Belo Horizonte, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Carlos Magno Oliveira Júnior, PJPI-20718-3, Belo Horizonte, nível III, a partir de 02/07/2016;
-Carlos Roberto Dianos, PJPI-21216-7, Ribeirão das Neves, nível III, a partir de 25/06/2016;
-Carmem Daniela Valadares Souza Félix, PJPI-19822-6, Belo Horizonte, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Carolina Camargo Garrido, PJPI-20125-1, Belo Horizonte, nível III, a partir de 30/06/2016;
-Carolina Rios Diniz, PJPI-19961-2, Belo Horizonte, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Cesar Santos Guida de Souza, PJPI-23448-4, Cristina, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Charles Thomacelli Evangelista, PJPI-22729-8, Juiz de Fora, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Christiane Míriam Tolentino Silva, PJPI-21525-1, Belo Horizonte, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Cíntia Calijorne Rodrigues, PJPI-21434-6, Belo Horizonte, nível III, a partir de 27/06/2016;
-Cíntia Flora de Sousa Freitas, PJPI-22616-7, Uberlândia, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Claudemy Correia dos Santos, PJPI-21440-3, Pirapora, nível III, a partir de 14/07/2016;
-Cláudia Aparecida Antunes Orsine de Araújo, PJPI-22179-6, Contagem, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Cláudia Márcia Pereira, PJPI-21359-5, Contagem, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Claudio Luis Resende, PJPI-23353-6, Resende Costa, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Cláudio Moura Teixeira, PJPI-24046-5, Juiz de Fora, nível III, a partir de 03/07/2016;
-Clayton Moreira de Castro, PJPI-20395-0, Araguari, nível III, a partir de 23/06/2016;
-Clóvis Soares Venâncio, PJPI-22651-4, Campina Verde, nível III, a partir de 23/06/2016.

PELA 2ª INSTÂNCIA

DEFERINDO AVERBAÇÃO

-Gina Chaves, TJ-5869-3, da certidão emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 489 dias, para fins de adicionais.

DEFERINDO FÉRIAS-PRÊMIO

Nos termos da Emenda Constitucional nº 57/2003:

- Flaviano Correia Mourão, TJ-667-6, 94 dias, a partir de 12/09/2016;
- Maria Paula Santiago Gontijo, TJ-1757-4, contagem em dobro 60 dias, para fins de aposentadoria e adicionais; e contagem em dobro de 06 dias, para fins de adicionais.

Nos termos da Emenda Constitucional nº 57/2003 e do art. 4º, §1º, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 503/PR/2016:

- Guilherme de Macedo Machado, TJ-6915-3, 05 dias, a partir de 26/08/2016, e 03 dias, a partir de 31/08/2016, ficando retificada a publicação 26/07/2016;

EXPEDINDO TÍTULO DECLARATÓRIO**ADICIONAL POR QUINQUÊNIO**

Nos termos do art. 112 do A.D.C.T. da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 4º da Emenda Constitucional nº 57/2003:

- Gina Chaves, TJ-5869-3, 3º adicional, a partir de 02/12/2015.

GERÊNCIA DE PAGAMENTO

Gerente: Kátia Aparecida Carneiro Vital

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Gerente de Pagamento, no uso de suas atribuições e tendo em vista a instauração de Processo Administrativo e o disposto nos arts. 8º e 37, § 4º, ambos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, intima, pelo presente instrumento, por se encontrar em local ignorado ou inacessível, para ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade e, querendo, manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação, os ex-servidores:

PELA 1ª INSTÂNCIA

Nome	Processo Administrativo
Flávia Pinheiro de Paula	00006.2015.03.07
Juliana Cristina Martins Pedrosa	00082.2016.03.07
Juliana Damasceno Louzada Bruekers	00045.2016.03.07
Priscila Noronha Dias	00074.2016.03.07
Raquel Almeida Santos	00075.2016.03.07
Tânia Cristina Cimini Cunha	00086.2016.03.07
Vanessa Terezinha de Almeida Passos	00079.2016.03.07

PELA 2ª INSTÂNCIA

Nome	Processo Administrativo
Ana Cristina Erthal Rodrigues	00056.2016.03.07
Catarine de Siqueira de Quadros	00050.2016.03.07

A manifestação deverá ser protocolizada nos dias úteis, no horário de 8h às 18h, endereçada à Gerência de Pagamento, situada na Rua Goiás, 229 – sala 803, Centro – CEP 30190-925 – Belo Horizonte / MG.

O processo terá continuidade independentemente do comparecimento do (a) ex-servidor (a).

GERÊNCIA DE SAÚDE NO TRABALHO

Gerente: Jeane Possato Amaral Machado

29/09/2016

Primeira Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

CAPITAL

Adriana Aparecida Faria Baptista Campos, PJPI 153957, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 26 de setembro de 2016; Alvaro Luiz Viana Furst, PJPI 64014, de Belo Horizonte, 15 (quinze) dia(s), a partir de 26 de setembro de 2016, em prorrogação; Ana Cristina Baldez e Silva, PJPI 245183, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 27 de setembro de 2016; Arnaldo Sérgio

Alves de Oliveira Filho, PJPI 218388, de Belo Horizonte, 30 (trinta) dia(s), a partir de 23 de setembro de 2016, em prorrogação; Cristina Geralda de Bellis e Aguiar, PJPI 38265, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 26 de setembro de 2016; Dannusa Gomes Prates, PJPI 28092, de Belo Horizonte, 15 (quinze) dia(s), a partir de 29 de setembro de 2016; Débora Ribeiro Carmo, PJPI 285551, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 23 de setembro de 2016; Émerson Gabriel Soares, PJPI 30684, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 21 de setembro de 2016, em prorrogação; Mara Silvano Porto de Azevedo, PJPI 154864, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 28 de setembro de 2016; Marilene Costa Porto, PJPI 71993, de Belo Horizonte, 03 (três) dia(s), a partir de 27 de setembro de 2016; Marina Miranda de Oliveira Araújo, PJPI 266874, de Belo Horizonte, 05 (cinco) dia(s), a partir de 22 de setembro de 2016; Rosymar Souza Neves, PJPI 161646, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 26 de setembro de 2016; Viviane Helena Evangelista da Silva, PJPI 153676, de Belo Horizonte, 04 (quatro) dia(s), a partir de 27 de setembro de 2016;

INTERIOR

Adejair Batista da Paixão, PJPI 100230, de Montes Claros, 15 (quinze) dia(s), a partir de 14 de setembro de 2016; Adelma Lúcia da Silva, PJPI 51490, de São Sebastião do Paraíso, 05 (cinco) dia(s), a partir de 05 de setembro de 2016; Adelma Lúcia da Silva, PJPI 51490, de São Sebastião do Paraíso, 45 (quarenta e cinco) dia(s), a partir de 16 de setembro de 2016; Adriana de Oliveira Lopes, PJPI 35907, de Dolores do Indaia, 04 (quatro) dia(s), a partir de 23 de setembro de 2016; Amanda Rodrigues Durães, PJPI 221622, de São João da Ponte, 05 (cinco) dia(s), a partir de 19 de setembro de 2016; Ana Flávia do Carmo Vasconcelos Braga, PJPI 303297, de Matozinhos, 01 (um) dia(s), a partir de 21 de setembro de 2016; André Luis de Araújo, PJPI 115659, de Uberlândia, 02 (dois) dia(s), a partir de 20 de setembro de 2016; Andréa de Cássia da Silva Pinheiro, PJPI 253583, de Caeté, 02 (dois) dia(s), a partir de 23 de setembro de 2016; Andreia Bórba Caixeta, PJPI 213603, de Patrocínio, 15 (quinze) dia(s), a partir de 11 de setembro de 2016; Aparecida Omar de Souza, PJPI 212548, de Passos, 01 (um) dia(s), a partir de 08 de setembro de 2016; Ariane Leão Silva, PJPI 209767, de Divinópolis, 03 (três) dia(s), a partir de 21 de setembro de 2016; Arnaldo Ricardo dos Santos, PJPI 254706, de Pará de Minas, 02 (dois) dia(s), a partir de 26 de setembro de 2016; Austen de Padua Queiroz, PJPI 110874, de Pratápolis, 02 (dois) dia(s), a partir de 05 de setembro de 2016; Betânia Dantas Gouvêa Oliveira, PJPI 236851, de Governador Valadares, 01 (um) dia(s), a partir de 27 de setembro de 2016; Bethânia Magali Soares Chagas Vasconcelos, PJPI 247924, de Montes Claros, 01 (um) dia(s), a partir de 19 de setembro de 2016; Carla Ferreira Andrade, PJPI 101501, de Pratápolis, 01 (um) dia(s), a partir de 31 de agosto de 2016; Carmen Lucia Evangelista de Castro, PJPI 35915, de Santos Dumont, 01 (um) dia(s), a partir de 20 de setembro de 2016; Cláudia de Azevedo Faria Melo, PJPI 46490, de Alpinópolis, 02 (dois) dia(s), a partir de 08 de setembro de 2016; Daniela Rocha Gonçalves Amaral, PJPI 281907, de Coração de Jesus, 01 (um) dia(s), a partir de 16 de setembro de 2016; Daniela Torres Gonçalves Santos, PJPI 200717, de Uberlândia, 08 (oito) dia(s), a partir de 20 de setembro de 2016; Danilo Aparecido Franco, PJPI 223743, de Ituiutaba, 05 (cinco) dia(s), a partir de 12 de setembro de 2016; Delba de Oliveira, PJPI 238584, de Vespasiano, 01 (um) dia(s), a partir de 16 de setembro de 2016; Elaine Maria Furlanetto, PJPI 31682, de Uberlândia, 03 (três) dia(s), a partir de 14 de setembro de 2016; Eliane Cândida de Abreu, PJPI 245464, de Uberlândia, 01 (um) dia(s), a partir de 16 de setembro de 2016; Elizabeth de Almeida do Carmo, PJPI 219378, de Sete Lagoas, 30 (trinta) dia(s), a partir de 01 de outubro de 2016; Elizabeth Mendes Souza, PJPI 124065, de Uberaba, 15 (quinze) dia(s), a partir de 05 de agosto de 2016; Elizabeth Mendes Souza, PJPI 124065, de Uberaba, 80 (oitenta) dia(s), a partir de 20 de agosto de 2016; Enigiane Silva do Nascimento, PJPI 189704, de Tiros, 02 (dois) dia(s), a partir de 08 de setembro de 2016; Erivelton Rodrigues Viana, PJPI 211094, de Oliveira, 13 (treze) dia(s), a partir de 21 de setembro de 2016; Erlan Carla Diniz Queiroz, PJPI 184168, de Ituiutaba, 02 (dois) dia(s), a partir de 05 de setembro de 2016; Fernanda Valéria Pires, PJPI 222604, de Caratinga, 01 (um) dia(s), a partir de 16 de setembro de 2016; Fernando Luis Pereira Lima, PJPI 31211, de Uberlândia, 30 (trinta) dia(s), a partir de 18 de setembro de 2016; Fernando Monteiro Souto, PJPI 89631, de Diamantina, 02 (dois) dia(s), a partir de 01 de setembro de 2016; Fernando Monteiro Souto, PJPI 89631, de Diamantina, 02 (dois) dia(s), a partir de 05 de setembro de 2016; Flávia Felício, PJPI 109785, de Uberlândia, 02 (dois) dia(s), a partir de 12 de setembro de 2016; Flávia Felício, PJPI 109785, de Uberlândia, 02 (dois) dia(s), a partir de 14 de setembro de 2016; Flávia Lívia dos Santos, PJPI 238808, de Uberlândia, 02 (dois) dia(s), a partir de 15 de setembro de 2016; Flávia Matoso Fonseca, PJPI 279208, de Santa Bárbara, 02 (dois) dia(s), a partir de 19 de setembro de 2016; Geralda Maria de Fátima Coelho, PJPI 82313, de Guanhães, 01 (um) dia(s), a partir de 16 de setembro de 2016; Gilberto Jaques Tupinã, PJPI 110890, de Januária, 01 (um) dia(s), a partir de 14 de setembro de 2016; Gislene Bontempo de Souza, PJPI 280982, de Tiros, 01 (um) dia(s), a partir de 29 de agosto de 2016; Glauce Freire Cabral, PJPI 158733, de Governador Valadares, 15 (quinze) dia(s), a partir de 26 de setembro de 2016; Ione da Paixão Santos, PJPI 233205, de Januária, 01 (um) dia(s), a partir de 14 de setembro de 2016; Janaína Silva Lopes, PJPI 232629, de Guaranésia, 02 (dois) dia(s), a partir de 08 de setembro de 2016; Jane Fróes Leite Antunes, PJPI 57414, de Montes Claros, 03 (três) dia(s), a partir de 19 de setembro de 2016; Jane Gleice Mendes Lourenço, PJPI 236687, de Contagem, 03 (três) dia(s), a partir de 21 de setembro de 2016; Janete Soares de Melo, PJPI 294843, de Manga, 02 (dois) dia(s), a partir de 05 de setembro de 2016; Jaqueline Oliveira Surmano Parreira, PJPI 162206, de Cássia, 01 (um) dia(s), a partir de 31 de agosto de 2016; João Paulo Gonçalves Amarante, PJPI 253831, de Coração de Jesus, 02 (dois) dia(s), a partir de 31 de agosto de 2016; José Nunes de Aguiar Júnior, PJPI 209189, de Bocaiuva, 05 (cinco) dia(s), a partir de 29 de agosto de 2016; Karina Taís Pinto Maravelli, PJPI 262642, de Monte Santo de Minas, 15 (quinze) dia(s), a partir de 05 de setembro de 2016; Kelli Cristina dos Santos, PJPI 231704, de Vespasiano, 04 (quatro) dia(s), a partir de 20 de setembro de 2016; Kennia Amaral Lopes, PJPI 90944, de Governador Valadares, 02 (dois) dia(s), a partir de 22 de setembro de 2016; Luciana Matos de Souza Gomes, PJPI 238949, de Diamantina, 01 (um) dia(s), a partir de 22 de agosto de 2016; Luciana Oliveira Silva, PJPI 205567, de Contagem, 01 (um) dia(s), a partir de 23 de setembro de 2016; Luciano Ricardo Pereira, PJPI 231910, de Várzea da Palma, 01 (um) dia(s), a partir de 19 de setembro de 2016; Lucydy Ellen Moura Martins, PJPI 173880, de Pratápolis, 03 (três) dia(s), a partir de 29 de agosto de 2016; Luiz Carlos de Souza, PJPI 98467, de Espinosa, 07 (sete) dia(s), a partir de 05 de setembro de 2016; Luiz Eduardo de Gouveia, PJPI 57257, de Itapecerica, 01 (um) dia(s), a partir de 23 de setembro de 2016; Luiz Gustavo Pires Guimarães, PJPI 253351, de Francisco Sá, 05 (cinco) dia(s), a partir de 22 de agosto de 2016; Manoel dos Reis Batista Rocha, PJPI 105338, de Januária, 01 (um) dia(s), a partir de 16 de setembro de 2016; Margarethe Myriam Silva Ribeiro, PJPI 40139, de Bom Despacho, 10 (dez) dia(s), a partir de 22 de setembro de 2016; Maria Aparecida Lopes de Alcantara, PJPI 54163, de Januária, 04 (quatro) dia(s), a partir de 20 de setembro de 2016; Maria Aparecida Lopes de Alcantara, PJPI 54163, de Januária, 02 (dois) dia(s), a partir de 08 de setembro de 2016; Maria Carolina Buozzi, PJPI 188664, de Monte Santo de Minas, 05 (cinco) dia(s), a partir de 08 de setembro de 2016; Maria da Glória Pereira, PJPI 239467, de Ipatinga, 01 (um) dia(s), a partir de 15 de setembro de 2016, em

prorrogação; Maria Isabel Pereira, PJPI 97147, de Guaranésia, 03 (três) dia(s), a partir de 31 de agosto de 2016; Maria Luzia de Jesus Bastos Prudente, PJPI 75176, de Oliveira, 15 (quinze) dia(s), a partir de 22 de setembro de 2016; Maria Riva de Brito França, PJPI 265413, de Manga, 01 (um) dia(s), a partir de 02 de setembro de 2016; Mariana Lucindo Borges, PJPI 195388, de Monte Carmelo, 02 (dois) dia(s), a partir de 19 de setembro de 2016; Marinalva Ferreira Stampone Rocha, PJPI 233684, de Guaxupé, 01 (um) dia(s), a partir de 08 de setembro de 2016; Marllon Horta de Araújo, PJPI 229880, de Timóteo, 05 (cinco) dia(s), a partir de 19 de setembro de 2016; Marllon Horta de Araújo, PJPI 229880, de Timóteo, 03 (três) dia(s), a partir de 24 de setembro de 2016; Melissa Oliveira Prata, PJPI 246637, de Uberlândia, 01 (um) dia(s), a partir de 12 de setembro de 2016; Melissa Oliveira Prata, PJPI 246637, de Uberlândia, 01 (um) dia(s), a partir de 16 de setembro de 2016; Melissa Oliveira Prata, PJPI 246637, de Uberlândia, 01 (um) dia(s), a partir de 19 de setembro de 2016; Mônica Maria de Oliveira Alvarenga, PJPI 31310, de Peçanha, 05 (cinco) dia(s), a partir de 29 de agosto de 2016; Nádia Oliveira Palazzo, PJPI 193607, de Uberlândia, 02 (dois) dia(s), a partir de 15 de setembro de 2016; Noemi Ribeiro Martins, PJPI 126755, de Uberlândia, 01 (um) dia(s), a partir de 21 de setembro de 2016; Renato Nascimento Xavier, PJPI 211326, de Montes Claros, 02 (dois) dia(s), a partir de 19 de setembro de 2016; Renato Nascimento Xavier, PJPI 211326, de Montes Claros, 03 (três) dia(s), a partir de 21 de setembro de 2016; Rita de Cássia Almeida e Carvalho, PJPI 237263, de Araguari, 01 (um) dia(s), a partir de 14 de setembro de 2016; Roberto de Oliveira Batista, PJPI 123190, de Uberlândia, 05 (cinco) dia(s), a partir de 19 de setembro de 2016; Robson Gonçalves de Sousa, PJPI 152280, de Uberlândia, 50 (cinquenta) dia(s), a partir de 22 de setembro de 2016; Rosalva Fernandes Mourão Pinto, PJPI 113282, de Sabinópolis, 04 (quatro) dia(s), a partir de 13 de setembro de 2016; Rosângela Mara Henriques Freitas, PJPI 211151, de Pará de Minas, 08 (oito) dia(s), a partir de 28 de setembro de 2016; Rosângela Soares de Cristo, PJPI 247692, de Timóteo, 01 (um) dia(s), a partir de 16 de setembro de 2016; Sandro Germano Gomes Silva, PJPI 223347, de Uberlândia, 01 (um) dia(s), a partir de 21 de setembro de 2016; Silas José Viana Gabrich, PJPI 29389, de Santa Luzia, 01 (um) dia(s), a partir de 21 de setembro de 2016; Silvana Valgas Drumond Barcelos, PJPI 68973, de Itabira, 01 (um) dia(s), a partir de 05 de setembro de 2016; Simone Mary da Silva, PJPI 68379, de Barbacena, 30 (trinta) dia(s), a partir de 28 de setembro de 2016; Sônia Maria da Cruz, PJPI 116640, de Pará de Minas, 05 (cinco) dia(s), a partir de 26 de setembro de 2016; Suely de Oliveira Cruz, PJPI 239905, de Bocaiúva, 04 (quatro) dia(s), a partir de 06 de setembro de 2016; Tânia Mônica de Lacerda, PJPI 178079, de Contagem, 30 (trinta) dia(s), a partir de 23 de setembro de 2016, em prorrogação; Tatiana Andrade de Almeida Sardinha, PJPI 217349, de Divinópolis, 02 (dois) dia(s), a partir de 20 de setembro de 2016; Tatiana Andrade de Almeida Sardinha, PJPI 217349, de Divinópolis, 01 (um) dia(s), a partir de 23 de setembro de 2016; Vanderlei Luiz Maia, PJPI 241729, de Uberlândia, 01 (um) dia(s), a partir de 20 de setembro de 2016; Vera Lúcia da Silva, PJPI 101287, de Uberlândia, 02 (dois) dia(s), a partir de 08 de setembro de 2016, em prorrogação;

Retificando comunicado anterior:

Deuseline Souza Costa Silva, PJPI 182972, de Sabinópolis, 40 (quarenta) dia(s), a partir de 31 de agosto de 2016; Margarete Genervam de Paiva Brum, PJPI 36384, de Matias Barbosa, 78 (setenta e oito) dia(s), a partir de 08 de setembro de 2016, em prorrogação;

Segunda Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

André Luiz Victor de Souza, TJ 66167, 15 (quinze) dia(s), a partir de 23 de setembro de 2016; Caroline Andrade Guimarães, TJ 62828, 02 (dois) dia(s), a partir de 28 de setembro de 2016; Cassiana Lana de Carvalho, TJ 20800, 01 (um) dia(s), a partir de 28 de setembro de 2016; Geraldo Antônio da Cunha, TJ 31138, 01 (um) dia(s), a partir de 01 de setembro de 2016; Guilherme Goulart Caldas, TJ 65805, 03 (três) dia(s), a partir de 21 de setembro de 2016, em prorrogação; Gustavo Angelim Chaves Corrêa, TJ 31856, 15 (quinze) dia(s), a partir de 26 de setembro de 2016; Líliliana Ferraz Gomes, TJ 87817, 02 (dois) dia(s), a partir de 27 de setembro de 2016; Lucas Loyola Machado, TJ 38505, 02 (dois) dia(s), a partir de 22 de setembro de 2016; Luciana Alves de Almeida Pereira Guimarães, TJ 66290, 01 (um) dia(s), a partir de 26 de setembro de 2016; Luiz Carlos de Sousa Gomes, TJ 43166, 01 (um) dia(s), a partir de 29 de setembro de 2016; Maria Aparecida Ramiro, TJ 64634, 17 (dezesete) dia(s), a partir de 24 de setembro de 2016; Maria Raquel Maia Ferreira, TJ 65417, 02 (dois) dia(s), a partir de 26 de setembro de 2016; Maria Raquel Maia Ferreira, TJ 65417, 02 (dois) dia(s), a partir de 29 de setembro de 2016; Raphaela Thomaz Faria, TJ 69435, 02 (dois) dia(s), a partir de 28 de setembro de 2016; Rodrigo Dornas de Oliveira, TJ 88187, 04 (quatro) dia(s), a partir de 27 de setembro de 2016; Rosângela Maria Costa Marques, TJ 13078, 05 (cinco) dia(s), a partir de 03 de outubro de 2016; Sandra Maria Staico de Andrade Tavares, TJ 22251, 01 (um) dia(s), a partir de 29 de setembro de 2016; Sílvia Pereira Tavares, TJ 18085, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 29 de setembro de 2016, em prorrogação;

Retificando comunicado anterior:

Cecília Maria de Lima Vieira, TJ 14118, 15 (quinze) dia(s), a partir de 14 de setembro de 2016; Inimá Evangelista de Souza Lima, TJ 19604, 03 (três) dia(s), a partir de 14 de setembro de 2016;

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Gerência de Recrutamento, Seleção e Formação Inicial

Gerente: Mariângela da Penha Mazôco Leão

CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE TABELIONATOS E DE REGISTROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Edital nº 1/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcelo Guimarães Rodrigues, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, a EJEF informa que, em razão de concessão parcial de liminar prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.16.069830-4/000, fica garantido ao candidato **CARLOS ALBERTO RESENDE**, inscrito para o critério de provimento sob o nº 580000716, continuar “realizando as fases seguintes do concurso e reservar a vaga de sua possível delegação, se for aprovado”.

Assim, a EJEF convoca o candidato **CARLOS ALBERTO RESENDE** para comparecer no The One Business, localizado na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143 - Luxemburgo - Belo Horizonte/MG, a fim de se submeter à entrevista individual e à Prova Oral, no dia 16 de novembro de 2016, às 13 horas, portando original de documento de identidade oficial com foto. As demais informações acerca da Prova Oral, às quais o candidato deverá se ater, constam do Diário do Judiciário Eletrônico - DJe do dia 27 de setembro de 2016.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2016.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

**PROMOÇÃO VERTICAL
EXERCÍCIO DE 2015
RESULTADO INICIAL DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO
EDITAL Nº. 01/2015
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Publica-se o resultado inicial da Promoção Vertical relativa ao exercício de 2015, dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça, conforme lista elaborada nos termos do item 7.1 do Edital do Processo Classificatório da Promoção Vertical nº 01/2015, de 18 de agosto de 2015.

(VIDE QUADRO INTITULADO “RESULTADO INICIAL - PV 2015 – 2ª INSTÂNCIA”, AO FINAL DESTA PUBLICAÇÃO)

**PROMOÇÃO VERTICAL
EXERCÍCIO DE 2015
RESULTADO INICIAL DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO
EDITAL Nº. 02/2015
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

Publica-se o resultado inicial da Promoção Vertical relativa ao exercício de 2015, dos servidores da Justiça de Primeira Instância, conforme lista elaborada nos termos do item 7.1 do Edital do Processo Classificatório da Promoção Vertical Nº 02/2015, de 18 de agosto de 2015.

(VIDE QUADRO INTITULADO “RESULTADO INICIAL - PV DE 2015 – 1ª INSTÂNCIA”, AO FINAL DESTA PUBLICAÇÃO)

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2016.

- Comissão Examinadora do Processo Classificatório da Promoção Vertical – COMPROVE
- Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva
Diretora Executiva – DIRDEP

**Curso de Capacitação de Conciliadores para Juizados Especiais
da Capital e Região Metropolitana de Belo Horizonte**

De ordem do Excelentíssimo Sr. Desembargador Wagner Wilson Ferreira, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que será realizado, no período de 26 de setembro a 07 de outubro de 2016, o “**Curso de Capacitação de Conciliadores para Juizados Especiais da Capital e Região Metropolitana de Belo Horizonte**”, conforme abaixo especificado:

Período: 26 a 30/09/2016 e 03 a 07/10/2016

Horário: 08h00 às 12h00

Público Alvo: servidores do TJMG e voluntários.

Carga horária teórica: 40 horas/aula, distribuídas em duas semanas.

Na primeira semana será ministrado o Módulo Jurídico composto por aulas teóricas e observação de audiências. A segunda semana está reservada para a realização do Módulo de Técnicas de Conciliação.

Local: Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes / TJMG.

Rua dos Guajajaras, 40, 18º andar - Centro, Belo Horizonte/MG

Inscrição: As vagas para o referido curso já se encontram preenchidas e as inscrições estão encerradas

Informações:

O TJMG realizará curso de Capacitação de Conciliadores por meio da Diretoria dos Juizados Especiais (DIJESP) e da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF). O objetivo do curso é capacitar conciliadores para atuarem nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da capital e região metropolitana de Belo Horizonte, conforme as disposições da Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

O curso é composto pelas etapas, imprescindíveis à obtenção da certificação:

- Módulo Jurídico – 16 horas

- Observação das audiências – 04 horas

-Módulo de Técnicas de Conciliação – 20 horas.

- Atividades práticas nos Juizados Especiais – 100 horas.

Custeio: O TJMG **não** custeará eventuais despesas com Diárias (Res. nº 660/11) e Reembolso de Transporte (Res. nº 573/2008) aos participantes.

Certificação: o certificado, emitido pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes do TJMG, será entregue após a conclusão de todas as etapas supracitadas.

Contatos:

Diretoria Executiva de Supervisão dos Juizados Especiais/ DIJESP(31) 3419-2330 ou (31)3237-8271/ dijesp04@tjmg.jus.br

Coordenação de Formação Permanente do Interior/ COFINT (31) 3247-8967 / cofint4@tjmg.jus.br

Estimativa do Montante da Despesa: R\$14.292,00

Origem da Receita: TJMG

Organização:

Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes

Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP/ COFINT

Diretoria Executiva de Suporte aos Juizados Especiais - DIJESP

**Curso de Capacitação de Conciliadores para Juizados Especiais
da Comarca de Betim**

Retificação

De ordem do Excelentíssimo Sr. Desembargador Wagner Wilson Ferreira, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que será realizado, no período de 26 de setembro a 06 de outubro de 2016, o “**Curso de Capacitação de Conciliadores para Juizados Especiais da Comarca de Betim**”, conforme abaixo especificado:

Período: 26 a 30/09/2016 e 03 a 06/10/2016

Horário: 13h30 às 17h30

Público Alvo: servidores do TJMG e voluntários.

Carga horária teórica: 36 horas/aula, distribuídas em duas semanas.

Na primeira semana será ministrado o Módulo Jurídico composto por aulas teóricas.

A segunda semana está reservada para a realização do Módulo de Técnicas de Conciliação.

Local: Faculdade Pitágoras

Avenida Juscelino Kubitschek, 229, Centro, Betim/MG

Inscrição: As vagas para o referido curso já se encontram preenchidas e as inscrições estão encerradas

Informações:

O TJMG realizará curso de Capacitação de Conciliadores por meio da Diretoria dos Juizados Especiais (DIJESP) e da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF). O objetivo do curso é capacitar conciliadores para atuarem nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da capital e região metropolitana de Belo Horizonte, conforme as disposições da Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

O curso é composto pelas etapas, imprescindíveis à obtenção da certificação:

- Módulo Jurídico – 16 horas

-Módulo de Técnicas de Conciliação – 20 horas.

- Atividades práticas nos Juizados Especiais – 100 horas.

Custeio: O TJMG **não** custeará eventuais despesas com Diárias (Res. nº 660/11) e Reembolso de Transporte (Res. nº 573/2008) aos participantes.

Certificação: o certificado, emitido pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes do TJMG, será entregue após a conclusão de todas as etapas supracitadas.

Contatos:

Diretoria Executiva de Supervisão dos Juizados Especiais/ DIJESP(31) 3419-2330 ou (31)3237-8271/ dijesp04@tjmg.jus.br

Coordenação de Formação Permanente do Interior/ COFINT (31) 3247-8967 / cofint4@tjmg.jus.br

Estimativa do Montante da Despesa: R\$9.756,00

Origem da Receita: TJMG

Organização:

Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes

Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP/ COFINT

Diretoria Executiva de Suporte aos Juizados Especiais - DIJESP

**VIII FONAVID – Fórum Nacional de Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
“ Lei Maria da Penha – 10 anos. Gênero: Para Além da Questão Jurídica”**

De ordem do Excelentíssimo Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEF, Desembargador Wagner Wilson Ferreira, comunicamos que estão abertas as inscrições para o VIII FONAVID – Fórum Nacional de Juizes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher “Lei Maria da Penha – 10 anos. Gênero: Para Além da Questão Jurídica”, conforme as informações abaixo:

- 1– DATA: 9 a 12 de novembro de 2016
- 2– LOCAL DE REALIZAÇÃO: Auditório do Othon Palace – Av. Afonso Pena, 1.050 – Centro – Belo Horizonte.
- 3– PÚBLICO ALVO: Magistrados e Técnicos das Equipes Multidisciplinares dos Juizados e Varas Especializadas de Violência Doméstica de Familiar contra a Mulher.
- 4- DAS VAGAS: A participação no VIII FONAVID é limitada a 200 (duzentas) inscrições, sendo 170 (cento e setenta) destinadas aos Magistrados e 30 (trinta) inscrições para Técnicos das equipes multidisciplinares dos Juizados e Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
 - 4.1 Em relação às vagas destinadas aos Magistrados, obedecerá a seguinte ordem de prioridade:
 - 4.2 Magistrados com atuação em Juizados e Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, ou em segundo grau de jurisdição, em Câmara Especializada dos Tribunais de Justiça para conhecer a matéria;
 - 4.3 Magistrados que apliquem a Lei 11.340/06 na forma do seu art. 33.
 - 4.4 Magistrados com atuação em outras áreas.
 - 4.5 Restando vagas em qualquer das categorias – Magistrados ou Técnicos – essas serão disponibilizadas para a outra categoria.
 - 4.6 Caso o número de interessados ultrapasse o limite definido, a Comissão Organizadora fará a exclusão das inscrições que se fizerem necessárias, da mais recente para a mais antiga.
- 5 - INSCRIÇÕES: pelo site www.ejef.tjmg.jus.br, no período de 22 de setembro a 20 de outubro de 2016
 - 5.1- Os participantes devem indicar, no formulário de inscrição, a opção de seu interesse dentre os Grupos Temáticos, ficando automaticamente inscritos nas subseqüentes opções, até o limite da capacidade de cada grupo.
 - 5.2 – Os participantes devem informar no endereço eletrônico fonavid@tjmg.jus.br os dados dos voos e também, em caso de outras dúvidas.
- 5.2- Os Grupos Temáticos estão divididos em:
 - I- Matéria Criminal;
 - II- Cível e Medidas Protetivas;
 - III -Políticas Públicas;
 - IV- Assuntos Legislativos e Celebração de Convênios para o Desenvolvimento de Projetos nas Varas/Juizados;
 - V - Intervenções com mulheres, seus dependentes e homens envolvidos em situação de violência doméstica.
- 6 - CARGA HORÁRIA: 22 horas
- 7 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
 - 7.1 - Durante o evento, será realizado leilão silencioso, cuja renda será revertida em benefício de entidade/projeto de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, do Estado de Minas Gerais, a ser escolhida pela Comissão Organizadora do evento, e que estará indicada no local no dia do evento.
 - 7.1.1 - Os participantes que tiverem interesse em fazer a doação de objetos para o leilão, deverão fazer a entrega dos mesmos para a Comissão Organizadora do evento, prestando informações básicas sobre o objeto, nome do doador e o Estado a que pertence, bem como o valor do lance mínimo. Os objetos ficarão dispostos em uma mesa, e o interessado deverá anotar seus dados pessoais e valor do lance na folha que estará junto a cada um deles
 - 7.1.2 - Ao final do evento, a Presidente do FONAVID informará o valor obtido com o leilão, bem como os ganhadores dos objetos leiloados.
 - 7.2 - Os participantes que tiverem interesse em divulgar as boas práticas desenvolvidas, deverão fazer a indicação das mesmas, quando da inscrição no evento. O material ficará à disposição, aos interessados, em *stands* que serão montados no local do evento. Vídeos com as boas práticas podem ser gravados em pendrives e disponibilizados à Comissão Organizadora do evento, e serão transmitidos em uma TV que estará disposta em um dos *stands*.
 - 7.3 - Outros esclarecimentos, consultar o Regulamento do VIII FONAVID, que se encontra disponível no site www.ejef.jus.br
 - 8 – Não serão concedidos pagamento de diárias e ressarcimento de despesas e indenização com transporte.
 - 9 – INFORMAÇÕES: Coordenação de Formação Permanente da Capital - COFOP (31) 3247-8710/8778/8812.

Curso de Formação para Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar**Convocação**

De ordem do Excelentíssimo Sr. Desembargador Wagner Wilson Ferreira, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos, conforme abaixo, a convocação para o **Curso de Formação para Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar**:

Público Alvo: Servidores indicados pela Corregedoria-Geral de Justiça (vide listagem abaixo) conforme determina Ofício de Convocação do 2º Vice Presidente do TJMG e Superintendente da EJEF, Exmº. Sr. Desembargador Wagner Wilson Ferreira, e do Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Exmº. Sr. Desembargador André Leite Praça.

Data: 03 e 04 de outubro (Turma 1)
06 e 07 de outubro (Turma 2)

Horário: das 12h30 às 18h30**Carga horária:** 12 horas/aula**Local:** Auditório da Escola Judicial Des. Edésio Fernandes

Ed. Mirafiori - Rua dos Guajajaras, 40 – 18º andar

Centro / Belo Horizonte

Informações: Coordenação de Formação Permanente do Interior/COFINT

Telefone (31) 3247- 8842 / 8967

E-mail: cofint7@tjmg.jus.br**Estimativa do Montante da Despesa:** R\$ 10.300,00**Origem da Receita:** TJMG**Realização:** EJEJ/DIRDEP/COFINT

Turma 1: 03 e 04 de outubro de 2016	Turma 2: 06 e 07 de outubro de 2016
Alcina Maria Sodré	Ana Áurea de Pinho Andrade
Ana Beatriz Lage Melo	Ana Letícia Ferreira Lott Borges
André Lúcio Saldanha	Ana Márcia Macedo Rezende
Annamária Reis Oliveira e Lopes	Anne Rose do Prado Souza
Arlette Otero Fernández Bornaki	Eliene Dummer Thom Soares de Oliveira
Balbina de Magalhães Costa	Filipe Leopoldino Ferreira
Bruna Eduarda Medeiros de Souza	Gustavo Jorge Pereira
Cecília Ferreira Capobiango	Helder Alves Vespúcio Júnior
Christiane de Melo Lemos	Hortência Fernanda da Silva
Cibele Aimée de Souza	Isabela Horta Maciel Ribeiro
Cláudia Motta da Costa	Isis Castro Costa
Cláudio Pinho do Pilar	João Paulo de Andrade
Cristiane de Araújo Mendes	Júlia Rufini Bernardino Oliveira
Cristiane Machado Duarte	Juliana Brandão de Melo Horst
Débora Moreira Franco	Juliana Silva Pacheco
Deubra Santos Oliveira	Kácya Fernanda da Silva
Diogo José Diniz	Karina Monteiro de Senna
Elena Costa de Oliveira Vidigal	Laíla Machado de Almeida
Fernanda Bomfim de Oliveira	Lenine Lucas Lopes da Silva
Ferrúcio Marangoni Neto	Leonardo Xavier de Oliveira Souza
Flávia Bernardes de Oliveira	Luana Maria Barbosa Pinto
Giovanni Emiliano dos Reis	Luiz Ricardo Magalhães Koenigkann
Gisela Pereira Resende Vilela	Maria Fernanda Costa Negro Oliveira
Iácones Batista Vargas	Marianna Vieira Rodrigues Maciel
Iracema Miranda Gonçalves	Maria Perpétuo Socorro Correia
José Geraldo da Cunha	Matheus de Freitas
Juliana de Brito Souza Diniz	Maurício de Jesus Ribeiro Souza
Juliana Macedo Pessoa Calazans	Nádia Moreira Santiago
Kleber Luiz Carvalho de Salles	Natália de Andrade Horta
Larissa Ribeiro Salles Moura	Nathália Macedo Antunes
Libéria Aparecida de Oliveira	Patrícia Costa Machado de Araújo
Lúcia Alvarenga Canaan Ribeiro	Paula Calazans Guimarães
Luciana de Amorim Mazzini	Plínio Fraga Ferreira
Marcela de Oliveira Pôrto	Renata Almendra Soares
Marcelo Biagioni Nascimento Lana	Renata Muniz da Fonseca
Maria Helena Romualdo da Silva	Roberta Santi Sarcinell
Maria Lúcia Andrade Alvarenga	Rodrigo Alexandrino Oliveira Santos
Maria Tereza Santos de Araújo Ribeiro	Rodrigo Dornas de Oliveira
Marielice Rosa de Oliveira Morais	Ronaldo Lobato Benedetti
Paula Pinheiro Costa	Selma Michaelsen Dias
Ricardo de Freitas Reis	Silmar Godói Ferreira
Ricardo Tadeu Bacelar Diniz	Silvana Couto Lessa
Roberta Barbosa de Moura	Simone Aparecida de Oliveira Sá
Roberto Baptista de Oliveira Medina	Suzete Galvão de Almeida
Roberto Brant Rocha	Tatiana Scarpelli Pinto
Sarah Maria Carvalho Brum	Ulysses de Assis Martins
Suzana Maria de Sousa Lima Pádua	Valéria Maria da Silva Almeida
Valéria Cardoso Mendes Bezerra Fraiha	Vânia Emerick Heringer
Valéria Maria da Silva	
Vanessa Oberdá Leão	
Vanessa Rezende de Morais	
Viviane Moreno Moreira Pereira	

DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTAL

Diretor Executivo: André Borges Ribeiro

GERÊNCIA DE JURISPRUDÊNCIA E PUBLICAÇÕES TÉCNICAS

Gerente: Rosane Brandão Bastos Sales

JURISPRUDÊNCIA MINEIRA**JURISPRUDÊNCIA CÍVEL****AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE - CABIMENTO - CONTRATO DE LOCAÇÃO - TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL - LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ**

- A exceção de pré-executividade tem como requisitos a possibilidade de reconhecer de ofício a matéria arguida e a ausência de necessidade de dilação probatória.

- O crédito documental comprovado decorrente de aluguel de imóvel e acessórios de locação é título executivo extrajudicial e, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça, eventual prorrogação do contrato por prazo indeterminado não retira sua eficácia executiva.

- Para que se configure litigância de má-fé, é necessário que se demonstre conduta intencionalmente maliciosa da parte ou manejo de lide de modo temerário, bem como a existência de dano processual à parte adversa.

Agravo de Instrumento Cível nº 1.0040.14.009112-1/001 - Comarca de Araxá - Agravantes: Maurício Cândido de Oliveira, Boana Imobiliária Ltda., Jacinta Helena do Prado e outro - Agravados: Almir Garcia Fernandes e outro, Juliana Montes Monteiro, José Augusto Espelho de Aquino, Letícia Naves Biasi Santos, Marcos José dos Santos - Relator: Des. Estevão Lucchesi

ACÓRDÃO

Vistos etc., acorda, em Turma, a 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, na conformidade da ata dos julgamentos, em dar parcial provimento ao recurso.

Belo Horizonte, 7 de julho de 2016. - *Estevão Lucchesi* - Relator.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DES. ESTEVÃO LUCCHESI - Cuida-se de agravo de instrumento interposto por Jacinta Helena do Prado e outros, na execução de título executivo extrajudicial que movem em face de Almir Garcia Fernandes e outros, proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Araxá, a qual acolheu em parte a exceção de pré-executividade apresentada pelos executados (agravados) para declarar a incerteza, bem como a inexecutabilidade parcial do título.

Em suas razões de inconformismo, os agravantes sustentam, em síntese, o não cabimento de exceção de pré-executividade, tendo em vista a necessidade de dilação probatória para fins de discussão de matéria relativa a aspecto formal do título executivo.

Sustenta, ainda, a exequibilidade do título, uma vez que o contrato de locação por prazo indeterminado é legítimo título executivo extrajudicial.

Requereram a concessão de efeito suspensivo e, ao final, o provimento do recurso. Às f. 188-190/TJ, foi concedido parcial efeito suspensivo ao recurso.

Devidamente intimados, os agravados apresentaram contrarrazões às f. 197-201/TJ e 203-211/TJ.

Relatei.

Presentes os pressupostos de admissibilidade, conheço do recurso.

Inicialmente, versa a presente demanda sobre ação de execução fundada em título executivo extrajudicial, ou seja, contrato de locação de imóvel urbano para fins residenciais firmado entre as partes, figurando como executados o próprio locatário e os seus fiadores.

Pois bem.

Quanto ao cabimento do incidente de exceção de pré-executividade apresentado pelos executados Almir e Juliana, em análise detida dos autos e dos documentos que os instruem, não vislumbro razão nas alegações dos recorrentes.

Com efeito, é cediço que a objeção de executividade consiste em incidente processual que vem sendo admitido excepcionalmente no direito brasileiro, por construção pretoriana, sem a necessidade de o devedor oferecer embargos ou bens à penhora, para suscitar a inexistência ou nulidade do título executivo, buscando, assim, a extinção da execução.

Logo, referido incidente apresenta como requisitos a possibilidade de reconhecer de ofício a matéria arguida e a ausência de necessidade de dilação probatória.

Sobre o tema, leciona Fredie Didier Júnior, em sua obra *Curso de direito processual civil - Execução*:

“Pela estrutura originária do CPC de 1973, o processo de execução não comportaria uma defesa inteira, cabendo ao executado valer-se dos embargos do devedor para desconstituir o título executivo e, de resto, apresentar as impugnações que tivesse contra o alegado crédito exequente. Não obstante essa disciplina contida no Código de Processo Civil, doutrina e jurisprudência passaram a admitir a possibilidade de o executado, nos próprios autos da execução, apresentar simples petição, com questionamentos à execução, desde que comprovados documentalmente. Trata-se de defesa atípica, não regulada expressamente pela legislação processual, mas que foi admitida pela jurisprudência, em homenagem ao devido processo legal: não seria correto permitir o prosseguimento de execução cuja prova de sua injustiça se pudesse fazer de plano, documentalmente”.

A essa petição avulsa deu-se o nome de exceção de pré-executividade, sob forte inspiração de Pontes de Miranda, para muitos o responsável pelo desenvolvimento desse instituto nos foros brasileiros, no famoso parecer sobre o caso da Siderúrgica Mannesmann.

[...]

Eis, assim, as principais características desta modalidade de defesa: a) atipicidade: não há regramento legal a respeito do tema; b) limitação probatória: somente as questões que se podem provar documentalmente poderiam ser alegadas; c) informalidade: a alegação poderia ser feita por simples petição” (DIDIER JUNIOR, Fredie. *Curso de Direito Processual Civil - Execução*. Vol. 5. Salvador-BA: Ed. Juspodivm. 2009. p. 389-390).

Com muita propriedade, Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery, trazem sobre a temática:

“O primeiro meio de defesa de que dispõe o devedor no processo de execução é a exceção de executividade. Admite-se quando desnecessária qualquer dilação probatória para a demonstração de que o credor não pode executar o devedor. Daí ser exceção de executividade, e não de pré-executividade: o credor não tem execução contra o devedor. Denomina-se exceção porque instrumento de defesa de direito material, que contém matérias que o juiz somente pode examinar a requerimento da parte. São arguíveis por meio de exceção de executividade: a prescrição, o pagamento e qualquer outra forma de extinção da obrigação (adimplemento, compensação, confusão, novação, consignação, remissão, sub-rogação, dação etc.) (GOMES. *Obrigações*, n. 67, p. 109-110), desde que demonstráveis *prima facie*. [...] (*Código de Processo Civil comentado e legislação processual civil extravagante em vigor*. 11. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, p. 1.119).

No caso dos autos, não verifico nesse ponto específico a necessidade de reforma da decisão impugnada que admitiu o processamento da exceção de pré-executividade apresentada, visto ser meio processual cabível para a defesa dos direitos dos executados nela especificados.

Isso porque os executados visaram, através da respectiva peça, o reconhecimento da nulidade do título executivo extrajudicial, ao fundamento das alegações de sua ilegitimidade passiva, prescrição, bem como ausência de certeza, liquidez e exigibilidade das obrigações constantes do respectivo título.

Dessarte, tratando-se, em princípio, de matérias eminentemente de direito que objetivam a extinção do procedimento executivo, não vislumbro a necessidade de dilação probatória para a sua apreciação pelo Juízo, situação que possibilita a sua alegação através do referido incidente processual.

Nesse sentido, já se manifestou a jurisprudência deste egrégio Tribunal de Justiça, senão vejamos:

“Agravado de instrumento. Ação de execução. Exceção de pré-executividade. Matéria de ordem pública. Conhecimento devido. - A exceção de pré-executividade é uma construção pretoriana que não encontra previsão expressa em lei, com cabimento, segundo os Tribunais, nos casos em que se discute matéria de ordem pública, ou seja, nas hipóteses excepcionais e restritas de flagrante inexistência ou nulidade do título executivo, bem como nas hipóteses referentes à falta de pressupostos processuais e/ou condições da ação” (TJMG - Agravo de Instrumento Cível nº 1.0188.15.004029-6/001, Rel. Des. Valdez Leite Machado, 14ª Câmara Cível, j. em 04.12.2015, publicação da súmula em 16.12.2015).

“Agravado de instrumento. Execução fiscal. Exceção de pré-executividade. Penhora de bens de sócio coobrigado. Ausência de citação. Desnecessidade de dilação probatória. Possibilidade de arguição no incidente. 1 - Certo é que a exceção de pré-executividade é admissível para suscitar questões que visem à extinção do processo de execução, sem que o executado tenha que sofrer qualquer tipo de constrição de seus bens. 2 - A exceção de pré-executividade não comporta produção de provas, mas pode ser manejada, quando as questões suscitadas e que devam ser conhecidas de ofício pelo juiz, não careçam de dilação probatória. 3 - A possibilidade de inclusão do devedor na execução não dispensa a formalidade de sua citação” (TJMG - Agravo de Instrumento Cível nº 1.0460.13.003258-0/001, Rel. Des. Rogério Coutinho, 8ª Câmara Cível, j. em 26.11.2015, publicação da súmula em 10.12.2015).

Doutro norte, quanto à exequibilidade do título objeto da presente execução, ou seja, contrato de locação prorrogado por prazo indeterminado, verifica-se que assiste razão em parte aos agravantes.

Com efeito, o § 1º do art. 46 da Lei 8.245/91 estabelece a possibilidade de prorrogação do contrato de locação residencial por prazo indeterminado, quando, ao fim do contrato, o locatário permanece na posse do bem sem oposição do locador, confira-se:

“Art. 46. Nas locações ajustadas por escrito e por prazo igual ou superior a trinta meses, a resolução do contrato ocorrerá findo o prazo estipulado, independentemente de notificação ou aviso.

§ 1º Findo o prazo ajustado, se o locatário continuar na posse do imóvel alugado por mais de trinta dias sem oposição do locador, presumir-se-á prorrogada a locação por prazo indeterminado, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato”.

E, ainda, o art. 585, V, do Código de Processo Civil reconhece como título executivo extrajudicial o crédito documentalmente comprovado decorrente de aluguel de imóvel e acessórios, veja-se:

“Art. 585. São títulos executivos extrajudiciais:

[...]

V - o crédito, documentalmente comprovado, decorrente de aluguel de imóvel, bem como de encargos acessórios, tais como taxas e despesas de condomínio”.

Nesse sentido, conforme entendimento já manifestado pela jurisprudência, inclusive do Superior Tribunal de Justiça, o contrato de locação é título executivo extrajudicial, e a eventual prorrogação por prazo indeterminado não afasta a sua eficácia executiva, confira-se:

“Agravo regimental no agravo em recurso especial. Locação. Responsabilidade do fiador. Cláusula expressa de responsabilidade até a entrega das chaves. Responsabilidade do garante. Revisão. Súmulas 5 e 7/STJ. Dissídio jurisprudencial. Análise prejudicada. Agravo regimental desprovido. 1 - A prorrogação por prazo indeterminado do contrato de locação não retira sua eficácia como título executivo extrajudicial. Precedente. 2. A Corte de origem consignou no acórdão objurgado que o fiador se responsabilizou solidariamente com a locatária na qualidade de fiador e principal pagador, pelo exato cumprimento e observância de todas as obrigações convencionadas, tendo renunciado a direitos seus, comprometendo-se, expressamente até a efetiva entrega das chaves”. Infirmar as conclusões do julgado, como ora postulado, encontra óbice nas Súmulas 5 e 7/STJ. [...] 4. Aplica-se também aos recursos especiais fundados no dissídio jurisprudencial o óbice da Súmula 7/STJ. 5. Agravo regimental a que se nega provimento” (AgRg no AREsp 478.479/RJ, Rel. Ministro Raul Araújo, Quarta Turma, j. em 09.09.2014, *DJe* de 09.10.2014).

“Locação e processual civil. Alegada violação aos arts. 165, 458, inciso II, 515 e 535, inciso II, do Código de Processo Civil. Não ocorrência. Contrato de locação prorrogado por prazo indeterminado. Situação fática delimitada no acórdão recorrido. Incidência da Súmula nº 7/STJ. Título executivo extrajudicial. Fiança válida. 1 - [...] 2 - O entendimento atual do Superior Tribunal de Justiça é no sentido de que a prorrogação por prazo indeterminado do contrato de locação não lhe retira a sua eficácia como título executivo extrajudicial. Precedentes. 3 - O acórdão recorrido reconheceu que não houve aditamento contratual, novação ou qualquer manifestação de vontade que pudesse caracterizar a extinção da responsabilidade dos fiadores. 4 - Nesse contexto, ante a ausência de declaração expressa do fiador que o exonere da garantia anteriormente ofertada, permanece válida a fiança até que se ultime o contrato de locação. Cabe ao devedor provar o fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do credor, o que, no caso dos autos, não foi demonstrado pelos ora recorrentes. Precedentes. 5 - Recurso especial desprovido (REsp 833.619/SP, Rel.ª Min.ª Laurita Vaz, Quinta Turma, j. em 11.05.2010, *DJe* de 31.05.2010).

Entretanto, analisando detidamente a planilha apresentada pelos exequentes de relação dos débitos objeto da execução, constante à f. 39/TJ, não vislumbro os requisitos de certeza e liquidez quanto às cobranças relativas à reforma realizada no imóvel (pintura, reparos, chaveiro, vidraçaria, motor da piscina e limpeza, limpeza do imóvel).

Com efeito, tais obrigações não constam do título executivo extrajudicial, uma vez que não fazem parte do contrato de locação firmado entre as partes, demandando ampla dilação probatória para o seu reconhecimento, com respeito aos princípios da ampla defesa e do contraditório, sendo imperiosa a propositura de ação própria com a devida instrução processual.

Assim, somente as obrigações relativas aos aluguéis e encargos acessórios da locação, tais como taxas relativas ao IPTU, energia elétrica e água, as quais podem ser documentalmente comprovadas e constam expressamente do contrato, ainda que prorrogado por prazo indeterminado conforme acima explicitado, poderão ser objeto da presente execução por título executivo extrajudicial, ressalvando que eventual incidência de correção monetária não afasta a sua certeza e liquidez.

Por fim, quanto ao requerimento dos agravados para condenação dos agravantes em litigância de má-fé, não se vislumbra, no atual momento processual, conduta maliciosa ou manejo da lide de modo temerário, uma vez que os recorrentes estavam exercendo o seu direito de defesa, inexistindo, ainda, comprovação de dano processual para os recorridos.

Sobre o tema, colha-se o seguinte julgado deste egrégio Sodalício:

“Ação de obrigação de fazer. Cerceamento de defesa. Ausência. Litigância de má-fé. Não configuração. Honorários advocatícios. Causa sem condenação. Art. 20, § 4º, do CPC. 1. Se a parte, devidamente intimada, não se insurgiu contra a decisão que indeferiu seu pedido de realização de prova testemunhal, opera-se a preclusão, que veda a rediscussão da matéria e afasta a

alegação de cerceamento de defesa. 2. *A condenação da parte por litigância de má-fé pressupõe o dolo processual e a prova de prejuízo à parte contrária, requisitos que não se fazem presentes na espécie.* 3. Nas causas em que não houver condenação, os honorários devem ser fixados consoante apreciação equitativa do juiz, nos termos do § 4º do art. 20 do CPC. (grifo nosso) (Apelação Cível nº 1.0024.07.549366-8/002, Rel. Des. Guilherme Luciano Baeta Nunes, 18ª Câmara Cível, j. em 22.01.2013, publicação da súmula em 25.01.2013).

Com esses fundamentos, dou parcial provimento ao recurso, para reformar em parte a decisão agravada, acolhendo em parte a exceção de pré-executividade para:

a) declarar a incerteza e iliquidez tão somente quanto à obrigação relativa à reforma realizada no imóvel, consistente em pintura, reparos, chaveiro, vidraçaria, motor e limpeza da piscina e limpeza do imóvel;

b) declarar a prescrição dos débitos referentes aos encargos da locação (IPTU) anteriores à data de 14.07.2011, nos termos da fundamentação constante do Agravo de Instrumento nº 1.0040.14.009112-1/002, interposto pelos agravados.

Custas, pelas partes, a serem recolhidas em primeira instância.

É o meu voto.

Votaram de acordo com o Relator os Desembargadores Marco Aurelio Ferenzini e Valdez Leite Machado.

Súmula - DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

+++++

JURISPRUDÊNCIA CRIMINAL

APELAÇÃO CRIMINAL - ROUBO SIMPLES - DESCLASSIFICAÇÃO - FURTO POR ARREBATAMENTO - FURTO PRIVILEGIADO - GRAVE AMEAÇA CONFIGURADA - RECONHECIMENTO DA TENTATIVA DE ROUBO - DELITO CONSUMADO - ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA - REDUÇÃO DA PENA AQUÉM DO MÍNIMO LEGAL - NÃO AUTORIZAÇÃO - SÚMULA 231 DO STJ E SÚMULA 42 DO TJMG

- O emprego de violência, exercida mediante soco nas costelas na vítima, com o intuito de diminuir a sua capacidade de resistência e consumir a subtração, caracteriza o crime de roubo e não o de furto por arrebatamento, não havendo, pois, falar-se na desclassificação para o delito de furto privilegiado.

- Consuma-se o crime de roubo com a inversão da posse do bem, mediante emprego de violência ou grave ameaça, ainda que por breve tempo, e, em seguida, a perseguição imediata ao agente e recuperação da coisa roubada, sendo prescindível a posse mansa e pacífica ou desvigiada.

- Nenhuma circunstância atenuante pode reduzir a pena aquém do mínimo legal, como nenhuma agravante pode aumentá-la além do máximo cominado. Precedentes TJMG e STJ.

Apelação criminal nº 1.0701.15.004130-2/001 - Comarca de Uberaba - Apelante: N.C.F.F. - Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Vítima: S.P.G. - Relator: Des. Paulo César Dias

ACÓRDÃO

Vistos etc., acorda, em Turma, a 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, na conformidade da ata dos julgamentos, em negar provimento ao recurso.

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2016. - *Paulo César Dias* - Relator.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DES. PAULO CÉZAR DIAS - O Ministério Público do Estado de Minas Gerais ofereceu denúncia em face de N.C.F.F., já qualificado nos autos, dando-o como incurso nas iras do art. 157, *caput*, do Código Penal.

Após a instrução processual, o Magistrado primevo julgou procedente a pretensão punitiva estatal para condenar o réu nos exatos termos da denúncia, submetendo-o às penas de 4 (quatro) anos de reclusão a serem cumpridos inicialmente em regime aberto, mais o pagamento de 10 (dez) dias-multa. Fixado o dia-multa à razão de 1/30 (um trigésimo) do valor do maior salário mínimo vigente à época dos fatos.

Irresignado com o r. *decisum*, o denunciado, ora apelante, recorreu, e, por meio das razões recursais acostadas às f. 129/134, pugna pela desclassificação do delito de roubo simples, para o delito de furto por arrebatamento. Alternativamente, para o furto privilegiado, ao argumento de que não houvera sido comprovada a grave ameaça. Subsidiariamente, pelega pelo reconhecimento da forma tentada do delito de roubo simples. Por fim, pelo reconhecimento da atenuante prevista no art. 65, III, *d*, do Código Penal.

Contrarrazoado o apelo às f. 161/168, subiram os autos, e, nesta instância, opinou a douta Procuradoria-Geral de Justiça pelo seu desprovemento.

É o relatório.

Conheço do recurso, uma vez que presentes os requisitos de sua admissibilidade.

Cinge-se a imputação fática, *in verbis*:

“[...] Consta no incluso inquérito policial número 0041302-81.2015 - Município de Uberaba/MG - que, no dia 20 de janeiro de 2015, por volta das 12h50min, na [...] nesta cidade, o denunciado N. subtraiu, para si, coisas alheias móveis, mediante violência, consistentes em: 1 (uma) bolsa que no seu interior continha documento de uso pessoal, cartões, óculos de grau, chave da residência, sombrinha e 1 (um) aparelho celular da marca Motorola, modelo Moto G 16g, pertencentes à vítima S.P.G. Relatam os autos que, no dia dos fatos, a vítima S. aguardava sozinha o transporte coletivo em um ponto de ônibus na [...] (próximo a um estabelecimento comercial de ponto de venda de açaí), momento em que o denunciado N. se aproximou e disse: “Passa a bolsa.”, sendo certo que ela segurou a bolsa, mas o denunciado, usando de força física, puxou a bolsa e desferiu um soco nas costelas da vítima, evadindo-se a pé do local. Com a ajuda de populares, a vítima descobriu que, após sair correndo do local do roubo, o denunciado entrou no interior do veículo VW/Parati, cor cinza, placa DHP-5552, e empreendeu fuga sentido Avenida [...]. De posse dessas informações, a vítima compareceu à delegacia e, após diligências, os policiais militares identificaram no sistema o nome do proprietário do veículo acima mencionado, qual seja o genitor do denunciado N., sendo certo que o veículo foi localizado estacionado em uma residência na Avenida [...], no cruzamento com a Avenida [...]. Na referida residência, os policiais conversaram com o pai do denunciado N., que confirmou que, naquela data, havia emprestado o veículo para seu filho N. para que levasse seu neto na [...]. Informou também o local onde seu filho poderia ser encontrado. Assim sendo, a Polícia compareceu ao local indicado, logrando êxito em encontrá-lo, o qual confessou o crime de roubo, tendo em vista que seu próprio sobrinho confirmou que ele entrou dentro do veículo [...] de posse de uma bolsa marrom, quando o levou para a [...]. O denunciado N. entregou aos policiais o celular subtraído e a quantia de R\$24,00 (vinte e quatro reais), motivo pelo qual foi preso em flagrante delito. A bolsa da vítima não foi localizada. A vítima S. prestou declarações em delegacia, a qual confirmou os fatos acima narrados, bem como reconheceu sem sombra de dúvida o denunciado N. como o autor do crime de roubo, e informou que, no interior da bolsa, além de documentos e celular, existia a quantia de aproximadamente R\$1.340,00 (mil trezentos e quarenta reais). Em depoimento perante a autoridade policial, o denunciado N. confirmou a prática delitiva” (f. 04) (Denúncia, 01D/04D).

Compulsando os autos, vejo que a materialidade restou devidamente comprovada pelo Auto de Prisão em Flagrante Delito acostado às f. 02/04; Boletim de Ocorrência, às f. 06/09 v.; Auto de Apreensão, à f. 10.

No que tange à autoria, esta também restou demasiadamente positivada nos autos ante a prova testemunhal, corroborada, ainda, pela confissão espontânea.

Passo à análise das razões recursais.

Da desclassificação para o crime de furto.

Em razões recursais de f. 129/134, aduz a Defesa Técnica que,

“não havendo prova de que tenha o acusado dirigido a violência contra a integridade corporal, ou que houvesse qualquer intimidação ou mesmo diminuição de resistência, muito menos a constatação das supostas lesões corporais, já que a vítima apenas afirma que teria sentido um soco na costela no momento do arrebatamento, inexistindo prova de dano ou prejuízo à integridade do conjunto orgânico da pessoa, de modo que não há sustentação para que a ação seja tipificada pelo art. 157 do CP”.

Não pode prosperar a tese de que não restou configurada a violência necessária a caracterizar o delito de roubo, e que, por conseguinte, a conduta do apelante configurou o chamado furto por arrebatamento.

No caso dos autos, em que pese o denunciado, ora apelante, ter afirmado, em ambas as fases processuais, que não empregou violência, tampouco ameaçou a vítima, as declarações desta não deixam dúvidas acerca da violência exercida por meio de um soco em suas costelas, vejamos.

Em fase pré-processual, afirmou a vítima, à f. 25/26:

“[...] que não havia ninguém no ponto de ônibus até que em determinado instante se aproximou da declarante um indivíduo desconhecido; [...] que, passados alguns instantes, o indivíduo, usando de força física, retirou a bolsa da declarante que estava junto ao braço dela, que, por sua vez, a segurava junto ao abdômen; [...] que a declarante então segurou a bolsa e o autor a puxou e lhe desferiu um soco em suas costelas; que a declarante não ficou com nenhum hematoma em decorrência da conduta do assaltante, todavia sentiu muita dor na região abdominal; que a declarante também sentiu que o braço esquerdo do lado em que foi atingida ficou bastante dolorido por três dias [...]”.

Em juízo, as declarações foram ratificadas pela vítima à f. 72, *in verbis*:

“[...] que confirma os depoimentos de f. 25/26; que o acusado chegou a falar com a declarante ‘passa a bolsa’, momento em que segurou a bolsa contra si, momento que o acusado puxou a bolsa e deu um soco na costela esquerda da declarante, local em que a bolsa estava [...]”.

Tratando-se de delito praticado na clandestinidade, como o roubo, é de dar-se especial relevância às palavras da vítima, como elemento de prova, desde que não destoem do conjunto probatório e que não se encontrem, nos autos, indícios ou provas de que elas pretendam incriminar pessoas inocentes.

Nessa toada, não há qualquer justificativa para se desmerecer as declarações da vítima, que se mostraram coesas e aptas a afastar a negativa de violência perpetrada pelo denunciado ora apelante.

Urge destacar ainda, como muito bem pontuado pelo MM. Juiz *a quo*, ao tratar da importância das declarações da vítima nos crimes que ocorrem na clandestinidade, como no caso dos autos, via de regra, não existem testemunhas oculares, sendo medida de rigor a valoração positiva das declarações do ofendido, pois, como já mencionado alhures, não há quaisquer indícios de que a vítima queria incriminar um inocente, caso ocorresse, suas declarações seriam tomadas sob suspeita, o que definitivamente não é o caso dos autos.

Diante desse contexto, dando-se por comprovada a subtração da *res* com emprego de violência exercida por meio de um soco desferido pelo apelante na costela esquerda da vítima, não há que se falar em desclassificação da conduta para o tipo penal descrito no art. 155, *caput*, do Código Penal, muito menos para sua forma privilegiada, como pretende a combativa defesa.

Do reconhecimento da tentativa de roubo simples.

No que concerne ao pedido de reconhecimento da tentativa do delito *sub judice*, tenho que melhor sorte não socorre a defesa, ao alegar que não houve a consumação do delito de roubo, visto que “não houve posse mansa e tranquila da coisa, sendo que a *res furtiva* em questão foi recuperada pelos policiais, após o ocorrido”.

De acordo com a doutrina e a jurisprudência dominantes, a consumação do roubo se exaure com o simples apossamento da coisa subtraída mediante grave ameaça e/ou violência, pouco importando que o agente tenha tido ou não a posse mansa e pacífica da *res*, mas apenas que a vítima tenha sido privada de seu controle e disposição, ainda que por breve lapso temporal, o que não é o caso dos autos.

Nesse sentido, a orientação doutrinária:

“Os doutrinadores, quase à unanimidade, entendem que o roubo próprio atinge a consumação, tal como no crime de furto, quando o agente logra tirar a coisa da esfera de proteção da vítima e passa, ele próprio, ainda que por pouco tempo, a desfrutar de sua posse tranquila” (BATISTA, Martins Weber. *O furto e o roubo no direito e no processo penal: doutrina e jurisprudência*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997, p. 219).

Imperioso destacar que o colendo STJ sedimentou de vez o seu entendimento quando do julgamento do recurso repetitivo no qual os ministros, por meio de uma análise histórica do tema e de como ele era enfrentado pela jurisprudência dos Tribunais Superiores, decidiram manter-se em conformidade com a teoria adotada pela Suprema Corte, e que, *in verbis*, por meio do *Informativo de Jurisprudência* nº 0572, segue ementado:

“Direito penal. Momento consumativo do crime de roubo. Recurso repetitivo (art. 543-C do CPC e Res. 8/2008-STJ). Tema 916. *Consuma-se o crime de roubo com a inversão da posse do bem, mediante emprego de violência ou grave ameaça, ainda que por breve tempo, e, em seguida, a perseguição imediata ao agente e recuperação da coisa roubada, sendo prescindível a posse mansa e pacífica ou desvigiada*. Como se sabe, o delineamento acerca da consumação dos crimes de roubo e de furto foi construído com base no direito romano, cuja noção de *furtum* - elaborada pelos operadores práticos do direito e pelos juriconsultos -, mais ampla que a do furto do direito moderno, trazia a exigência da *contrectatio* (apreensão fraudulenta da coisa), visto que se exigia, necessariamente, o apossamento da coisa. É de se notar que, a partir das interpretações discrepantes da palavra *contrectatio* - entendida diversamente no sentido de trazer, de mover de lugar, de tocar (materialmente) e pôr a mão -, explica-se a profusão de teorias sobre a consumação do furto. O desenvolvimento desses conceitos, no âmbito do direito romano, levou à distinção de quatro momentos da ação: (a) a ação de tocar o objeto (*contrectatio*); (b) a ação de remover a coisa (*amotio*); (c) a ação de levar a coisa, tirando-a da esfera patrimonial do proprietário (*ablatio*); e (d) a ação de colocar a coisa em lugar seguro (*illatio*). O porquê de tanto esforço intelectual pode ser encontrado no fato de o direito romano não ter desenvolvido a ideia de ‘tentativa’, motivo pelo qual era necessária a antecipação da consumação, considerando-se já consumado o furto com o simples toque da coisa, sem necessidade de levá-la. Todavia, com o surgimento da noção de tentativa, ficou evidente que não se fazia necessária a antecipação da consumação (*attrectatio*). Decorre daí o abandono das teorias radicais (consumação pelo simples toque ou somente com a colocação da coisa em local seguro). No Brasil, o histórico da jurisprudência do STF quanto ao tema remete a dois momentos distintos. No primeiro momento, observava-se, acerca da consumação do crime de roubo próprio, a existência de duas correntes na jurisprudência do STF: (i) a orientação tradicional, que considerava consumada a infração com a subtração da coisa, mediante violência ou grave ameaça, sem cogitar outros requisitos, explicitando ser desnecessário o locupletamento do agente (HC 49.671-SP, Primeira Turma, DJ de 16.06.1972; RE 93.133-SP, Primeira Turma, DJ de 06.02.1981; HC 53.495-SP, Segunda Turma, DJ de 19.09.1975; e RE 102.389-SP, Segunda Turma, DJ de 17.08.1984); e (ii) a orientação segundo a qual se exige, para a consumação, tenha a coisa subtraída saído da esfera de vigilância da vítima ou tenha tido o agente a posse pacífica da *res*, ainda que por curto lapso (RE 93.099-SP, Primeira Turma, DJ de 18.12.1981; RE 96.383-SP, Primeira Turma, DJ de 18.03.1983; RE 97.500-SP, Segunda Turma, DJ de 24.08.1982; e RE 97.677-SP, Segunda Turma, DJ de 15.10.1982). Para esta corrente, havendo perseguição imediata ao agente e sua prisão logo em seguida com o produto do roubo, não haveria que se falar em roubo consumado. Num segundo momento,

ocorreu a estabilização da jurisprudência do STF com o julgamento do RE 102.490-SP, em 17/09/1987 (*DJ* de 16.08.1991), no qual, de acordo com a referida orientação tradicional da jurisprudência (i), definiu-se que 'Para que o ladrão se torne possuidor, não é preciso, em nosso direito, que ele saia da esfera de vigilância do antigo possuidor, mas, ao contrário, basta que cesse a clandestinidade ou a violência, para que o poder de fato sobre a coisa se transforme de detenção em posse, ainda que seja possível ao antigo possuidor retomá-la pela violência, por si ou por terceiro, em virtude de perseguição [...]'. Após esse julgado, o STF, no que tange ao momento consumativo do roubo, unificou a jurisprudência, para entender que se consuma o crime de roubo no momento em que o agente obtém a posse do bem, mediante violência ou grave ameaça, ainda que não seja mansa e pacífica e/ou haja perseguição policial, sendo prescindível que o objeto subtraído saia da esfera de vigilância da vítima. Precedentes citados do STJ: AgRg no REsp 1.410.795-SP, Sexta Turma, *DJe* de 06.12.2013; e EDcl no REsp 1.425.160-RJ, Sexta Turma, *DJe* de 25.09.2014. Precedentes citados do STF: *HC* 94.406-SP, Primeira Turma, *DJe* de 05.09.2008; e *HC* 100.189-SP, Segunda Turma, *DJe* de 16.04.2010. REsp 1.499.050-RJ, Rel. Min. Rogerio Schietti Cruz, Terceira Seção, j. em 14.10.2015, *DJe* de 09.11.2015". (Grifei.)

Nessa toada, é de forma inconteste que o delito em análise atingiu a sua consumação no momento em que o denunciado, ora apelante, tomou posse da *res*, sendo preso em flagrante delito em local distinto dos fatos, a saber, na casa de sua irmã, na posse de pertences da vítima, não merecendo, pois, prosperar o pedido de reconhecimento de sua forma tentada, uma vez que absolutamente impropriedade.

Por fim, no que tange ao reconhecimento da circunstância atenuante da confissão espontânea, tenho que razão não assiste à defesa.

Compulsando detidamente os autos, percebo que o MM. Juiz *a quo*, em sua r. sentença, já reconheceu a sobredita atenuante. No entanto, sabidamente acompanhando a orientação doutrinária e, jurisprudencial, deixou de aplicar seus efeitos legais, uma vez que a pena já estava no mínimo legal.

Tal prática advém do entendimento sumulado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça, por meio do verbete 231, no qual resta cristalizado que: "A incidência da circunstância atenuante não pode conduzir à redução da pena abaixo do mínimo legal".

Na mesma esteira da jurisprudência do c. Tribunal Superior, esta casa de justiça, acerca do tema, consolidou entendimento no verbete 42 do enunciado aprovado pelo Grupo de Câmaras Criminais.

"Enunciado 42: Nenhuma circunstância atenuante pode reduzir a pena aquém do mínimo legal, como nenhuma agravante pode aumentá-la além do máximo cominado" (unanimidade).

A propósito:

"Apelação criminal. Roubo majorado. Aplicação da pena. Pena-base. Redução. Impossibilidade. Pena já aplicada no patamar mínimo. Atenuantes. Redução da pena aquém do patamar mínimo. Inadmissibilidade. Substituição da pena. Descabimento. *Quantum* de pena e emprego de violência e grave ameaça à pessoa. - *Impossível a redução da pena-base se já aplicada no patamar mínimo pelo juízo primevo. - O reconhecimento de atenuantes não tem o condão de reduzir a pena-base aquém do seu patamar mínimo consoante Súmula nº 231 do STJ e Súmula nº 42 do TJMG. - O quantum de pena aplicado em patamar superior a quatro anos obsta os benefícios da substituição da pena, mormente nas hipóteses de crimes praticados mediante violência ou grave ameaça à pessoa*" (TJMG - Apelação Criminal 1.0394.13.008599-3/001, Relator: Des. Júlio Cezar Gutierrez, 4ª Câmara Criminal, j. em 26.08.2015, p. em 1º.09.2015). (Grifei.)

Dessa forma, na segunda etapa do critério trifásico de fixação da pena, a presença de atenuantes não possui o condão de levar a pena intermediária aquém do mínimo legal, isso se dá em razão da aplicação da súmula 231 do STJ e da súmula 42 deste e. Tribunal Mineiro.

Ante o exposto, nego provimento ao recurso, mantendo-se inalterada a r. sentença fustigada.

Custas, na forma da lei.

Votaram de acordo com o Relator os Desembargadores Fortuna Grion e Maria Luíza de Marilac.

Súmula - NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO.

+++++
Observação

As decisões publicadas nesta seção podem ser modificadas mediante interposição de recursos.

+++++
SERVIÇO DE PESQUISA JURÍDICA

Serviço disponível para magistrados, assessores e gestores do TJMG. Solicite sua pesquisa doutrinária, legislativa ou jurisprudencial. Acesse o formulário de solicitação na Rede TJMG.

- Rede TJMG > Judicial > Pesquisa Jurídica > Formulário de solicitação de pesquisa
- Telefone: (31) 3247-8965
e-mail: copeq@tjmg.jus.br

+++++

REVISTA JURISPRUDÊNCIA MINEIRA

Desde 1950, divulga para magistrados e demais provedores da justiça a palavra de escol do pensamento jurídico em Minas Gerais. Veicula decisões da mais alta Corte de Justiça do Estado, bem como do STJ e do STF.

- VERSÃO ELETRÔNICA: Disponível no Portal do TJMG (www.tjmg.jus.br) > Jurisprudência > Rev. Jurisprudência Mineira.
- VERSÃO IMPRESSA (edição limitada): Informações com a **Coordenação de Publicação e Divulgação da Informação Técnica - Codit** (e-mail: codit@tjmg.jus.br, telefone: (31) 3247-8766).

+++++

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 58/2016 (*)

Acresce os arts. 14-A a 14-G ao Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, que regulamenta o recolhimento e a destinação dos valores oriundos de prestações pecuniárias objeto de transações penais e sentenças condenatórias, em consonância com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso II do art. 26 e os incisos I e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012, que define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária;

CONSIDERANDO que o Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, regulamenta o recolhimento e a destinação dos valores oriundos de prestações pecuniárias objeto de transações penais e sentenças condenatórias, em consonância com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO a constatação, pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF e pela Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN, da dificuldade que determinadas unidades judiciárias têm encontrado na destinação dos recursos de prestação pecuniária, em razão de suas peculiaridades locais;

CONSIDERANDO os valores totais dos recursos de prestação pecuniária mantidos sem regular destinação, o que contraria expressa disposição da Resolução do CNJ nº 154, de 2012;

CONSIDERANDO o que restou consignado nos autos nº 2016/79918 - GEINF,

PROVÊEM:

Art. 1º O Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, fica acrescido dos arts. 14-A a 14-G com a seguinte redação:

“DA CONTA REGIONAL DE DESTINAÇÃO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS

Art. 14-A. Fica instituída a Conta Regional de Destinação de Prestações Pecuniárias, composta por conta bancária aberta pela Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN, para a qual serão transferidos os valores depositados nas contas mencionadas no art. 2º deste Provimento Conjunto, que não tenham sido objeto de anterior destinação.

Art. 14-B. Serão transferidos para a conta bancária da Conta Regional de Destinação de Prestações Pecuniárias, a ser gerida pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, os valores recolhidos em conta bancária vinculada à unidade jurisdicional:

I - em cujo território não houver entidade apta a ser beneficiária, nos termos do art. 4º deste Provimento Conjunto;

II - na qual, em razão de seu pequeno valor, o quantitativo de recursos arrecadados inviabilize regular destinação;

III - que não disponha de meios adequados a regular prestação de contas dos recursos eventualmente destinados na forma do art. 10 deste Provimento Conjunto;

IV - cujos depósitos estejam há mais de 12 (doze) meses sem a destinação a que se refere o art. 4º deste Provimento Conjunto.

§ 1º Nas hipóteses dos incisos I, II e III do “caput” deste artigo, o juiz de direito titular da respectiva unidade judiciária comunicará ao GMF e à DIRFIN a circunstância ensejadora da transferência, cabendo à DIRFIN promover a transferência dos valores respectivos para a conta bancária a que se refere o art. 14-A deste Provimento Conjunto, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º No caso do inciso IV do “caput” deste artigo, cabe à DIRFIN certificar a falta de destinação, cientificar o juiz de direito da unidade judiciária e promover a transferência no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 14-C. Os recursos recolhidos na Conta Regional de Destinação de Prestações Pecuniárias serão destinados na forma deste Provimento Conjunto, mediante edital publicado pelo GMF, para o qual poderão se habilitar entidades de todo o Estado de Minas Gerais, que atendam aos requisitos do art. 4º deste Provimento Conjunto.

Art. 14-D. O GMF solicitará a Procuradoria-Geral de Justiça e à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais a indicação de membros, para que se manifestem quanto aos projetos apresentados e para que acompanhem as respectivas prestações de contas.

Art. 14-E. As prestações de contas serão processadas no próprio GMF, podendo o relator requisitar servidores do Fórum do local de execução do projeto ou da Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS, para fiscalizar e comprovar a execução do projeto.

Art. 14-F. Na destinação de recursos pela Conta Regional de Destinação de Prestações Pecuniárias, o GMF atenderá, preferencialmente, aos projetos que, além dos requisitos previstos no art. 4º deste Provimento Conjunto, alcancem o maior número de presos e egressos, que aumentem o número de vagas do sistema prisional e que favoreçam ao desencarceramento.

Art. 14-G. As comarcas deverão informar, até o dia 20 de dezembro de cada ano, por ofício endereçado ao GMF, todos os projetos contemplados e quais os valores transferidos a cada um deles.”

Art. 2º Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2016.

(a) Desembargador HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO
Presidente

(a) Desembargador ANDRÉ LEITE PRAÇA
Corregedor-Geral de Justiça

(*) Republicado por incorreção no texto disponibilizado no Diário Judiciário eletrônico - DJe em 11 de agosto de 2016, onde se lê “Fundo Regional de Destinação de Prestações Pecuniárias”, leia-se “Conta Regional de Destinação de Prestações Pecuniárias”.

DIREÇÃO DO FORO - COMARCA DE BELO HORIZONTE

PORTARIA Nº 339/CODIRFO/2016

Altera a Portaria da Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital nº 210, de 22 de junho de 2016, que designa servidores para cooperarem durante o plantão da Vara Infração da Infância e Juventude na Comarca de Belo Horizonte, em julho de 2016.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 4.359, de 4 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 70, de 9 de novembro de 2005, que dispõe sobre o plantão judiciário da infância e da juventude de Belo Horizonte;

CONSIDERANDO que a Portaria da Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital nº 210, de 22 de junho de 2016, designou servidores para cooperarem durante o plantão da Vara Infração da Infância e Juventude na Comarca de Belo Horizonte, em julho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a escala de servidores designados para colaborarem no plantão judiciário da Vara Infração da Infância e da Juventude da Capital, no mês de julho de 2016, especificamente no dia 23,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea “b” do inciso IV do art. 1º da Portaria da Coordenação de Apoio à Direção do Foro nº 210, de 22 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

IV - [...]

b) Joeliza Pereira Couto, comissária de justiça, matrícula nº 3.011-4 - dia 23;”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2016.

(a) MARCELO RODRIGUES FIORAVANTE
Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital

PORTARIA Nº 342/CODIRFO/2016

Designa servidores para cooperarem durante o plantão no Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte, em outubro de 2016.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 4.359, de 4 de julho de 2016,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 287, de 29 de abril de 2013, que estabelece nova regulamentação para o regime de plantão no Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte e para a execução de suas atividades em estádios de futebol,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para cooperarem durante o plantão no Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte, a se realizar aos sábados, domingos e feriados, no horário de 9 às 19 horas, em outubro de 2016, conforme períodos:

I - Dias 1º e 2:

- a) Ana Paula Moura Dalsecco, escritvã judicial da 2ª UJ Criminal, matrícula nº 2.716-9;
- b) Elvy Maria de Oliveira Rocha, oficial de apoio da 2ª UJ Criminal, matrícula nº 2842-3,

II - Dias 8 e 9:

- a) Michelle Alves Temponi, escritvã judicial da 10ª UFS, em substituição, matrícula nº 21.630-9;
- b) Adda Corrêa Saraiva, oficial de apoio da 10ª UFS, matrícula nº 27.378-9,

III - Dia 12:

- a) Michelle Alves Temponi, escritvã judicial da 10ª UFS, em substituição, matrícula nº 21.630-9;
- b) Adda Corrêa Saraiva, oficial de apoio da 10ª UFS, matrícula nº 27.378-9,

IV - Dias 15 e 16:

- a) Daniel Leone Simeão dos Santos, escrivão judicial da 3ª UJ Criminal, matrícula nº 20.130-1;
- b) Ana Maria Rodrigues Alcantara, oficial Judiciário da 3ª UJ Criminal, matrícula nº 11.809-1,

V - Dias 22 e 23:

- a) Cássia Regina dos Santos Pozzato, escritvã judicial da 5ª UJ UFS, matrícula nº 2.918-1;
- b) Rosely Aparecida Lima Silveira, agente judiciário da 5ª UJ UFS, matrícula nº 7.219-9,

VI - Dias 29 e 30:

- a) Wallace Dário Pereira, escritvã judicial da 16ª UJ UFS, em substituição, matrícula nº 21.687-9;
- b) Andrea Dias Monteiro de Castro, oficial de apoio da 16ª UJ UFS, matrícula nº 20.704-3.

Art. 2º O plantão no Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte, referido no art. 1º desta Portaria, será realizado no prédio localizado na Rua Padre Rolim, nº 424, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, telefone: 3289-9300.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2016.

(a) MARCELO RODRIGUES FIORAVANTE
Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital

ELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, INCLUÍDO O JUIZADO ESPECIAL

EXTRATO DO EDITAL N° 2/2016

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Portaria Conjunta do Tribunal de Justiça nº 400, de 11 de março de 2015, devidamente autorizado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, torna pública a abertura de inscrições para a seleção pública de estagiários de curso de Pós-graduação em Direito para provimento de vagas existentes e daquelas que vierem a surgir no prazo de validade desta Seleção Pública na Comarca de Belo Horizonte, nos termos deste edital e em observância às Portarias Conjuntas do TJMG nº 297, de 2013 e nº 400, de 2015.

Poderão participar da seleção pública os graduados em Direito que sejam estudantes de cursos de Pós-Graduação em Direito, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Portaria Conjunta nº 297, de 24 de julho de 2013, e da Portaria Conjunta nº 400, 11 de março de 2015.

A carga horária para a realização do estágio é de 30 (trinta) horas semanais, com jornada diária de 6 (seis) horas.

O estagiário fará jus ao recebimento de bolsa de estágio que, atualmente, possui o valor de R\$ 1.570,50 (um mil e quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos) e, também, de auxílio-transporte, em pecúnia, em quantia equivalente a dez por cento do valor da bolsa de estágio.

A participação na presente seleção pública é aberta aos graduados em Direito estudantes de curso de Pós-Graduação em Direito matriculados em instituições de ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC, sendo que a admissão do candidato aprovado está condicionada ao cumprimento da comprovação da regularidade documental, descrita no Capítulo 8 deste Edital.

A seleção pública é destinada ao provimento de 5 (cinco) vagas de estágio e à formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem durante o período de validade da Seleção Pública, a critério da Presidência do TJMG.

As inscrições serão realizadas no período de 17/10/2016 a 21/10/2016, mediante preenchimento do formulário constante do Anexo I, que deverá ser entregue na sala AL-499 (Direção do Foro da Capital), 4º andar, Fórum Lafayette, situado na Avenida Augusto de Lima, 1549, Barro Preto, Belo Horizonte -MG, no horário de 09h às 17h.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

Nos termos da Portaria Conjunta do TJMG nº 297, de 2013 do TJMG, 10% (dez por cento), das vagas desta Seleção Pública serão reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

A quinta vaga, a décima quinta (caso venha a surgir) e assim sucessivamente ficam destinadas aos candidatos deficientes, no prazo de validade da seleção pública.

A Seleção Pública de que trata este Edital será composta de provas objetiva, dissertativa e de títulos.

A prova objetiva, não identificada, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre Conhecimentos Específicos, conforme os blocos de disciplinas abaixo descritos:

Bloco	Disciplinas	Questões
1	Direito Civil	10
2	Direito Processual Civil	10
3	Direito Penal	10
4	Direito Processual Penal	10

A prova dissertativa, não identificada, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por 2 (duas) questões, versando a primeira delas sobre Direito Civil e/ou Processual Civil e a segunda sobre Direito Penal e/ou Direito Processual Penal sendo que, quando da correção de ambas as questões, também deverá ser observado o emprego correto da Língua Portuguesa.

A prova de títulos, de caráter classificatório, consistindo na atribuição de pontos aos candidatos em conformidade com o quadro abaixo:

Título	Pontuação
Declaração de estágio realizado junto ao gabinete de magistrado, prestada pelo próprio ou pelo setor competente do respectivo Tribunal, devendo dela constar a qualificação do candidato, a duração do estágio realizado e a identificação do magistrado.	1,0 ponto por fração igual ou superior a (6) seis meses, limitado ao total de 4,0 pontos.
Declaração de estágio realizado em Cartório Judicial, Secretarias de Juízo ou Setores Diversos do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, prestada pelo Gerente ou Escrivão Judicial ou pelo setor competente do	0,5 ponto por fração igual ou superior a (6) seis meses, limitado ao total de 2,0 pontos.

Tribunal (COEST), devendo dela constar a qualificação do candidato, o tempo de estágio realizado e a identificação do Vara, Cartório ou Setor no qual o estágio foi realizado.	
Declaração de estágio realizado em outros Tribunais, órgãos do Ministério Público ou da Defensoria Pública prestada por Magistrado, Promotor de Justiça, Defensor Público, Escrivão Judicial, Gerente ou setor competente da Instituição, devendo dela constar o tempo de estágio realizado, a identificação do órgão/vara/setor em que o estágio foi realizado.	0,5 ponto por fração igual ou superior a 6 (seis) meses, limitado ao total de 2,0 pontos.

Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que acertar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de questões da referida prova e, também, que não obtiver nota zero em quaisquer dos blocos de disciplinas.

A prova dissertativa dos candidatos de ampla concorrência será corrigida na proporção de 10 (dez) candidatos habilitados na prova objetiva por vaga, observada a ordem decrescente de notas.

Será considerado habilitado na prova dissertativa, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total dos pontos.

As provas objetiva e dissertativa ocorrerão no mesmo dia, terão duração de 4 (quatro) horas, com data estimada para 8/11/2016, podendo ser alterada a critério da Comissão Examinadora, situação na qual será divulgada e informada com a devida antecedência aos candidatos.

A nota final será obtida pela soma da nota alcançada nas provas objetiva, dissertativa e de títulos.

A nota da prova objetiva será calculada à razão de um ponto por acerto, com o total de 40 pontos, e cada questão da prova dissertativa será pontuada de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, totalizando 10 (dez) pontos.

A seleção pública terá validade de 6 (seis) meses a partir da homologação, podendo ser prorrogada, a critério da Direção do Foro da Comarca de Belo Horizonte.

Integra o Edital, o Anexo II correspondente ao Conteúdo Programático.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2016.

(a) MARCELO RODRIGUES FIORAVANTE
Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor da Capital



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 571, de 26 de setembro de 2016)

ITEM	DATAS-LIMITE	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
I	21/10/2016	Constituição das Comissões inventariantes. (art. 3º, §3º)	DIRFIN, DIRSEP/DENGEP e DIRGED
II	28/10/2016	Entrada, na DIRSEP, dos pedidos referentes à realização de processo licitatório, inclusive de dispensa e de inexigibilidade. (art. 21, I)	Gestor
III	03/11/2016	Disponibilização, na "intranet", do relatório com a descrição dos bens permanentes em uso, seus respectivos responsáveis, bem como as informações pertinentes ao procedimento de inventário. (art. 8º)	COPAT
IV	08/11/2016	Disponibilidade orçamentária para fins da realização de processo licitatório, inclusive dispensa e inexigibilidade. (art. 20, I)	CECOEX
V	11/11/2016	Informar à CEOR os empenhos que serão executados em 2016 e os que deverão ser inscritos em restos a pagar. (art. 17, "caput")	Diretorias gestoras de orçamento
VI	11/11/2016	Entrada, na DIRSEP, dos pedidos referentes a compras por meio de Atas de Registro de Preços. (art. 21, II)	Gestor
VII	21/11/2016	Encaminhamento, à AUDIT, do relatório da Comissão, data base de 31/10/2016. (art. 4º, parágrafo único, I)	Presidente das Comissões
VIII	21/11/2016	Disponibilidade orçamentária para fins de aquisição por meio de Atas de Registro de Preços. (art. 20, II)	CECOEX
IX	30/11/2016	Prazo para conclusão e envio do inventário físico dos bens permanentes patrimoniados em uso. (art. 7º)	Responsável por bens permanentes patrimoniados em uso
X	30/11/2016	Encaminhamento do relatório da Comissão, data base de 31/10/2016, ao titular da Diretoria Executiva. (art. 5º, I)	AUDIT
XI	30/11/2016	Entrada, na DIRSEP, dos pedidos de compras enquadradas nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993. (art. 21, III)	Gestor
XII	1º/12/2016	Prestação de contas de Adiantamento Financeiro concedido. (art. 15, III)	Responsáveis por Adiantamento Financeiro
XIII	02/12/2016	Entrada, na DIRSEP, dos pedidos referentes a despesas decorrentes de Termos de aditamento ou de apostilamento. (art. 21, IV)	Gestor
XIV	07/12/2016	Disponibilidade orçamentária para fins de aquisições por meio de Autorização de Compras, ou despesas decorrentes de Termos de Aditamento ou apostilamento. (art. 20, III)	CECOEX
XV	12/12/2016	Entrada, na GEFIN, de documento fiscal ou documento equivalente, emitido em 2016, COM incidência de retenções tributárias na fonte. (art. 13)	Gestor de contrato ou responsável pelo recebimento da mercadoria ou serviço
XVI	12/12/2016	Entrada, na GEFIN, dos processos de despesa para fins da emissão do empenho ou reforço de empenho. (art. 15, I, "a")	GEFIN



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

XXVII	13/12/2016	Encaminhamento à GECON do relatório da Comissão, data base de 31/10/2016, aprovado pelo Presidente. (art. 6º, I)	Titular da DIRFIN, DIRSEP e DIRGED
XXVIII	13/12/2016	Encaminhamento à AUDIT da cópia digitalizada do relatório da Comissão, data base de 31/10/2016, aprovado pelo Presidente. (art. 6º, I)	Titular da DIRFIN, DIRSEP e DIRGED
XIX	14/12/2016	Encaminhamento da requisição da FOPAG ao CECOEX. (art. 15, IV)	GEPAG
XX	15/12/2016	Entrada, na GEFIN, de documento fiscal ou equivalente, SEM incidência de retenções tributárias na fonte, para pagamento até o dia 19/12/2016. (art. 14, §1º)	Gestor de contrato ou responsável pelo recebimento da mercadoria ou serviço
XXI	19/12/2016	Liquidação, pagamento de despesas e outras transferências financeiras. (art. 15, I, "b")	GEFIN
XXII	19/12/2016	Apropriação das despesas com pessoal de competência do exercício de 2016. (art. 15, II)	DEARHU, CECOEX e GECON
XXIII	20/01/2017	Encaminhamento do relatório da Comissão, data base de 31/12/2016, à AUDIT. (art. 4º, parágrafo único, II)	Presidente das Comissões
XXIV	27/01/2017	Encaminhamento do relatório da Comissão, data base de 31/12/2016, ao titular da Diretoria Executiva. (art. 5º, II)	AUDIT
XXV	1º/02/2017	Encaminhamento à GECON do relatório das Comissões, data base de 31/12/2016, aprovado pelo Presidente, e respectivo certificado. (art. 6º, II)	Titular da DIRFIN, DIRSEP e DIRGED
XXVI	1º/02/2017	Encaminhamento à AUDIT da cópia digitalizada do relatório da Comissão, data base de 31/12/2016, aprovado pelo Presidente. (art. 6º, II)	Titular da DIRFIN, DIRSEP e DIRGED
XXVII	03/02/2017	Encaminhamento dos documentos relacionados no Anexo II à AUDIT. (art. 22)	Titular da DIRSEP, SEPAC, DEARHU, DIRFIN, DENGEP e SEPLAG
XXVIII	17/02/2017	Encaminhamento à COADIS e aos Diretores de Foro da relação das anomalias detectadas no inventário de 2016. (art. 10, §§1º e 2º)	COPAT
XXIX	24/02/2017	Instauração de sindicância para apurar divergências no inventário não sanadas. (art. 10, "caput")	Autoridade competente
XXX	07/03/2017	Informação à COPAT da conclusão ou andamento dos trabalhos da comissão sindicante. (art. 10, §3º)	Presidente da Comissão Sindicante
XXXI	17/03/2017	Encaminhamento à AUDIT dos Certificados de Conclusão dos inventários de 2016 e nota explicativa com informações sobre os processos de sindicância em andamento. (art. 11)	Titular da DIRSEP e DIRGED



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

ANEXO II

(a que se refere o art. 22 da Portaria Conjunta da Presidência nº 571, de 26 de setembro de 2016)

DIRSEP e COADIS (pela Corregedoria-Geral de Justiça)	- Inciso III do art. 10 da IN TCE-MG nº 14/2011. (Informações sobre Sindicâncias, Inquéritos e Processos Administrativos, conforme especificações na IN).
DEARHU	- Inciso III do art. 10 da IN TCE-MG nº 14/2011. (Informações sobre Sindicâncias, Inquéritos e Processos Administrativos, conforme especificações na IN). - Arts. 6º e 7º da IN TCE-MG nº 14/2011. (Rol dos responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos, conforme especificações na IN).
SEPLAG	- Inciso II do art. 8º da IN TCE-MG nº 14/2011. (Relatórios sobre os Atos de Gestão, conforme especificações prescritas na Decisão Normativa, a ser publicada pelo TCE-MG, para a Prestação de Contas do exercício de 2016).
DIRFIN	- Todos os documentos descritos no art. 8º, incisos III e V, da IN TCE-MG nº 14/2011. (Relatórios, demonstrativos, certificados e demais documentos contábeis, conforme especificações prescritas na Decisão Normativa, a ser publicada pelo TCE-MG, para a Prestação de Contas do exercício de 2016).
DENGEP	- Inciso I do art. 10 da IN TCE-MG nº 14/2011. (Quadro demonstrativo de obras – Programado x Realizado, conforme especificações da IN).



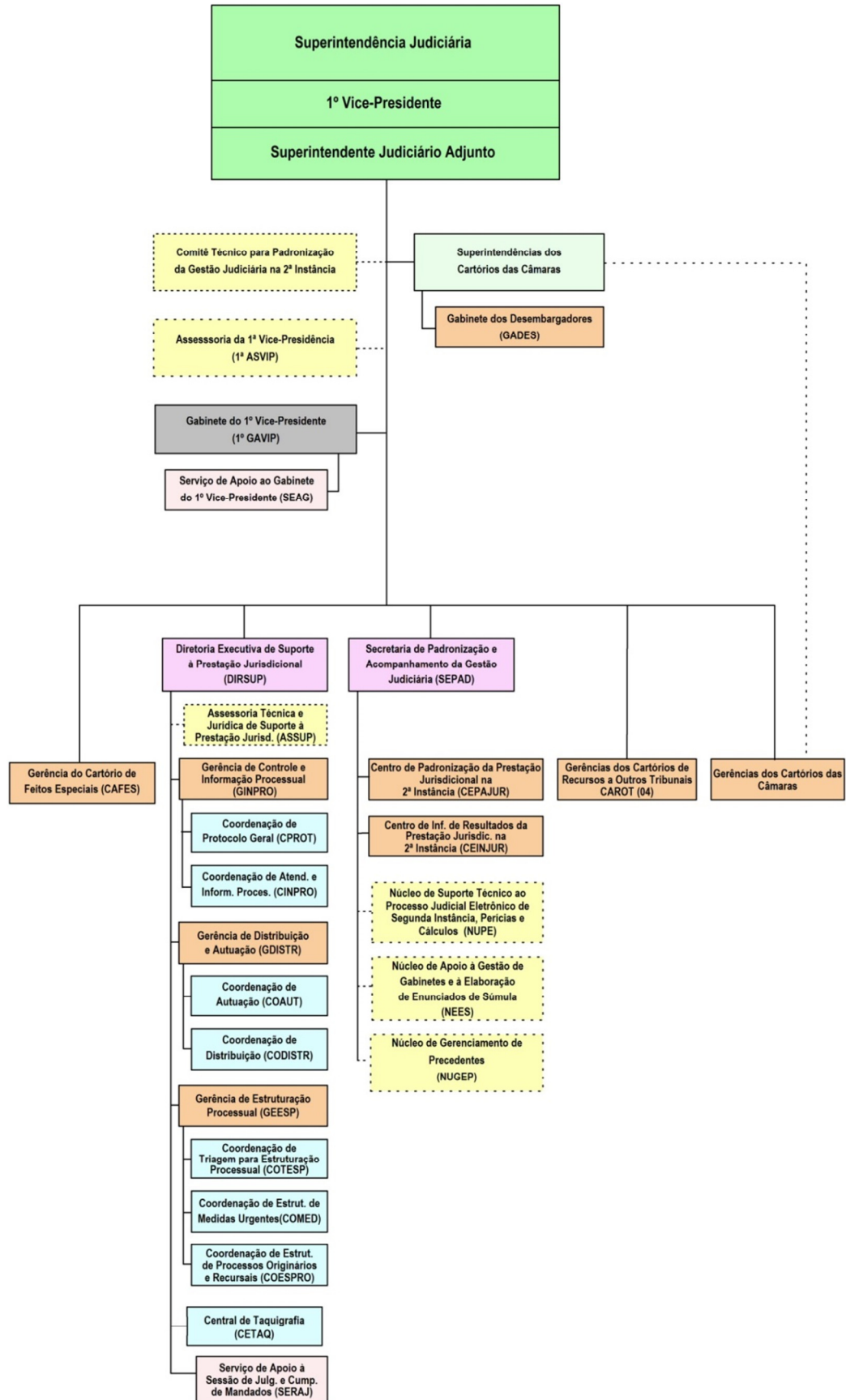
“Anexo Único

(a que se refere o art. 4º da Resolução do Órgão Especial nº....., de dede 2016)

“Anexo

(a que se refere a Resolução da Corte Superior nº 520, de 2007)

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA – ORGANOGRAMA



Deferindo compensação em dias úteis aos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:
 SETEMBRO / 2016

Nome	Lotação	Tipo de Afastamento	Início	Dias Úteis	Fim	Nome Substituto	Lotação Substituto	Período Substituído
Beatriz Auxiliadora Rezende Machado	Unaí - 1ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	28/09/16	3	30/09/16	Mônica Alessandra Machado Gomes Alves	Unaí - Vara de Execuções Penais e Precatórias Criminais	28/09/2016 a 30/09/2016
Dilma Conceição Araújo Duque	Governador Valadares - 1ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	21/09/16	3	23/09/16	Daniilo Couto Lobato Bicalho	Governador Valadares - 5ª Vara Cível	21/09/2016 a 23/09/2016
Gustavo Cesar Sant'Ana	Unaí - 2ª Vara Cível e responde pela Vara Criminal e da Infância e da Juventude da mesma Comarca	Compensação de plantão em final de semana	23/09/16	1	23/09/16	Beatriz Auxiliadora Rezende Machado	Unaí - 1ª Vara Cível	23/09/2016 a 23/09/2016
José Henrique Mallmann	Poços de Caldas - 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	22/09/16	1	22/09/16	Robson Luiz Rosa Lima	Poços de Caldas - 1ª Vara Criminal e de Execuções Criminais	22/09/2016 a 22/09/2016
José Mauro Soares Floriano	Varginha - Juizado Especial de Varginha - Unidade Jurisdicional Única	Compensação de plantão em final de semana	23/09/16	1	23/09/16	Morvan Rabêlo De Rezende	Varginha - Juizado Especial de Varginha - Unidade Jurisdicional Única	23/09/2016 a 23/09/2016
João Ecyr Mota Ferreira	Uberlândia - 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias	Compensação de plantão em final de semana	26/09/16	1	26/09/16	Valter Rocha Rúbio	Uberlândia - 2ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias	26/09/2016 a 26/09/2016
Karen Castro Dos Montes	Itabira - 1ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	28/09/16	6	05/10/16	Cibele Mourão Barroso De Figueiredo Oliveira	Itabira - 2ª Vara Criminal, de Execuções Penais e de Cartas Precatórias Criminais	28/09/2016 a 05/10/2016
Leonardo Vieira Rocha Damasceno	Passos - 1ª Vara Criminal, de Precatórias Criminais e de Execução Penal	Compensação de plantão em final de semana	26/09/16	1	26/09/16	Flávio Barros Moreira	Passos - 1ª Vara Cível	26/09/2016 a 26/09/2016
Marcus Vinicius Do Amaral Daher	Contagem - 3ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	23/09/16	1	23/09/16	Daniella Nacif De Sousa	Contagem - 2ª Vara de Família e Sucessões	23/09/2016 a 23/09/2016
Myrna Fabiana Monteiro Souto	Nova Lima - Vara Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	08/09/16	2	09/09/16	Bárbara Isadora Santos Sebe Nardy	Nova Lima - 1ª Vara Cível	08/09/2016 a 09/09/2016
Omar Gilson De Moura Luz	Viçosa - Vara Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	20/09/16	1	20/09/16	Giovanna Travenzoli Abreu Lourenço	Viçosa - 1ª Vara Cível	20/09/2016 a 20/09/2016
Pedro Camara Raposo Lopes	Pará de Minas - Vara de Execuções Criminais, da Infância e da Juventude e de Precatórias Criminais	Compensação de plantão em final de semana	30/09/16	1	30/09/16	Herilene De Oliveira Andrade	Pará de Minas - 2ª Vara Cível	30/09/2016 a 30/09/2016
Renato Zouain Zupo	Araxá - Vara Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	26/09/16	2	27/09/16	Cláudio Henrique Cardoso Brasileiro	Perdizes - Vara Única	26/09/2016 a 27/09/2016
Rozana Silqueira Paixão	Montes Claros - 1ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública	Compensação de plantão em final de semana	15/09/16	2	16/09/16	Lailson Braga Baeta Neves	Montes Claros - 2ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública	15/09/2016 a 16/09/2016

Deferindo compensação em processos julgados em Turma Recursal aos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:
 SETEMBRO / 2016

Nome	Lotação	Tipo de Afastamento	Início	Dias Úteis	Fim	Nome Substituto	Lotação Substituto	Período Substituído
------	---------	---------------------	--------	------------	-----	-----------------	--------------------	---------------------

Edmundo José Lavinias Jardim	Poços de Caldas - 3ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	30/09/16	1	30/09/16	Carlos Alberto Pereira Da Silva	Poços de Caldas - 4ª Vara Cível	30/09/2016 a 30/09/2016
Flávio Prado Kretli	Sete Lagoas - 3ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	27/09/16	1	27/09/16	Carlos Eduardo Vieira Gonçalves	Sete Lagoas - 1ª Vara de Família e Sucessões	27/09/2016 a 27/09/2016
Fábio Torres De Sousa	Ipatinga - Vara da Fazenda Pública e Autarquias	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	29/09/16	1	29/09/16	José Carlos De Matos	Ipatinga - 2ª Vara Cível	29/09/2016 a 29/09/2016
Rogério Braga	Contagem - 1ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	23/09/16	1	23/09/16	Giovanna Elizabeth Pereira De Matos Costa	Contagem - 2ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos	23/09/2016 a 23/09/2016

Deferindo compensação em dias úteis aos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:
OUTUBRO / 2016

Nome	Lotação	Tipo de Afastamento	Início	Dias Úteis	Fim	Nome Substituto	Lotação Substituto	Período Substituído
Adelardo Franco De Carvalho Junior	Oliveira - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais e responde pela Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da mesma Comarca	Compensação de plantão em final de semana	10/10/16	4	14/10/16	Maria Beatriz De Aquino Gariglio	Oliveira - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	10/10/2016 a 14/10/2016
Aline Cristina Modesto Da Silva	Três Pontas - 2ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	13/10/16	2	14/10/16	Cristiano Araújo Simões Nunes	Três Pontas - Vara Criminal e da Infância e da Juventude	13/10/2016 a 14/10/2016
Espagner Wallysen Vaz Leite	Pirapora - Juizado Especial de Pirapora - Unidade Jurisdicional Única	Compensação de plantão em final de semana	13/10/16	2	14/10/16	Carolina Maria Melo De Moura Gon	Pirapora - 2ª Vara Cível	13/10/2016 a 14/10/2016
José Henrique Mallmann	Poços de Caldas - 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	19/10/16	8	28/10/16	Robson Luiz Rosa Lima	Poços de Caldas - 1ª Vara Criminal e de Execuções Criminais	19/10/2016 a 28/10/2016
José Luiz De Moura Faleiros	Uberlândia - 1ª Vara Criminal	Compensação de plantão em final de semana	10/10/16	2	11/10/16	José Roberto Poiani	Uberlândia - Vara da Infância e da Juventude	10/10/2016 a 11/10/2016
Júnia Maria Benevides De Souza Bueno	Igarapé - Vara de Execuções Penais	Compensação de plantão em final de semana	10/10/16	4	14/10/16	Paulo Sérgio Néris	Igarapé - Vara Criminal	10/10/2016 a 14/10/2016
Lucinalva Ferraz Dos Santos	Divinópolis - Juizado Especial de Divinópolis - Unidade Jurisdicional Única	Compensação de plantão em final de semana	13/10/16	2	14/10/16	Orlando Israel De Souza	Divinópolis - Juizado Especial de Divinópolis - Unidade Jurisdicional Única	13/10/2016 a 14/10/2016
Marcela Maria Pereira Amaral Novais	Sabará - 2ª Vara Cível e de Execuções Fiscais	Compensação de plantão em final de semana	13/10/16	2	14/10/16	Veruska Rocha Mattedi Lucas	Sabará - Vara Criminal	13/10/2016 a 14/10/2016
Marina Rodrigues Brant	João Monlevade - Juizado Especial de João Monlevade - Unidade Jurisdicional Única	Compensação de plantão em final de semana	05/10/16	10	19/10/16	Rodrigo Braga Ramos	João Monlevade - Vara Criminal	05/10/2016 a 19/10/2016
Patrícia Froes Dayrell Belo	Matozinhos - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	Compensação de plantão em final de semana	20/10/16	7	28/10/16	Elise Silveira Dos Santos	Matozinhos - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	20/10/2016 a 28/10/2016

Paulo Roberto Caixeta	Uberlândia - 4ª Vara Criminal	Compensação de plantão em final de semana	13/10/16	2	14/10/16	José Márcio Parreira	Uberlândia - 8ª Vara Cível	13/10/2016 a 14/10/2016
Pedro Marcos Begatti	Patrocínio - 2ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	07/10/16	3	11/10/16	Ana Régia Santos Chagas	Patrocínio - Vara de Execuções Criminais, Execuções Fiscais e Cartas Precatórias Criminais	07/10/2016 a 11/10/2016
Serlon Silva Santos	Patrocínio - Vara Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	14/10/16	1	14/10/16	Ana Régia Santos Chagas	Patrocínio - Vara de Execuções Criminais, Execuções Fiscais e Cartas Precatórias Criminais	14/10/2016 a 14/10/2016
Sidnei Ponce	Uberaba - 3ª Vara de Família e Sucessões	Compensação de plantão em final de semana	18/10/16	4	21/10/16	Fausto Bawden De Castro Silva	Uberaba - 1ª Vara de Família e Sucessões	18/10/2016 a 21/10/2016
Solange Procópio Xavier	Janaúba - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	Compensação de plantão em final de semana	13/10/16	2	14/10/16	Ériton José Sant'Ana Magalhães	Janaúba - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	13/10/2016 a 14/10/2016
Valter Guilherme Alves Costa	Itabira - 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	11/10/16	3	14/10/16	Cibele Mourão Barroso De Figueiredo Oliveira	Itabira - 2ª Vara Criminal, de Execuções Penais e de Cartas Precatórias Criminais	11/10/2016 a 14/10/2016
Valter Guilherme Alves Costa	Itabira - 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	27/10/16	2	28/10/16	Cibele Mourão Barroso De Figueiredo Oliveira	Itabira - 2ª Vara Criminal, de Execuções Penais e de Cartas Precatórias Criminais	27/10/2016 a 28/10/2016

Deferindo compensação em processos julgados em Turma Recursal aos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:

OUTUBRO / 2016

Nome	Lotação	Tipo de Afastamento	Início	Dias Úteis	Fim	Nome Substituto	Lotação Substituto	Período Substituído
Francisco De Assis Corrêa	Divinópolis - Vara de Execuções Criminais e da Infância e da Juventude	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	13/10/16	2	14/10/16	Christiano De Oliveira Cesarino	Divinópolis - Administração do Fórum	13/10/2016 a 14/10/2016
Giovanna Elizabeth Pereira De Matos Costa	Contagem - 2ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	13/10/16	7	21/10/16	Marcos Alberto Ferreira	Contagem - 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal	13/10/2016 a 21/10/2016
José Edair De Oliveira	Varginha - Administração do Fórum	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	13/10/16	2	14/10/16	Ana Maria Marco Antonio	Varginha - 3ª Vara Cível	13/10/2016 a 14/10/2016
Luís Eusébio Camuci	Uberlândia - 5ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	07/10/16	1	07/10/16	Roberto Ribeiro De Paiva Junior	Uberlândia - 1ª Vara Cível	07/10/2016 a 07/10/2016
Marlúcio Teixeira De Carvalho	Divinópolis - 1ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	10/10/16	4	14/10/16	Ather Aguiar	Divinópolis - 3ª Vara Cível	10/10/2016 a 14/10/2016
Mauro Riuji Yamane	Divinópolis - 2ª Vara Criminal	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	13/10/16	2	14/10/16	Dalton Soares Negrão	Divinópolis - 3ª Vara Criminal	13/10/2016 a 14/10/2016
Paulo Roberto Caixeta	Uberlândia - 4ª Vara Criminal	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	10/10/16	2	11/10/16	José Márcio Parreira	Uberlândia - 8ª Vara Cível	10/10/2016 a 11/10/2016

Roberta Araújo De Carvalho Maciel	Juiz de Fora - 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Municipais	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	13/10/16	2	14/10/16	Rodrigo Mendes Pinto Ribeiro	Juiz de Fora - 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Municipais	13/10/2016 a 14/10/2016
Rodrigo De Carvalho Assumpção	Paracatu - Vara Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	07/10/16	3	11/10/16	Fernando Lino Dos Reis	Paracatu - 2ª Vara Cível	07/10/2016 a 11/10/2016

Deferindo compensação em dias úteis aos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:
NOVEMBRO / 2016

Nome	Lotação	Tipo de Afastamento	Início	Dias Úteis	Fim	Nome Substituto	Lotação Substituto	Período Substituído
Júnia Maria Benevides De Souza Bueno	Igarapé - Vara de Execuções Penais	Compensação de plantão em final de semana	01/11/16	1	01/11/16	Paulo Sérgio Néris	Igarapé - Vara Criminal	01/11/2016 a 01/11/2016

Deferindo compensação em processos julgados em Turma Recursal aos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:
NOVEMBRO / 2016

Nome	Lotação	Tipo de Afastamento	Início	Dias Úteis	Fim	Nome Substituto	Lotação Substituto	Período Substituído
Cláudio Alves De Souza	Governador Valadares - Juizado Especial de Governador Valadares - Unidade Jurisdicional Única	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	16/11/16	3	18/11/16	Wagner José De Abreu Pereira	Governador Valadares - Juizado Especial de Governador Valadares - Unidade Jurisdicional Única	16/11/2016 a 18/11/2016
Eduardo Rabelo Thebit Dolabela	Cataguases - 1ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	03/11/16	2	04/11/16	Cláudio Henrique Fuks	Cataguases - 2ª Vara Cível	03/11/2016 a 04/11/2016
José Alfredo Jünger De Souza Vieira	Juiz de Fora - 3ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	16/11/16	3	18/11/16	Sônia Maria Giordano Costa	Juiz de Fora - Administração do Fórum	16/11/2016 a 18/11/2016
Rodrigo De Carvalho Assumpção	Paracatu - Vara Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	01/11/16	1	01/11/16	Antônio Fortes De Pádua Neto	Paracatu - 1ª Vara Cível	01/11/2016 a 01/11/2016

AREA CIVEL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias			03 a 10/03									
4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias			10 a 17/03									
5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias			17 a 24/03									
6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias			24 a 31/03									
1ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais				31/03 a 07/04								
2ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais				07 a 14/04								
3ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais				14 a 21/04								
4ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais				21 a 28/04								
1ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal					28/04 a 05/05							
2ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal					05 a 12/05							
3ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal					12 a 19/05							
1ª Vara de Execução Fiscal Municipal					19 a 26/05							
2ª Vara de Execução Fiscal Municipal					26 a 02/06							
1ª Vara Empresarial						02 a 09/06						
2ª Vara Empresarial						09 a 16/06						
Vara de Registros Públicos						16 a 23/06						
1ª Vara de Sucessões e Ausência						23 a 30/06						
2ª Vara de Sucessões e Ausência							30/06 a 07/07					
3ª Vara de Sucessões e Ausência							07 a 14/07					
4ª Vara de Sucessões e Ausência							14 a 21/07					
Vara de Precatórias Cíveis							21 a 28/07					
1ª Vara Regional do Barreiro								28/07 a 04/08				
2ª Vara Regional do Barreiro								04 a 11/08				
3ª Vara Regional do Barreiro								11 a 18/08				

AREA CRIMINAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1ª Vara Criminal						16 a 23/06						
2ª Vara Criminal						16 a 23/06						
3ª Vara Criminal						23 a 30/06						
4ª Vara Criminal						23 a 30/06						
5ª Vara Criminal							30/06 a 07/07					
6ª Vara Criminal							30/06 a 07/07					
7ª Vara Criminal							07 a 14/07					
8ª Vara Criminal							07 a 14/07					
9ª Vara Criminal							14 a 21/07					
10ª Vara Criminal							14 a 21/07					
11ª Vara Criminal							21 a 28/07					
12ª Vara Criminal							21 a 28/07					
13ª Vara Criminal								28/07 a 04/08				
14ª Vara Criminal								28/07 a 04/08				
15ª Vara Criminal								04 a 11/08				
16ª Vara Criminal								04 a 11/08				
Central de Inquéritos Policiais								11 a 18/08				
1ª Vara de Tóxicos								11 a 18/08				
2ª Vara de Tóxicos								18 a 25/08				
3ª Vara de Tóxicos								18 a 25/08				
Vara de Execuções Criminais								25/08 a 01/09				
Vara de Precatórias Criminais								25/08 a 01/09				
1ª Tribunal do Júri - Presidente								01 a 08/09				
1ª Tribunal do Júri - Sumariante								01 a 08/09				
2ª Tribunal do Júri - Presidente								08 a 15/09				
2ª Tribunal do Júri - Sumariante								08 a 15/09				
1ª Juiz de Direito Auxiliar								15 a 22/09				
2ª Juiz de Direito Auxiliar								15 a 22/09				
3ª Juiz de Direito Auxiliar								22 a 29/09				
4ª Juiz de Direito Auxiliar	09 a 20/01							22 a 29/09				
5ª Juiz de Direito Auxiliar	09 a 20/01							29/09 a 06/10				
6ª Juiz de Direito Auxiliar	20 a 27/01							29/09 a 06/10				
8ª Juiz de Direito Auxiliar	20 a 27/01								06/10 a 13/10			
9ª Juiz de Direito Auxiliar		27/01 a 03/02							06/10 a 13/10			
10ª Juiz de Direito Auxiliar		27/01 a 03/02								13 a 20/10		
11ª Juiz de Direito Auxiliar			03 a 10/02							13 a 20/10		
12ª Juiz de Direito Auxiliar			03 a 10/02								20 a 27/10	
13ª Juiz de Direito Auxiliar			10 a 17/02								20 a 27/10	
14ª Juiz de Direito Auxiliar			10 a 17/02								27/10 a 03/11	
16ª Juiz de Direito Auxiliar			17 a 24/02								27/10 a 03/11	
18ª Juiz de Direito Auxiliar			17 a 24/02								03 a 10/11	

ÁREA CRIMINAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
19º Juiz de Direito Auxiliar			24/02 a 03/03								03 a 10/11	
20º Juiz de Direito Auxiliar			24/02 a 03/03								10 a 17/11	
21º Juiz de Direito Auxiliar			03/03 a 10/03								10 a 17/11	
22º Juiz de Direito Auxiliar			03/03 a 10/03								17 a 24/11	
23º Juiz de Direito Auxiliar			10 a 17/03								17 a 24/11	
24º Juiz de Direito Auxiliar			10 a 17/03								24/11 a 01/12	
25º Juiz de Direito Auxiliar			17 a 24/03								24/11 a 01/12	
26º Juiz de Direito Auxiliar			17 a 24/03								01 a 08/12	
27º Juiz de Direito Auxiliar			24 a 31/03								01 a 08/12	
28º Juiz de Direito Auxiliar			24 a 31/03									08 a 15/12
29º Juiz de Direito Auxiliar			31/03 a 07/04									08 a 15/12
32º Juiz de Direito Auxiliar			31/03 a 07/04									15 a 19/12
33º Juiz de Direito Auxiliar				07 a 14/04								15 a 19/12
34º Juiz de Direito Auxiliar				07 a 14/04								
35º Juiz de Direito Auxiliar				14 a 21/04								
36º Juiz de Direito Auxiliar				14 a 21/04								
37º Juiz de Direito Auxiliar				21 a 28/04								
38º Juiz de Direito Auxiliar				21 a 28/04								
42º Juiz de Direito Auxiliar					28/04 a 05/05							
44º Juiz de Direito Auxiliar					28/04 a 05/05							
45º Juiz de Direito Auxiliar					05 a 12/05							
46º Juiz de Direito Auxiliar					05 a 12/05							
47º Juiz de Direito Auxiliar					12 a 19/05							
48º Juiz de Direito Auxiliar					12 a 19/05							
49º Juiz de Direito Auxiliar					19 a 26/05							
50º Juiz de Direito Auxiliar					19 a 26/05							
51º Juiz de Direito Auxiliar					26/05 a 02/06							
53º Juiz de Direito Auxiliar					26/05 a 02/06							
54º Juiz de Direito Auxiliar					02 a 09/06							
56º Juiz de Direito Auxiliar					02 a 09/06							
57º Juiz de Direito Auxiliar						09 a 16/06						
58º Juiz de Direito Auxiliar						09 a 16/06						

INFÂNCIA E JUVENTUDE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Vara Cível da Infância e da Juventude	27/01 a 03/02		10 a 17/03		21 a 28/04		02 a 09/06		14 a 21/07		25/08 a 01/09	06 a 13/10	17 a 24/11	
Vara Infracional da Infância e da Juventude		03 a 10/02	17 a 24/03		28/04 a 05/05		09 a 16/06		21 a 28/07		01 a 08/09	13 a 20/10	24/11 a 01/12	
Auxiliar cooperador nas Varas da Infância e da Juventude (40ª JDA)		10 a 17/02	24 a 31/03		05 a 12/05		16 a 23/06		28/07 a 04/08		08 a 15/09	20 a 27/10	01 a 08/12	
Auxiliar cooperador nas Varas da Infância e da Juventude (41ª JDA)		17 a 24/02		31/03 a 07/04		12 a 19/05		23 a 30/06		04 a 11/08	15 a 22/09	27/10 a 03/11	08 a 15/12	
Auxiliar cooperador nas Varas da Infância e da Juventude (52ª JDA)	09 a 20/01		24/02 a 03/03		07 a 14/04		19 a 26/05		30/06 a 07/07		11 a 18/08	22 a 29/09	03 a 10/11	15 a 19/12
Auxiliar cooperador nas Varas da Infância e da Juventude (55ª JDA)	20 a 27/01		03 a 10/03		14 a 21/04		26 a 02/06		07 a 14/07		18 a 25/08	29/09 a 06/10	10 a 17/11	

Indicando, nos termos da legislação vigente, as Varas da capital, abaixo relacionadas, no final do ano de 2017, conhecerem de Habeas Corpus e medidas de natureza urgente aos sábados, domingos e feriados, no período de 20.12.2017 a 07.01.2018,

PLANTÃO HCMU DA CAPITAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA VIGORAR DURANTE O ANO DE 2017.

ÁREA CÍVEL	2017/2018	
8ª Vara de Família	19 a 29/12/17	
9ª Vara de Família		29/12/17 a 08/01/18

ÁREA CRIMINAL	2017/2018	
4º Juiz de Direito Auxiliar	19 a 29/12/17	
5º Juiz de Direito Auxiliar	19 a 29/12/17	
6º Juiz de Direito Auxiliar		29/12/17 a 08/01/18
8º Juiz de Direito Auxiliar		29/12/17 a 08/01/18

INFÂNCIA E JUVENTUDE	2017/2018	
Auxiliar cooperador nas Varas da Infância e da Juventude (52º JDA)	19 a 29/12/17	
Auxiliar cooperador nas Varas da Infância e da Juventude (55º JDA)		29/12/17 a 08/01/18

Indicando, nos termos da legislação vigente, as Varas e Comarcas do interior, abaixo relacionadas, para conhecerem de *Habeas Corpus* e medidas de natureza urgente aos sábados, domingos e feriados, no ano de 2017, no período de 09.01.2017 a 19.12.2017:

PLANTÃO HCMU DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA VIGORAR DURANTE O ANO DE 2017.

MICRORREGIÃO I - COMARCAS: Além Paraíba, Cataguases, Leopoldina, Mirai, Palma e Pirapetinga

Comarca / Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Além Paraíba							11 a 25/07					
2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Além Paraíba							25/07 a 08/08					
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Além Paraíba	09 a 24/01							08 a 22/08				
1ª Vara Cível de Cataguases		24/01 a 07/02						22/08 a 05/09				
2ª Vara Cível de Cataguases		07 a 21/02						05 a 19/09				
Vara Criminal de Cataguases			21/02 a 07/03						19/09 a 03/10			
Vara de Família, da Infância e da Juventude e de Precatórias de Cataguases			07 a 21/03							03 a 17/10		
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Cataguases			21/03 a 04/04							17 a 31/10		
1ª Vara Cível de Leopoldina				04 a 18/04							31/10 a 14/11	
2ª Vara Cível de Leopoldina				18 a 02/05							14 a 28/11	
Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Leopoldina					02 a 16/05							28/11 a 12/12
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Leopoldina						16 a 30/05						12/12 a 19/12
Mirai							30/05 a 13/06					
Palma							13 a 27/06					
Pirapetinga							27/06 a 11/07					

MICRORREGIÃO II – COMARCAS: Alfenas, Areado, Campos Gerais, Guaranésia, Guaxupé, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende

Comarca/Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1ª Vara Cível de Alfenas		07 a 21/02								03 a 17/10		
2ª Vara Cível de Alfenas			21/02 a 07/03								17 a 31/10	
Vara Cível, da Infância e da Juventude, de Família e Sucessões de Alfenas				07 a 21/03							31/10 a 14/11	
1ª Vara Criminal, de Atos Infracionais da Infância e da Juventude e de Cartas Precatórias Criminais de Alfenas				21/03 a 04/04								14 a 28/11
2ª Vara Criminal e de Execuções Penais de Alfenas					04 a 18/04							28/11 a 12/12
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Alfenas						18 a 02/05						12/12 a 19/12
Areado						02 a 16/05						
Campos Gerais							16 a 30/05					
Guaranésia							30/05 a 13/06					
1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude de Guaxupé							13 a 27/06					
2ª Vara Cível e de Cartas Precatórias Cíveis de Guaxupé								27/06 a 11/07				
Vara Criminal de Guaxupé									11 a 25/07			
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Guaxupé									25/07 a 08/08			
Monte Belo										08 a 22/08		
Monte Santo de Minas										22/08 a 05/09		
Muzambinho	09 a 24/01										05 a 19/09	
Nova Resende		24/01 a 07/02									19/09 a 03/10	

MICRORREGIÃO III – COMARCAS: Águas Formosas, Almenara, Araçuaí, Jacinto, Jequitinhonha, Medina, Pedra Azul

Comarca / Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Águas Formosas			07 a 21/03					08 a 22/08				
1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Almenara			21/03 a 04/04					22/08 a 05/09				
2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Almenara				04 a 18/04					05 a 19/09			
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Almenara				18 a 02/05					19/09 a 03/10			
1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais de Araçuaí					02 a 16/05					03 a 17/10		
2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Araçuaí					16 a 30/05					17 a 31/10		
Jacinto						30/05 a 13/06					31/10 a 14/11	
Jequitinhonha	09 a 24/01						13 a 27/06					14 a 28/11
Medina		24/01 a 07/02					27/06 a 11/07					28/11 a 12/12
1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Pedra Azul			07 a 21/02					11 a 25/07				12/12 a 19/12
2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Pedra Azul			21/02 a 07/03					25/07 a 08/08				

MICRORREGIÃO IV- COMARCAS: Araguari, Coromandel, Estrela do Sul, Monte Carmelo, Nova Ponte, Patrocínio

Comarca / Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1ª Vara Cível de Araguari			21/03 a 04/04									12/12 a 19/12
2ª Vara Cível de Araguari				04 a 18/04								
3ª Vara Cível de Araguari				18 a 02/05								
4ª Vara Cível de Araguari					02 a 16/05							
1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Araguari					16 a 30/05							
2ª Vara Criminal, Execuções Penais e de Cartas Precatórias Criminais de Araguari						30/05 a 13/06						
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Araguari - 1ª JD							13 a 27/06					
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Araguari - 2ª JD							27/06 a 11/07					
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Araguari - 3ª JD							11 a 25/07					
Coromandel							25/07 a 08/08					
Estrela do Sul								08 a 22/08				
1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Monte Carmelo								22/08 a 05/09				
2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Monte Carmelo									05 a 19/09			
Nova Ponte										19/09 a 03/10		
1ª Vara Cível de Patrocínio	09 a 24/01										03 a 17/10	
2ª Vara Cível de Patrocínio		24/01 a 07/02										17 a 31/10
Vara Criminal, da Infância e da Juventude de Patrocínio			07 a 21/02									31/10 a 14/11
Vara de Execuções Criminais, Execuções Fiscais e Cartas Precatórias Criminais de Patrocínio				21/02 a 07/03								14 a 28/11
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Patrocínio					07 a 21/03							28/11 a 12/12

MICRORREGIÃO V – COMARCAS: Araxá, Campos Altos, Conquista, Ibiá, Perdizes, Sacramento

Comarca / Vara	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
1ª Vara Cível de Araxá									02 a 16/05										03 a 17/10					
2ª Vara Cível de Araxá										16 a 30/05										17 a 31/10				
3ª Vara Cível de Araxá											30/05 a 13/06										31/10 a 14/11			
Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Araxá	09 a 24/01											13 a 27/06										14 a 28/11		
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Araxá		24/01 a 07/02											27/06 a 11/07										28/11 a 12/12	
Campos Altos			07 a 21/02											11 a 25/07										12/12 a 19/12
Conquista				21/02 a 07/03											25/07 a 08/08									
Ibiá					07 a 21/03											08 a 22/08								
Perdizes						21/03 a 04/04											22/08 a 05/09							
1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Sacramento							04 a 18/04											05 a 19/09						
2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Sacramento								18 a 02/05											19/09 a 03/10					

MICRORREGIÃO VI – COMARCAS: Alto Rio Doce, Barbacena, Carandaí, Lima Duarte, Rio Preto, Santos Dumont

Comarca / Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho		Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Alto Rio Doce							11 a 25/07						
1ª Vara Cível de Barbacena								25/07 a 08/08					
2ª Vara Cível de Barbacena	09 a 24/01								08 a 22/08				
3ª Vara Cível de Barbacena		24/01 a 07/02							22/08 a 05/09				
1ª Vara Criminal e de Execuções Criminais de Barbacena			07 a 21/02							05 a 19/09			
2ª Vara Criminal e Infracional da Infância e da Juventude de Barbacena				21/02 a 07/03						19/09 a 03/10			
Vara de Família e Cível da Infância e da Juventude de Barbacena				07 a 21/03							03 a 17/10		
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Barbacena - 1º JD					21/03 a 04/04							17 a 31/10	
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Barbacena - 2º JD						04 a 18/04							31/10 a 14/11
Carandaí							18 a 02/05						14 a 28/11
Lima Duarte								02 a 16/05					28/11 a 12/12
Rio Preto								16 a 30/05					12/12 a 19/12
1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais de Santos Dumont									30/05 a 13/06				
2ª Vara Cível, de Registros Públicos, de Família e Sucessões e da Infância e da Juventude de Santos Dumont													13 a 27/06
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Santos Dumont													27/06 a 11/07

MICRORREGIÃO IX – COMARCAS: Carangola, Divino, Espera Feliz, Eugenópolis, Miradouro, Muriaé, Tombos

Comarca / Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Carangola						13 a 27/06						
2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Carangola							27/06 a 11/07					
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Carangola							11 a 25/07					
Divino							25/07 a 08/08					
Espera Feliz	09 a 24/01							08 a 22/08				
Eugenópolis		24/01 a 07/02						22/08 a 05/09				
Miradouro			07 a 21/02						05 a 19/09			
1ª Vara Cível de Muriaé			21/02 a 07/03						19/09 a 03/10			
2ª Vara Cível de Muriaé				07 a 21/03						03 a 17/10		
3ª Vara Cível de Muriaé				21/03 a 04/04							17 a 31/10	
4ª Vara Cível de Muriaé					04 a 18/04						31/10 a 14/11	
Vara Criminal de Muriaé					18 a 02/05							14 a 28/11
Vara de Execuções Criminais, da Infância e da Juventude e de Cartas Precatórias Criminais de Muriaé						02 a 16/05						28/11 a 12/12
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Muriaé						16 a 30/05						12/12 a 19/12
Tombos						30/05 a 13/06						

MICRORREGIÃO XV – COMARCAS: Arcos, Bambuí, Formiga, Lagoa da Prata, Piumhi, Iguatama, Santo Antônio do Monte, São Roque de Minas

Comarca / Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Arcos						13 a 27/06						
2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Arcos							27/06 a 11/07					
Bambuí							11 a 25/07					
1ª Vara Cível de Formiga							25/07 a 08/08					
2ª Vara Cível de Formiga	09 a 24/01							08 a 22/08				
1ª Vara Criminal, da Infância e da Juventude e Cartas Precatórias de Formiga		24/01 a 07/02						22/08 a 05/09				
Vara de Família e Sucessões de Formiga			07 a 21/02						05 a 19/09			
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Formiga			21/02 a 07/03						19/09 a 03/10			
Iguatama				07 a 21/03						03 a 17/10		
1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Lagoa da Prata				21/03 a 04/04						17 a 31/10		
2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Lagoa da Prata					04 a 18/04						31/10 a 14/11	
1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Piumhi						18 a 02/05						14 a 28/11
2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Piumhi							02 a 16/05					28/11 a 12/12
Santo Antônio do Monte							16 a 30/05					12/12 a 19/12
São Roque de Minas								30/05 a 13/06				

MICRORREGIÃO XVI – COMARCAS: Campina Verde, Conceição das Alagoas, Frutal, Itapajipe, Iturama, Prata

Comarca / Vara	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
Campina Verde	09 a 24/01											13 a 27/06										14 a 28/11		
1ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Conceição das Alagoas		24/01 a 07/02											27/06 a 11/07										28/11 a 12/12	
2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Conceição das Alagoas			07 a 21/02											11 a 25/07										12/12 a 19/12
1ª Vara Cível de Frutal				21/02 a 07/03											25/07 a 08/08									
2ª Vara Cível de Frutal					07 a 21/03											08 a 22/08								
Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Frutal						21/03 a 04/04											22/08 a 05/09							
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Frutal							04 a 18/04											05 a 19/09						
Itapajipe								18 a 02/05											19/09 a 03/10					
1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Iturama									02 a 16/05											03 a 17/10				
2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Infância e da Juventude de Iturama										16 a 30/05												17 a 31/10		
Prata											30/05 a 13/06												31/10 a 14/11	

MICRORREGIÃO XIX – COMARCAS: Conceição do Mato Dentro, Guanhães, Peçanha, Rio Vermelho, Sabinópolis, São João Evangelista, Serro, Virginópolis

Comarca / Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Conceição do Mato Dentro			07 a 21/03				11 a 25/07				14 a 28/11	
1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Guanhães			21/03 a 04/04				25/07 a 08/08					28/11 a 12/12
2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Guanhães				04 a 18/04				08 a 22/08				12/12 a 19/12
Peçanha						18 a 02/05			22/08 a 05/09			
Rio Vermelho					02 a 16/05				05 a 19/09			
Sabinópolis	09 a 24/01					16 a 30/05			19/09 a 03/10			
São João Evangelista		24/01 a 07/02				30/05 a 13/06				03 a 17/10		
Serro		07 a 21/02					13 a 27/06				17 a 31/10	
Virginópolis			21/02 a 07/03				27/06 a 11/07				31/10 a 14/11	

MICRORREGIÃO XX – COMARCAS: Brasópolis, Cristina, Itajubá, Natércia, Paraisópolis, Pedralva, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí, Silvianópolis

Comarca / Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Brasópolis							27/06 a 11/07					
Cristina							11 a 25/07					
1ª Vara Cível de Itajubá							25/07 a 08/08					
2ª Vara Cível de Itajubá								08 a 22/08				
3ª Vara Cível de Itajubá	09 a 24/01							22/08 a 05/09				
Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Itajubá		24/01 a 07/02							05 a 19/09			
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Itajubá		07 a 21/02							19/09 a 03/10			
Natércia			21/02 a 07/03							03 a 17/10		
Paraisópolis			07 a 21/03								17 a 31/10	
Pedralva			21/03 a 04/04								31/10 a 14/11	
1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Santa Rita do Sapucaí				04 a 18/04							14 a 28/11	
2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Santa Rita do Sapucaí				18 a 02/05								28/11 a 12/12
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Santa Rita do Sapucaí					02 a 16/05							12/12 a 19/12
1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de São Gonçalo do Sapucaí						16 a 30/05						
2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de São Gonçalo do Sapucaí						30/05 a 13/06						
Silvianópolis							13 a 27/06					

MICRORREGIÃO XXII – COMARCAS: Canápolis, Capinópolis, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Santa Vitória, Tupaciguara

Comarca / Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Canápolis				04 a 18/04					05 a 19/09			
Capinópolis				18 a 02/05					19/09 a 03/10			
1ª Vara Cível de Ituiutaba					02 a 16/05					03 a 17/10		
2ª Vara Cível de Ituiutaba					16 a 30/05					17 a 31/10		
3ª Vara Cível de Ituiutaba						30/05 a 13/06					31/10 a 14/11	
Vara Criminal, da Infância e da Juventude e de Precatórias de Ituiutaba	09 a 24/01					13 a 27/06					14 a 28/11	
Vara de Família e Sucessões de Ituiutaba		24/01 a 07/02					27/06 a 11/07					28/11 a 12/12
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Ituiutaba			07 a 21/02				11 a 25/07					12/12 a 19/12
Monte Alegre de Minas			21/02 a 07/03					25/07 a 08/08				
Santa Vitória				07 a 21/03					08 a 22/08			
Tupaciguara				21/03 a 04/04					22/08 a 05/09			

MICRORREGIÃO XXIII – COMARCAS: Espinosa, Janaúba, Monte Azul, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, Salinas, São João do Paraíso, Taiobeiras

Comarca / Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Espinosa					16 a 30/05						17 a 31/10	
1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Janaúba						30/05 a 13/06					31/10 a 14/11	
2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Janaúba	09 a 24/01					13 a 27/06					14 a 28/11	
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Janaúba		24/01 a 07/02					27/06 a 11/07					28/11 a 12/12
Monte Azul			07 a 21/02				11 a 25/07					12/12 a 19/12
Porteirinha			21/02 a 07/03					25/07 a 08/08				
Rio Pardo de Minas				07 a 21/03					08 a 22/08			
1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Salinas				21/03 a 04/04					22/08 a 05/09			
2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Salinas				04 a 18/04					05 a 19/09			
São João do Paraíso				18 a 02/05						19/09 a 03/10		
Taiobeiras					02 a 16/05						03 a 17/10	

MICRORREGIÃO XXVI – COMARCAS: Caeté, Jabuticubas, Lagoa Santa, Santa Luzia, Vespasiano, Sabará

Comarca / Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Caeté						30/05 a 13/06						
2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Caeté							13 a 27/06					
Jabuticubas							27/06 a 11/07					
1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Lagoa Santa												
2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Lagoa Santa												
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Lagoa Santa												
1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude de Sabará												
2ª Vara Cível e de Execuções Fiscais de Sabará												
Vara Criminal de Sabará												
1ª Vara Cível de Santa Luzia												
2ª Vara Cível de Santa Luzia												
3ª Vara Cível de Santa Luzia	09 a 24/01											
4ª Vara Cível de Santa Luzia		24/01 a 07/02										
1ª Vara Criminal e de Execuções Penais de Santa Luzia			07 a 21/02									28/11 a 12/12
2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Santa Luzia			21/02 a 07/03									12/12 a 19/12
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Santa Luzia			07 a 21/03									
1ª Vara Cível de Vespasiano			21/03 a 04/04									
2ª Vara Cível de Vespasiano				04 a 18/04								
1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Vespasiano					18 a 02/05							
2ª Vara Criminal, de Execuções Penais e de Cartas Precatórias Criminais de Vespasiano						02 a 16/05						
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Vespasiano						16 a 30/05						

MICRORREGIÃO XXVIII – COMARCAS: Aimorés, Conselheiro Pena, Galiléia, Mantena, Resplendor

Comarca / Vara	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro			
Aimorés					21/03 a 04/04									11 a 25/07							31/10 a 14/11					
1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Conselheiro Pena							04 a 18/04							25/07 a 08/08									14 a 28/11			
2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Conselheiro Pena								18 a 02/05							08 a 22/08									28/11 a 12/12		
Galiléia	09 a 24/01								02 a 16/05							22/08 a 05/09									12/12 a 19/12	
1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Mantena		24/01 a 07/02								16 a 30/05							05 a 19/09									
2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Mantena			07 a 21/02								30/05 a 13/06							19/09 a 03/10								
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Mantena				21/02 a 07/03								13 a 27/06									03 a 17/10					
Resplendor					07 a 21/03									27/06 a 11/07									17 a 31/10			

MICRORREGIÃO XXX – COMARCAS: Itabirito, Mariana, Nova Lima, Ouro Preto

Comarca / Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude Itabirito			07 a 21/03					22/08 a 05/09				
2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais Itabirito			21/03 a 04/04						05 a 19/09			
1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Mariana				04 a 18/04					19/09 a 03/10			
2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Mariana				18 a 02/05						03 a 17/10		
1ª Vara Cível de Nova Lima					02 a 16/05						17 a 31/10	
2ª Vara Cível de Nova Lima					16 a 30/05						31/10 a 14/11	
Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Nova Lima						30/05 a 13/06						14 a 28/11
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Nova Lima						13 a 27/06						28/11 a 12/12
1ª Vara Cível de Ouro Preto	09 a 24/01						27/06 a 11/07					12/12 a 19/12
2ª Vara Cível de Ouro Preto		24/01 a 07/02					11 a 25/07					
Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Ouro Preto			07 a 21/02					25/07 a 08/08				
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Ouro Preto			21/02 a 07/03					08 a 22/08				

MICRORREGIÃO XXXI – COMARCAS: Bonfinópolis de Minas, João Pinheiro, Paracatu

Comarca / Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Bonfinópolis de Minas			21/03 a 04/04				27/06 a 11/07			03 a 17/10		
1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de João Pinheiro				04 a 18/04			11 a 25/07			17 a 31/10		
2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de João Pinheiro	09 a 24/01			18 a 02/05			25/07 a 08/08				31/10 a 14/11	
1ª Vara Cível de Paracatu		24/01 a 07/02			02 a 16/05			08 a 22/08			14 a 28/11	
2ª Vara Cível de Paracatu			07 a 21/02		16 a 30/05			22/08 a 05/09				28/11 a 12/12
Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Paracatu			21/02 a 07/03			30/05 a 13/06			05 a 19/09			12/12 a 19/12
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Paracatu			07 a 21/03			13 a 27/06			19/09 a 03/10			

MICRORREGIÃO XXXII – COMARCAS: Abaeté, Bom Despacho, Dolores do Indaiá, Luz, Martinho Campos, Morada Nova de Minas, Nova Serrana, Pitangui, Pompéu

Comarca / Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Abaeté			07 a 21/03						05 a 19/09			
1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Bom Despacho			21/03 a 04/04						19/09 a 03/10			
2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Bom Despacho				04 a 18/04						03 a 17/10		
Dolores do Indaiá				18 a 02/05						17 a 31/10		
Luz					02 a 16/05						31/10 a 14/11	
Martinho Campos					16 a 30/05						14 a 28/11	
Morada Nova de Minas						30/05 a 13/06						28/11 a 12/12
Vara Cível de Nova Serrana							13 a 27/06					12/12 a 19/12
Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Nova Serrana							27/06 a 11/07					
Vara de Família, Sucessões e Juizado Especial Cível e Criminal de Nova Serrana	09 a 24/01						11 a 25/07					
1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Pitangui		24/01 a 07/02						25/07 a 08/08				
2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais de Pitangui			07 a 21/02					08 a 22/08				
Pompéu			21/02 a 07/03						22/08 a 05/09			

MICRORREGIÃO XXXIII – COMARCAS: Alpinópolis, Carmo do Rio Claro, Cássia, Ibiraci, Itamoji, Jacuí, Passos, Pratápolis, São Sebastião do Paraíso

Comarca / Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Alpinópolis										03 a 17/10		
Carmo do Rio Claro										17 a 31/10		
1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Cássia	09 a 24/01										31/10 a 14/11	
2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Cássia		24/01 a 07/02									14 a 28/11	
Ibiraci			07 a 21/02									28/11 a 12/12
Itamoji			21/02 a 07/03									12/12 a 19/12
Jacuí			07 a 21/03									
1ª Vara Cível de Passos			21/03 a 04/04									
2ª Vara Cível de Passos				04 a 18/04								
3ª Vara Cível de Passos					18 a 02/05							
1ª Vara Criminal, de Precatórias Criminais e de Execução Penal de Passos					02 a 16/05							
2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Passos					16 a 30/05							
Vara de Família, Sucessões e Ausência de Passos						30/05 a 13/06						
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Passos - 1ª JD							13 a 27/06					
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Passos - 2ª JD								27/06 a 11/07				
Pratápolis							11 a 25/07					
1ª Vara Cível de São Sebastião do Paraíso								25/07 a 08/08				
2ª Vara Cível de São Sebastião do Paraíso								08 a 22/08				
Vara Criminal de São Sebastião do Paraíso									22/08 a 05/09			
Vara de Família e Sucessões e da Infância e da Juventude de São Sebastião do Paraíso									05 a 19/09			
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de São Sebastião do Paraíso										19/09 a 03/10		

MICRORREGIÃO XXXIV - COMARCAS: Carmo do Paranaíba, Patos de Minas, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, São Gotardo, Vazante, Tiros

Comarca / Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Vara Cível da Infância e da Juventude de Carmo do Paranaíba						30/05 a 13/06						28/11 a 12/12
Vara Criminal de Carmo do Paranaíba						13 a 27/06						12/12 a 19/12
1ª Vara Cível de Patos de Minas							27/06 a 11/07					
2ª Vara Cível de Patos de Minas	09 a 24/01						11 a 25/07					
Vara Criminal e de Acidentes do Trabalho de Patos de Minas		24/01 a 07/02						25/07 a 08/08				
Vara de Execuções Criminais, da Infância e da Juventude e de Precatórias Cíveis e Criminais de Patos de Minas			07 a 21/02					08 a 22/08				
Vara de Família e Sucessões de Patos de Minas			21/02 a 07/03					22/08 a 05/09				
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Patos de Minas				07 a 21/03					05 a 19/09			
Presidente Olegário				21/03 a 04/04					19/09 a 03/10			
Rio Paranaíba					04 a 18/04					03 a 17/10		
São Gotardo						18 a 02/05					17 a 31/10	
Tiros						02 a 16/05					31/10 a 14/11	
Vazante							16 a 30/05					14 a 28/11

MICRORREGIÃO XXXVI – COMARCA: Abre Campo, Ervália, Jequeri, Ponte Nova, Viçosa, Raul Soares, Rio Casca, Teixeiras

Comarca / Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Abre Campo		21/02 a 07/03								03 a 17/10		
2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Abre Campo			07 a 21/03							17 a 31/10		
Ervália			21/03 a 04/04								31/10 a 14/11	
Jequeri				04 a 18/04							14 a 28/11	
1ª Vara Cível de Ponte Nova				18 a 02/05								28/11 a 12/12
2ª Vara Cível de Ponte Nova					02 a 16/05							12/12 a 19/12
1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Ponte Nova					16 a 30/05							
2ª Vara Criminal e de Execuções Penais de Ponte Nova						30/05 a 13/06						
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Ponte Nova							13 a 27/06					
Raul Soares							27/06 a 11/07					
Rio Casca								11 a 25/07				
Teixeiras								25/07 a 08/08				
1ª Vara Cível de Viçosa									08 a 22/08			
2ª Vara Cível de Viçosa	09 a 24/01								22/08 a 05/09			
Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Viçosa		24/01 a 07/02								05 a 19/09		
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Viçosa			07 a 21/02							19/09 a 03/10		

MICRORREGIÃO XXXVII – COMARCAS: Borda da Mata, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Camanducaia, Cambuí, Extrema, Jacutinga, Monte Sião, Ouro Fino, Pouso Alegre

Comarca / Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Borda da Mata										03 a 17/10		
Bueno Brandão										17 a 31/10		
Cachoeira de Minas	09 a 24/01										31/10 a 14/11	
Camanducaia		24/01 a 07/02									14 a 28/11	
1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Cambuí		07 a 21/02										28/11 a 12/12
2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais de Cambuí			21/02 a 07/03									12/12 a 19/12
Extrema			07 a 21/03									
Jacutinga			21/03 a 04/04									
Monte Sião				04 a 18/04								
1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Ouro Fino					18 a 02/05							
2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Ouro Fino					02 a 16/05							
1ª Vara Cível de Pouso Alegre						16 a 30/05						
2ª Vara Cível de Pouso Alegre							30/05 a 13/06					
3ª Vara Cível de Pouso Alegre							13 a 27/06					
4ª Vara Cível de Pouso Alegre								27/06 a 11/07				
1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Pouso Alegre								11 a 25/07				
2ª Vara Criminal e de Execuções Penais de Pouso Alegre									25/07 a 08/08			
3ª Vara Criminal e de Precatórias Cíveis e Criminais de Pouso Alegre									08 a 22/08			
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Pouso Alegre - 1ª JD										22/08 a 05/09		
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Pouso Alegre - 2ª JD										05 a 19/09		
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Pouso Alegre - 3ª JD										19/09 a 03/10		

MICRORREGIÃO XXXVIII – COMARCAS: Esmeraldas, Ribeirão das Neves

Comarca / Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Esmeraldas					02 a 16/05				05 a 19/09			
Audiências de Custódia JDAE Ribeirão das Neves					02 a 16/05				05 a 19/09			
1ª Vara Cível de Ribeirão das Neves	09 a 24/01				16 a 30/05				19/09 a 03/10			
2ª Vara Cível de Ribeirão das Neves		24/01 a 07/02				30/05 a 13/06				03 a 17/10		
1ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Ribeirão das Neves			07 a 21/02			13 a 27/06				17 a 31/10		
2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Ribeirão das Neves			21/02 a 07/03			27/06 a 11/07					31/10 a 14/11	
3ª Vara Criminal e de Precatórias Criminais de Ribeirão das Neves			07 a 21/03				11 a 25/07				14 a 28/11	
Vara de Execuções Criminais de Ribeirão das Neves				21/03 a 04/04				25/07 a 08/08				28/11 a 12/12
Vara de Família e Sucessões de Ribeirão das Neves				04 a 18/04				08 a 22/08				12/12 a 19/12
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Ribeirão das Neves					18 a 02/05				22/08 a 05/09			

MICRORREGIÃO XXXIX – COMARCAS: Brasília de Minas, Januária, Manga, Montalvânia, São Francisco, São João da Ponte, São Romão

Comarca / Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Brasília de Minas						30/05 a 13/06					14 a 28/11	
2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Brasília de Minas						13 a 27/06						28/11 a 12/12
1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Januária	09 a 24/01						27/06 a 11/07					12/12 a 19/12
2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Januária		24/01 a 07/02					11 a 25/07					
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Januária			07 a 21/02					25/07 a 08/08				
1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Manga			21/02 a 07/03					08 a 22/08				
2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Manga			07 a 21/03					22/08 a 05/09				
Montalvânia			21/03 a 04/04						05 a 19/09			
1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de São Francisco				04 a 18/04					19/09 a 03/10			
2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de São Francisco					18 a 02/05					03 a 17/10		
São João da Ponte					02 a 16/05						17 a 31/10	
São Romão						16 a 30/05					31/10 a 14/11	

MICRORREGIÃO XL – COMARCAS: Barroso, Entre Rios de Minas, Prados, Resende Costa, São João Del Rei

Comarca / Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Barroso					02 a 16/05				19/09 a 03/10			
Entre Rios de Minas					16 a 30/05					03 a 17/10		
Prados	09 a 24/01					30/05 a 13/06					17 a 31/10	
Resende Costa		24/01 a 07/02				13 a 27/06					31/10 a 14/11	
1ª Vara Cível de São João del Rei		07 a 21/02					27/06 a 11/07					14 a 28/11
2ª Vara Cível de São João del Rei			21/02 a 07/03				11 a 25/07					28/11 a 12/12
Vara Família e Sucessões São João del Rei				07 a 21/03				25/07 a 08/08				12/12 a 19/12
1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude de São João del Rei					21/03 a 04/04				08 a 22/08			
2ª Vara Criminal e de Execuções Criminais de São João del Rei					04 a 18/04				22/08 a 05/09			
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de São João del Rei					18 a 02/05				05 a 19/09			

MICRORREGIÃO XLI – COMARCAS: Aiuruoca, Andrelândia, Baependi, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Itanhandu, Itamonte, Lambari, Passa Quatro, São Lourenço

Comarca / Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aiuruoca							11 a 25/07					
Andrelândia								25/07 a 08/08				
Baependi	09 a 24/01								08 a 22/08			
Carmo de Minas		24/01 a 07/02							22/08 a 05/09			
Caxambu		07 a 21/02							05 a 19/09			
Conceição do Rio Verde			21/02 a 07/03							19/09 a 03/10		
Cruzília				07 a 21/03						03 a 17/10		
Itanhandu					21/03 a 04/04						17 a 31/10	
Itamonte					04 a 18/04						31/10 a 14/11	
Lambari					18 a 02/05							14 a 28/11
Passa Quatro					02 a 16/05							28/11 a 12/12
1ª Vara Cível de São Lourenço						16 a 30/05						12/12 a 19/12
2ª Vara Cível de São Lourenço							30/05 a 13/06					
Vara Criminal e da Infância e da Juventude de São Lourenço							13 a 27/06					
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de São Lourenço								27/06 a 11/07				

MICRORREGIÃO XLII – COMARCAS: Matozinhos, Paraopeba, Pedro Leopoldo, Sete Lagoas

Comarca / Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Matozinhos			21.03 a 04.04								31/10 a 14/11	
2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Matozinhos				04 a 18/04							14 a 28/11	
Paraopeba				18 a 02/05								28/11 a 12/12
1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Pedro Leopoldo					02 a 16/05							12/12 a 19/12
2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Pedro Leopoldo					16 a 30/05							
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Pedro Leopoldo						30/05 a 13/06						
1ª Vara Cível de Sete Lagoas							13 a 27/06					
2ª Vara Cível de Sete Lagoas							27/06 a 11/07					
3ª Vara Cível de Sete Lagoas							11 a 25/07					
1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Sete Lagoas							25/07 a 08/08					
2ª Vara Criminal, Precatórias Criminais e Execução Penal de Sete Lagoas								08 a 22/08				
1ª Vara de Família e Sucessões de Sete Lagoas	09 a 24/01								22/08 a 05/09			
2ª Vara de Família e Sucessões de Sete Lagoas		24/01 a 07/02							05 a 19/09			
Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Sete Lagoas			07 a 21/02						19/09 a 03/10			
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Sete Lagoas - 1ª JD			21/02 a 07/03							03 a 17/10		
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Sete Lagoas - 2ª JD			07 a 21/03							17 a 31/10		

MICRORREGIÃO XLIII – COMARCAS: Carlos Chagas, Itambacuri, Malacacheta, Nanuque, Novo Cruzeiro, Teófilo Otoni

Comarca / Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Carlos Chagas					16 a 30/05							
Vara Cível de Itambacuri						30/05 a 13/06						
Vara Criminal, da Infância e da Juventude e de Precatórias Cíveis e Criminais de Itambacuri						13 a 27/06						
Malacacheta							27/06 a 11/07					
1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Nanuque							11 a 25/07					
2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Nanuque								25/07 a 08/08				
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Nanuque								08 a 22/08				
Novo Cruzeiro									22/08 a 05/09			
1ª Vara Cível de Teófilo Otoni	09 a 24/01								05 a 19/09			
2ª Vara Cível de Teófilo Otoni		24/01 a 07/02								19/09 a 03/10		
1ª Vara Criminal de Teófilo Otoni			07 a 21/02								03 a 17/10	
2ª Vara Criminal de Teófilo Otoni				21/02 a 07/03								17 a 31/10
Vara de Execuções Criminais e de Execuções Fiscais de Teófilo Otoni				07 a 21/03								31/10 a 14/11
Vara de Família e Sucessões e Ausências de Teófilo Otoni					21/03 a 04/04							14 a 28/11
Vara da Infância e da Juventude e de Cartas Precatórias Cíveis de Teófilo Otoni						04 a 18/04						28/11 a 12/12
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Teófilo Otoni - 1º JD						18 a 02/05						12/12 a 19/12
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Teófilo Otoni - 2º JD							02 a 16/05					

MICRORREGIÃO XLIV – COMARCAS: Bicas, Guarani, Mar de Espanha, Matias Barbosa, Mercês, Rio Novo, Rio Pomba, São João Nepomuceno, Senador Firmino, Ubá, Visconde do Rio Branco

Comarca / Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Bicas								08 a 22/08				
Guarani								22/08 a 05/09				
Mar de Espanha									05 a 19/09			
Matias Barbosa	09 a 24/01								19/09 a 03/10			
Mercês		24/01 a 07/02								03 a 17/10		
Rio Novo			07 a 21/02								17 a 31/10	
Rio Pomba				21/02 a 07/03							31/10 a 14/11	
1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de São João Nepomuceno				07 a 21/03							14 a 28/11	
2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de São João Nepomuceno					21/03 a 04/04							28/11 a 12/12
Senador Firmino						04 a 18/04						12/12 a 19/12
1ª Vara Cível de Ubá							18 a 02/05					
2ª Vara Cível de Ubá							02 a 16/05					
Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Ubá								16 a 30/05				
Vara de Família, Sucessões e Ausência e Cartas Precatórias Cíveis e Criminais Ubá								30/05 a 13/06				
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Ubá									13 a 27/06			
Vara Cível, da Infância e da Juventude e de Precatórias de Visconde do Rio Branco									27/06 a 11/07			
Vara Criminal e de Execuções Fiscais de Visconde do Rio Branco										11 a 25/07		
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Visconde do Rio Branco											25/07 a 08/08	

MICRORREGIÃO XLVII – COMARCAS: Arinos, Buritis, Unai

Comarca / Vara	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
Arinos							04 a 18/04							11 a 25/07						17 a 31/10				
Buritis	09 a 24/01							18 a 02/05						25/07 a 08/08							31/10 a 14/11			
1ª Vara Cível de Unai		24/01 a 07/02								02 a 16/05						08 a 22/08						14 a 28/11		
2ª Vara Cível de Unai			07 a 21/02							16 a 30/05						22/08 a 05/09							28/11 a 12/12	
Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Unai				21/02 a 07/03							30/05 a 13/06						05 a 19/09							12/12 a 19/12
Vara de Execuções Penais e de Precatórias Criminais de Unai					07 a 21/03							13 a 27/06						19/09 a 03/10						
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Unai						21/03 a 04/04							27/06 a 11/07						03 a 17/10					

Indicando, nos termos da legislação vigente, as Varas e Comarcas do interior, abaixo relacionadas, para conhecerem, no final de ano de 2017, de Habeas Corpus e medidas de natureza urgente aos sábados, domingos e feriados, no período de 20.12.2017 a 07.01.2018:

PLANTÃO DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA VIGORAR DURANTE O FERIADO DE FINAL DE ANO DE 2017/2018:

MICRORREGIÃO I - COMARCAS: Além Paraíba, Cataguases, Leopoldina, Mirai, Palma e Pirapetinga

Comarca / Vara	2017/2018	
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Além Paraíba	19/12 a 29/12/17	
1ª Vara Cível de Cataguases		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO II – COMARCAS: Alfenas, Areado, Campos Gerais, Guaranésia, Guaxupé, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende

Comarca/Vara	2017/2018	
Muzambinho	19/12 a 29/12/17	
Nova Resende		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO III – COMARCAS: Águas Formosas, Almenara, Araçuaí, Jacinto, Jequitinhonha, Medina, Pedra Azul

Comarca / Vara	2017/2018	
Jequitinhonha	19/12 a 29/12/17	
Medina		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO IV– COMARCAS: Araguari, Coromandel, Estrela do Sul, Monte Carmelo, Nova Ponte, Patrocínio

Comarca / Vara	2017/2018	
1ª Vara Cível de Patrocínio	19/12 a 29/12/17	
2ª Vara Cível de Patrocínio		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO V – COMARCAS: Araxá, Campos Altos, Conquista, Ibiá, Perdizes, Sacramento

Comarca / Vara	2017/2018	
Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Araxá	19/12 a 29/12/17	
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Araxá		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO VI – COMARCAS: Alto Rio Doce, Barbacena, Carandaí, Lima Duarte, Rio Preto, Santos Dumont

Comarca / Vara	2017/2018	
2ª Vara Cível de Barbacena	19/12 a 29/12/17	
3ª Vara Cível de Barbacena		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO VII – COMARCAS: Betim, Bonfim, Brumadinho, Ibirité, Igarapé

Comarca / Vara	2017/2018	
Bonfim	19/12 a 29/12/17	
1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Brumadinho		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO VIII – COMARCAS: Buenópolis, Corinto, Curvelo, Pirapora, Três Marias, Várzea da Palma

Comarca / Vara	2017/2018	
Corinto	19/12 a 29/12/17	
1ª Vara Cível de Curvelo		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO IX – COMARCAS: Carangola, Divino, Espera Feliz, Eugenópolis, Miradouro, Muriaé, Tombos

Comarca / Vara	2017/2018	
Espera Feliz	19/12 a 29/12/17	
Eugenópolis		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO X – COMARCAS: Caratinga, Ipanema, Lajinha, Manhuaçu, Manhumirim, Mutum

Comarca / Vara	2017/2018	
Mutum	19/12 a 29/12/17	
1ª Vara Cível de Caratinga		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XI – COMARCAS: Belo Vale, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Ouro Branco, Piranga

Comarca / Vara	2017/2018	
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Conselheiro Lafaiete - 2ª JD	19/12 a 29/12/17	
Ouro Branco		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XIII – COMARCAS: Capelinha, Diamantina, Itamarandiba, Minas Novas, Santa Maria do Suaçuí, Turmalina

Comarca / Vara	2017/2018	
1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Diamantina	19/12 a 29/12/17	
2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Diamantina		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XIV – COMARCAS: Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmópolis de Minas, Cláudio, Divinópolis, Itapeçerica, Oliveira, Passa Tempo

Comarca / Vara	2017/2018	
1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Oliveira	19/12 a 29/12/17	
2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Oliveira		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XV – COMARCAS: Arcos, Bambuí, Formiga, Lagoa da Prata, Piumhi, Iguatama, Santo Antônio do Monte, São Roque de Minas

Comarca / Vara	2017/2018	
2ª Vara Cível de Formiga	19/12 a 29/12/17	
1ª Vara Criminal, da Infância e da Juventude e Cartas Precatórias de Formiga		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XVI – COMARCAS: Campina Verde, Conceição das Alagoas, Frutal, Itapajipe, Iturama, Prata

Comarca / Vara	2017/2018	
Campina Verde	19/12 a 29/12/17	
1ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Conceição das Alagoas		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XVII – COMARCAS: Governador Valadares, Itanhomi

Comarca / Vara	2017/2018	
3ª Vara Criminal de Governador Valadares	19/12 a 29/12/17	
Vara da Infância e da Juventude e de Precatórias Cíveis de Governador Valadares		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XVIII – COMARCAS: Açucena, Coronel Fabriciano, Inhapim, Ipatinga, Mesquita, Tarumirim, Timóteo

Comarca / Vara	2017/2018	
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Coronel Fabriciano	19/12 a 29/12/17	
1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Inhapim		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XIX – COMARCAS: Conceição do Mato Dentro, Guanhães, Peçanha, Rio Vermelho, Sabinópolis, São João Evangelista, Serro, Virginópolis

Comarca / Vara	2017/2018	
Sabinópolis	19/12 a 29/12/17	
São João Evangelista		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XX – COMARCAS: Brasópolis, Cristina, Itajubá, Natércia, Paraísópolis, Pedralva, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí, Silvanópolis

Comarca / Vara	2017/2018	
3ª Vara Cível de Itajubá	19/12 a 29/12/17	
Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Itajubá		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XXI – COMARCAS: Itaguara, Itaúna, Mateus Leme, Pará de Minas

Comarca / Vara	2017/2018	
1ª Vara Criminal, do Júri e de Execuções Penais de Itaúna	19/12 a 29/12/17	
2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Itaúna		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XXII – COMARCAS: Canápolis, Capinópolis, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Santa Vitória, Tupaciguara

Comarca / Vara	2017/2018	
Vara Criminal, da Infância e da Juventude e de Precatórias de Ituiutaba	19/12 a 29/12/17	
Vara de Família e Sucessões de Ituiutaba		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XXIII – COMARCAS: Espinosa, Janaúba, Monte Azul, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, Salinas, São João do Paraíso, Taiobeiras

Comarca / Vara	2017/2018	
2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Janaúba	19/12 a 29/12/17	
Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Janaúba		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XXIV– COMARCAS: Alvinópolis, Barão de Cocais, Ferros, Itabira, João Monlevade, Nova Era, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, São Domingos do Prata

Comarca / Vara	2017/2018	
Ferros	19/12 a 29/12/17	
1ª Vara Cível de Itabira		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XXVI – COMARCAS: Caeté, Jabuticatubas, Lagoa Santa, Santa Luzia, Vespasiano, Sabará

Comarca / Vara	2017/2018	
3ª Vara Cível de Santa Luzia	19/12 a 29/12/17	
4ª Vara Cível de Santa Luzia		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XXVII – COMARCAS: Boa Esperança, Bom Sucesso, Campo Belo, Lavras, Candeias, Guapé, Itumirim, Nepomuceno, Perdões

Comarca / Vara	2017/2018	
2ª Vara Cível de Campo Belo	19/12 a 29/12/17	
Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Campo Belo		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XXVIII – COMARCAS: Aimorés, Conselheiro Pena, Galiléia, Mantena, Resplendor

Comarca / Vara	2017/2018	
Galiléia	19/12 a 29/12/17	
1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Mantena		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XXIX – COMARCAS: Bocaiúva, Coração de Jesus, Francisco Sá, Grão Mogol, Montes Claros

Comarca / Vara	2017/2018	
1ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública de Montes Claros	19/12 a 29/12/17	
2ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública de Montes Claros		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XXX – COMARCAS: Itabirito, Mariana, Nova Lima, Ouro Preto

Comarca / Vara	2017/2018	
1ª Vara Cível de Ouro Preto	19/12 a 29/12/17	
2ª Vara Cível de Ouro Preto		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XXXI – COMARCAS: Bonfinópolis de Minas, João Pinheiro, Paracatu

Comarca / Vara	2017/2018	
2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de João Pinheiro	19/12 a 29/12/17	
1ª Vara Cível de Paracatu		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XXXII – COMARCAS: Abaeté, Bom Despacho, Dolores do Indaiá, Luz, Martinho Campos, Morada Nova de Minas, Nova Serrana, Pitangui, Pompéu

Comarca / Vara	2017/2018	
1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Pitangui	19/12 a 29/12/17	
2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais de Pitangui		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XXXIII – COMARCAS: Alpinópolis, Carmo do Rio Claro, Cássia, Ibiraci, Itamoji, Jacuí, Passos, Pratápolis, São Sebastião do Paraíso

Comarca / Vara	2017/2018	
1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Cássia	19/12 a 29/12/17	
2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Cássia		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XXXIV - COMARCAS: Carmo do Paranaíba, Patos de Minas, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, São Gotardo, Vazante, Tiros

Comarca / Vara	2017/2018	
2ª Vara Cível de Patos de Minas	19/12 a 29/12/17	
Vara Criminal e de Acidentes do Trabalho de Patos de Minas		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XXXV – COMARCAS: Andradadas, Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Campestre, Poços de Caldas Santa Rita de Caldas

Comarca / Vara	2017/2018	
4ª Vara Cível de Poços de Caldas	19/12 a 29/12/17	
5ª Vara Cível de Poços de Caldas		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XXXVI – COMARCA: Abre Campo, Ervália, Jequeri, Ponte Nova, Viçosa, Raul Soares, Rio Casca, Teixeiras

Comarca / Vara	2017/2018	
2ª Vara Cível de Viçosa	19/12 a 29/12/17	
Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Viçosa		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XXXVII – COMARCAS: Borda da Mata, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Camanducaia, Cambuí, Extrema, Jacutinga, Monte Sião, Ouro Fino, Pouso Alegre

Comarca / Vara	2017/2018	
Cachoeira de Minas	19/12 a 29/12/17	
Camanducaia		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XXXVIII – COMARCAS: Esmeraldas, Ribeirão das Neves

Comarca / Vara	2017/2018	
2ª Vara Cível de Ribeirão das Neves	19/12 a 29/12/17	
1ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri de Ribeirão das Neves		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XXXIX – COMARCAS: Brasília de Minas, Januária, Manga, Montalvânia, São Francisco, São João da Ponte, São Romão

Comarca / Vara	2017/2018	
1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Januária	19/12 a 29/12/17	
2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Januária		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XL – COMARCAS: Barroso, Entre Rios de Minas, Prados, Resende Costa, São João Del Rei

Comarca / Vara	2017/2018	
Prados	19/12 a 29/12/17	
Resende Costa		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XLI – COMARCAS: Aiuruoca, Andrelândia, Baependi, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Itanhandu, Itamonte, Lambari, Passa Quatro, São Lourenço

Comarca / Vara	2017/2018	
Baependi	19/12 a 29/12/17	
Carmo de Minas		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XLII – COMARCAS: Matozinhos, Paraopeba, Pedro Leopoldo, Sete Lagoas

Comarca / Vara	2017/2018	
1ª Vara de Família e Sucessões de Sete Lagoas	19/12 a 29/12/17	
2ª Vara de Família e Sucessões de Sete Lagoas		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XLIII – COMARCAS: Carlos Chagas, Itambacuri, Malacacheta, Nanuque, Novo Cruzeiro, Teófilo Otoni

Comarca / Vara	2017/2018	
1ª Vara Cível de Teófilo Otoni	19/12 a 29/12/17	
2ª Vara Cível de Teófilo Otoni		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XLIV – COMARCAS: Bicas, Guarani, Mar de Espanha, Matias Barbosa, Mercês, Rio Novo, Rio Pomba, São João Nepomuceno, Senador Firmino, Ubá, Visconde do Rio Branco

Comarca / Vara	2017/2018	
Matias Barbosa	19/12 a 29/12/17	
Mercês		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XLVII – COMARCAS: Arinos, Buritis, Unai

Comarca / Vara	2017/2018	
Buritis	19/12 a 29/12/17	
1ª Vara Cível de Unai		29/12/17 a 08/01/18

MICRORREGIÃO XLVIII – COMARCAS: Cambuquira, Campanha, Elói Mendes, Machado, Paraguaçu, Poço Fundo, Varginha, Três Corações, Três Pontas

Comarca / Vara	2017/2018	
Elói Mendes	19/12 a 29/12/17	
1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Machado		29/12/17 a 08/01/18

Indicando, nos termos da legislação vigente, as Varas e Comarcas do Interior, abaixo relacionadas, para conhecerem de Habeas Corpus e medidas de natureza urgente aos sábados, domingos e feriados, no ano de 2017, no período de 09.01.2017 a 19.12.2017:

PLANTÃO HCMU DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA VIGORAR DURANTE O ANO DE 2017:

MICRORREGIÃO XII – COMARCAS: Contagem

Varas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1ª Vara Cível de Contagem				14 a 21/04					15 a 22/09			
2ª Vara Cível de Contagem				21 a 28/04					22 a 29/09			
3ª Vara Cível de Contagem					28/04 a 05/05					29/09 a 06/10		
4ª Vara Cível de Contagem					05 a 12/05					06 a 13/10		
5ª Vara Cível de Contagem					12 a 19/05					13 a 20/10		
1ª Vara Criminal de Contagem					19 a 26/05					20 a 27/10		
2ª Vara Criminal de Contagem						26 a 02/06					27/10 a 03/11	
3ª Vara Criminal de Contagem						02 a 09/06					03 a 10/11	
4ª Vara Criminal de Contagem						09 a 16/06					10 a 17/11	
Vara de Execuções de Criminais de Contagem	09 a 20/01						16 a 23/06					17 a 24/11
1ª Vara de Família e Sucessões de Contagem		20 a 27/01					23 a 30/06					24/11 a 01/12
2ª Vara de Família e Sucessões de Contagem		27/01 a 03/02					30/06 a 07/07					01 a 08/12
3ª Vara de Família e Sucessões de Contagem			03 a 10/02					07 a 14/07				08 a 15/12
Vara da Infância e da Juventude de Contagem			10 a 17/02						14 a 21/07			15 a 19/12

Varas	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril			Maio			Junho			Julho			Agosto			Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		
1ª Vara Cível de Uberaba							17 a 24/03												14 a 21/07												10 a 17/11					
2ª Vara Cível de Uberaba							24 a 31/03												21 a 28/07												17 a 24/11					
3ª Vara Cível de Uberaba										31/03 a 07/04												28/07 a 04/08									24/11 a 01/12					
4ª Vara Cível de Uberaba										07 a 14/04												04 a 11/08									01 a 08/12					
5ª Vara Cível de Uberaba										14 a 21/04												11 a 18/08									08 a 15/12					
1ª Vara Criminal de Uberaba										21 a 28/04												18 a 25/08									15 a 19/12					
2ª Vara Criminal de Uberaba										28/04 a 05/05												25/08 a 01/09														
3ª Vara Criminal de Uberaba										05 a 12/05												01 a 08/09														
Vara de Execuções Criminais e Precatórias Criminais de Uberaba	09 a 20/01									12 a 19/05												08 a 15/09														
Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos de Uberaba	20 a 27/01									19 a 26/05												15 a 22/09														
1ª Vara de Família e Sucessões de Uberaba		27/01 a 03/02								26 a 02/06												22 a 29/09														
2ª Vara de Família e Sucessões de Uberaba			03 a 10/02							02 a 09/06												29/09 a 06/10														
3ª Vara de Família e Sucessões de Uberaba				10 a 17/02						09 a 16/06												06 a 13/10														
Vara da Infância e da Juventude de Uberaba				17 a 24/02						16 a 23/06												13 a 20/10														
1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Uberaba - 1ª JD				24/02 a 03/03						23 a 30/06												20 a 27/10														

Varas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1ª Vara Cível de Uberlândia							23 a 30/06					
2ª Vara Cível de Uberlândia							30/06 a 07/07					
3ª Vara Cível de Uberlândia							07 a 14/07					
4ª Vara Cível de Uberlândia							14 a 21/07					
5ª Vara Cível de Uberlândia							21 a 28/07					
6ª Vara Cível de Uberlândia							28/07 a 04/08					
7ª Vara Cível de Uberlândia	09 a 20/01							04 a 11/08				
8ª Vara Cível de Uberlândia	20 a 27/01							11 a 18/08				
9ª Vara Cível de Uberlândia		27/01 a 03/02						18 a 25/08				
10ª Vara Cível de Uberlândia			03 a 10/02					25/08 a 01/09				
Vara de Crimes contra a Pessoa e de Cartas Precatórias Criminais de Uberlândia			10 a 17/02						01 a 08/09			
1ª Vara Criminal de Uberlândia			17 a 24/02						08 a 15/09			
2ª Vara Criminal de Uberlândia				24/02 a 03/03					15 a 22/09			
3ª Vara Criminal de Uberlândia					03 a 10/03					22 a 29/09		
4ª Vara Criminal de Uberlândia					10 a 17/03					29/09 a 06/10		
Vara de Execuções Criminais de Uberlândia					17 a 24/03						06 a 13/10	

Indicando, nos termos da legislação vigente, as Varas e ou Comarcas do interior, abaixo relacionadas, para conhecerem, no final de ano de 2017, de Habeas Corpus e medidas de natureza urgente

aos sábados, domingos e feriados, no período de 20.12.2017 a 07.01.2018:

PLANTÃO HCMU DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA VIGORAR DURANTE O ANO DE 2017:

MICRORREGIÃO XII – COMARCAS: Contagem

Varas	2017/2018	
Vara de Execuções de Criminais de Contagem	19 a 29/12/2017	
1ª Vara de Família e Sucessões de Contagem		29/12/2017 a 08/01/2018

MICRORREGIÃO XXV – COMARCA: Juiz de Fora

Varas	2017/2018	
1ª Vara Criminal de Juiz de Fora	19 a 29/12/2017	
2ª Vara Criminal de Juiz de Fora		29/12/2017 a 08/01/2018

MICRORREGIÃO XLV – COMARCA: Uberaba

Varas	2017/2018	
Vara de Execuções Criminais e Precatórias Criminais de Uberaba	19 a 29/12/2017	
Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos de Uberaba		29/12/2017 a 08/01/2018

MICRORREGIÃO XLVI – COMARCA: Uberlândia

Varas	2017/2018	
7ª Vara Cível de Uberlândia	19 a 29/12/2017	
8ª Vara Cível de Uberlândia		29/12/2017 a 08/01/2018

RESULTADO INICIAL - PV 2015
2ª INSTÂNCIA

AGENTE JUDICIÁRIO - SUPLEMENTAR
DE "E" PARA "D"

02 VAGAS

01 CANDIDATO

01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	4324-0	PAULO DA CRUZ LARA	93,91918	

AGENTE JUDICIÁRIO - SUPLEMENTAR
DE "D" PARA "C"

04 VAGAS

01 CANDIDATO

01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	4315-8	JOSUÉ ANTÔNIO VAZ	55,36329	

AGENTE JUDICIÁRIO - EFETIVO
DE "D" PARA "C"

14 VAGAS

02 CANDIDATOS

02 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MATR	NOME	JUSTIFICATIVA
1	1319-3	RENATA LÚCIA FERREIRA COSTA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
2	4694-6	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA SÁ	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014

AGENTE JUDICIÁRIO - EFETIVO
DE "C" PARA "B"

03 VAGAS

16 CANDIDATOS

03 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

12 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS

01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	1089-2	JOSÉ MAURICIO AMARAL	174,32000	

2	1553-7	ROBSON EDUARDO FONSECA PINTO	138,08036
3	4634-2	CÉSAR DE MELO RIBEIRO JÚNIOR	124,31520

CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	1600-6	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NETO	114,72260	
2	4685-4	VALÉRIA QUEIROGA DUARTE NASCIMENTO	109,40200	
3	4458-6	GEORGIA CAROLINA BRANDÃO	107,70240	
4	4633-4	SOLANGE SIQUEIRA DE MAGALHÃES	87,59520	
5	1412-6	JOSÉ CLÁUDIO BATISTA DA SILVA	78,97429	
6	4595-5	EDDA MARIA FIGUEIRÊDO OLIVEIRA COUTINHO MELLO	74,51400	
7	4555-9	LUCIENE DAS GRAÇAS FERREIRA DE ÁVILA	72,29600	
8	4678-9	IRENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA GOMES	71,43400	
9	1590-9	JUSSARA MARIA DA SILVA	70,16792	
10	4559-1	CLÁUDIO MÁRCIO CORRÊA RESENDE	68,61600	
11	945-6	ELIANA WHATELY MOREIRA	57,57000	
12	1605-5	GENI DA SILVA DE MELO FILHA	55,42338	

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	4553-4	DENISE ALVES DA CUNHA	Art. 28, I, da Resolução 367/2001; item 2.4. do Edital nº 01/2015

**OFICIAL JUDICIÁRIO - EFETIVO
DE "D" PARA "C"**

306 VAGAS

15 CANDIDATOS

07 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

08 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	7001-1	CECÍLIA CHEN RON SHIN	119,38836	
2	5876-8	CÉLIA MÁRCIA SANTOS DE CARVALHO DAMAZIO	114,00685	
3	7594-5	FÁBIO GOMES SOUSA	105,63945	
4	6807-2	MARIA APARECIDA ANDRADE QUEIROZ	101,14603	
5	5862-8	DEBORAH BORGES	95,57808	
6	7027-6	RENATA PEREIRA DE SÁ	69,38836	
7	6775-1	IURI DE CASTRO MOURA	68,92740	

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	5802-4	ANA ALVES ROCHA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
2	7273-6	FLÁVIO RODRIGO SUAREZ SANTOS	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
3	5433-8	LUCÉLIO CATHARINO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
4	2606-2	MÁRCIA SOARES DE MENEZES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
5	5503-8	MARIA ELISABETE MARTINS DE CASTRO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2013

6	5813-1	MARIANA ROMEIRO BRAGA DE REZENDE PEREIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
7	5048-4	REGINA ZÉLIA URIAS BAHIA DE CARVALHO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
8	5587-1	TATIANA NEUZA DE ABREU MOURA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014

**OFICIAL JUDICIÁRIO - SUPLEMENTAR
DE "D" PARA "C"**

07 VAGAS

01 CANDIDATO

01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	1697-2	JOSÉ ROBERTO MAESTRO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014

**OFICIAL JUDICIÁRIO - EFETIVO
DE "C" PARA "B"**

25 VAGAS

37 CANDIDATOS

25 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

03 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS

09 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	2581-7	BERNARDINO SENNA DE OLIVEIRA	194,64959	
2	1484-5	ZORAIA DE SALVO LISBOA	166,35696	
3	2583-3	SILVANA DOMINGOS FELIX	163,75693	
4	2576-7	SUELI DE FÁTIMA CORDEIRO GOMES	155,69685	
5	4717-5	NAILA PALHARES GLÓRIA	139,17288	
6	2460-4	MÔNICA MARIA COUTO SOARES DE FARIA	125,39118	
7	2453-9	LUCIANO ANTÔNIO CARNEIRO	123,40167	
8	4770-4	MÔNICA CAMPOS DE FARIA	115,05060	
9	4733-2	DÉBORAH MARIA ÁLVARES MOYSÉS	113,32537	
10	2441-4	DENISE DIAS DE FREITAS	113,26586	
11	977-9	CARLOS HENRIQUE LOPES DIAS	111,81189	
12	2585-8	RENATA FERREIRA MONTEIRO DE SOUZA	111,68082	
13	1578-4	ALOÍSIO BATISTA REAL	111,44318	
14	2226-9	SÍLVIO CÁSSIO DE SOUZA	110,75370	
15	2273-1	PATRÍCIA ARAÚJO SILVA	97,91534	
16	1003-3	ELIANE DO NASCIMENTO	91,69400	
17	3947-9	MARIA AUXILIADORA DO CARMO SILVA	85,33151	
18	2575-9	RITA DE CÁSSIA SOUZA	84,70466	
19	2560-1	ROGÉRIA MARIA SANTANA COSTA	82,32663	
20	2107-1	SHIRLEY KER SOARES CARVALHO	80,82658	
21	2592-4	RONALDO LOBATO BENEDETTI	76,60384	
22	24778	MÁRCIA MARIA DE LIMA ÁLVARES	74,68033	

23	4261-4	NANCI ANDRADE LEITE	72,01000
24	2244-2	FABÍOLA GOBBO	70,85068
25	4560-9	LUIS CARLOS DE CENA	69,37000

CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:

1	2580-9	DULCE FERREIRA MAIA RABELO	65,18114
2	2084-2	FLAVIO RODRIGUES MOREIRA	63,83986
3	2289-7	ADRIANA DE OLIVEIRA MARÇAL MASSENSINI	55,22479

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	2214-5	FABIANO DE MELO MENDES	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
2	2472-9	ILDEFONSO DE LEMOS JÚNIOR	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
3	1575-0	MARIA COELI MIRANDA RIBEIRO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
4	2598-1	MARISA CRISTINA MUNK	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
5	2433-1	NASSAU JAN LOUWERENS	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2013
6	922-5	RÔNER RIBEIRO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
7	2108-9	SIMONE APARECIDA ESTANISLAU PRATA DE OLIVEIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
8	2475-2	SOLANGE MILEIB BRUGNARA CARAN	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
9	4227-5	STAEI MARIA COUTO BERNARDES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014

**OFICIAL JUDICIÁRIO - SUPLEMENTAR
DE "C" PARA "B"**

02 VAGAS

02 CANDIDATOS

02 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	1751-7	WALDIR QUEIROZ COELHO DOS SANTOS	143,51219	
2	1664-2	AGNALDO ÁLVARO AARÃO	90,17260	

**TÉCNICO JUDICIÁRIO - EFETIVO
DE "C" PARA "B"**

30 VAGAS

35 CANDIDATOS

30 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

05 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	5864-4	CHRISTIANNE DE MELO LEMOS	183,51452	

2	5343-9	BEATRIZ MARQUES SILVA TERRA	180,55068	
3	5588-9	DANIELLE VIANA DO VALLE DE ALMEIDA	166,61589	
4	5873-5	ALEXANDRE PIRES ALVES	159,50137	
5	5563-2	RAQUEL GUIMARÃES HEINISCH	155,27014	
6	5857-8	ANA PAULA VIEIRA KLEEFELDT	152,33014	
7	5871-9	ANDRÉ BORGES RIBEIRO	142,22137	
8	5307-4	RAQUEL BRITO MAGALHÃES MAIA E SOUZA	140,68274	
9	5076-5	VANESSA MACEDO DE PINHO TAVARES	139,86575	
10	5859-4	ÁLVARO HENRIQUE TEIXEIRA PAIVA	137,18904	
11	5370-2	FERNANDA DIAS SOARES	118,60932	
12	2218-6	ELISABETE CUNHA DOS SANTOS BARRETO	117,43699	
13	5889-1	GUILHERME DE SOUSA LIMA	116,53151	
14	5886-7	DILSON TEODORO ALVES	115,29110	
15	2983-5	ALEXANDRE EUSTÁQUIO PIMENTEL MOREIRA	112,89589	
16	5779-4	ÚRSULA BATISTA BAIÃO	109,16644	
17	5877-6	PAULA RENATA RIBEIRO DA SILVA	106,89726	
18	2588-2	LILIANA COUTO ARAUJO	104,82329	
19	5338-9	JUSSARA HAMACEK PINTO	103,64658	
20	5570-7	LAERTE DE PAULA FERREIRA FILHO	100,75068	
21	5865-1	MARIA LUIZA GOMES FERNANDINO NOGUEIRA	100,28493	
22	5858-6	PAULA CALAZANS GUIMARÃES	97,36473	
23	5074-0	ANA CAROLINA FANTINI SCARPELLI	96,80548	
24	5364-5	HELOISA HELENA DURÃO ABDO	94,61589	
25	3250-8	JULIANA CRISTINA BAÊTA BARBOSA	94,12932	
26	5050-0	JÚLIO POMPEO DE VASCONCELLOS DIANA	91,33151	
27	5836-2	KARINE MIELLE MICHEL DOS ANJOS	91,09658	
28	5386-8	EDUARDO GAZOLA ARAÚJO	90,72329	
29	5841-2	SILMAR GODOI FERREIRA	86,43151	
30	2256-6	SERGIO AGRA GARCIA PINTO	81,31884	

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

1	3290-4	ALISON JUNQUEIRA GARCIA MISERANI	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
2	5567-3	FERNANDO BAÊTA AMORIM	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
3	3162-5	LILIANE D'AGOSTINI BRIQUET	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
4	3305-0	MIRNA MARIA DE ALCÂNTARA CAMPOS	INDEFERIDO - ART 28,II DA RESOLUÇÃO Nº 367/2001 e ITEM 2.4 DO EDITAL Nº 01/2015
5	5530-1	SILVIA MONTEIRO DE CASTRO LARA DIAS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014

**TÉCNICO JUDICIÁRIO -SUPLEMENTAR
DE "C" PARA "B"**

01 VAGA

03 CANDIDATOS

01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

02 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS

CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	1674-1	CARLOS EDUARDO VAZ DE MELLO	147,41918	

CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:				
ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	1734-3	PAULO ORNELAS MOURTHÉ	117,60329	
2	4302-6	VALÉRIA DA SILVA TAVARES	109,01370	

RESULTADO INICIAL - PV 2015
1ª INSTÂNCIA

AGENTE JUDICIÁRIO - EFETIVO
DE "E" PARA "D"

74 VAGAS

03 CANDIDATOS

02 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	6341-2	LENINE BATISTA DE OLIVEIRA	102,60685	
2	7176-1	MARIA CLOTILDE MATIAS DOS SANTOS	91,85753	

CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	7222-3	SOLANGE SIQUEIRA DA SILVA	Art. 28, II da Resolução nº 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2015

AGENTE JUDICIÁRIO - ESTÁVEL EFETIVADO
DE "E" PARA "D"

01 VAGA

02 CANDIDATOS

01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

01 CANDIDATO CLASSIFICADO ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS

CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	10384-6	JANE DE OLIVEIRA	140,06301	

CANDIDATO CLASSIFICADO ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	10976-9	CARLOS MARCIO DAVID	96,46301	

AGENTE JUDICIÁRIO - EFETIVO
DE "D" PARA "C"

19 VAGAS

25 CANDIDATOS

17 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

02 CANDIDATAS DESCLASSIFICADAS

06 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	9969-7	JOSE CARLOS MASCARENHAS	170,26726	

2	10652-6	LENY XAVIER DE ARAUJO ALMEIDA	93,38130	
3	7137-3	CLEBER BATISTA DE OLIVEIRA	76,19781	
4	4269-7	WELLINGTON QUINTILIANO	74,12760	
5	7425-2	ALESSANDRO BRAGA TAVARES	72,09342	
6	7167-0	LUCIENE MARIA MOREIRA DOS SANTOS VALENTINO	70,38000	
7	7174-6	MARIA APARECIDA DA CRUZ SILVA	68,98219	
8	7416-1	ANA LUCIA FORTES DE ALMEIDA	68,92493	
9	11424-9	TEREZINHA COSTA DA SILVA BATISTA	68,86253	
10	10559-3	IEDA TORRES DE CARVALHO	66,92000	
11	7372-6	MARIA AUXILIADORA SILVERIA CARVALHO V DO NASCIMENTO	66,33918	
12	7221-5	SIMONE TEIXEIRA MOURÃO DE FIGUEIREDO	63,32226	
13	4020-4	ARLENE MARTINS DA SILVA FERREIRA	62,92822	
14	10524-7	CARLOS EVERALDO DE MAGALHÃES	55,53863	
15	7116-7	ALEQUICINA AUXILIADORA PEREIRA ARAUJO MELO	54,35890	
16	12307-5	RAQUEL DE OLIVEIRA ARAUJO	53,80329	
17	7150-6	GEORDANIO SANTIAGO FELIX DE JESUS	51,34027	

CANDIDATAS DESCLASSIFICADAS:

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	9714-7	MARIA ISABEL PEREIRA	44,56205	Art. 39 da Res. 367/2001; Item 4.11 do Edital 01/2015
2	10628-6	VIRGINIA LAUREANO DOS REIS	40,41260	Art. 39 da Res. 367/2001; Item 4.11 do Edital 01/2015

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	10306-9	EDSLAINE LOPES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
2	12912-2	JOVAL ALVES SOARES JUNIOR	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
3	7187-8	MARIA FATIMA DE SOUZA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
4	7199-3	MARILENE COSTA PORTO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
5	10215-2	NELY ALMEIDA ROCHA FREITAS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
6	4410-7	NILTON LOYOLA SARMENTO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014

**AGENTE JUDICIÁRIO - ESTÁVEL EFETIVADO
DE "D" PARA "C"**

0 VAGA

02 CANDIDATAS

02 CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA

CANDIDATAS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	9795-6	BENEDITA CUNHA VILELA	Ausência de Vagas
2	10915-7	MARIA APARECIDA DA SILVA REZENDE	Ausência de Vagas

**AGENTE JUDICIÁRIO - EFETIVO
DE "C" PARA "B"**

14 VAGAS

27 CANDIDATOS

14 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

11 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS

02 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	11678-0	SUELI ANGELA BAUER	275,12596	
2	11875-2	OSWALDO DE ARAUJO FERREIRA FILHO	275,09106	
3	11869-5	EUNICE DAS DORES BASILIO	222,36986	
4	11883-6	JOÃO MARCELO BOF DOS SANTOS	158,01495	
5	3974-3	MEIRE BUENO DE SOUZA OLIVEIRA	116,89460	
6	4450-3	MARIA APARECIDA DE CARVALHO SIQUEIRA	109,42960	
7	12550-0	MARIA ISABEL RABELO THEBIT	94,85855	
8	3999-0	CARLOS ANTONIO SILVA MACHADO	83,28552	
9	5185-4	MARCIA DO CARMO MACHADO BENTO	83,10552	
10	12000-6	JOSE EDMAR RODRIGUES PEREIRA	83,04102	
11	12018-8	GISELE MENDES FURTADO	81,90431	
12	5597-0	ADAIR HENRIQUES DE MAGALHÃES	81,64757	
13	4235-8	JERONIMO MARCELO BORGES	80,58037	
14	3663-2	MOACYR CABRAL FERNANDES	79,43364	

CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	4466-9	JOSIMAR GOULART COSTA	74,29460	
2	4193-9	IVAM ROMEU MODESTO	71,02960	
3	12224-2	IVONE GONÇALVES DE MELO	70,96148	
4	12394-3	MARCIO VIEIRA PARREIRAS	70,95286	
5	4216-8	ADONAY NOVAIS BARRETO	70,93460	
6	11724-2	CLAUDINEIA FATIMA DA FONSECA	69,85722	
7	5253-0	GILMAR EDUARDO GONÇALVES	67,43364	
8	12162-4	EDMUNDO CARDOSO AMARAL	67,19159	
9	4878-5	SEBASTIÃO DAS GRAÇAS LIMONGE DE OLIVEIRA	65,27460	
10	5008-8	MARCO ANTONIO DUARTE	54,33460	
11	4147-5	SIDNEI DIVAL DA SILVA	50,95299	

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	12335-6	IEDA NEVES DE SOUZA NOVAIS	Art.28, II da Resolução 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2015
2	4919-7	SERGIO GALVÃO ANTUNES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014

**AGENTE JUDICIÁRIO - ESTÁVEL EFETIVADO
DE "C" PARA "B"**

0 VAGA

01 CANDIDATA

01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	10401-8	VILMA MARTINS DA SILVA RODRIGUES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014

**OFICIAL DE APOIO JUDICIAL - EFETIVO
DE "D" PARA "C"**

182 VAGAS

1859 CANDIDATOS

182 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

1628 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS

49 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	22025-1	SIRLEY DE SOUZA MOURA	257,14603	
2	17011-8	WELLINGTON RODRIGO VIEIRA	230,78137	
3	21992-3	LUCIENE MARIA VIANA GONTIJO	229,25685	
4	22892-4	MIRELLA AUGUSTA HENRIQUE DE OLIVEIRA	225,64603	
5	23758-6	CAROLINE LIMA ROSA	221,84829	
6	19608-9	MARIA JOSE FERNANDES DE SOUZA	220,70466	
7	24413-7	TATIANE MICHELLE DE JESUS SILVA	208,91644	
8	13369-4	ANA CRISTINA BARBOSA CUNHA DE ASSIS	207,11342	
9	20583-1	JURACI GONÇALVES DE OLIVEIRA	202,00110	
10	20873-6	LAURA RODRIGUES BRANQUINHO	201,87616	
11	21158-1	NAYARA MELLO REIS	201,82356	
12	23892-3	LIVIA ANDREIA DE QUEIROZ	201,64603	
13	22691-0	LILIANE CRISTINA CHAVES	201,64603	
14	21530-1	GUILHERME DE QUEIROZ E OLIVEIRA	201,63945	
15	23192-8	DECIO FAGUNDES	201,21336	
16	24360-0	ANA PAULA NERY BATISTA BARROSO	201,13315	
17	24612-4	PEDRO GONÇALVES MOTA	200,70575	
18	22299-2	JULIO CESAR REIS RUELLA	200,18836	
19	24743-7	ANA FLAVIA ZIMMERER NASCIMENTO	199,92986	
20	23950-9	CELIA REGINA GUIMARÃES OLIVEIRA	198,73836	
21	21293-6	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PAIVA	196,12466	
22	20518-7	BRUNO SANTOS PEDROSA PORTES	195,94849	
23	23340-3	AQUILES COMISSARIO DOMINGUES	194,58836	
24	20791-0	LEONARDO THOMPSON D'ASSUMPTÃO	192,90274	
25	22563-1	PAULO HENRIQUE COSTA MELO	190,23836	
26	21513-7	GRAZIELLE DAS GRAÇAS SOUSA	189,64603	
27	14193-7	MARIA RENATA TOFOLI WEIDE	186,73315	
28	21912-1	BRAULINA MACHADO RODRIGUES	183,20479	
29	17760-0	GILVANA GIRARDELLI MENDONÇA MESQUITA	182,63671	
30	17972-1	NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	182,41973	
31	18543-9	ALESSANDRA DA CUNHA OLIVEIRA	181,72932	
32	20172-3	LUCIANA CRISOSTOMO DUPIN	180,56986	
33	19993-5	REGINALDO BRAGA VIEIRA	178,23781	
34	20146-7	FRANKLIN GONÇALVES ARAUJO	178,04712	
35	20066-7	ADOLFO FAUSTO GALLO PINHO TAVARES	178,04712	
36	20175-6	LUCINEIA BARROSO SANTOS	178,04712	
37	20431-3	LUCIANA CARLA LOBATO PONTELLO	177,89589	
38	20885-0	PRISCILA BOZA DA SILVEIRA SOUZA	177,86959	
39	20751-4	FLAVIA MARIA DE FREITAS CHEREM	177,84986	
40	21288-6	CARLOS DANIEL DE CASTRO MONTEIRO	177,78411	

41	21852-9	SIMONE APARECIDA TRINDADE MELO	177,73151
42	23232-2	ERICA PAULA DE SOUSA	177,64603
43	23415-3	MIRIAN TERESO DE JESUS	177,64603
44	21915-4	GRAZIELLE GONÇALVES ARAUJO	177,64603
45	23773-5	GLAUCY MARCIA GUARINO	177,64603
46	22908-8	MARCELO CARDOSO FERNANDES PEIXOTO	177,64603
47	21450-2	CIBELLE PIRES CAMARGOS LANNA	177,17260
48	21738-0	FABIANA COIMBRA RIBEIRO	176,75178
49	23929-3	ELIZETH LIMA DE ARAUJO	176,74603
50	18260-0	ERIKA MENEZES BARBOSA REIS	176,26918
51	24769-2	ROSANGELA SOARES DE CHRISTO	175,10856
52	21733-1	SABRINA BORGES NERY	174,71164
53	24449-1	KERLEY CLARICE DE CARVALHO	174,34658
54	21487-4	JACQUELINE DE JESUS LOPES	174,03014
55	19704-6	FRANCISCO ASSIS DE CARVALHO	173,90219
56	21918-8	ANDREA MOREIRA NACIFE RABELLO	173,08836
57	23527-5	MARCIA PELLEGRINELLI	172,84603
58	22263-8	JANEISA RODRIGUES DE ALMEIDA SÁ	172,83836
59	20700-1	ANA CAROLINA CARVALHO FONSECA	171,84986
60	21141-7	EDER RODRIGUES MIRANDA	171,83014
61	22880-9	MARIANE STOCKLER LEITE	171,64603
62	22768-6	VANDELEIA APARECIDA FELIX RIDOLPHI	171,64603
63	23931-9	WILKER ALMEIDA ROCHA	171,64603
64	14300-8	GLACI ESTEFANE TOLEDO MARTINS	170,99863
65	21483-3	DEISE CONCEIÇÃO DA SILVA	170,96781
66	24224-8	ALESSANDRA DAMASCENO ROCHA GONÇALVES	169,72842
67	22260-4	FERNANDA VALERIA PIRES	169,23836
68	21993-1	RICARDO FARIA DOS SANTOS	167,14603
69	22517-7	ELIZETE MARIA DE MELO	167,14603
70	21565-7	DANIELA MEIRELES SANTIAGO BRANDÃO	166,99479
71	13372-8	CLAUDIA ALVES MATIAS	166,06685
72	24037-4	MARISE BOTELHO ROCHA	166,02740
73	20716-7	CAMILA FERNANDA LACERDA TRAJANO	165,84986
74	23670-3	SIMONE GANDRA ALMEIDA MAIA	165,83836
75	21153-2	MARILIA VASCONCELOS DE SOUSA BATISTA	165,83014
76	23725-5	MARIA GORETI NOVAKI DE OLIVEIRA REIS	165,64603
77	23431-0	ALINE MARA GOULART	164,43836
78	21377-7	ERICA GLACIELE CALDEIRA SANDES TEIXEIRA	164,37123
79	24813-8	ARNALDO MENDES DE CARVALHO	163,79836
80	20544-3	EMERSON MACHADO OLIVEIRA	163,35205
81	21343-9	ADAILSON WILLI RIBEIRO SANTOS	162,60822
82	14113-5	JULIO CESAR FRANCO	162,54904
83	14574-8	AGLICE AMARAL JANO	162,33863
84	22759-5	SILVIA HELENA COELHO MENEZES	162,16336
85	14035-0	GABRIELA ABREU LECHTMAN	161,54110
86	14880-9	JERONIMO DE SOUZA RIBEIRO	161,37863
87	12871-0	FABIANA ALVES DOS SANTOS MOTA	160,75342
88	19735-0	DANIELA GUEDES DE LIMA BRANDÃO	160,27726
89	12691-2	ROSEMEIRE GARCES ALVES	160,16027
90	16727-0	LETICIA CHAVES VILAÇA MAIA LUZ	160,07671
91	24655-3	FABIANA PINHEIRO FERRAZ	159,77260

92	22163-0	REGINA LUCIA FERREIRA LOPES	158,88836	
93	17408-6	ROSEMARY SEVERINO ALVES	158,80110	
94	18793-0	LUCIANA RIBEIRO GUIMARÃES	157,55836	
95	22493-1	IRENE JOSE DE SOUZA	156,64603	
96	15821-2	LUCIANA FLAVIA DE SOUZA FERRARA MARCOLINO	155,80932	
97	19572-7	RAQUEL SIMÕES LINO DUARTE	154,97425	
98	19588-3	RAFAEL MELQUIADES VIEIRA	154,96110	
99	24507-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	154,37705	
100	19725-1	CINTHIA PRADO SANTOS NOVAIS	154,11370	
101	20268-9	MEIRE CONSUELO RAMOS VASQUES CARVALHO	154,10630	
102	20097-2	MATHEUS JOSE RIGOTTO DA SILVA	154,04055	
103	20112-9	ALINE ROBERTA BALISA SARTORI	154,03397	
104	20350-5	ANA CLAUDIA SOARES MORAIS FERREIRA	153,96164	
105	20479-2	LIVIA ROMEIRO PELLOZO	153,91562	
106	20475-0	LIDIANE NASCIMENTO PIRES	153,91562	
107	20425-5	GISELLE ALINE BARBOSA	153,90904	
108	20937-9	ARTHUR MARTINS BORGES	153,89589	
109	20872-8	CLEBER CAMPOS DA SILVA	153,87616	
110	20856-1	PRISCILA BAO RIBEIRO	153,84986	
111	19611-3	JUNYANA ROSA VILAÇA LIMA	153,84986	
112	20774-6	JOEVA CRISTINA DE ANDRADE	153,84329	
113	21111-0	ELIZANDRA APARECIDA FATIMA DA SILVA	153,83014	
114	21144-1	JACKSON JOSE MARTINS	153,83014	
115	21131-8	VANESSA PASSOS DE SOUZA	153,81041	
116	21357-9	CLAUDIANE GONÇALVES MASSOTE	153,75781	
117	23044-1	CRISTINA RAQUEL DE SOUSA SILVA	153,64603	
118	21981-6	ELIAS OLIVEIRA VARGAS	153,64603	
119	23085-4	RENATA REGINA PEREIRA	153,64603	
120	23141-5	ISABELLA INGRID SILVA DE MENEZES FERNANDES	153,64603	
121	21561-6	MARCILIO CARNEIRO DE CASTILHO JUNIOR	153,64603	
122	24053-1	ANA CRISTINA SCHELB REIS	153,64603	
123	21404-9	GERALDA GERMANO LOPES	153,64603	
124	21965-9	ALEXANDRA CRISTINA DA SILVA COELHO COUTO	153,64603	
125	22893-2	VINICIUS HONORATO GOMES DA SILVA	153,64603	
126	23060-7	ADILSON JAIR MOREIRA	153,64603	
127	23945-9	RONALDO DUARTE SILVA	153,64603	
128	23986-3	JEDEÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	153,64603	
129	23587-9	BRUNO CASTEJON DAIBERT	153,64603	
130	23461-7	JOSE HENRIQUE GOUVEA JUNQUEIRA	153,64603	
131	22023-6	CLEIDE QUINTINO DA ROCHA CORREA	153,64603	
132	21921-2	CRISTIANE DA SILVA COSTA	153,64603	
133	23412-0	CLECIO JOSE CAMBRONE DE OLIVEIRA	153,64603	
134	23788-3	EDUARDO ALVES PENA	153,64603	
135	21624-2	AMANDA LEDYR DE OLIVEIRA	153,63945	
136	22429-5	ANGELA MARIA GONÇALVES	153,63945	
137	23529-1	SISSI MESQUITA TAVARES NOGUEIRA	153,63836	
138	21512-9	CLEIA DE FREITAS	153,63288	
139	24289-1	SARAH GONTIJO COSTA LASMAR	153,22521	
140	18527-2	CRISTIANE MAXIMIANO VIEIRA DE OLIVEIRA	153,21233	
141	24366-7	PATRICIA AMELIA BITENCOURT DE FREITAS ANDRADE	153,13973	
142	21571-5	JULIANA SIQUEIRA BELTRÃO CALDAS	153,04767	

143	23121-7	LILIAN APARECIDA DA CRUZ	153,03836	
144	21639-0	CARMEM VERA SOARES NETO	152,75240	
145	24217-2	LUCIANA FILARDI	152,32767	
146	16580-3	VIVIANI GOMES GARCIA URZEDO	152,15479	
147	15075-5	SIMARAH FERREIRA XAVIER KALLIERY	152,13699	
148	20446-1	SIMONE ROCHA PEREIRA	152,05753	
149	24748-6	MARCELA PAULA SIMÕES	151,92986	
150	24751-0	MARLON LUIZ CAMPOS SILVA	151,91671	
151	19632-9	ANA PAULA DIAS DAMASCENO	151,78219	
152	24844-3	FLAVIO CORREA LOPES	151,69315	
153	24100-0	DANIEL BARREIRO DE OLIVEIRA	151,48082	
154	23424-5	RENATA FARIA DE ARAUJO	151,33836	
155	13254-8	VANESSA SODRE MOURA FAVA	151,22055	
156	23244-7	DEUSENI APARECIDA ALVES DA COSTA SANTANA	150,64603	
157	23081-3	NISSARA PEREIRA MANDELLI	150,43836	
158	15481-5	LUZIANE GUIMARÃES MOREIRA	150,10932	
159	21340-5	MINERVINO TURIBIO FERREIRA COELHO	149,97671	
160	20156-6	JANE HENRIQUES TEIXEIRA	149,54712	
161	7292-6	MARIA DO SOCORRO VILARINO	149,50000	
162	23113-4	MARIA JOSE LOPES CUNHA	149,43836	
163	20553-4	ELIZABETH ALVES SOARES MONTEIRO	149,37616	
164	20803-3	MARCELA MARTINS DA SILVA LOPES PEREIRA	149,34329	
165	21649-9	CARMEN VALERIA RAMOS DE MELO	149,14603	
166	22238-0	ALICE DINIZ MADUREIRA LACERDA	149,14603	
167	21654-9	VIRGINIA NUNES COELHO PAES	149,13945	
168	23757-8	JULIANA CHAVES SOARES	149,00795	
169	24688-4	CAROLINA TARCILIA REIS BORGES FERREIRA	148,69151	
170	21351-2	IVANILDA DE OLIVEIRA GODINHO	148,51678	
171	22302-4	DANIELE APARECIDA MIRANDA BRAGA LANDRE	148,33836	
172	12763-9	LUCIO FLAVIO VARGAS	148,14247	
173	17553-9	RAFAELA CORREA E SOUZA	148,11986	
174	20287-9	PATRICIA HELOISA DE CARVALHO	148,05370	
175	16863-3	TAYSE CRISTINA FERREIRA DE ARAUJO	147,70849	
176	23307-2	LUCIANA CASCARDO DE PAULA SALVATO	147,64603	
177	23516-8	SILVIA GUEDES DE LIMA BRANDÃO	147,64603	
178	23718-0	GIULIANA MARTINS BRASILEIRO	147,64603	
179	23342-9	LUCIMAR DE LAZZARI	147,64603	
180	23703-2	RAIMUNDO CELIO DE CARVALHO PINTO	147,64603	
181	23295-9	EDMAR JOSE SOTERO	147,64603	
182	23220-7	ANA PAULA COELHO	147,64603	

CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	21590-5	MARIA CRISTINA MAFRA GOMES	147,64603	
2	23947-5	DANIELLE CRISTINA SILVA ROSSONI	147,64603	
3	22272-9	MAYRA BRANDÃO DE CARVALHO	147,63836	
4	23221-5	JAQUELINE APARECIDA COELHO	147,63836	
5	21684-6	MAURO DOS SANTOS CUNHA	147,63288	
6	23062-3	MARCELO JOSE DE PADUA	147,43836	
7	12922-1	CASSIO GONÇALVES PAIVA	147,37973	
8	24624-9	JOSYANA MARTINELY CASTRO NUNES ARAUJO	147,23288	

9	22286-9	ELISABETH CESAR DA COSTA SOUZA	146,83836
10	24622-3	RITA DE CASSIA FERREIRA DE REZENDE BRAGA	146,67288
11	22261-2	GILMARA TEIXEIRA PINTO FIALHO	146,63836
12	20667-2	JOSE GERALDO RODRIGUES FILHO	146,40822
13	24838-5	JUNIA PATRICIA SILVA LEANDRO	145,81884
14	21614-3	JULIANA ALMEIDA CABRAL ATAIDE	145,02740
15	22950-0	RAPHAEL DE ALMEIDA	144,63836
16	23783-4	GISELLE MACHADO FREITAS NEVES	144,33014
17	19524-8	KAROLINE BREDER SAMPAIO TEIXEIRA	143,90411
18	13234-0	LETIENE VANESSA LOPES LABORNE LAGE	143,89479
19	21672-1	VALERIA DE MORAIS LARA	143,81336
20	19929-9	RENATA APARECIDA ALVIM MAULER	143,73123
21	23042-5	DANIELA DE ABREU SILVA MELO	143,63836
22	22577-1	MARCIA DOS ANJOS VIEIRA SILVA	143,63836
23	20166-5	LEA FADINI MAGALHÃES	143,54712
24	20117-8	ANA CAROLINA GUILHERME SIFFERT PEREIRA DINIZ	143,54055
25	20735-7	EDINÉIA APARECIDA PEREIRA PIMENTA	143,34986
26	22703-3	ANA LUCIA DINARDI BARBOSA	143,33836
27	22403-0	MARIA ABADIA DE OLIVEIRA	143,16403
28	22301-6	JACI CARLOS MARTINS	143,14603
29	24386-5	IRMA MARLY PEREIRA BATISTA	142,44904
30	24187-7	PATRICIA TOME DA SILVA	142,42945
31	22018-6	OLGA SUEME SOARES FLORIANO	142,38836
32	21606-9	KARINA DE BRITO BERNARDINO SILVEIRA	142,13836
33	9954-9	ERIKA VIVIANI PRATES COELHO	141,90000
34	24662-9	IGOR MARCIO MONTEIRO SALES	141,86384
35	22798-3	JAKELINE FERREIRA MACHADO	141,64603
36	23823-8	ANA FLAVIA BARREIROS ALBINO	141,64603
37	23973-1	MARISTELA PATRICIO GONÇALVES	141,64603
38	23837-8	ERIKA QUEIROZ ESTEVAM	141,63945
39	12698-7	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	140,42329
40	21510-3	HOMERO FRANCISCO TAVARES JUNIOR	140,21918
41	13593-9	LETICIA ROSSI FELICIANO BRIGAGÃO	139,98904
42	20133-5	DAYAN BARBOSA ROCHA	139,77260
43	23023-5	MEIRE ADELIA DA SILVA	139,54603
44	22453-5	ERICA BARRA FERREIRA	139,23836
45	20197-0	RICARDO SABER DE ASSIS	138,86712
46	14136-6	VANIA MARIA MAIA	138,75288
47	13611-9	BRUNA TATIANA DE SOUZA MELO	138,50959
48	22174-7	ROSANA RESENDE GOULART PEREIRA	138,42123
49	23580-4	JOÃO DE ARAUJO SOUZA NETO	137,83836
50	20581-5	VIVIANE DE LIMA FARIA	137,40247
51	23430-2	EULALIA MAIA MIRANDA MATOS	137,14603
52	22490-7	JOANA MARA DE SOUSA	137,14603
53	18067-9	GERALDO MAGELA VILAÇA	137,11712
54	14977-3	THAIS MARTINS LINO QUESADA	137,10247
55	20586-4	ELAINE REIS OLIVEIRA E LOPES	136,98082
56	13640-8	ALINE GONTIJO RODRIGUES	136,95781
57	20410-7	CRISTIANE MAGELA SOARES	136,95753
58	23846-9	NILMA MEMENTO MACHADO	136,95616
59	15680-2	IVETE RUELLA MOREIRA	136,95123

60	15131-6	DANIELY CHRISTINA ALMEIDA	136,81315
61	15250-4	KARINA KERLEY PORTO	136,72110
62	15207-4	GIANE CARLA DA SILVA	136,66192
63	15433-6	FABIANA GONÇALVES DA SILVA	136,61589
64	20432-1	MARIA TEREZA DE CASTRO	136,55753
65	16286-7	ALINE HENRIQUES RODRIGUES	136,36603
66	23608-3	DAYSE DE CARVALHO TEIXEIRA AGUIAR	136,18836
67	23160-5	NAYARA ROSA LIMA	136,03836
68	23667-9	SHEILA VIRGINIA DIAS SILVA	135,64603
69	21962-6	ELIZIA GONÇALVES NUNES	135,64603
70	20983-3	ESDRAS MACIEL FERNANDES PINTO	135,58014
71	24435-0	REGINA COELHO SABINO	135,46973
72	20095-6	LUIS CLAUDIO VIEIRA PAJARO	135,22329
73	14160-6	MARIELA BEATRIZ VARGAS SANTANA	135,16096
74	23151-4	BRUNO EUSTÁQUIO MIRANDA OLIVEIRA	134,83836
75	22905-4	FABRICIO FERREIRA SAMPAIO	134,73836
76	23707-3	VALERIA CRISTINA OLIVEIRA DE MENEZES	134,61404
77	10000-8	RAQUEL CARDOSO BARCELOS	134,60000
78	13809-9	ROMMEL CORRAIDE GUIMARÃES	134,30137
79	17390-6	FABRICIO GRACIANO DOS SANTOS	134,09096
80	18418-4	MONICA SOUZA OLIVEIRA VIALI	133,95288
81	23843-6	THAIS BRANDÃO VIEIRA	133,83836
82	12877-7	CARLA BEATRIZ DE FARIA	133,74007
83	13715-8	FERNANDA COSTA VELOSO DE OLIVEIRA	133,57479
84	15927-7	ELIANA FERREIRA ZANITTI	133,01589
85	22979-9	MARIA NATALIA DUARTE COSTA CONSTANTINO	133,01336
86	22968-2	ANTONIO CARLOS DA ROSA SILVA JUNIOR	132,95925
87	23822-0	SAMANTHA FROES DE SOUZA	132,93836
88	12999-9	SOLANGE ABADIA BORGES SISCONETO	132,70342
89	14227-3	ALINE DE MORAIS NUNES COUTO LAUAR	132,64767
90	13522-8	JOSIANE DE FATIMA MARINHO RIBEIRO	132,56575
91	19158-5	GRAZIELE LOPES PEREIRA RIOS E SILVA	132,54575
92	24069-7	MARIA OZANA TELES DE PAULA	132,23836
93	22679-5	LUCINARA FERREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	132,11336
94	22964-1	EUDES GERALDO PEREIRA	132,08836
95	21983-2	SONIA REGINA ADVINCULA VITOR	131,88836
96	12865-2	VALERIA LEÃO RODRIGUES	131,66301
97	23321-3	HELENITA GONÇALVES RODRIGUES	131,48836
98	19497-7	NIELSEN PAES ALMEIDA	131,42795
99	21097-1	ROSIMAR CAMPOS TELES	131,33014
100	19514-9	MAYUMI SAKUMA	131,17808
101	19669-1	LUCIANE CRISTINA DE CASTRO	130,59945
102	19656-8	JOSE DOS REIS SILVA	130,58630
103	19695-6	DANIELA PEREIRA BRITO	130,50082
104	12884-3	ALESSANDRA FERREIRA ASSUNÇÃO	130,49041
105	18871-4	FRANSERGIO PEDROSA CARVALHO	130,26712
106	19766-5	IDALINO APARECIDO RIBEIRO SILVA	130,23781
107	19841-6	DANIELA DRUMOND MARRA	130,18521
108	19879-6	MONICA SENRA ATAIDE	130,17863
109	19903-4	ANDRESSA REJANE SILVA BELLINI	130,17205
110	19916-6	ELIETE FERREIRA DE MELO	130,10630

111	20317-4	ODILA MARA CARVALHO DE ALMEIDA	130,06027	
112	20130-1	DANIEL LEONE SIMEÃO DOS SANTOS	130,04712	
113	20167-3	LEILAH MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	130,04712	
114	20115-2	ANA AMALIA DE OLIVEIRA MACEDO	130,03397	
115	20104-6	THIAGO FELIPE DE SOUZA COTA	130,00110	
116	20079-0	ALESSANDRA PEREIRA CASTRO CAMANHO	130,00110	
117	20473-5	GUSTAVO CARVALHO PEREIRA	129,90904	
118	20977-5	KIARA DE OLIVEIRA HENRIQUES	129,89589	
119	21295-1	ALINE MARIA DE ALMEIDA	129,87616	
120	20985-8	JOÃO MARCELO MONTEIRO LIMA	129,87616	
121	20942-9	ELIZETE MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	129,85644	
122	20781-1	KAREN TANGARI CUELLAR	129,84986	
123	20830-6	SANTUZA GENEROSO THOMAZ	129,84986	
124	21012-0	TATHIANE DE OLIVEIRA LOBO	129,84986	
125	20575-7	DEBORA KELLY COSTA DE OLIVEIRA	129,84986	
126	20740-7	ELLEN TURNER ATHERTON	129,84986	
127	21189-6	BRUNO MACIEL SANTOS	129,84986	
128	20865-2	IGOR FERNANDO DE MAGALHÃES	129,83014	
129	21262-1	ALESSANDRA CALIMAN ROCHA	129,83014	
130	21260-5	NAIARA CRISTINE GONÇALVES	129,83014	
131	21256-3	PIERRE MACHADO DE OLIVEIRA	129,82356	
132	20895-9	RODRIGO ROTHIER COUTINHO	129,81699	
133	21133-4	APARECIDA DE FATIMA PEREIRA BARBOSA	129,80384	
134	21338-9	MARIELE BEZERRA BORBA MARIANO	129,79726	
135	21057-5	CANDICE RIBEIRO SAFI	129,77753	
136	21043-5	SUIBERTO TOLENTINO DUARTE	129,72493	
137	21388-4	JOSE GONÇALVES DAVID NETO	129,68548	
138	23604-2	DANIELLE FERNANDA SILVEIRA OLIVEIRA	129,64603	
139	23058-1	MARIA IMACULADA MOREIRA	129,64603	
140	23366-8	LUIZ RICARDO MARQUES BRAZÃO	129,64603	
141	23717-2	LILIAN CRISTINY PEREIRA DE MENDONÇA	129,64603	
142	23716-4	BRUNO HENRIQUE DE FREITAS	129,64603	
143	22293-5	LETICIA MENEZES SIDNEY	129,64603	
144	22973-2	JEAN GOBBI MESQUITA	129,64603	
145	23553-1	ADRIANA SILVA	129,64603	
146	22043-4	SILVANA LUCIA DE ANDRADE COUTO CARVALHO	129,64603	
147	22951-8	TATIANE MARY DE GODOY FASOLATO	129,64603	
148	21922-0	FERNANDA GONÇALVES PEREIRA	129,64603	
149	22930-2	MARIANA CORREA CAIXETA	129,64603	
150	23487-2	FABRICIO MATIAS FERREIRA	129,64603	
151	23687-7	CARLOS HENRIQUE ALVES	129,64603	
152	23456-7	SANDERSON LUIZ DE PAULA NOGUEIRA	129,64603	
153	22354-5	DANIELA MARIA DE ARAUJO AVELAR	129,64603	
154	23482-3	CLEITON GRACIANO DOS SANTOS	129,64603	
155	21901-4	SIMONEY WILTON MOTA	129,64603	
156	21995-6	MEIBY MACEDO LEMOS	129,64603	
157	23992-1	DAGMA GERALDA BATISTA	129,64603	
158	22276-0	MARCELLO MAFIA NIQUINI RIBEIRO	129,64603	
159	23465-8	JULIANA TEREZINHA DOS SANTOS	129,64603	
160	22942-7	JOÃO KLINGER ARANTES ALVES	129,64603	
161	20783-7	KARINE ANDRADE ROCHA	129,64603	

162	21569-9	MARILENE LEMOS MOREIRA	129,64603	
163	21492-4	ANA CAROLINA MARINHO FERREIRA	129,64603	
164	23825-3	RAQUEL XAVIER DE LIMAS	129,64603	
165	22434-5	SERGIO GOMES	129,64603	
166	21900-6	LIVIA CARLA LIMA CRUZ	129,64603	
167	23809-7	MARCELA XAVIER DE LIMAS WEBERLING	129,64603	
168	22835-3	JOYCE MARIA DO CARMO DIAS SOARES	129,64603	
169	21650-7	ELITA MARIA COUTO MIRANDA	129,64603	
170	21660-6	MARCIA DE MELO LIMA	129,64603	
171	22825-4	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA	129,64603	
172	22939-3	RENATA DE ALMEIDA FERREIRA	129,64603	
173	21498-1	RANIELE GUIMARÃES OLIVEIRA	129,63945	
174	21645-7	FRANCISCO EUGENIO MACHADO LOPES CAVALCANTI	129,62630	
175	20365-3	JACKELINI ANTUNES GONÇALVES CUNHA	129,59589	
176	23753-7	PATRICIA KELLEN VIEIRA	129,52767	
177	24108-3	CRISNA ARANTES LIMA	129,48822	
178	23406-2	ROSANIA FRANCISCO PEREIRA	129,33836	
179	20585-6	MARIA DAS DORES DE SOUSA PAIVA	129,25205	
180	23162-1	SILAS VIEIRA DA SILVA	129,18836	
181	24330-3	ELAINE MARIA FRANCISCO	129,17918	
182	24361-8	CINTHIA PEREIRA DE REZENDE CURI	129,17918	
183	24300-6	JULIANA DE BRITO MENDONÇA	129,17918	
184	18021-6	RENATO DOUGLAS DE BARROS SILVA	129,04384	
185	23283-5	DENISE ALVES DA SILVA SEABRA	128,93836	
186	21112-8	HELLEN ALMEIDA AMARAL VIANA	128,89178	
187	24571-2	HELIA ALVES PEREIRA	128,80438	
188	20357-0	MARIALICE MACHADO	128,55616	
189	21570-7	OSVALDO RODRIGO COLARES CAIRUS	128,53836	
190	13666-3	GUILHERME AUGUSTO MENDES DO VALLE	128,46164	
191	21538-4	FABIANA MARIA DA COSTA MARQUES	128,36336	
192	12676-3	SONIA MARIA DOS SANTOS	128,33562	
193	24026-7	RAFAEL CARVALHO RESENDE	128,23836	
194	15282-7	ROSANE RODRIGUES ALVES	128,03836	
195	23459-1	IZABEL CRISTINA MORAES ALVES VILLELA	127,96336	
196	24750-2	MARINA AVILA PEREIRA	127,89699	
197	22527-6	ANA LUCIA DE JUNQUEIRA TASCA STARLING ALBUQUERQUE	127,88836	
198	18464-8	TALITA MORAES	127,80000	
199	20335-6	REGINALDO KAROL TELES LEOPOLDO	127,66849	
200	24932-6	MARIA DA GLORIA CUNHA DE VILHENA	127,41041	
201	21122-7	VLADIMIR LACERDA ARAUJO	127,37534	
202	23445-0	MAISA GONÇALVES LEMOS	127,36404	
203	23218-1	JANE CRISTINA LADEIRA	127,35342	
204	19997-6	MARIA LUCIA CASSIA DE MELLO	127,15233	
205	23555-6	ANDRE LUIS DE FARIA	126,98836	
206	21375-1	ANA ANGELICA DURÃES	126,97123	
207	24646-2	ZELIONE CRISTINA DE CARVALHO MARQUES	126,80137	
208	21964-2	GISELA NOGUEIRA NASCIMENTO BOZI	126,73836	
209	23754-5	EDUARDO SIDNEY KNUPP	126,63973	
210	21523-6	CAMILA DE MELO E BARROS	126,63288	
211	22432-9	HENRIQUE FERNANDES LAHMANN	126,53836	
212	11236-7	TANIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	126,40000	

213	22639-9	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS LOPES CANÇADO	126,23836	
214	22353-7	ALESSANDRA CRISTINA ROUX MONTEIRO	126,04603	
215	20013-9	WILSON MAGALHÃES	126,01973	
216	22974-0	NATHALIA DA CUNHA SOUSA	125,83836	
217	23719-8	FERNANDO ANDRADE GUEDES	125,88836	
218	23730-5	MAISA CATIA BARBACENA ROSA	125,73836	
219	20182-2	NAIARA OLIVEIRA CANUTO	125,54055	
220	22764-5	RAQUEL ANDRADE NUNES	125,43836	
221	24944-1	MARILETT ALVES RIBEIRO LEAL	125,38082	
222	20565-8	ELIANE DORNELAS DE ALMEIDA	125,36959	
223	23143-1	ELISSON EDUARDO SILVA	125,36164	
224	15149-8	GEANE TAGLIALEGNA PRADO	125,35479	
225	20744-9	FABIANA PANICALI PEREIRA PANTUZZO	125,34986	
226	20450-3	ZILDA MARIA PEREIRA	125,34110	
227	13178-9	DEBORA DEBIAN BRAICHI GUIMARÃES	125,32740	
228	21641-6	MARILIA CORREA	125,21803	
229	22557-3	ALEXANDRE VILLAS BOAS VIANNA DOS SANTOS DINIZ	125,19589	
230	22954-2	LUCIO DA MOTA MELO	125,14603	
231	21994-9	CELIA MARIA ROSA	125,14603	
232	23196-9	ELAINE HARUMI SEDIYAMA	125,14603	
233	22957-5	FLAVIO FERREIRA DE CASTRO	125,13836	
234	19812-7	VICTOR BITARELLO ALVES	125,13151	
235	21668-9	SILVIA MARIA SANTOS	125,10000	
236	20111-1	ALINE GABRIELA SILVA SANTOS	125,07260	
237	19674-1	LUCIMAR BOTELHO CARVALHO	125,04452	
238	14641-5	VALERIA PEDROSA MAIA E SILVA	125,01610	
239	20320-8	EDIANE DE MATOS FARIAS	124,96712	
240	13860-2	JACIARA PINHEIRO DE MENDONÇA	124,83014	
241	23814-7	NICELIA VEIGA MORAES DE SANTANA	124,73836	
242	19618-8	LUCIA CRISTINA PEREIRA BARBOSA DE FARIA	124,70466	
243	20439-6	NUBIA MOREIRA DA SILVA PEREIRA	124,65753	
244	4670-6	MARIA CELIA ALVES MENDES	124,64932	
245	22102-8	MARA RUBIA COSTA ALVES	124,53836	
246	14476-6	TANIA LUCIA OLIVEIRA MOREIRA MALTA	124,48527	
247	24294-1	ERICA REZENDE SILVA DE OLIVEIRA	124,41644	
248	24590-2	ELSON D'APARECIDA PEGO	124,40411	
249	23582-0	GEINE DE FATIMA RODRIGUES FARIA	124,33836	
250	24428-5	DIOGO TORRES DE MAGALHÃES FERREIRA	124,33068	
251	24332-9	ANA FLAVIA BUCCI SIMÕES DE PAULA	124,24932	
252	19853-1	ANA PAULA PEREIRA DE MACEDO	124,18521	
253	24213-1	DANIELLA KELLY SILVA MENEZES BORGES	124,09007	
254	20000-6	REGINA CELIA PITA ANTUNES FORTUCE	123,99452	
255	22156-4	LILIANE PIZIOLO DE OLIVEIRA	123,93839	
256	20939-5	LUCIANO SOARES SOUTO	123,89589	
257	20976-7	ARIANE LEÃO SILVA	123,89589	
258	21086-4	OSMAR FERNANDES DUTRA	123,77753	
259	21233-2	ADOLFO FONTES TOMAZ	123,77096	
260	16980-5	PAULA DRUMOND GUERRA	123,73836	
261	12727-4	RICARDO PATRICK DE OLIVEIRA	123,67260	
262	22671-2	MARIA GORETE TAVARES	123,64603	
263	23877-4	ERIK DE OLIVEIRA E DIAS	123,64603	

264	23859-2	RAQUEL FABRICIA FONSECA NASSIF	123,64603	
265	23879-0	FLAVIA CRISTINA ARAUJO	123,64603	
266	22625-8	ANDREIA MARIA CARVALHO SILVA	123,64603	
267	24065-5	NAIMARA FIGUEIREDO VEIGA	123,53836	
268	23423-7	ANDREA DA SILVA LIMA	123,41336	
269	20752-2	FLAVIA REGINA DO CARMO GONÇALVES	123,30822	
270	23514-3	GEYSHA ROCHA CAVALCANTE	123,23836	
271	20548-4	CAROLINA ROQUE BIZERRA AMARAL	123,17705	
272	23181-1	FABRICIA MARTINS DE AMORIM	123,13836	
273	22294-3	ANA PAULA FUKUOKA	123,03836	
274	22070-7	JOANA D'ARC SILVA DELFINO	122,74836	
275	21202-7	FABIANA DOURO	122,71507	
276	13592-1	KELEN CRISTINA VIEIRA COSTA	122,55753	
277	22458-4	CYNTHIA CAMARGO GOMES	122,53836	
278	22701-7	SAMARA VENG DE SOUZA MAGALHÃES	122,53836	
279	23110-0	ERIKA PAES BARRETTO COUTINHO DA COSTA	122,43836	
280	12896-7	JUNIA BERNARDES FERNANDES	122,40616	
281	20386-9	SILVIA DINIZ LADEIRA AMANCIO	122,40137	
282	23634-9	ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	122,38836	
283	23066-4	BRUNO EDUARDO TRAJANO DOS SANTOS	122,23836	
284	24714-8	LUDMILA DE SOUZA FABRI BITARELO	122,17315	
285	24130-7	ADRIANO CARVALHO NEPOMUCENO	121,93973	
286	22784-3	ANA CRISTINA OLIVEIRA ALVIM	121,86336	
287	13024-5	MARIA ANGELICA COUTINHO GONÇALVES	121,69644	
288	10903-3	KELY CHRISTINA VIEIRA	121,55479	
289	21648-1	CLAUDIA VENUTO CASTRO	121,47260	
290	19811-9	WESLEY PORFIRIO BOREL	121,43699	
291	22511-0	FERNANDA PRADO FONSECA SILVESTRINI	121,38836	
292	22167-1	SIRLENE DE ROMA SILVA	121,26336	
293	6190-3	MOISES SOUSA CARVALHO	121,20000	
294	21214-2	ANDRE LUIZ MOREIRA	121,19795	
295	23488-0	SUZANA PARAGUASSU VILLELA CHAIB	121,11781	
296	22336-2	LILIANE ALMEIDA RUAS RIBEIRO	121,03836	
297	20190-5	RACHEL FRANCIA MAIA	120,90822	
298	20711-8	AGNES DE OLIVEIRA LIMA	120,52432	
299	19615-4	TATIANA MARA MARINHO DE FARIA	120,39315	
300	23032-6	SARAH KALLEY DE ANDRADE SOARES SOUZA	120,38836	
301	23177-9	MICHELLE DE OLIVEIRA MENEGHIN REIS GONÇALVES	120,33836	
302	22710-8	FLAVIANE BRITO MARTINS	120,03836	
303	11131-0	MARLI DA PENHA ASSIS MACHADO OLIVEIRA	120,00000	
304	19800-2	LEYSE MAGDA DE CARVALHO PINTO	119,86438	
305	13575-6	MARCELO DE CASTRO MEDEIROS	119,82192	
306	17862-4	NATÁLIA STURZENECHEK DE SIQUEIRA TAVARES	119,79315	
307	15114-2	BIANCA FIGUEIREDO VILELA MONTALVÃO	119,69315	
308	21114-4	BRUNO COUTO LOBATO BICALHO	119,58151	
309	20159-0	JOSY VITORIA MEIRELES FARINHA	119,54712	
310	20185-5	OLAVO LACERDA RIBEIRO	119,52740	
311	23222-3	MILTES LUIZA FERNANDES	119,28288	
312	20545-0	JUSSARA RIBEIRO LOPES	119,25205	
313	22031-9	MARIA DO CARMO CABRAL AVILA RAMALHO	119,14603	
314	21665-5	ANA PAULA AMARAL REIS	119,13945	

315	21579-8	KARLA CRYSTINA DAYRELL DE OLIVEIRA	119,12630	
316	21243-1	EDILENE BARCELOS LIMA	119,02295	
317	20004-8	LILIAN APARECIDA CARDOSO MARÇAL	118,98767	
318	24174-5	LEONARDO BATISTA DOS SANTOS	118,90274	
319	17402-9	BRÍGIDA CRISTINA MACEDO	118,88082	
320	20198-8	ROBERTO PAULO SANTANA	118,87260	
321	23767-7	RUBIA CRISTINA NEVES DALMORO COUTINHO	118,83836	
322	19603-0	LAUDIMARIA DE BRITO FIGUEREDO	118,77397	
323	25227-0	ALESSANDRA COELHO DUTRA	118,68630	
324	23799-0	RICARDO BOMFIM CARDOSO	118,63836	
325	23632-3	ROSELIO DA FONSECA	118,53836	
326	19729-3	GRAZIELA REZENDE GRACIANO DA SILVA	118,44822	
327	20787-8	LAURA PENTEADO QUARESMA	118,35822	
328	21434-6	CINTHIA CALIJORNE RODRIGUES	118,31644	
329	24500-1	SAULO LUIS ASSIS	118,14795	
330	13077-3	LIBIA VILELA PRADO	118,03356	
331	19362-3	WAGNER EVANGELISTA RODRIGUES	117,98973	
332	13389-2	PABLO SILVA CANDIDO	117,97479	
333	20334-9	RENATA ATHAYDE NASCIMENTO BORGES	117,96849	
334	20399-2	REGINA RIBEIRO DA SILVA	117,87616	
335	23215-7	DANIEL GOUVEIA DE AZEVEDO	117,86575	
336	22392-5	ANA LÚCIA HENRIQUES CAMPOS	117,83836	
337	20458-6	CASSIANA FREITAS PEREIRA	117,76849	
338	21287-8	LUCILA BARBOSA VARGAS	117,75342	
339	24013-5	ELIETE PEREIRA ANACLETO GONÇALVES	117,64603	
340	24055-6	DENISE LAVORATO LIPPI	117,64603	
341	21197-9	DENIA MOREIRA DE SOUZA	117,63151	
342	15960-8	JANICE DE LIMA MARQUES BURNS	117,44658	
343	23671-1	VALERIA DE AGUIAR DUARTE	117,43836	
344	22171-3	ERIKA CRISTINA LEÃO DIAS	117,27123	
345	15128-2	INAIA TAVARES MAMEDE	117,26575	
346	21489-0	EDUARDA CAMPOS TERRA	117,18904	
347	22374-3	DANILO APARECIDO FRANCO	117,17500	
348	21843-8	MILENA BARBOSA MACEDO MORAIS	117,10959	
349	3721-8	ROSANA DO ROSARIO GARCIA	117,04932	
350	24488-9	ADRIANA BOAVENTURA CARDOSO	116,94904	
351	20975-9	JUNAIA GONÇALVES	116,94658	
352	24047-3	BIANCA ARRUDA BRUM	116,74795	
353	19719-4	VINICIUS DE PAULA FERNANDES	116,62329	
354	21322-3	KARINE BASTOS DIAS	116,61507	
355	24586-0	IVANA DE MATTOS SOARES	116,57123	
356	23079-7	MARCO ANTONIO PINTO	116,46336	
357	19915-8	LUCIENNE VILLAMEA COTTA	116,32671	
358	13845-3	GRAZIELLE DA SILVA CAMPOLINA	116,23014	
359	20466-9	ADEMAR ANTONIO BATISTA	116,01301	
360	21065-8	ARIENE CARINE DE ANDRADE ASSIS	115,99178	
361	23869-1	LUDMILLA MUSSI RODRIGUES	115,93836	
362	20921-3	RODRIGO CESAR SOARES BELUZIO	115,55205	
363	13833-9	FLAVIA DE SENA CANABRAVA	115,48274	
364	13846-1	MAIANA SILVA CARVALHO	115,47616	
365	13928-7	KATIA MURIEL REIS ANGEL SILVA	115,37753	

366	23381-7	PAULO ROBERTO LEITE OLIVEIRA	115,33836
367	21156-5	MICHELLE APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	115,24178
368	22885-8	MAURA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	115,17945
369	13230-8	ENIMAR MARIA DE SOUZA	115,17123
370	17731-1	MILENE MARIANO DA SILVA	115,06438
371	24198-4	MICHELLE DOS SANTOS LIMA	114,93836
372	22337-0	ROZELITA MEDRADO DE SOUZA	114,88836
373	23347-8	MARIA AUXILIADORA FERNANDES PEREIRA LIZARDO	114,83836
374	24052-3	PAMELA SILVA SANTOS LIMA	114,74795
375	20547-6	MARTA SUELY ROCHA	114,65205
376	21670-5	RENATA DOS SANTOS CORREA	114,63836
377	22243-0	JOARES COSTA DA SILVA JUNIOR	114,63836
378	18442-4	LEONARDO LEITE DA SILVA	114,60548
379	14504-5	RICARDO ALEXANDRE RANGEL	114,52932
380	14615-9	ANDRE LUIZ MOREIRA PALHARES VIEIRA	114,49452
381	22367-7	CARLA FRANCO ALMEIDA DE REZENDE	114,48836
382	12908-0	EMERSON FELIX DA SILVA	114,48493
383	23480-7	CLAUDIO ARAUJO TORRES	114,43836
384	14526-8	DIANA GOMES GUIMARÃES NOGUEIRA	114,43068
385	23613-3	MARIA CRISTINA LOPES NUNES	114,13836
386	23207-4	RENATA MILAGRES BHERING	114,03836
387	21383-5	WANDERLEIA BICALHO DE OLIVEIRA	113,92123
388	20737-3	EDUARDO DE OLIVEIRA WARDIL	113,75822
389	14715-7	DAPHNE MICHELL PORTES DE CARVALHO	113,65479
390	5081-5	REJANE SILVA VIEIRA MOTTA	113,54384
391	14333-9	THIAGO ROCHA OLIVEIRA	113,50685
392	24815-3	RAFAEL MARTINS MORAIS	113,50411
393	19058-7	KEILA CORREA FONSECA MONTEIRO	113,29178
394	24035-8	JOSENILDE LACERDA LEITE BRAGA	113,28836
395	19886-1	SIMONE MARIA RODRIGUES	113,18767
396	20142-6	FERNANDA NERY RIBAS	113,17260
397	21929-5	JUSSANE MARTINS TORRES	113,16336
398	23548-1	CARLOS HENRIQUE FURTADO	113,14603
399	14773-6	DANILO CRISTELI MACHADO	113,12877
400	20527-8	LUCIANA BORGES ARAUJO	113,06849
401	21191-2	ANA PAULA SILVA DE ANDRADE	113,03014
402	15007-8	LUIZ CARLOS CHERAIN JUNIOR	112,99068
403	14293-5	JULIANO JOSE DE ARAUJO	112,97260
404	24228-9	RITA DE PAULA ROCHA OLIVEIRA	112,89726
405	20351-3	ALESSANDRA ALMEIDA MARCELINO	112,86301
406	23117-5	MARCELO VIANA DE OLIVEIRA	112,78836
407	21913-9	ELISANGELA SOUSA DE ANDRADE CARVALHO	112,77123
408	21923-8	ROBERTO SOUZA ARAUJO	112,73836
409	15001-1	JULIANA DOMINISKI BIASINI	112,70795
410	24906-0	EDINALVA TEIXEIRA DUTRA	112,69041
411	15209-0	MARINA KAISER PAGLIARINI GARCIA	112,62904
412	22828-8	MARIA BEATRIZ MARTINS	112,61336
413	20102-0	SAIONARA PEREIRA DOS ANJOS	112,56712
414	2674-0	EUNICE FERREIRA DE OLIVEIRA CASTELO COSTA	112,54356
415	24459-0	ANDREA LAGE CABRAL FIGUEIREDO	112,40137
416	16437-6	JOÃO PAULO VAZ COSTA	112,35945

417	24333-7	FLAVIA MARIA MACIEL BRANT	112,31644	
418	21242-3	ANDREIA DOS SANTOS REIS	112,30342	
419	23937-6	MONIQUE KELLY APARECIDA ALVES SILVA CORREA	112,18836	
420	16499-6	THAIS CAMARGO	111,86630	
421	16808-8	ALEXANDRE GERARDO E SILVA	111,85973	
422	7407-0	SHIRLEY APARECIDA FERREIRA DA COSTA	111,81918	
423	23364-3	PATRICIA VECCHI	111,73836	
424	16911-0	JANAINA KARLA BARRETO	111,70849	
425	23624-0	SINARA SALES ALMEIDA	111,64603	
426	20730-8	DAYSE DE OLIVEIRA FISCARO	111,53322	
427	13158-1	MARIA DA CONCEIÇÃO LISBOA E SILVA	111,50959	
428	17035-7	LIZ LORENA VIANA LIMA	111,39945	
429	9258-5	CELY MENDES TELES E SILVA	111,30000	
430	17088-6	ALZELINA ALVES DOMINGUES	111,21534	
431	15224-9	SUELEY SUSI COSTA VALLADARES	111,11781	
432	23343-7	MARA CONCEIÇÃO RAMANHOLI DE CASTRO	110,98836	
433	13318-1	ROSELI DOS REIS	110,91918	
434	10504-9	ANDERSON VENANCIO	110,90000	
435	23566-3	RODRIGO ROCHA DA SILVA	110,71336	
436	13648-1	IRACY DOS REIS ALVES DE OLIVEIRA	110,61473	
437	17809-5	SUZANA TOLEDO DE CAMPOS	110,43288	
438	22801-5	ANDERSON PEREIRA SIQUEIRA	110,33836	
439	18107-3	THAÍS APARECIDA VIDIGAL NEVES	110,29479	
440	21613-5	KARLA PATRICIA DE ANDRADE COSTA TERRA	110,25616	
441	21435-3	ALINE DE SOUZA MOREIRA	109,98288	
442	18384-8	ELIZA VERA MORAIS DE PAULA	109,94630	
443	18476-2	LUCIANA DA COSTA GOUVEA	109,93973	
444	18210-5	MARCIO JOSE GONÇALVES	109,93973	
445	22996-3	MARIA DO SOCORRO MACHADO NUNES	109,93836	
446	18449-9	NILZA FERNANDES VIANA	109,92658	
447	18617-1	MARICIA TERRA AGRELLI	109,92000	
448	18428-3	ROBERTA NATALIA PAES E SILVA	109,88055	
449	18508-2	JAMILCE POLLIANA AGUIAR SILVA	109,86740	
450	16801-3	EUGENIA MARA DA FONSECA	109,85890	
451	21100-3	VERA FERREIRA DA SILVA LIMA	109,78630	
452	21844-6	KATIA VALERIA PIRES BISPO ANTUNES	109,78151	
453	18731-0	FERNANDO OLIVEIRA SILVA	109,72274	
454	20754-8	FLAVIA PINHEIRO DE MORAIS GIANNETTI	109,66678	
455	18734-4	KELLEN MICHELE MARTINS	109,64384	
456	20467-7	AUREA ALICE VIANNA DAMASIO	109,59726	
457	21358-7	VIRGINIA DOLORES LOPES FERRER BUENO	109,56986	
458	18860-7	ROBERTA RIBEIRO	109,55836	
459	24466-5	EMERSON ANTONIO CAETANO	109,55205	
460	15681-0	ADRIANA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA SAMPAIO	109,54658	
461	21145-8	JEFERSON DA SILVA NEVES	109,51370	
462	18419-2	THAMARA ANDRADE DUARTE	109,48603	
463	13489-0	BRUNO CESAR DE ALVARENGA FERREIRA	109,46712	
464	21638-2	LILIAN SANTA ROSA DE ARAUJO AYRES	109,23288	
465	15265-2	SABRYNA MENDONÇA DIAS	109,23014	
466	12718-3	FERNANDA COTTA DE ASSIS AMARAL	109,22877	
467	14684-5	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	109,09315	

468	13462-7	MARCIA VALERIA CAETANO CAIXETA	109,02055	
469	19923-2	NICOLINA MARIA DE SOUZA VIEIRA	108,78219	
470	18974-6	SELMA FURQUIM DA SILVA	108,74658	
471	19140-3	DEBORAH CARVALHAIS CAMPOS	108,61370	
472	22984-9	HELOISA DA CONCEIÇÃO MOREIRA TELLES	108,61336	
473	21695-2	IVANA MACHADO PEARCE	108,60658	
474	14443-6	JOSE CARLOS CAMPOS	108,51616	
475	13515-2	ERIKA ROSA DE LIMA	108,30959	
476	20483-4	STEFANO ALAIN MIRANDA	108,26301	
477	12802-5	EDENILSON ARANTES DE SOUZA	108,24795	
478	3944-6	ALESSANDRA DE VASCONCELLOS GOMES	108,14932	
479	23182-9	LEONARDO DUGUET ARRUDA	108,13836	
480	13282-9	ELAINE DE OLIVEIRA CARVALHO	108,05342	
481	23723-0	DENISE LELIS VIEIRA ALMEIDA	108,03836	
482	24603-3	GICELE MARIA GOMES DE SOUZA	107,94795	
483	14797-5	ADRICIANA ROSA LIMA MATOS MACHADO	107,86849	
484	19436-5	PRISCILLA HAMAÉ DE OLIVEIRA HANAOKA TEIXEIRA	107,50685	
485	24244-6	CINTIA XAVIER VELOSO DE ALMEIDA	107,43014	
486	21682-0	RITA DE CASSIA MARTINS BORGES	107,14603	
487	19564-4	LUCIANE LOPES	107,02027	
488	19536-2	VIVIANE CRISTINA GONÇALVES DE AZEVEDO	107,02027	
489	22219-0	JULIANA DE ALMEIDA PACHECO	106,93836	
490	3812-5	VALDETE CECILIA DE ALMEIDA REIS	106,91918	
491	19597-4	LUCIANO MARQUES KOBEL	106,90849	
492	9702-2	MARCELLO DIAS FERREIRA	106,85205	
493	21543-4	JANAINA CRISTINA DE CARVALHO CAMARA	106,67260	
494	15203-3	HELOISA MARIA CARVALHO HENRIQUES	106,66712	
495	11117-9	ADRIANA CANDIDO FRANCO	106,65753	
496	22702-5	PAULA MARIA DE ANDRADE TOLEDO	106,63836	
497	16700-7	RAUL ALVARO MOREIRA MACHADO	106,26130	
498	22637-3	VANESSA MARIA DE OLIVEIRA	106,18836	
499	19629-5	SILVIO ALVES DA SILVA JUNIOR	106,11507	
500	20269-7	LENIR ANTONIA CAMPOS SARTI	106,09973	
501	20075-8	ALESSANDRA PIMENTA	106,09315	
502	20189-7	POLYANA GOMES FERREIRA CERAVOLO	106,04712	
503	20178-0	MARILIA POLITO LORO	106,04712	
504	20129-3	CRISTINA SANTOS MIDDELDORF RIZZO	106,04712	
505	20208-5	VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA	106,04712	
506	20122-8	BRUNO RODRIGUES DE MENDONÇA	106,04712	
507	20152-5	GLAUCIA SILVA TEIXEIRA	106,04712	
508	22976-5	TATIANA COSTA ASSIS OLIVEIRA	106,03836	
509	20174-9	LUCIMARA APARECIDA SILVA ANTUNES DE OLIVEIRA	106,02740	
510	14638-1	CAMILA VANESSA CAMILLO MOREIRA	106,01918	
511	20764-7	GRAZIELLA FREITAS LANA	106,00822	
512	20080-8	ANA PAULA MARINHO FERREIRA	106,00767	
513	20460-2	ADENILCE HELENA DE FARIA	105,98795	
514	20347-1	CLAUDIA VASCONCELOS PEREIRA	105,94849	
515	20316-6	JOYCE RODRIGUES DE OLIVEIRA	105,94192	
516	18923-3	ANA CRISTINA FERREIRA VIEIRA	105,92877	
517	20388-5	KATIA CRISTIANE DE CARVALHO	105,92219	
518	20374-5	XENIA TRAMBAIOLI PEDRETTI CASTRO	105,92219	

519	22488-1	CLAUDIANE GOMES DE SOUZA ARAUJO	105,91756	
520	21051-8	LIRIA APARECIDA FERNANDES RESENDE	105,90904	
521	21079-9	LANNA RIZZA CAMPANHA DUARTE DE MATTOS	105,90904	
522	20890-0	SUZY MICHELINE COSTA	105,90904	
523	20616-9	ALYSSON FLAVIO DA SILVA RIBEIRO	105,90247	
524	20582-3	LEONARDO TEIXEIRA DE CARVALHO	105,90247	
525	20416-4	EDNA DOS SANTOS	105,90247	
526	20496-6	JANIO MIGUEL MARTINS JUNIOR	105,87616	
527	20892-6	ANA CAROLINA BEATO ARMOND SILVA	105,86959	
528	20953-6	LUCIMAR DANI	105,86959	
529	21361-1	ALICEANA DE MORAES PAULA	105,86301	
530	20997-3	JOÃO FERNANDES LEAL	105,86301	
531	20904-9	MAIRA DURCO VIANNA	105,84986	
532	21143-3	GEORG CARLOS BARROS BASTOS	105,84986	
533	21347-0	MARIA ROSA DE JESUS	105,84986	
534	20769-6	HENRIQUE ALEXANDRE DE SOUZA	105,84986	
535	20771-2	IZABEL CRISTINA CHAVES	105,84986	
536	20814-0	MARILDA CARVALHO BENEVIDES	105,84986	
537	20719-1	CARMELITA APARECIDA DE OLIVEIRA	105,84986	
538	20911-4	VANESSA COELHO DE ALMEIDA REIS	105,84986	
539	21147-4	JOSE ROCHA JUNIOR	105,84986	
540	14248-9	LILIAN REZENDE MENEZES	105,84692	
541	20824-9	ROSINEY FERREIRA LISBOA	105,82356	
542	20894-2	FARISA CRISTINA FARES	105,81699	
543	20969-2	RAQUEL BRANDÃO OLIVEIRA	105,81041	
544	21056-7	MICHELE VANIRE DA SILVA MEDEIROS SANTOS	105,77753	
545	21275-3	HELIATRICE OLIVEIRA COSTA RIOS	105,77096	
546	21200-1	CINTIA LIMA DE OLIVEIRA	105,77096	
547	21301-7	SILVIA KARINE CARVALHO DO CARMO RAFAEL	105,75781	
548	19613-9	JULIANA FERREIRA LOPES	105,75123	
549	13373-6	ANA CAROLINA ALBENY COELHO SANTOS VALE	105,74521	
550	21193-8	APARECIDA LEONEL ROSA	105,73808	
551	15033-4	FABRIZIO TEIXEIRA CAMPOS	105,73808	
552	22175-4	SANDRO JOSE DE SOUZA	105,68548	
553	20333-1	ALINE DE JESUS SILVA DIAS	105,66849	
554	23018-5	MARLAN NATALIA CAETANO ELIAS	105,64603	
555	23888-1	MARIA DE LOURDES ROCHA	105,64603	
556	23382-5	MARIA IMACULADA SOUZA E SILVA	105,64603	
557	23106-8	ANTONIO HENRIQUE GODINHO DE CASTRO	105,64603	
558	22791-8	ALINE TEIXEIRA DA COSTA MATTOS	105,64603	
559	22442-8	MARCELO SEBASTIÃO DE PAULA	105,64603	
560	23972-3	VITOR MATEUS FERNANDES DOS SANTOS	105,64603	
561	23003-7	MATHEUS ANTONIO OLIVEIRA ELIAS	105,64603	
562	22391-7	OSVALDO DE DEUS LOPES	105,64603	
563	22407-1	ALINE VALADARES XAVIER	105,64603	
564	22903-9	ELIENE DUMMER THOM SOARES DE OLIVEIRA	105,64603	
565	22447-7	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	105,64603	
566	22457-6	BARBARA MENIA SOUSA SARAIVA	105,64603	
567	22634-0	JOÃO BATISTA DE MIRANDA	105,64603	
568	22911-2	DENISE MONTEIRO PORTO	105,64603	
569	23509-3	FERNANDA MARTINS FRANÇA RODRIGUES	105,64603	

570	24146-3	JOSE ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	105,64603	
571	21630-9	MICHAELLE ALVES TEMPONI	105,64603	
572	23615-8	NATALI FRANCO DE ANDRADE BITARÃES	105,64603	
573	22707-4	GUSTAVO COELHO RODRIGUES	105,64603	
574	23319-7	ROMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	105,64603	
575	23039-1	ROGERIO SILVA	105,64603	
576	23357-7	CLAUDIA ITABORAI MORGADO	105,64603	
577	23782-6	KARINE ARMOND COELHO	105,64603	
578	23070-6	EDUARDO PHILLIP FERREIRA ROCHA	105,64603	
579	22256-2	ELIANE DE OLIVEIRA BARROZO CORREA	105,64603	
580	23199-3	MARGARIDA BEZERRA	105,64603	
581	21469-2	ROSALVO COSME FERREIRA	105,64603	
582	22686-0	WELIDA RODRIGUES DA SILVA DUTRA	105,64603	
583	24088-7	NILDA MARIA FERREIRA	105,64603	
584	23335-3	SYNARA BARBOSA LEITE	105,64603	
585	23571-3	MARCUS SILVA GIANI	105,64603	
586	23016-9	LINA MARA DE ANDRADE	105,64603	
587	22339-6	JOSE APARECIDO SOARES SOUZA	105,64603	
588	23776-8	GISLAINE DAS GRAÇAS BATALHA	105,64603	
589	23922-8	MICHELLE RABELO DE PAULA FERREIRA	105,64603	
590	22624-1	DOUGLAS DE OLIVEIRA MORAES	105,64603	
591	22800-7	JOELMA GISELE DE SOUSA PRADO	105,64603	
592	22066-5	ISABELA ALVIM ALVES PEREIRA	105,64603	
593	21587-1	FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA	105,64603	
594	23422-9	ADRIANA FRANCO FILO	105,64603	
595	22216-6	HEBERT SOUSA TAVARES	105,64603	
596	23020-1	PAULO EDUARDO FONSECA RIBEIRO FILHO	105,64603	
597	23720-6	JULIANE RESENDE CALIXTO	105,64603	
598	23688-5	CARLA TIRADENTES DE SOUSA E SILVA	105,64603	
599	23460-9	MARIA DE LIMA VARGAS RODRIGUES	105,64603	
600	22259-6	LILIANE PAULO DE SOUZA CRUZ	105,64603	
601	22983-1	REGIS RIBEIRO FERRER	105,63945	
602	23920-2	TAISE RAQUEL DE SOUZA	105,63945	
603	23453-4	FLAVIO PAIVA MENDONÇA	105,63945	
604	21588-9	CELIA REGINA AUN	105,63945	
605	14635-7	MONICA PINTO FIGUEIREDO NUNES	105,63082	
606	21018-7	ALESSANDRA CANÇADO GUIMARÃES	105,57370	
607	15002-9	KELLY CRISTINA DE SOUZA PORTELA	105,55342	
608	24134-9	NAILTON FERRAZ DE ALMEIDA	105,52767	
609	23478-1	JULIANA DUARTE SILVEIRA	105,43836	
610	21373-6	WEVERTON DE SOUSA SOARES	105,43699	
611	24219-8	ROSA APARECIDA CAMPOS	105,40274	
612	24164-6	MARIANA GUERRA PAIVA AVELAR	105,36986	
613	18462-2	MICHEL DE MELO E SOUSA	105,30000	
614	19219-5	FABIOLA MOREIRA CROCE BIGNOTO	105,29589	
615	19562-8	ADALGISA SILVEIRA PINTO	105,27808	
616	24248-7	REUTO ANDRE FERNANDES	105,20548	
617	21403-1	ANA BEATRIZ DA SILVA NEVES	105,13973	
618	21502-0	ELKYE CAPELLA MERCIER	105,13973	
619	21612-7	SILVIA CRISTINA VIEIRA JUNQUEIRA RANIERI	105,13836	
620	21710-9	MIGUEL ANGEL AYOROA CRUZ	105,12658	

621	23476-5	LUCIMAR DE SOUZA MARZAGÃO	105,08836	
622	24358-4	MARIA FERNANDA SÁ CARNAUBA	105,08712	
623	24431-9	VANESSA MAMEDE DA SILVA	105,04110	
624	23277-7	DEMICELLY ALVARENGA DE CARVALHO	105,03836	
625	22785-0	BIANCA CUQUI	105,03836	
626	24394-9	ROGERIO SOARES GUIDA	105,03452	
627	24352-7	ANDRE SILVEIRA BARBOSA	105,00164	
628	21349-6	ERIKA DE LUCA GUIMARÃES LEÃO	104,95822	
629	24049-9	ANGELICA DE MOURA TEIXEIRA	104,93836	
630	24609-0	LUIZ CELSO FONSECA	104,91096	
631	16763-5	FLÁVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	104,87671	
632	21549-1	SILVIMAR EUGENIO ALVES	104,83836	
633	20566-6	ALINE TEIXEIRA DA SILVA	104,83014	
634	22338-8	MORGANA LARA RODRIGUES ALVES	104,79781	
635	2735-9	FLAVIA MARIA DO VAL REZENDE	104,79726	
636	14147-3	GRACIANA ANGELICA MEDEIROS COSTA	104,77123	
637	23638-0	DIANA RIBEIRO BOTELHO	104,76336	
638	3043-7	AIDA DE ARAGÃO COSTA	104,72363	
639	16614-0	ADALTON COUTO DO CARMO	104,71644	
640	24615-7	ANDRE LUIZ DE CASTRO DIAS	104,71233	
641	24620-7	RUBIO TOMAZINI FERREIRA	104,65973	
642	24621-5	MARLON JOSÉ DE OLIVEIRA	104,65973	
643	23629-9	VALERIA FONSECA BRANDÃO DE CARVALHO	104,58836	
644	22566-4	DANIEL BASTOS PEREIRA	104,53836	
645	24653-8	FABRICIA FERNANDES DA SILVA	104,52822	
646	21007-0	DENISE DE FREITAS MENEZES	104,49178	
647	24168-7	MARIA BERENICE BORGES SILVA E COSTA	104,46301	
648	18369-9	RENATA SOUZA DA SILVA	104,46027	
649	22296-8	ALYSSON DE OLIVEIRA MARQUES	104,43288	
650	21460-1	EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA	104,38836	
651	15302-3	RENATA HENRIQUES FREIRE	104,34795	
652	24700-7	LEDA DA PENHA QUIRINO	104,26521	
653	20747-2	ADRIANA CRISTINA DOS REIS	104,23014	
654	14775-1	AMANDA COSTA GUILHELMELLI AVELAR	104,21507	
655	23455-9	ELIANE CALDEIRA BATISTA RODRIGUES	104,13836	
656	22084-8	ADRIANO GOULART ROSA	104,13836	
657	19080-1	BARBARA ALICE CARVALHO PAIVA	104,08562	
658	22365-1	JOANA DARC FERREIRA DE OLIVEIRA	104,06336	
659	23817-0	JOSEANE CALIXTO GOMES E SILVA	104,03836	
660	24458-2	JACQUELINE FONSECA OLIVEIRA	104,00137	
661	12038-6	WELLYSSON PLINIO MENDES	103,92877	
662	14244-8	ALANA NEUMANN SANTOS BARREIROS	103,83425	
663	17140-5	ANA CRISTINA FERNANDES GUARDIERO PAGLIA	103,81151	
664	24801-3	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	103,79178	
665	23176-1	FELIPE GALEGO	103,76336	
666	21607-7	DANIELA BASTOS LEÃO	103,73288	
667	19819-2	JULIA LOPES DE ANDRADE SANTOS	103,72603	
668	13311-6	RENATA DA COSTA CAMILO	103,69726	
669	22870-0	LEONARDO SERGIO ALVES E SILVA	103,63836	
670	23573-9	MARCIA ELIANE DA SILVA	103,63836	
671	22160-6	PRISCILLA MARIA SEVERINO	103,53836	

672	23332-0	WARLEY HUMBERTO DE JESUS CARVALHO	103,48836
673	19435-7	MARIA AMALIA MACHADO LOPES	103,44932
674	21306-6	CARLOS EDUARDO MOTA VENTURA	103,41678
675	20367-9	CLEUNICE RODRIGUES DE VILHENA CAMPOS	103,39589
676	12962-7	EDNA INES DA SILVA NEIVA	103,39247
677	21334-8	ALINE CIBELE DE AGUIAR GONÇALVES	103,35342
678	13569-9	LISIANE CARVALHO NAVES	103,33836
679	23853-5	NELMA CRISTINA REIS MOURA	103,30000
680	24974-8	MARIA JOSE DE CAMPOS MORAES	103,28548
681	20408-1	ANTONIO MAXIMO RODRIGUES MENDES	103,28253
682	24973-0	MICHELLE MARIA COSTA	103,24603
683	20823-1	MURILO BAHIA LACERDA XAVIER	103,18630
684	23367-6	SILVIA BORGES ABRAHÃO ANGELO FERREIRA	103,13836
685	14206-7	MARILUCIA COSTA GOMES	103,07260
686	14098-8	CARLOS DIEGO MARTINS DE MENESES	102,89315
687	13951-9	KAROLINE DE OLIVEIRA BRETAS VIANA	102,88219
688	21090-6	RACHEL DA SILVA RAMOS	102,79178
689	21039-3	JORGE MAGNO FERREIRA CAMPOS JUNIOR	102,71918
690	24492-1	LUCIENE DAS GRAÇAS PEREIRA OLIVEIRA	102,71918
691	14965-8	LAURA CRISTINA DE ALMEIDA MAGNO FLORES	102,64192
692	22600-1	PATRICIA CARLA VALENTE FERREIRA	102,63836
693	22741-3	TANIA VIRGINIA DE ABREU PAIVA	102,63836
694	22555-7	ADRIANA SILVA FERNANDES	102,53836
695	22803-1	FABRICIO TADEU TEIXEIRA GONÇALVES	102,53836
696	19873-9	LIDIA SOARES GARCIA	102,46267
697	16464-0	MARIA GABRIELA DE MORAIS	102,46164
698	15258-7	GISELE DE SOUSA TELES OLIVEIRA	102,43014
699	11123-7	GIANNA GIANNECCHINI BOSCO FERREIRA	102,34658
700	22108-5	ROSILENE DE CASTILHO	102,33836
701	24606-6	CLEONICE BORGES MESSIAS	102,22740
702	22079-8	EDNA MARTA DE ALMEIDA	102,11336
703	20329-9	GIRLENE SILVA LOURENÇO	102,10137
704	16877-3	PATRICIA PACHECO DE MELO COELLI	102,06712
705	21600-2	LUCIANA NADALIN PEIXOTO	102,04603
706	22672-0	MATEUS GONÇALVES	102,04603
707	22466-7	ERIKA LIDIANY ANTUNES FIGUEIREDO	102,04603
708	24895-5	KARINE DE SOUZA AMARAL NUNES	102,03973
709	2747-4	APARECIDA MARIA NEUBANER TEIXEIRA	102,01918
710	20126-9	CAROLINA DE BRITO ARAUJO MORAIS	101,87260
711	22155-6	LUCIANA APARECIDA DE SÁ	101,83836
712	14829-6	ELISA HELENA GONÇALVES FAGUNDES	101,80411
713	14652-2	ANTONINA BELO PEREIRA SANTOS	101,78055
714	20007-1	ADRIANA PALMERIA ALVES FERREIRA DE CASTRO	101,69178
715	18338-4	ANDREA DE OLIVEIRA PAPA SOARES	101,67671
716	18123-0	ISABELLE DIAS PAES MARLIÉRE	101,62397
717	19802-8	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	101,62055
718	24172-9	VANDERLEI LUIZ MAIA	101,59726
719	13566-5	MIRIAN SOARES DE OLIVEIRA	101,56575
720	23834-5	FLAVIA MARTINS MOREIRA SOUZA	101,53836
721	23630-7	MARCELO SMOLNY BRAGA	101,53014
722	20181-4	MIRIAM RODRIGUES PINTO	101,52260

723	19286-4	RITA DE CASSIA LOPES SOUZA	101,49726
724	13540-0	MAGALI SALES DO AMARAL	101,47568
725	19959-6	GUILHERME EMILIO DE SOUZA MORASCO	101,45719
726	20474-3	ANDIARA CARDOSO FREIRE CAMPOS	101,41562
727	21174-8	TEREZINHA DA SILVA	101,36301
728	20905-6	MARIA MONICA MAFALDA DE MELO	101,34986
729	20852-0	PATRICIA ELAINE DE SOUZA OLIVEIRA	101,34329
730	2014-9	ELIANE MAGDA CRUZ VIEIRA	101,27740
731	23961-6	PAULO ROBERTO CASSAROTTI PARADA	101,20685
732	20173-1	LUCIANO FABIO MARQUES DE BRITO	101,19760
733	21389-2	LUANA SANTOS DE OLIVEIRA DUARTE	101,17123
734	23282-7	MARIA DO ROSARIO VIEIRA MELO	101,14603
735	21437-9	ANDERSON CORNELIO DA SILVA	101,14603
736	21626-7	ADRIANE PEREIRA MARTINS	101,14603
737	23882-4	WALASSE CLEITON FERREIRA COELHO	101,13836
738	13946-9	INEZ TEIXEIRA DE PAULA FREITAS	101,11507
739	21669-7	VIVIANE RODRIGUES DA FONSECA FRANCO	101,11315
740	20792-8	LILIANE PAIVA ARCI	101,10274
741	19554-5	FLAVIA EMILIA VIEIRA	101,05315
742	20968-4	MAISA TERRA DE OLIVEIRA	101,02534
743	24443-4	LUZIA LUIZA DA SILVA SANTOS	100,84384
744	21675-4	OLGA MARIA DE OLIVEIRA PONI	100,71644
745	15516-8	VALERIA APARECIDA RESENDE DO VALE SILVANO	100,69658
746	19365-6	MILENA SAUDE REUTER	100,63014
747	14119-2	SAYONARA ANGELICA JORDÃO DE SOUZA ESQUARCIO	100,61644
748	9853-3	MARCUS VINICIUS MORAES PEREIRA	100,60000
749	23225-6	LIVIA ROCHA MARTINS	100,53836
750	22303-2	LUCIMARA OTAVIA DOS SANTOS	100,53836
751	21419-7	IVANILDA ELENA DE OLIVEIRA	100,43836
752	13866-9	MAGDA MATUK FERREIRA	100,42466
753	21743-0	THIAGO JOSE GUEDES	100,41712
754	14058-2	EUGENIA FERNANDES DE ALMEIDA MOURA	100,40274
755	17253-6	ANA PAULA GUERRA LAGES SANTOS	100,39726
756	12655-7	ALESSANDRA APARECIDA FELIX LIMA REIS	100,37740
757	20255-6	GLAUCIENE DE OLIVEIRA SILVA	100,37260
758	19382-1	ANA FRANCISCA DE SOUZA LANA	100,32055
759	20945-2	GRAZZIELLA MARIA FREITAS FIGUEIREDO	100,28082
760	20414-9	DEBORA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM	100,25205
761	13383-5	ANDREIA MACHADO BRAGA	100,17945
762	23153-0	GLENDA SENRA MAFRA	100,13836
763	23696-8	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	100,03836
764	20455-2	VICTOR ZOCCOLO DORIGUETTO	100,03397
765	10533-8	MANOEL DOS REIS BATISTA ROCHA	99,98082
766	20265-5	ALINE ANDRADE DE CARVALHO	99,96164
767	22554-0	WILMA BARBOSA VITOR	99,93836
768	20494-1	GLÁUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	99,89589
769	20554-2	ALEXIA VIEIRA DOS SANTOS	99,87616
770	21073-2	IRENO FELIX FERNANDES	99,87616
771	10048-7	DEOLISANO DE MORAIS	99,87500
772	21083-1	MICHELE FERNANDA FARIA	99,84986
773	22435-2	ERICA SAMPAIO SACCHETTO GIFFONI	99,83836

774	22740-5	MARCELA DE FREITAS FIGUEIREDO	99,83836
775	20690-4	ADRIANA PINTO DE SOUZA MELO	99,83014
776	24178-6	ELIANA MARIA CORREA	99,72945
777	6335-4	MONICA SAVOY SANTOS	99,67534
778	22663-9	MARLI COSTA DA SILVA	99,64603
779	23005-2	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	99,64603
780	23306-4	ROGERIA MARIA GUSMAN VIEIRA	99,64603
781	23860-0	LEOSANE RODRIGUES SOUZA BASTOS	99,64603
782	22987-2	KENIA RICARDO DE ASSIS	99,64603
783	21692-9	ESTELA MAURA SILVA DE CASTILHO	99,64603
784	22826-2	REGIS RIBEIRO PINTO	99,64603
785	22975-7	JUSSARA GIACOMIN	99,63836
786	23341-1	LETICIA CASTRO OLIVEIRA ALVES	99,53836
787	22475-8	FABIO RAIMUNDO GONTIJO	99,53836
788	14782-7	FERNANDA PINHEIRO LEVENHAGEN FERREIRA SALIBA	99,50890
789	23699-2	RITA MARIA TENCHINI DE MACEDO MARQUEZ	99,33836
790	14377-6	BARBARA CRISTINE ZOIA LIMA	99,17945
791	17043-1	RENATA CRISTINA MOTA	99,13288
792	18424-2	CHRISTIANE HEBACH SOUZA	99,12740
793	20957-7	ERIKA CORREA ALKMIN COSTA	99,07534
794	20777-9	JULIA GUIMARÃES NEVES PEREIRA	98,99178
795	20807-4	MARIA DE FATIMA GALAN DA CRUZ	98,94986
796	21453-6	NATALIA CUNHA PELOSO	98,83836
797	14203-4	LEILA LILIANE SANTOS RIBEIRO	98,78904
798	20342-2	GILBERTO PAIM	98,74849
799	18212-1	DANIELLE NEIVA VIEIRA SILVA RAMOS	98,72466
800	21125-0	CLAUDIA FERNANDES DE SOUZA ALENCAR	98,67534
801	23008-6	SIMONE GOMES ABRANTES VITOI	98,63836
802	12100-4	EDNA APARECIDA DA SILVA	98,58699
803	22172-1	EUZER VIEIRA	98,57123
804	20758-9	GABRIELA DIVA PEIXOTO ALVIM	98,49726
805	20135-0	ELIANA DE SOUZA FARIA	98,37260
806	12872-8	ANDRE DE SOUZA MACEDO	98,36438
807	18623-9	LEANDRO MORENO SOUZA	98,33733
808	19662-6	LUCIANA JUNIA MESQUITA RIBEIRO MAGALHÃES	98,24110
809	22089-7	SANDRA MARA GALVANI TALO CASTRO	98,13836
810	15048-2	SIMONE DE OLIVEIRA MIGUEL MENDES DO VALLE	98,08973
811	13005-4	FABIANA SOUZA SIMÕES	98,06466
812	20835-5	SIMONE DE CAMARGOS ROCHA E SOUSA	98,05822
813	19476-1	ROGERIO CLEMENTE PIRES	97,99452
814	22479-0	CAMILA BORGES DA COSTA	97,93836
815	23150-6	JULIANA CAMPOS DE SOUSA ALVIM	97,83836
816	21149-0	KYVIA TASSI STOPA	97,79178
817	24393-1	RODRIGO DE BRITO PEIXOTO	97,74247
818	21421-3	ALBERTH SILVESTRINI	97,68836
819	24901-1	ANTONIA DOURADO MONT'ALVÃO MOTA	97,64055
820	23924-4	JUNIA BORGES DUARTE	97,63836
821	22705-8	LUCIANO REZENDE ANDRADE	97,63836
822	23739-6	SINTIA ALVES MARTINS ZIMMERER	97,63836
823	8936-7	VALERIA APARECIDA DE CASTRO GONÇALVES	97,60000
824	19649-3	SHEILA RABELO MARTINS	97,57945

825	15555-6	EDLENE FERREIRA NASCIMENTO DE CARVALHO	97,54658	
826	21619-2	ANA SILVIA ALVES DOS REIS	97,54603	
827	23807-1	HELANE LOPES DE MACEDO ALMEIDA	97,53836	
828	23089-6	SHAYANE APARECIDA DE MELO MACHADO	97,53836	
829	20903-1	MARIANA BARBOSA AGUIAR MOTA	97,50822	
830	24629-8	VERUSCA PEREIRA GUIMARÃES PORTELLA	97,46630	
831	21459-3	VIVIANE TIBURCIO CRUZ	97,43836	
832	21127-6	CAROLINE ALVES BRANT	97,42466	
833	12710-0	JOSERSON BATISTA DE CASTRO	97,34795	
834	16382-4	MICHELE AFONSO DE REZENDE	97,23288	
835	20956-9	ANTONIO JOSE DE AVILA NETO	97,22534	
836	21651-5	DENISE DE ALMEIDA CASULA	97,18288	
837	13751-3	ARIADNE CARLA FONSECA DAMIÃO	97,03014	
838	24905-2	ANDREA DE LIMA COSTA	96,79973	
839	23820-4	CYNTHIA QUARESMA AZEVEDO DE CARVALHO SÁ	96,73836	
840	22706-6	NATALIA FATIMA DA VEIGA	96,73836	
841	20119-4	ANDRE BERNARDES DE FARIA	96,73425	
842	22476-6	SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	96,71336	
843	7515-0	ENY LOULA BRITO	96,67877	
844	22258-8	KEILA RICARDO ASSIS	96,63836	
845	15076-3	CHRISTIAN PATRIC DURÃES DE RESENDE	96,63699	
846	7544-0	GILMAR CAMILO GONÇALVES	96,59384	
847	12887-6	ROSANA DOMINGUES DA SILVA MACIEL	96,55616	
848	14683-7	THAIS GUEDES DE MOURA	96,54315	
849	22300-8	CAROLINA FERREIRA CAMBRAIA	96,53836	
850	21025-2	ELISANGELA DUARTE BRAGA	96,53014	
851	18533-0	JANAINA EVANDRA DE OLIVEIRA GONÇALVES	96,46712	
852	23217-3	THIAGO AMARANTE VIANA SCHITINI	96,43836	
853	21963-4	MARIA TEREZA VELOSO	96,43836	
854	19780-6	FLAVIA TORRES GUIMARÃES	96,36438	
855	23309-8	MARCO ANTONIO COSTA DE ALMEIDA	96,33836	
856	19585-9	MARIA DA PENHA MAGALHÃES	96,31644	
857	13747-1	DIEGO BRANDÃO DE PAIVA	96,24658	
858	17283-3	PATRICIA MIRANDA FERREIRA DE SOUZA	96,15342	
859	21203-5	JANICA CARLA SOUSA DE RESENDE	96,14247	
860	24054-9	ERIKA LUCIA SOARES RUSSI ROCHA	96,13836	
861	19889-5	TIAGO LUCIO DA SILVA NETO	96,08767	
862	22868-4	PATRICIA PERRELLI DORACIOTTO	96,03836	
863	23921-0	ALESSANDRO DE PAULA MOTTA	96,03836	
864	21339-7	NADIA MARIA CESAR DE ALMEIDA MONTEIRO	96,01918	
865	19604-8	MARIA CLARICE VIEIRA BARRETO	95,99795	
866	21129-2	JULIANA CARDOSO ELEUTERIO GUEDES	95,97534	
867	23426-0	JANAINA OLIVEIRA DE CARVALHO	95,93836	
868	12759-7	ANTONIO GERALDO LOPES	95,90959	
869	20988-2	WASHINGTON ALVES ANDRADE	95,90822	
870	24230-5	AUCELIA DA SILVA CASTRO CRUZ	95,83322	
871	20844-7	ULISSES RAPHAEL CORREA DOS REIS	95,80822	
872	23447-6	ANDREA GUIMARÃES GARRIDO DOS SANTOS	95,71336	
873	24926-8	JURACI BATISTA DE SOUSA	95,69726	
874	19922-4	CAROLINA MARQUES LIMA	95,67205	
875	22449-3	EDNEY RESENDE CASTRO	95,63836	

876	19839-0	JOÃO BOSCO MARTINS DE FARIA	95,63425	
877	22297-6	EVANDRO RIBEIRO	95,53836	
878	9173-6	ROSANO TOLEDO MOREIRA	95,50000	
879	20526-0	WALDETE VIEIRA SALES	95,46849	
880	21041-9	SANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA MUCCI	95,45342	
881	12449-5	GERALDA SOARES DE MORAIS CARLEIAL	95,44281	
882	19849-9	ALEXANDRE BRAGA MEINICKE	95,37671	
883	21075-7	JUCELIA GOMES GONÇALVES	95,36301	
884	20767-0	GUSTAVO ALBERTO MOREIRA GOMES	95,35822	
885	23138-1	LUCIANA ANGELICA AGOSTINI SILVA PEDROSA	95,33836	
886	21055-9	SIRLENE MARCIA GONÇALVES	95,25753	
887	23214-0	RAPHAEL CERQUEIRA SILVA	95,17890	
888	21930-3	ANDREIA GONÇALVES PEREIRA	95,14603	
889	23777-6	MONICA MACIEL MOURÃO	95,14603	
890	23317-1	JOELBERT MENDES COSTA	95,14603	
891	23738-8	DANILO BERNARDES DE OLIVEIRA	95,14603	
892	22080-6	FERNANDA LIMA COSTA	95,13836	
893	23154-8	ROSANIA MARCATE CARDOSO	95,13836	
894	22580-5	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS FIGUEIREDO	95,08836	
895	21926-1	DANIELLE MASCARENHAS BACHUR SOARES	94,93836	
896	15869-1	LUCIANA MEDINA RONZANI	94,92575	
897	21360-3	ANDREIA BORBA CAIXETA	94,92466	
898	23473-2	ALDENIZE MARIA COSTA LEITE	94,91336	
899	23047-4	CIBELE ALVES FONSECA	94,88836	
900	19566-9	ANGELA LUCIA GOMES LEMES	94,88356	
901	22982-3	VANESSA BERTELLI FERREIRA DE OLIVEIRA	94,84603	
902	23152-2	JANAINA ALVES OLIVEIRA DE PAULA	94,84603	
903	23438-5	ROSEMARY MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	94,83836	
904	20120-2	ANDREA NANNI BRANDALISE	94,77260	
905	23616-6	DALVA MARIA DE FIGUEIREDO GONÇALVES	94,73836	
906	20765-4	GRAZIELLE CRISTINE BERNARDES BITTENCOURT	94,69178	
907	12889-2	KARINA REZENDE VIEIRA RIBEIRO POLI	94,61370	
908	20442-0	RUBENS DE ALMEIDA HYPOLITO	94,55753	
909	23849-3	NADIA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	94,53836	
910	23015-1	ADRIENE NEGRÃO GONÇALVES AMARAL	94,53836	
911	24455-8	SIZIANE MOREIRA SOARES	94,50164	
912	23380-9	ROSELI TEIXEIRA DE SOUZA	94,49452	
913	20106-1	VIVIANI BUENO MARTINIANO	94,46712	
914	22028-5	JOSEMAR MONTEIRO DOS SANTOS	94,44603	
915	22217-4	MARIA JOSE FARIA	94,42740	
916	21072-4	IDELME RANGEL ALVES	94,41918	
917	21152-4	LUFTER TAGONE FIGUEIREDO	94,39178	
918	21393-4	VIVIANE APARECIDA DE SOUZA HUEBRA	94,37123	
919	24177-8	SANDRA RAMOS DE OLIVEIRA	94,30685	
920	23645-5	LUIZ FERNANDO DA SILVA	94,30000	
921	20385-1	MARCELO SOUZA PEREIRA	94,28493	
922	19535-4	JORGE FARES DE OLIVEIRA	94,26712	
923	24546-4	ELIANE CANDIDA DE ABREU	94,24795	
924	21503-8	EMERSON DE OLIVEIRA FONTANA	94,24384	
925	20557-5	ANA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	94,17616	
926	21130-0	ESTER SANEI DE ALMEIDA	94,07534	

927	22944-3	RODOLFO BARROS GUEDES	94,03836	
928	23559-8	FERNANDA RIBEIRO FERREIRA DE MELO	93,93836	
929	21809-9	LUIZ GUSTAVO PACHECO ABRANTES	93,92192	
930	20360-4	ANA PAULA COSTA FRANCO SANTOS	93,91562	
931	12536-9	ELIAS GUIMARÃES VIEIRA	93,91062	
932	20931-2	NEUZA APARECIDA LINHARES FORTES	93,90247	
933	17444-1	JOÃO PAULO COMUNE DA COSTA	93,88904	
934	22117-6	CLAUDETE MARIA DE OLIVEIRA POLLA	93,83836	
935	18712-0	PATRICIA REZENDE DE MOURA	93,81370	
936	23689-3	CARLOS ALBERTO CAMPOS TORRES	93,73836	
937	19538-8	MARIANA LUCINDO BORGES	93,73479	
938	21139-1	CHRISTIANE PINTO PROBA LESSA TURETTA	93,70822	
939	24706-4	ROOSEVELT ARANTES CAMARGOS JUNIOR	93,68288	
940	20636-7	CARLOS ALBERTO MEIRA FONSECA	93,65753	
941	22799-1	MAURICEIA LUZIA SANTOS	93,64603	
942	22352-9	SUELI DAS GRAÇAS BARBOSA BRUNO	93,63836	
943	23254-6	CARLA CRISTINA SENA MANSEGOZA COSTA	93,58836	
944	16646-2	SHIRLEY DE FATIMA BATISTA PAULA	93,54281	
945	23572-1	MARIA DO ROSARIO ARAUJO	93,53836	
946	23072-2	GABRIELA FERREIRA GONTIJO E SILVA COSTA	93,43836	
947	24783-3	ANA ROBERTA PERES E OLIVEIRA	93,38384	
948	20480-0	ANA PAULA LACERDA MARTINS	93,35753	
949	22116-8	TATIANA SIRIO ROSA GARCIA	93,33836	
950	20003-0	GUILHERME EDUARDO BARBOSA SILVA	93,28767	
951	17057-1	LORENA DE FREITAS FERNANDES	93,22740	
952	20861-1	RENATA RIBEIRO DINIZ AZEVEDO BORTOT	93,19178	
953	17209-8	LUCIANA DAS GRAÇAS MENDES NOGUEIRA	93,16438	
954	24494-7	DINAMENE PIAU FERREIRA	93,09144	
955	22366-9	PRISCILLA DA SILVEIRA	93,08836	
956	23953-3	ALYSSON GERALDO GORINO	93,03836	
957	21387-6	ALCILANE DUTRA ABREU DE FREITAS	92,97123	
958	24017-6	DANIELA DE FREITAS	92,83836	
959	22311-5	JULIANA MONTES MONTEIRO	92,83836	
960	22245-5	JOSE DO SOCORRO PERPETUO ALVES	92,82192	
961	12925-4	ARLETE MARIA DE FREITAS	92,61370	
962	23077-1	LUIZ ONIVALDO CAMPOREZ	92,48904	
963	19688-1	KARINA CORREA DO CARMO GOUVEIA	92,48630	
964	20370-3	GUSTAVO MARTINS BARONI	92,46301	
965	22310-7	VANILDA APARECIDA FAGUNDES SOUSA	92,44603	
966	19764-0	DANIELLE DA SILVA FERNANDES FONSECA	92,28151	
967	17023-3	PATRICIA CARVALHO GONÇALVES CAMPOS	92,27260	
968	23103-5	DANIEL COSTA SOUSA	92,26712	
969	22218-2	CARLA ALVES MARQUES	92,23836	
970	24496-2	MAURICIO SANCHEZ CORREA	92,13699	
971	19918-2	FABIANA LOPES MASCARENHAS PINTO	92,12603	
972	20696-1	ALINE COELHO GOMES	92,10274	
973	23394-0	MARIA APARECIDA REIS E SILVA	92,08836	
974	22308-1	GABRIELA RIBEIRO DE MELO	92,01336	
975	24407-9	FELIPE AUGUSTO DA SILVEIRA	91,93425	
976	21623-4	DANIELA DOS SANTOS MARTINS	91,77123	
977	12159-0	JACQUELINE DE LIMA	91,64795	

978	22441-0	EDUARDO PRESOTI	91,63836	
979	13681-2	SAMARA MARTA MATOS	91,62740	
980	21234-0	FRANCIELLE GASPAR FERNANDES	91,60342	
981	23731-3	MARILUCIA ANDRADE GUEDES	91,53836	
982	20478-4	HUDSON DOS ANJOS NAVARRO	91,46301	
983	20421-4	FABIO DA SILVA PEDROSA	91,45753	
984	21222-5	LAILA CORDELIA LOSQUE AGOSTINI KRETLI	91,44795	
985	20556-7	LUCIANA OLIVEIRA SILVA	91,43014	
986	23583-8	FRANCISCO JOSÉ DINIZ DE ARAÚJO	91,33836	
987	13942-8	FERNANDO GABRIEL ALVES DRUMOND DE OLIVEIRA	91,28548	
988	13325-6	JULIANO RODRIGUES DOS SANTOS	91,25137	
989	24022-6	POLLIANA MONTE DE SOUZA BORGES	91,24603	
990	23457-5	ANDREA ALVES	91,15616	
991	23433-6	KARINA PAULA FONTES MENDONÇA	91,13836	
992	22154-9	RENATA QUEIROZ PEREIRA	91,03836	
993	18744-3	GISELE DE SOUZA ALVES	90,97260	
994	20918-9	JOSE NUNES DE AGUIAR JUNIOR	90,76849	
995	10717-7	IEDA AMARAL SILVA	90,74110	
996	23525-9	VANESSA DIAS FICHES VAZ	90,73836	
997	21035-1	DEVANIL MALAQUIAS CARNEIRO	90,73014	
998	22871-8	ALINE DE OLIVEIRA SALLES FIGUEIREDO	90,66336	
999	19459-7	LEANDRO MARCIANO RUFINO	90,66164	
1000	14297-6	LIVIA SALES MAGNANI HENRIQUES	90,66082	
1001	21117-7	LIZIANE DE SOUZA E CASTRO ZEBRAL	90,59178	
1002	23956-6	JOSIANE DE CASTRO DIAS	90,52603	
1003	21621-8	PETERSON ALVES SILVA	90,43836	
1004	8934-2	JANICE LEMOS PINHEIRO CARVALHO	90,40000	
1005	23014-4	EDGARD PAULINO MOREIRA	90,33288	
1006	21118-5	LUCIANA APARECIDA DE ALMEIDA	90,29178	
1007	20552-6	LUCIA HELENA CALDAS	90,28562	
1008	12770-4	NATALIA PACHECO ALVES DE MAGALHÃES PASCOAL	90,23973	
1009	12407-3	CARLOS CESAR BATISTA	90,23699	
1010	24229-7	NEUSA NARLEY DOS REIS PINHO	90,17055	
1011	23238-9	MARIA HELENA MENDES BONFIM	90,16336	
1012	22492-3	VIVIANE FERREIRA ROSA LIMA	90,03836	
1013	10710-2	GRACIONE MARCONDES RIBEIRO	89,94315	
1014	22676-1	ANDRINE ALMEIDA SILVA	89,93836	
1015	22248-9	LUIZA ELAINE BARANOWSKI	89,93836	
1016	13008-8	HELTON FERNANDES FARIA	89,88904	
1017	21154-0	MARISE PEREIRA EVANGELISTA	89,88014	
1018	19651-9	LUCIENE LELES MONTEIRO LEMES	89,76027	
1019	21094-8	ROBERTA MEDEIROS FAGUNDES	89,73630	
1020	24181-0	MARINA MOSQUEIRA FONTES	89,73014	
1021	20710-0	AROLD PEREIRA DUARTE	89,60822	
1022	22082-2	JAMYLLA APARECIDA TOMAZ SILVA ANDRADE	89,58836	
1023	22087-1	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	89,53836	
1024	12736-5	EDMEIA FERREIRA OLIVEIRA SILVA	89,51096	
1025	22168-9	PAOLA SENA PEREIRA	89,48836	
1026	24151-3	CAMILA AUGUSTA RIBEIRO ALVES	89,43493	
1027	7371-8	CLAUDIA TEREZINHA DE SOUZA	89,41404	
1028	23454-2	MAURO SERGIO BRAGA TRINDADE	89,41336	

1029	19952-1	ROBERTO WAGNER OLIVEIRA E SOUZA	89,41096
1030	24114-1	ISABELA DOS SANTOS MENEZES FERNANDES	89,38836
1031	12389-3	MARIA DE FATIMA DEFEQ DE CASTRO ZAIDAN	89,36164
1032	21241-5	MICHELY OLIVEIRA DE MORAIS	89,35342
1033	23664-6	KATIA DE SOUZA JORGE GARCIA	89,33836
1034	23246-2	JUNIOR CESAR DE ARAUJO	89,33836
1035	24085-3	HUMBERTO VIEIRA GUIMARÃES JUNIOR	89,23836
1036	20984-1	GLAUCO MOREIRA ARAUJO	89,23014
1037	23183-7	SEMIRAMIS DE CASTRO BRAGA	89,14603
1038	22411-3	VANESSA D'ALESSANDRA SANTOS FERREIRA	89,14603
1039	20485-9	ADAUTO JOSE SOUSA E SILVA	89,13014
1040	21476-7	CARINA MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA	89,11973
1041	23575-4	LUCIANA CUNHA BORGES BITES	89,11336
1042	23198-5	ALESSANDRA FREITAS RIGUEIRA	89,03836
1043	23216-5	FABIANA BATISTA SOARES	88,93836
1044	19596-6	ANA PAULA RESENDE CAMPOS	88,90137
1045	22223-2	HELBERT LUIZ BORBA DE OLIVEIRA	88,83836
1046	14639-9	SIMONE OZELIN LOVO	88,81315
1047	15225-6	ANA ELISA GUIMARÃES MENDES CARVALHO	88,78027
1048	15189-4	IZABELLA SFREDO LOZASSO	88,78027
1049	23850-1	ANA MARIA DIOGO	88,75000
1050	23479-9	LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	88,63836
1051	15548-1	GLAUCIA MARIA FERNANDES	88,61589
1052	18433-3	MAURICELIA VIEIRA MENDONÇA	88,60027
1053	15328-8	LILIAN FARAH CAMPOS	88,55671
1054	20362-0	ELIZABETE SOARES MEDEIROS	88,52637
1055	21110-2	LUCIANA RESENDE CAMPOS JUNQUEIRA	88,49178
1056	22753-8	ERIKA PEREIRA DA SILVA	88,43836
1057	22362-8	APARECIDA OLIVEIRA MARTINS	88,43836
1058	22802-3	RENATA KRAUSS REZENDE MOTA	88,33836
1059	21270-4	SOLANGE MARIA CAMPOS	88,22466
1060	23976-4	MARIA INEZ DE QUEIROZ GARCIA	88,21096
1061	20813-2	MARIANA AZEVEDO SANTOS TEIXEIRA DE MELLO	88,20822
1062	23665-3	DANIELA APARECIDA PINTO COELHO EVANGELISTA	88,18836
1063	21568-1	JULIANA VERLY PAGANELLA	88,15377
1064	23781-8	MARILIA DE SA BARROS	88,13836
1065	21382-7	RACHEL ROCHA RAMOS MACEDO	88,07123
1066	22636-5	CRISTINA MARIA ALVES	88,03836
1067	22323-0	LUCI LIMA BARROS	87,93836
1068	22988-0	MARLLON HORTA DE ARAUJO	87,83836
1069	13236-5	EDIVONE DE JESUS SOUZA	87,82877
1070	23669-5	BRUNA CRISTINA MONTEIRO MATHIAS DOS SANTOS	87,78836
1071	21474-2	CLAUDIA GONÇALVES	87,76712
1072	24147-1	SOLANGE MARIA SALES RAMOS	87,73562
1073	24297-4	CARLUCIA REIS NASCIMENTO SILVA	87,64932
1074	21509-5	FABIANA TEIXEIRA RAMOS	87,63836
1075	21601-0	ANA PAULA DORNELAS MOURA	87,58836
1076	24782-5	ANDERSON CANUTO DE ALMEIDA	87,57534
1077	22978-1	CASSIA JEANE DE SOUSA LUCAS RIBEIRO	87,53836
1078	22112-7	MARIA CRISTINA MARQUES DE BARROS PEIXOTO	87,43836
1079	22670-4	LUCIANA HELENA MORAES	87,43836

1080	22034-3	LUIZ CLAUDIO DE PAIVA	87,38836
1081	21663-0	LOURDES AUXILIADORA DE PAULA	87,33836
1082	23195-1	ALAN SILVEIRA HOTES	87,22740
1083	24337-8	OZIRES DE MOURA JUNIOR	87,14384
1084	21595-4	ROSEANE GIFFONI LIMA BARROS	86,93671
1085	17363-3	ANA CLAUDIA SEBAIO	86,92603
1086	24604-1	MARISTELA GARCIA AMORIM SOUSA	86,85479
1087	23614-1	JANAINA BROMONSCHENKEL GONÇALVES	86,83836
1088	22478-2	JOSIANE D'ARC DE VASCONCELOS	86,83836
1089	17310-4	ALINE LIBRELON PIRES	86,80110
1090	20706-8	ANDREIA SILVERIA DOS SANTOS	86,70822
1091	17320-3	ELISA DE PAULA DUARTE	86,60384
1092	13374-4	JEANE CRISTINA FERREIRA SOARES	86,53562
1093	12927-0	ROSILDA MARIA GOMES	86,49041
1094	20091-5	LUCIANA FAGUNDES SILVA	86,46164
1095	23722-2	LILIANE SILVA ESTEVES DE CARVALHO	86,33836
1096	18174-3	LEANDRO SANTANA ALMEIDA	86,29479
1097	24348-5	RENATO LUCAS ALVIM	86,27123
1098	20788-6	LEANDRO DE OLIVEIRA BORGES	86,25274
1099	23551-5	RENILSON ROQUIM RAMOS	86,23836
1100	18339-2	BRUNO ALVES APOLINARIO	85,91342
1101	21647-3	SORAYA JULIANE FRADE COSTA	85,83288
1102	18672-6	JEAN PAULO DE QUEIROZ	85,76877
1103	23844-4	DENISE SILVA PAIVA	85,65000
1104	18562-9	CRISTINA DO AMARAL TEIXEIRA RODRIGUES	85,50575
1105	14800-7	KEILA DE SOUZA BERBES SILVA	85,34247
1106	18822-7	MIRELLE AVELINO FILGUEIRA	85,31507
1107	23874-1	FRANCIELE VIEIRA GAMA	85,13836
1108	23819-6	ANDRE SILVA GONÇALVES	85,03836
1109	12851-2	DIANA SOARES NUNES	84,82740
1110	17920-0	ANNA CRISTINA TOLEDO DA CUNHA PEREIRA	84,81644
1111	12907-2	GIVANILDO CORNELIO DE OLIVEIRA	84,80753
1112	19120-5	KAREN FERREIRA DE SOUZA	84,59178
1113	20372-9	MARIA DO AMOR DIVINO DA SILVA ROCHA VASCONCELOS	84,56301
1114	19212-0	JENNIFER MASSINI LOPES	84,40110
1115	21557-4	REBECA COSTA FIGUEIREDO	84,38836
1116	21541-8	ALISSON GERALDO FERREIRA	84,38836
1117	20806-6	MARGARETH MARIA DOS SANTOS	84,30822
1118	23462-5	FREDERICO AUGUSTO RODRIGUES BUENO	84,28836
1119	24039-0	TASSO VITORIO TEIXEIRA NERY	84,27740
1120	23230-6	MARCELO PEREIRA DA TRINDADE	84,26336
1121	19752-5	TALES DE REZENDE	84,14110
1122	15704-0	MONICA HELIANA DA SILVEIRA PINTO	84,11589
1123	19787-1	ALINE DA SILVA FERREIRA DINIZ	83,97055
1124	15530-9	DELCIDIO ANTUNES VIEIRA JUNIOR	83,94658
1125	20077-4	WAGNER SENADOR TAKEKAWA	83,93973
1126	14126-7	LUIZ HENRIQUE CASTANHEIRA DE PAIVA	83,79315
1127	24423-6	PAULO PERNAMBUCO MOTTA	83,27877
1128	24042-4	VANESSA LEAL GUEDES PORTILHO	83,23973
1129	21333-0	RICARDO JORGE HYODO	83,15342
1130	24019-2	SANDRA LUIZA DE MOURA GOUVEIA	83,03836

1131	24342-8	NAYARA DAMASCENO ROCHA	83,01644	
1132	19570-1	JOAQUIM AUGUSTO SIMÕES FREITAS	82,98082	
1133	20831-4	SARA BARBOSA DE ABREU	82,95822	
1134	23680-2	MATHEUS CAMPOS BORGES	82,88836	
1135	17021-7	ROBERTA RODRIGUES LORENTZ	82,84247	
1136	21304-1	IRVANEIDE MARTINS VIEIRA	82,68836	
1137	24720-5	ROSANGELA IZABEL FERREIRA FONSECA	82,67740	
1138	23275-1	SORAIA SILVA SOARES GARCIA	82,63836	
1139	24525-8	ANA CLAUDIA FECHIO LEITE	82,51918	
1140	24529-0	SAMUEL LABRUNA MAGALHÃES ARAUJO	82,34795	
1141	19783-0	BRENO SANTIAGO NAPOLEÃO	82,22466	
1142	19900-0	PATRICIA MAYRA GONÇALVES PENA	82,18521	
1143	19885-3	RENATA SILVA DE ORNELLAS	82,18521	
1144	20014-7	PRISCILA ALVES DO NASCIMENTO	82,17205	
1145	20147-5	FREDERICO ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	82,04712	
1146	20179-8	MARTA ALVES VIEIRA SOARES	82,04712	
1147	19522-2	KARINA TOLENTINO GUIMARÃES	82,02082	
1148	20084-0	CLEUSA DOS REIS DA SILVA	82,00767	
1149	20282-0	JANICE FATIMA ALMEIDA	81,96164	
1150	20424-8	GERSON GONZAGA DOS SANTOS	81,90904	
1151	20401-6	ADRIANA ELISA COSTA MOURA DE SOUZA	81,90247	
1152	20560-9	ANDERSON ADRIANO GONÇALVES	81,87616	
1153	21032-8	ROSALDA APARECIDA DE SOUZA	81,87616	
1154	20550-0	SILVIA BEATRIZ GUATIMOSIM LODI	81,87616	
1155	21180-5	DERING KELSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	81,86301	
1156	21182-1	MICHELE DOS SANTOS LIMA CALIXTO	81,86301	
1157	20760-5	ANDRE LUIS GONÇALVES DIAS	81,84986	
1158	20756-3	FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA MAPA	81,84986	
1159	20805-8	MARCIA HELENA FERREIRA	81,84329	
1160	20725-8	CRISTIANA ABDO DE MOURA REIS	81,83671	
1161	21159-9	RAQUEL BRETAS BORGES	81,83014	
1162	21253-0	MAYRE ANDREA RIBEIRO DAHER	81,82356	
1163	21123-5	THIAGO NOVAES COIMBRA	81,81041	
1164	21286-0	JOÃO AUGUSTO ROCHA	81,78411	
1165	22945-0	JARMA OLIVEIRA DA SILVA	81,73836	
1166	21911-3	ANTONIO CARLOS SILVA MARÇAL	81,73808	
1167	21246-4	FERNANDA BOSSANELI PORTUGAL ZANNI	81,73808	
1168	21249-8	VALDIR APARECIDO CAPRONI	81,73808	
1169	21842-0	DRAUCIO HIGINO SCHIAVONI	81,73151	
1170	23213-2	ANA LUISA DE OLIVEIRA ALMEIDA	81,67890	
1171	23274-4	JOSEMAR ANGELICA NUNES JERONIMO	81,64603	
1172	22902-1	LUIS HENRIQUE SATHLER SANTOS	81,64603	
1173	22700-9	EDNARDO ALAN MOREIRA ROCHA	81,64603	
1174	23109-2	EDILEINE EVANGELISTA	81,64603	
1175	22240-6	SABRINA MELISSA DE CARVALHO E SILVA	81,64603	
1176	22077-2	MARILDA BORLIDO FERNANDES	81,64603	
1177	22900-5	JANE CLAUDIA FERNANDES SILVA	81,64603	
1178	23498-9	JOSE VIEIRA DOMINGUES	81,64603	
1179	22594-6	MÉRCIA FERNANDA DE SOUZA	81,64603	
1180	23437-7	ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	81,64603	
1181	22350-3	FABRICIO DE CASTRO REZENDE	81,64603	

1182	23068-0	CLAUDIA REJANE BORGES DE CARDOSO PENA	81,64603
1183	21920-4	HUDSON GONÇALVES RIBEIRO	81,64603
1184	22839-5	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	81,64603
1185	22626-6	YARA PEREIRA DA FONSECA	81,64603
1186	22477-4	FERNANDA CLAUDIA SANTOS MESQUITA	81,64603
1187	22687-8	LIVIA RENATA GIOTTO	81,64603
1188	23610-9	DANIELA LANDIN NEGREIROS	81,64603
1189	22088-9	MARLI LEITE ALECRIM	81,64603
1190	23050-8	MARIA BEATRIZ GOMES DA SILVA	81,64603
1191	22899-9	WALTER BOMFIM SEGUNDO	81,64603
1192	22789-2	KLEBSON LUCAS DIAS	81,64603
1193	23633-1	SILVIA BRAGA DA SILVA MASELLI	81,64603
1194	23856-8	KELLY MYLENE DOS SANTOS SALOMÃO	81,64603
1195	24066-3	LILIAN APARECIDA MARQUES NEVES	81,64603
1196	23194-4	JULIA DELFINO ALBUQUERQUE	81,64603
1197	21279-5	CAROLINA MUNDIM PEDROSA CANUTO	81,64603
1198	22437-8	CASSIA FERREIRA CORDEIRO	81,64603
1199	22113-5	ADILEIA APARECIDA MAGALHÃES MADEIRA E SOUSA	81,64603
1200	23219-9	CORINA KARINE DE SOUZA ROMAGNOLI	81,64603
1201	23585-3	ELCI JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	81,64603
1202	21634-1	CRISTIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA	81,64603
1203	22375-0	WILIAN SEBASTIÃO DIAS	81,64603
1204	23558-0	HELENA MARIA DE OLIVEIRA	81,64603
1205	22995-5	MARIA ALICE STUMPF MORAES	81,64603
1206	21563-2	LILIAN MARCIA FONSECA E PIRES	81,64603
1207	22030-1	ROSELI MARIA LONGATTI	81,64603
1208	21966-7	KARINE MARTINS BARATA	81,64603
1209	23694-3	CRISTIANE RODRIGUES DE FARIA	81,64603
1210	22667-0	ANDREIA FERRER DE SOUZA GORGULHO	81,63945
1211	21625-9	LENIMARA DE OLIVEIRA ROBERTO RUELLA	81,62630
1212	21000-5	MARIA GORETH GOMES HESPANHOL	81,62534
1213	21617-6	LAURA SAMPAIO COSTA SILVA	81,56644
1214	24211-5	STEFANIA NOVAIS SINVAL FERNANDES	81,36329
1215	22225-7	MILENA CAFURI MEDEIROS PINTO	81,33836
1216	24419-4	LAURA NATALIA PRATES PONTES DIAS	81,31164
1217	20736-5	EDUARDO VICENTE PEREIRA	81,29178
1218	16259-4	CRISTIANO ALVES BRANT	81,13699
1219	23760-2	HELAINÉ CRISTINE CARVALHO	81,11342
1220	20435-4	APARECIDA MARLUCIA DE MELO E COSTA	81,07842
1221	20428-9	JUNIOR LANNA ABRANCHES	81,05205
1222	21727-3	RENATA RAPOSO MOTA	81,04110
1223	24391-5	MARIA DE FATIMA ALVES PEREIRA	81,00164
1224	22111-9	MARIA CELIA BASTOS MARTINS	80,93836
1225	22158-0	CHRISTIANE FURTADO MACHADO PEREIRA	80,93836
1226	20128-5	CRISTINA EMI KIMURA VIANNA	80,79212
1227	23857-6	ELIZABETH FERNANDES MOREIRA ACIB	80,78288
1228	23812-1	FRANCISCO NUNES VIEIRA	80,73836
1229	20340-6	THAIS MARY SILVA CRUZ	80,70685
1230	13801-6	PAULA KFURI BICALHO SALOMÃO	80,69589
1231	24685-0	CONCEIÇÃO ALBINO MOREIRA SILVA	80,49534
1232	20920-5	ALEX BARBOSA XAVIER	80,49178

1233	23311-4	JOAQUIM DOS SANTOS PEDROSA PORTES	80,47671	
1234	22933-6	ALLAN MARTINS RIBEIRO	80,43836	
1235	18366-5	ROBERTA MELO BORGES PEREIRA	80,36027	
1236	16407-9	ANA BEATRIZ ALVES DA FONSECA	80,36027	
1237	21622-6	CLAYTON HENRIQUE CARVALHO MUNHOZ	80,34692	
1238	19504-0	REGINA GONÇALVES DE OLIVEIRA CABRAL	80,34555	
1239	23919-4	MARIA JOSE DE RESENDE	80,31233	
1240	24583-7	MARCIA CARVALHO D'ALESSANDRO	80,24110	
1241	21257-1	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	80,23699	
1242	19605-5	CRISTIANE AGUIAR SILVA	80,23219	
1243	20720-9	CELIO DE AZEVEDO MEIRA	80,20822	
1244	14200-0	NEQUIR VENINI TEIXEIRA	80,15856	
1245	23463-3	ROBERTA APARECIDA CRUZ PEREIRA	80,13836	
1246	21919-6	FERNANDA CARDOSO COSTA	80,13836	
1247	14689-4	NUBIA ROSA DOS SANTOS ZUIM	80,09041	
1248	24202-4	CARLOS EDUARDO MINEKAWA	80,04110	
1249	23574-7	LUCIANA COVAS BARBOSA	79,93836	
1250	23672-9	SANTINA MARIA DA FRANÇA	79,93836	
1251	24790-8	ALAN DOS SANTOS SENA	79,84438	
1252	23378-3	JOSE ANTERO PAES	79,73836	
1253	20430-5	LILIAN APARECIDA ANTUNES RESENDE	79,65753	
1254	22368-5	PATRÍCIA ROSA PRADO	79,63836	
1255	23365-0	PATRICIA GRATIERI	79,63836	
1256	23653-9	PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA	79,62740	
1257	15795-8	MARIZETE SILVA DOS SANTOS	79,54658	
1258	21598-8	ADONIRA COUTINHO DE ANDRADE OLIVEIRA	79,52740	
1259	19772-3	RUTE PEREIRA MADURO NUNES	79,45890	
1260	24012-7	JACENA DA CONCEIÇÃO COSTA	79,43836	
1261	23682-8	PRISCILA LACERDA TOLEDO BRAGA	79,43836	
1262	20488-3	SERGIO LUIS GARCIA VANON	79,42877	
1263	22036-8	HOSANA VALERIA FERREIRA	79,33836	
1264	23597-8	KENIA SOTTE DA SILVA SOUZA	79,33836	
1265	23842-8	PAULO ANTONIO DO AMARAL	79,28836	
1266	23894-9	LUCIANA MATOS DE SOUZA GOMES	79,28836	
1267	24846-8	MARIA REGINA COSTA ROSA	79,24760	
1268	24548-0	ERICA BARROS MORAIS	79,24247	
1269	21040-1	MARIA BETANIA SOARES SANTOS PORTO	79,13014	
1270	22796-7	PRISCILA BARBOSA DE ANDRADE	79,03836	
1271	22754-6	KEILA DA SILVA MOREIRA ASSIS	79,03836	
1272	23743-8	FABIANA FREITAS DE OLIVEIRA	79,03836	
1273	16841-9	BIANCA BONA PAOLUCCI	78,87123	
1274	24111-7	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	78,78733	
1275	21659-8	CLAUDINEY DE ALMEIDA BORGES	78,73836	
1276	22347-9	ALESSANDRA DA SILVA	78,63836	
1277	13219-1	MARIA APARECIDA PIRES DE CASTRO GUIMARÃES	78,61712	
1278	24094-5	MARIA CONCEIÇÃO RAMOS	78,48904	
1279	12807-4	MARILIA GOMES DE SOUSA	78,39452	
1280	22647-2	TELMA OLIVEIRA FIGUEIREDO	78,38836	
1281	20468-5	ISABELA BORBA LAGES	78,30137	
1282	23485-6	PAULA COTTINI DE CARVALHO	78,23836	
1283	23623-2	MILENA DE OLIVEIRA SALIM FERREIRA	78,23836	

1284	21252-2	DIOGO GALDINO BRAGA	78,22356	
1285	22064-0	LUCIANA FRANÇA SOL CHAMONE	78,04603	
1286	24038-2	MONICA PATRICIA DE SOUSA VIEIRA	78,03836	
1287	20882-7	ANA PAULA LAGE BRASIL CIRINO	77,92466	
1288	18090-1	ALINE CRISTINA LOSCHI	77,83973	
1289	23636-4	PAULO VINICIUS BAZZANELLA	77,83836	
1290	23838-6	DANTE ALEXANDRE RUBIO MIQUELOTTI	77,73836	
1291	16557-1	VIVIANE MARTINS URZEDO SILVA	77,71096	
1292	19931-5	FERNANDO ALBUQUERQUE PEREIRA	77,69863	
1293	19947-1	REJANE DE SOUSA RODRIGUES	77,67863	
1294	20549-2	SABRINA DE LIMA E NAVES	77,65205	
1295	23835-2	SUELI MARTINS FERREIRA	77,56336	
1296	20201-0	SANDRA MARIA ALVES VIANA	77,54712	
1297	20193-9	RENATA LIMA MENDONÇA	77,54712	
1298	20171-5	LUCIANA ALCANTARA DE SOUZA	77,52740	
1299	18655-1	RENATO AUGUSTO GONÇALVAES PAIVA	77,52466	
1300	24089-5	RODRIGO MOREIRA DORNELLAS DA SILVA MARTINS	77,43973	
1301	21652-3	MARIA APARECIDA CARVALHO DA MATA MACHADO	77,43288	
1302	22139-0	MARIA APARECIDA FACHINI SPADA	77,41336	
1303	17218-9	ELIANA MARIA ALVES PAULINO	77,39178	
1304	20778-7	JULIANA MOURA	77,34986	
1305	22409-7	MAKSON DONIZETTE DE OLIVEIRA	77,33836	
1306	18263-4	MAYRA AZEVEDO FAUSTINO MOREIRA	77,32192	
1307	22638-1	SERGIO ENDRIGO FARIA	77,31336	
1308	19845-7	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA JORGE	77,28082	
1309	24090-3	MARIA AVELINA DA CUNHA	77,27329	
1310	24559-7	HEDILANA FLAVIA COUTO SUTANA	77,21753	
1311	24110-9	ANDREA CRISTINA MIRANDA	77,18185	
1312	22786-8	SIMIA COSTA MARTINS	77,14603	
1313	23570-5	MARCIO JERONIMO DE FREITAS	77,14603	
1314	22281-0	ELZA DA COSTA SANTOS RANGEL	77,14603	
1315	23561-4	LUCINDA LINDALVA FERNANDES DE OLIVEIRA	77,14603	
1316	23858-4	DELBA DE OLIVEIRA	77,14603	
1317	21599-6	KATIA CARDOSO RUELA DE OLIVEIRA	77,14603	
1318	21597-0	MARCIA MARIA TEODORO TRONCOSO	77,14603	
1319	23041-7	GLAURIA SANTOS BEIRIGO	77,14603	
1320	22074-9	OSMAR SARAIVA JUNIOR	77,14603	
1321	21508-7	FABRICIO EUSTAQUIO CARREGAL	77,13945	
1322	21678-8	ANA ELISA DE OLIVEIRA	77,11973	
1323	22644-9	CLEIDIOVANY GRANIZIO DE MENIR	77,03836	
1324	23069-8	CRISTIANA ELENA COUTO	77,03836	
1325	20563-3	ELAINE CRISTINA LOPES BRANDÃO	76,98014	
1326	22889-0	POLLYANA MARIA DE CARVALHO	76,88836	
1327	22348-7	JULIANA SALTIEL BARBOSA DA SILVA MENDES	76,83836	
1328	21074-0	IVAIR FERREIRA	76,69178	
1329	17530-7	GLAUCIA HELENA PINHA	76,64658	
1330	23009-4	ADRIANA XAVIER DE ALMEIDA MENDONÇA	76,63836	
1331	23668-7	JANE GLEICE MENDES LOURENÇO	76,58836	
1332	17229-6	SANDRA MARA LEÃO MENDES DOS SANTOS	76,52226	
1333	21020-3	ELISANGELA PAIXÃO DE CARVALHO	76,45342	
1334	21099-7	SANDRA GOMES PINHEIRO	76,43014	

1335	24383-2	BEATRIZ APARECIDA CAPUCCI	76,40301	
1336	23531-7	MOARA COELHO LOPES	76,33836	
1337	23118-3	SERGIO FERREIRA DE SOUZA	76,33836	
1338	23594-5	VIVIANNE DE PAULA BIANCHI	76,33836	
1339	20899-1	GERALDA JURACI DE MAGALHÃES	76,30822	
1340	23469-0	LUIS CARLOS FERREIRA TEIXEIRA	76,13836	
1341	21560-8	CRISTINA APARECIDA LACERDA FERNANDES	76,12740	
1342	13926-1	CYNTHIA MORAIS MACEDO JACOME	76,03699	
1343	13068-2	VALERIO SANTOS GASPAR	76,03151	
1344	14050-9	ADILSON DE FREITAS OLIVEIRA	76,00548	
1345	13700-0	THAIS CARVALHO RODRIGUES	75,99178	
1346	23683-6	REINALDO DE AGUIAR PEREIRA JUNIOR	75,95000	
1347	23648-9	MATEUS GONÇALVES DOS SANTOS	75,93836	
1348	22461-8	ROSEMEIRE ALVES DA SILVA	75,93288	
1349	17426-8	ANA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA	75,92329	
1350	21067-4	DANIELA PAULA VIANA DA MATA GONÇALVES	75,91370	
1351	24770-0	SERGIO RICARDO LIMA DOS SANTOS SOUZA	75,86370	
1352	20859-5	RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS	75,80822	
1353	23204-1	JOSILÉIA LEANDRA DIAS FERREIRA	75,73836	
1354	20541-9	JONAS AUGUSTO PAULINO FROES	75,73014	
1355	20739-9	ELIANE DE OLIVEIRA	75,70822	
1356	20564-1	FLAVIA DA CRUZ MOREIRA SANTIAGO SILVA	75,43014	
1357	17909-3	ISTEFANIA FRANCISCA DE SOUSA	75,33836	
1358	19660-0	PAULO MARCIO MORATO	75,25548	
1359	24018-4	IVANI RODRIGUES DA SILVA NUNES	75,23836	
1360	22312-3	CLAUDIA FATIMA CAMPOS ARAUJO DE CARVALHO	75,23836	
1361	22736-3	SARAH MARTINS DE MELLO	75,23836	
1362	12712-6	ARMANDA SILVEIRA DUARTE FRANCO	75,19863	
1363	21113-6	JOSY CARLA DA SILVA SANTOS	75,09178	
1364	20272-1	FLAVIO ROLIM RAMOS	75,06712	
1365	14173-9	TATYLIANE SOARES DA SILVA FERREIRA	75,05479	
1366	23513-5	EDILANE PEREIRA DA SILVA	75,03836	
1367	21540-0	LUCIANO ARRUDA DE CARVALHO BONINI	74,83836	
1368	21248-0	KARYNA BORGES DE CARVALHO	74,81507	
1369	23191-0	LUCIANO RICARDO PEREIRA	74,73836	
1370	24542-3	BIANCA CAMPOS PEREIRA	74,60959	
1371	18759-1	SANDRA REGINA RIBEIRO LEANDRO	74,59178	
1372	21235-7	VINICIUS DINIZ LADEIRA AMANCIO	74,58411	
1373	24016-8	JOSE CLEANTO CESAR DE OLIVEIRA	74,53836	
1374	15936-8	LORENA PINHEIRO TOMICH	74,53562	
1375	20884-3	PAULO CEZAR FERREIRA DE CASTRO	74,52466	
1376	20951-0	FERNANDA FERES DA SILVA	74,52466	
1377	21204-3	KARLA CARVALHO CARNEIRO	74,44247	
1378	21172-2	MARCELA VITORIANO DE PAULA GARCIA	74,43836	
1379	18049-7	MARCELO MACIEL VIEIRA	74,35548	
1380	24091-1	BRENO AUGUSTO DO AMARAL	74,32329	
1381	20456-0	LILIAN MILAGRES BELAN	74,24349	
1382	23245-4	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	74,23836	
1383	24285-9	FABIOLA DE ANDRADE SLWCZUK	74,15014	
1384	22834-6	ELIZANGELA GONTIJO DE AMORIM	74,13836	
1385	22966-6	DEBORA LAWALL DE CARVALHO	74,13836	

1386	20902-3	CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS	74,10822	
1387	20703-5	ANDRE LUIZ PEDROSA	74,05822	
1388	24245-3	ROSUEL FORTUNATO NOVAIS	73,97055	
1389	20336-4	EDIVAN RODRIGUES DOS SANTOS	73,96849	
1390	15241-3	MARIA LAURA NORONHA DE OLIVEIRA GATTI	73,93973	
1391	22037-6	MARCELO ALEXANDRE DE RESENDE ALVES	73,93836	
1392	22443-6	LILIANE FERNANDA CAMPOS	73,88836	
1393	20974-2	MICHELLE RODRIGUES CORREA	73,84658	
1394	23737-0	AMARILDO ANTONIO DA FONSECA	73,84110	
1395	23524-2	CLEUZA CATARINA DA SILVA COSTA	73,83836	
1396	20139-2	FELIPE ALEIXO LOURES	73,77726	
1397	20829-8	RONI MIRANDA GUIMARÃES	73,74986	
1398	20851-2	PATRICIA COLLINS	73,74986	
1399	21205-0	LETICIA SILVA PEIXOTO PIRES	73,74247	
1400	23486-4	LUCIANA MOREIRA DIAS PEREIRA	73,73836	
1401	20980-9	MAURICIO DIAS DA SILVA	73,63014	
1402	20148-3	GABRIELA CASASANTA LOPES FERREIRA	73,62260	
1403	20257-2	EDVANA APARECIDA DE CAMARGOS NUNES	73,61712	
1404	24334-5	SILVIA ANGELICA BERALDO	73,60548	
1405	24166-1	SERGIO GERALDO LOPES	73,59726	
1406	24569-6	DENISE MARIA PINHEIRO BARBOSA	73,58699	
1407	19701-2	MARCELO RAFAEL DE OLIVEIRA	73,44110	
1408	24841-9	AUDREY HORTA DRUMOND	73,42877	
1409	19281-5	GISELE VIEIRA CAMPOS	73,40959	
1410	23000-3	LAURITA PATRICIA TEIXEIRA MACEDO	73,33836	
1411	19767-3	ALESSANDRA ABDOM DA FONSECA	73,33699	
1412	21178-9	CHRISTIANE SOUZA MEDEIROS	73,31918	
1413	21439-5	LAERCIO RODRIGUES DOS SANTOS	73,13836	
1414	20784-5	KARLA NATALY DE SOUZA	73,05822	
1415	24246-1	HELBERTH TEIXEIRA COSTA	73,03151	
1416	22369-3	FERNANDA NUNES LACERDA CLEMENTE	72,93836	
1417	23156-3	KENNYA MARA MIRANDA OLIVEIRA	72,83836	
1418	23508-5	MURILO AUGUSTO DE CARVALHO MACIEL	72,83836	
1419	22228-1	VIVIANE DA SILVA POSSIDONIO DE SOUZA	72,83836	
1420	22412-1	ROBSON ARAUJO	72,73836	
1421	23736-2	GILSON RAMOS DE SANTANA FILHO	72,68836	
1422	20936-1	MARCIA MARIA PRADO	72,66849	
1423	24205-7	REJANE MENDES RODRIGUES MARQUES	72,58630	
1424	21033-6	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	72,53014	
1425	19871-3	KELLY CRISTINA DE AGUIAR DE SALDANHA	72,48767	
1426	20444-6	SILVIA SANTOS VENICIO BATINGA	72,47705	
1427	19675-8	DIOGENES NUNES SILVA	72,44521	
1428	17372-4	RENILSON SIMIL	72,44384	
1429	23985-5	SAULO RAMOS VASQUES	72,43836	
1430	24457-4	ANGELA BARROS DE ANDRADE	72,36164	
1431	21548-3	JULIANA PAMPONET BARBOSA DE CASTRO	72,35616	
1432	23189-4	HELENICE MARIA BARRAL FERNANDES MACHADO	72,33836	
1433	24626-4	NYARA CAIRES LIMA	72,33288	
1434	21636-6	LILLIAN FERREIRA ALVES	72,23836	
1435	24041-6	THIAGO MANUEL BATISTA DOS SANTOS	72,23836	
1436	19933-1	WALTER AUGUSTO MORAIS DE CASTRO MACHADO	72,16986	

1437	22838-7	RODRIGO EUSTAQUIO FERREIRA ABURACHID	71,93836
1438	21924-6	SIMONE DE OLIVEIRA MARTINS AGUIAR	71,93836
1439	20762-1	GERSON LUIZ FERRAZ	71,88630
1440	20352-1	HELENICE ROSA DE CARVALHO	71,86301
1441	16424-4	KAMILLA APARECIDA SOARES	71,76301
1442	22065-7	VIVIANE SANTANA VARGES	71,73836
1443	23256-1	WALKIRIA MARIANA DE SENA PEIXOTO	71,73288
1444	24153-9	PAULO VINICIUS DE ARAUJO	71,73014
1445	22865-0	IVANIL MORAES DE MIRANDA JUNIOR	71,63836
1446	20384-4	CARLOS AMARAL DE OMENA	71,59589
1447	21859-4	AGNA MARIA PEREIRA DAMASCENA	71,58836
1448	20195-4	RENATA QUEIROZ SIMÕES COELHO	71,57260
1449	21177-1	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	71,56918
1450	19584-2	ROBERTA MONTES DA CRUZ	71,54521
1451	22370-1	NEUCELENA DOIS SANTOS BARBOSA BATISTA	71,53836
1452	21266-2	IZABELA PEREIRA ALVES VIEIRA	71,52466
1453	24194-3	GIOVANNI ALVES DE PAULA	71,44110
1454	21392-6	VALDINEIA DE OLIVEIRA PEGO	71,37123
1455	22623-3	GLAUCIA ALVES GOULART	71,34986
1456	23679-4	LUCIANO PRADO DA SILVA SANTOS	71,33836
1457	24204-0	JULIANA ROCHA TAVARES MELO	71,24110
1458	24207-3	RODRIGO DONIZETE DE SOUZA	71,21233
1459	24503-5	THIAGO ANTONIO BONFIM ARAUJO	71,20959
1460	20366-1	PAULA MARTINS	71,14849
1461	15787-5	MARCONE MAGALHÃES FERNANDES	71,04658
1462	23188-6	TAMARA CORDEIRO DE MACEDO	71,03836
1463	22949-2	VANESSA MENDES CRISPIM	71,03836
1464	23427-8	MARCIAL FURTADO DOS SANTOS	70,93836
1465	20929-6	SINARA RIBEIRO DA SILVA	70,87534
1466	19659-2	CORINA DE MENEZES BARROS	70,86658
1467	22372-7	MARINA MIRANDA MIZIARA SANTANA	70,84603
1468	23969-9	DENISE DE FATIMA NASCIMENTO FERREIRA	70,84603
1469	21026-0	FERNANDO MARIANO DE OLIVEIRA	70,83014
1470	24809-6	PAULO YAMAMOTO MATSUNAGA	70,82055
1471	22832-0	MELISSANDRA LOURENÇO CACIQUE PEREIRA	70,73836
1472	20472-7	JOSE MARCIO CORREIA DA SILVA	70,71918
1473	21520-2	FERNANDO MARTINS CONTI	70,64384
1474	23673-7	LUCIANA DA SILVA PEREIRA	70,64219
1475	24155-4	LILIANE DOS SANTOS MOREIRA DE BRITO	70,62466
1476	22408-9	KARINA DOS REIS JACINTO GARCIA	70,58301
1477	15470-8	FLAVIA FATIMA DE FIGUEIREDO	70,53014
1478	21228-2	ANTONIO CLARET DA SILVA	70,51986
1479	21009-6	JULIANA EMILIA DOS SANTOS COSTA BRAGA	70,29178
1480	20734-0	DIRLEN SIBELE LUCAS DE OLIVEIRA	70,20822
1481	19992-7	MARCUS VINICIUS BARBOSA TEIXEIRA	70,06507
1482	19872-1	KELLY CRISTINA GONÇALVES BRANDÃO	70,03767
1483	21466-8	TELESFORO NOGUEIRA REIS FILHO	69,94603
1484	23628-1	MARILANDE MIRANDA FERRAZ MARTINS	69,93288
1485	22226-5	CAROLINA RODRIGUES SOTERO GAROFOLO	69,88836
1486	24010-1	PABLO LINCOLN FERNANDES FERREIRA	69,83836
1487	20438-8	NED LOFTON RODRIGUES DA SILVA	69,75753

1488	19619-6	ALBA VALERIA RODRIGUES DA MATA	69,74110
1489	22649-8	CAROLINA DE ALMEIDA MOREIRA VENTURINI	69,73836
1490	24830-2	MARIA DONIZETE DA SILVA	69,73425
1491	24046-5	CLAUDIO MOURA TEIXEIRA	69,67945
1492	20694-6	ALEXANDRE ALVES DA COSTA	69,59178
1493	21445-2	ANANDA LINO DA SILVA	69,42329
1494	19418-3	ANA CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SANTOS	69,37123
1495	24243-8	ADRIANA CARLA COELHO NEVES	69,36986
1496	24076-2	SANDRA DAS DORES DE OLIVEIRA	69,33836
1497	23578-8	LILIAN APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	69,23836
1498	21982-4	MARIA MADALENA VENTURA	69,23836
1499	20935-3	ELIZETE DE FREITAS MOREIRA	69,16849
1500	20490-9	CARINA ARAUJO	69,13014
1501	24132-3	MARIA LUCIA KELMER DE LIMA	69,07945
1502	24081-2	LEONARDO OLIVEIRA SILVANO	69,03836
1503	23161-3	ADELIA ROSARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	69,03836
1504	22340-4	RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS	68,93836
1505	23470-8	JAIME JERÔNIMO CARVALHO DOS SANTOS	68,93826
1506	21532-7	JOYCE WANDERLEY DE SOUZA	68,77740
1507	23790-9	FABIO DE FREITAS NUNES	68,73836
1508	19565-1	RUBENS MARQUES BORGES JUNIOR	68,65973
1509	24357-6	LUCI HELENA BELCHIOR	68,64932
1510	22138-2	JAMILLE XAVIER MAGALHÃES LADEIRA	68,63836
1511	15508-5	ADRIANA MARIA DE FARIA MAIA	68,54658
1512	22872-6	ALISON JOSE DUARTE ALMADA	68,53836
1513	19843-2	RENAN LUIZ DE SOUZA	68,48767
1514	21192-0	JOSE MARIA DO NASCIMENTO	68,30685
1515	20324-0	AGILDO ALVES PORTELA JUNIOR	68,29589
1516	23567-1	MOISES LAERT PINTO TERCEIRO	68,26336
1517	21054-2	LILIANE MARIA RODRIGUES MONTEIRO	68,26301
1518	20417-2	ELISANGELA KELLI LOPES	68,25753
1519	20420-6	ERIKA TRISTÃO DA SILVA	68,25205
1520	20497-4	JOSE LUIS FERREIRA CASTILHO	68,24658
1521	23200-9	RUBENS MARCOS MOLICA	68,23836
1522	20866-0	POLYANA SERRANO VELASQUE ZANETTI	68,19178
1523	21008-8	LAENE LIDIANE ROCHA	68,19178
1524	20820-7	MARTHA KERR PINHEIRO COELHO DOS SANTOS	68,19178
1525	21212-6	ADRIANA BELO DA SILVA VIANA	68,14795
1526	23564-8	TANIA CRISTINA MARTINS ROSA	68,13836
1527	23446-8	ANDREIA MONTEIRO DIAS OLIVEIRA	68,13836
1528	23775-0	SONIA REGINA CASTTELLUCCI VILLAS-BOAS SILVEIRA	68,13288
1529	22491-5	KELLE CRISTINA AMARAL NETTO GOULART	68,03836
1530	22668-8	AUGUSTO FREDERICO BRAGA MIRAGLIA	68,03836
1531	23864-2	LEANDRO GARCIA BATISTA	68,03836
1532	22677-9	THIAGO SATHLER CARREIRO	68,03836
1533	22965-8	SUELY TEIXEIRA DE CARVALHO	68,03836
1534	23552-3	SIMONE RIBEIRO NEVES DE OLIVEIRA	68,03836
1535	22231-5	MARCELI HEREDIAS MENDES CERQUEIRA	68,03836
1536	23259-5	PATRICIA ADRIANA GONTIJO	68,03836
1537	23714-9	PATRICIA MARTINS MOTA LINS GALVÃO	68,03836
1538	18682-5	GEAN CARLO SILVA GARCIA	67,97534

1539	15723-0	VANESSA MARCIA CORREA COUTINHO	67,84658
1540	23313-0	MICHELE FERREIRA CAMPOS VIEIRA	67,73836
1541	23565-5	SUELI MIRANDA DA ROCHA	67,63836
1542	24356-8	LUCIMARA SILVA CHAVES	67,60548
1543	16643-9	JESSICA RIBEIRO LOPES	67,55068
1544	24495-4	ROSANA CRISTINA MARQUES ARMELIN GOMES	67,53630
1545	24524-1	VANESSA OLIVEIRA SIMÕES LEUBA	67,36438
1546	21316-5	KATIA FRIGHETTO FERREIRA	67,33808
1547	21467-6	CLARISSA DIAS GARCIA CAMACHO	67,33699
1548	23652-1	GIANCARLA MARTINS RAMALHO	67,24603
1549	22390-9	ANA FLORA DE MELO CURY MOTTA	67,24603
1550	23589-5	ANA TERESA VITOR PEREIRA	67,24603
1551	23938-4	ANA PAULA GUIMARÃES SOARES CARDEAL	67,13836
1552	22247-1	SONIA MARIA VIANA NASCIMENTO	67,13836
1553	20476-8	ADRIANA DA MOTA CORREA	67,11301
1554	24730-4	LUCK RIBEIRO CASTRO	66,75616
1555	23229-8	RAMON SANTOS DE ARAUJO	66,73836
1556	21140-9	DANIELA BEATRIZ MOURA	66,51699
1557	20008-9	MARIA ALICE RAMOS	66,42260
1558	22404-8	DENISE SILAMI DE MAGALHÃES GUARDA	66,23836
1559	23369-2	DEBORA PEDROSA DIAS PIRES	66,23836
1560	22742-1	AGUIMAR JESUS DO VALLE	66,08493
1561	19485-2	ALAN SANTOS CALDEIRA	65,96986
1562	22827-0	MARIA JOSÉ PRUDENCIO SILVA	65,96336
1563	22512-8	MILENE RESENDE TOLENTINO MARQUES	65,68836
1564	23006-0	HERMENEGILDA FATIMA DA SILVA	65,63836
1565	22681-1	ZERLINA GONÇALVES BARBOSA	65,63836
1566	19581-8	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	65,55068
1567	18584-3	TALITA COSTA CALAES	65,51781
1568	23129-0	JAYNE DE OLIVEIRA PORTELLA	65,48836
1569	22376-8	CLEBER PEREIRA DA SILVEIRA	65,43836
1570	20017-0	GUILHERME SOARES SILVA	65,30548
1571	21282-9	BERNARDO LEMOS DE FARIA TAVARES	65,16986
1572	21207-6	PAULO BERNARDES MARTINS PEREIRA	65,13699
1573	23273-6	MADELEINE DIAS RODRIGUES	65,03836
1574	22246-3	LUCIENE TULA BARANOWSKI PINTO	64,98836
1575	14989-8	CLAUDIA MARIA DA FONSECA OLIVEIRA	64,94658
1576	23528-3	KARLAMARYS ROMAN PUJATTI	64,81336
1577	22739-7	WALKER DA CUNHA SOUTO	64,79836
1578	19786-3	MARIA DO CARMO VASCONCELOS ESPINDOLA MARTINS	64,71438
1579	23320-5	IONE DA PAIXÃO SANTOS	64,43836
1580	24501-9	SAYONARA ANGELICA DE MELO GONTIJO	64,34795
1581	22252-1	LUCIVAN JARDIM FERREIRA REIS	64,28836
1582	22054-1	MARCIO LOPES	64,28836
1583	24976-3	CRISTIANE DE AZEREDO APERIBENCIO	63,93288
1584	23816-2	EDNA ALVES BATISTA	63,83836
1585	21092-2	RENATA CHISTINA MAGALHÃES RIBEIRO	63,82356
1586	22960-9	MILENA GARCIA DE ALMEIDA	63,64603
1587	24856-7	LUCIO ROGERIO MOURA DE OLIVEIRA	63,62808
1588	24584-5	LUIS HENRIQUE EVANGELISTA GOMES	62,94863
1589	24829-4	IVANILDES ROSA MARQUES	62,88904

1590	21157-3	NANCY FONSECA DE OLIVEIRA	62,83014
1591	20295-2	MICHELE BREMENKAMP ANNECCHINI	62,82808
1592	22749-6	ADRIANA RODRIGUES CARVALHO SANTIAGO	62,78836
1593	21739-8	JANAINÉ KNUPP DOS SANTOS	62,73973
1594	23848-5	EDICARLOS LACERDA SANTOS	62,63836
1595	16212-3	HIRAN ELIAS LIMA	62,44658
1596	24036-6	JOSUE ALVES MARTINS	62,43836
1597	21006-2	JAQUELINE PEIXOTO DA SILVA ARANTES	62,39178
1598	20094-9	LUCIMARY ALVES FRANCO	62,36712
1599	24587-8	VITOR LUIS VIEIRA DA MOTTA	62,28767
1600	20462-8	CRISTIANE REIS ALVARENGA	62,26849
1601	23968-1	MARIA HELENA DE CARVALHO JUNQUEIRA	62,23836
1602	22239-8	HELENICE NOGUEIRA MENDES	62,03836
1603	22952-6	LUCIANO MACEDO CARDOSO	62,03836
1604	20110-3	ALEXANDRA BATISTA DE ALCINO AGUIAR	61,57260
1605	24404-6	MARCIA MARIA FERREIRA NEVES	61,56712
1606	23875-8	FABIULA CRUVINEL BORGES	61,53836
1607	20562-5	WANESSA MARILIA DA ROCHA NAPOLIS	61,49658
1608	23813-9	MARIA DA GLORIA TEIXEIRA DE ABREU	61,23836
1609	24351-9	ANA PAULA DIAS VARGAS	61,17260
1610	15904-6	ARETUSA MAIA DE ALMEIDA	60,66164
1611	17466-4	CRISTINA LUCRECIA EVANGELISTA FAJARDO	60,29041
1612	23576-2	LUCIENE SANTANA DA ROCHA	60,23836
1613	23557-2	GLAUCIA REGINA CARVALHO	60,08836
1614	22891-6	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	60,08836
1615	23840-2	ANGELICA ALVES SCHER	59,96336
1616	24768-4	RAQUEL DRUMOND ULHOA TORRE	59,86370
1617	20794-4	LUCIANA LUZ DE OLIVEIRA CORREA	58,89178
1618	23811-3	MARIA DELIA FERRAZ DOS SANTOS	58,13836
1619	8164-6	CORACI MARIA BRAZ	56,40000
1620	21694-5	RITA ASSIS	56,03288
1621	22114-3	CRISTINA MELO MOTA PINTO	56,02740
1622	20361-2	DELBI WANDEIR SANTOS OLIVEIRA	55,66849
1623	24377-4	SAMUEL ROSA DE FREITAS	55,64932
1624	21218-3	CLEIDE MARIA DE ALMEIDA	54,94795
1625	12142-6	ARNALDO CARELLI DA SILVA	54,85479
1626	21268-8	NIVIA AMARILIS DE MAGALHÃES DRUMMOND	53,21918
1627	20768-8	GUSTAVO PAIVA NONATO DE ALMEIDA	53,20822
1628	24608-2	ANDRE AVILA DA COSTA	52,23288

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	20114-5	AMANDA DINIZ RIBEIRO	Art. 28, II Resolução nº 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2015)
2	13848-7	ALBERT VIEIRA DE ALMEIDA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
3	21608-5	ALESSANDRA FERNANDES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
4	19848-1	ALEXANDRA FONTOURA DE SOUZA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
5	20717-5	CARLA CARVALHO DE OLIVEIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014

6	7075-5	CELI APARECIDA DO CARMO	Art. 28, III da Resolução 367/2001; Item 2.2 do Edital 02/2015
7	22526-8	CORNELIO GOMES DA SILVA	Art. 28, I da Resolução 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2015
8	18061-2	CRISTIANE FERREIRA ARAUJO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
9	13617-6	CRISTINA CARVALHO DA SILVA ARAUJO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
10	23308-0	DEBSON GOMES VIANELI	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
11	21318-1	DICLEANY DA COSTA SILVA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
12	20085-7	ELOISA CABRAL ALVES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
13	20743-1	EULER TELES CAETANO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
14	23255-3	FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
15	13251-4	FAIÇAL GUIMARÃES SALMAN SARIELDIM	Art. 28, I da Resolução 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2015
16	24051-5	FERNANDA DE NOVAIS MENDONÇA RAMOS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
17	19863-0	FERNANDA IGLESIAS BRETAS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
18	23413-8	GERALDA JANAINA LARA MOREIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
19	20761-3	GERALDO JARDIM MURTA	Art. 28, II da Resolução 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2015
20	17803-8	GUILHERME ANTONIO ANDRADE SILVA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
21	23695-0	HEMIDIO FERNANDES DOS SANTOS	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
22	23166-2	ISABELLA TEIXEIRA DOS SANTOS	Art. 28, I da Resolução 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2015
23	19894-5	JULIANA MAGALHÃES DE MORAIS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
24	20782-9	KARINA PERDIGÃO ROSA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
25	22528-4	KATIA DUTRA MOREIRA ALVES	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
26	14352-9	LEONARDO BOTELHO ESCOBAR	Art. 28, I da Resolução 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2015
27	21788-5	LILIANE OLIVEIRA LEITE	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
28	23518-4	LUCIA HELENA VALLADÃO NOGUEIRA FONSECA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
29	18040-6	LUCIENE CRISTINA DE ABREU BARONI	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
30	20802-5	LUIZ HENRIQUES ALFENAS FILHO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014

31	21596-2	MARA MOREIRA MENDES RANGEL	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
32	21294-4	MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA SANTANA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
33	20810-8	MARIA GORETE FONSECA DE SOUSA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
34	23993-9	MARIANGELA ALVES FELIPPE LIMA	Art. 28, II da Resolução 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2015
35	20809-0	MARIA TERESA CAETANO DE MEDEIROS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
36	21390-0	MONICA POMPEIA DAHER VIEIRA PEREIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
37	23641-4	OTAVIANA ROSARIO HUEBRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
38	21567-3	PAULA NIVIA MINELI LAGE	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
39	13705-9	PAULO HENRIQUE SILVERIO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
40	23526-7	PRISCILA DE BOM	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
41	21539-2	RAMON ANACLETO SOUSA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
42	20101-2	RICARDO MONTEIRO DE ALMEIDA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
43	21681-2	ROSIMAR AGOSTINHO PEIXOTO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
44	21603-6	SIMARA CHRISTIANE KAGUELAMA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
45	20837-1	SOLANGE KAVAKAMI FERREIRA DA SILVA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
46	19795-4	TATIANA LOPES TEIXEIRA	Art. 28, II da Resolução 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2015
47	23251-2	THIAGO MAURILLIO SALATIEL BRANTES	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
48	20845-4	VANIA CRISTINA REGUFE TEIXEIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
49	21572-3	VIVIANE BARBOSA MACHADO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014

**OFICIAL DE APOIO JUDICIAL - EFETIVO
DE "C" PARA "B"**

110 VAGAS

510 CANDIDATOS

110 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

378 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:

22 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	11461-1	CLAUDIA FRANCO PALMEIRA	279,71616	
2	3031-2	JOÃO EDUARDO DE SALES	251,81096	

3	9812-9	EDUARDO DUTRA DE OLIVEIRA	220,25699	
4	10991-8	SELMA FERREIRA DA SILVA	209,23034	
5	7546-5	RUTIENE FREITAS LARA	208,53962	
6	7543-2	DAISE LUZIA DE FREITAS	207,31825	
7	9869-9	NUBIA MARCIA GARCIA	205,05904	
8	2872-0	BRUNO OMAR BARROSO SPERANDIO	201,52896	
9	8938-3	MARCO AURELIO LIMA DE MATTOS	195,63860	
10	11643-4	PALMIRA BISSIATTE	190,69940	
11	2671-6	JUNE MARIA CARDOSO MULLER	189,45500	
12	7212-4	PATRICIA CRISTINA GONTIJO	186,49677	
13	12466-9	MACIA MARIA MOURA MARTINS	185,29521	
14	12658-1	MARINALVA GONÇALVES TRINDADE	181,90192	
15	2804-3	REGINA APARECIDA MELO OLIVEIRA PIRES	178,95025	
16	3425-6	RENATO AMORIM DE OLIVEIRA	176,87300	
17	11980-0	GISELENE MARTINS SANGLARD	175,74422	
18	4812-4	WALTER QUEIROZ GOUVEA FILHO	171,32760	
19	12474-3	JULIANA APARECIDA TEIXEIRA MENDONÇA	170,71012	
20	7205-8	MÉCIA MARIA MOURA VIEIRA	159,74203	
21	7414-6	TEREZA SOARES DE ALMEIDA	158,59003	
22	3314-2	MARIA DO CARMO SIMÕES PIRES	158,38142	
23	12622-7	IVANETE MAGALHÃES DA SILVA	158,17200	
24	3262-3	GEOVANA PERAZIO GIVISIEZ FONSECA	158,12760	
25	7042-5	VILMA ALVES DE MELO CHAGAS	156,85940	
26	11479-3	ADRIANA TRAVASSOS CARNEIRO JAQUES	156,47934	
27	11413-2	LAERCIO CASSIO GUEDES	156,46915	
28	12133-5	MARCILIO BOTELHO	156,01223	
29	5143-3	CLAUDIA REGINA AMANTEA LIMA	155,12760	
30	9784-0	OLIMAR BERZOINI JUNIOR	154,99800	
31	2843-1	LUCIANA RODRIGUES FERREIRA CHAVES	153,54744	
32	12560-9	MARCIUS MENDES TEIXEIRA	153,16208	
33	2945-4	ROSEMARY DE OLIVEIRA	152,66466	
34	7454-2	ROSILENE PALESTINI ANDRADE	152,40200	
35	9063-9	EMILIO GOMES RIBEIRO	152,40110	
36	4971-8	MARIA DO CARMO DE CASTRO LAMOIA	152,12760	
37	12546-8	MARIA VIRGINIA MARTINS PEREIRA	152,02658	
38	10755-7	RILDO AUGUSTO RIBEIRO	150,94400	
39	11391-0	MARIA CRISTINA LEITE CABRAL	150,23014	
40	12160-8	CARLOS ALBERTO DE VASCONCELLOS	149,81759	
41	3972-7	MARIA APARECIDA SILVA	149,28932	
42	12219-2	SHIRLEY DE FATIMA OLIVEIRA FARIA	148,97408	
43	9709-7	MARIA AURELIA LEITE	148,89696	
44	11945-3	FERNANDO JOSE DA ROCHA COUTO	148,03918	
45	11397-7	ALESSANDRA SOARES TRINDADE GONÇALVES	147,24008	
46	11437-1	DAISY MELO DE SOUZA	146,30658	
47	53-9	ELIAS ALVARENGA	146,28000	
48	2784-7	MARCUS VINICIUS LUIZ DA SILVA	145,75128	
49	10050-3	EDVALDO FERREIRA FILHO	144,36466	
50	3780-4	MARGARIDA MARIA TAVARES FERNANDES	144,30541	
51	12333-1	ROXELANE DE HERONVILLE MARTINS	144,19371	
52	12518-7	GIOVANNA GOMES OLIVEIRA	143,13690	
53	11942-0	ALESSANDRO LIMA DOS SANTOS	142,21370	

54	4620-1	ROSELANE APARECIDA DE SOUZA	141,47300
55	11507-1	OSLIENE NATALIA MOREIRA MENEZES	139,63068
56	6149-9	JULIANA SANTOS COSTA	137,84767
57	7348-6	CARLA VALICEK	136,71748
58	6899-9	HELENA MARIA SOARES RODRIGUES COELHO	136,05592
59	9607-3	ALESSANDRA FERNANDES MACIEL	135,84768
60	3529-5	VALDETE DE OLIVEIRA	135,77300
61	3590-7	ADRIANA DE OLIVEIRA LOPES	135,53786
62	10006-5	ROSIMEIRE CLARINDA SANTOS JUNQUEIRA	135,02548
63	6898-1	MARIA MARLENE M. DE MAGALHÃES	134,15541
64	11699-6	PAULO CESAR TEIXEIRA	133,64219
65	3041-1	MARCELO LOURENÇO LEITE	133,49151
66	5023-7	MARIA HELOISA SOUZA FREIRE	133,19440
67	6932-8	EDNEY JOSE DA SILVA	132,89016
68	12135-0	LUCIMARA CLARCK COTTA LISBOA	132,54025
69	11232-6	MARCONI GERALDO RESENDE SANTOS	132,36033
70	2797-9	DALVA ALVES DA SILVA ROCHA	132,14137
71	4913-0	MARCUS HERNANI CHAVES	131,97300
72	5373-6	WILZA CARLA DE LIMA CHAVES	131,92392
73	6135-8	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE VASCONCELLOS FORTES	131,64822
74	11423-1	SANDRO ALARCÃO CARISIO	131,38849
75	3626-9	CAROLINA BASTOS GAZOLA	131,12760
76	12148-3	MARIA SUZANA MARQUES CORREA	130,97600
77	10243-4	SIMONE GARCIA ARAUJO SOUZA	130,83144
78	10683-1	ANDREIA APARECIDA ROCHA SILVEIRA	130,25280
79	10868-8	MARIA ANGELICA PROTASIO COIMBRA	130,11408
80	12406-5	ELIZABETH MENDES SOUZA	129,40044
81	4716-7	ADRIANO FERREIRA MENDES	129,32760
82	3830-7	FABIOLA COSTA DOMINATO	125,72932
83	3653-3	GERCILENE PEREIRA DOS SANTOS	125,17300
84	5443-7	ISMAEL SILVA CANDIDO	124,99678
85	4838-9	MARIA IZA NUNES GODINHO	124,70932
86	12216-8	GLAUCIA OLIVEIRA CAMPOS	124,60068
87	3305-0	CARLOS ROGER DUARTE	124,47300
88	4141-8	MARLEIDE COSTA AGUIAR	123,95041
89	11830-7	ALCILENE EMERICK CALHEIRA	123,68203
90	9606-5	AGNALDO XAVIER DIAS	122,84411
91	4068-3	VIGORINA SOARES MACHADO NANGINO	122,72760
92	5093-0	SIMONE CRISTINA COSTA MOREIRA	122,72760
93	10182-4	KATYA SANTOS MAZOCOLI	121,73960
94	9358-3	MARCO JOSE FERREIRA	121,73320
95	2893-6	ISABELA MOREIRA MENDES	121,72752
96	7389-0	ROSANE DE CARVALHO MENDES	121,55000
97	12155-8	SILVIA MARIA DA MOTA CUNHA DIAS	121,24416
98	2994-2	AULENIR MENDES DE OLIVEIRA RIBEIRO CATARINA	120,03726
99	4615-1	SUEDE MARTINS MATTAR	119,94932
100	10056-0	FERNANDA DE ANDRADE FERREIRA	119,84180
101	12267-1	JUSCILENE CARVALHO SILVA	119,35677
102	9689-1	JULIANA FERNANDES TEIXEIRA	119,14180
103	12036-0	SONIA REGINA PEREIRA FARIA BARROS	118,21266
104	9844-2	LUCIA DE JESUS CARVALHO	118,05708

105	5594-7	MARIA CRISTINA ALVES RODRIGUES	117,87300	
106	9395-5	MEIRY APARECIDA SILVA	117,82740	
107	9274-2	ELIANA ROCHA DOS SANTOS OLIVEIRA	117,23320	
108	12498-2	LUIZ MAURICIO DE SOUZA OLIVEIRA	116,89311	
109	5773-7	MARILENE ALVES DE ARAUJO	116,77300	
110	3300-1	CRISTINA FARIA DA SILVA	116,32960	

CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	9590-1	SONIA REGINA FERRAZ	116,18203	
2	9359-1	MARCOS SILVA MELO	116,15096	
3	10110-5	NEUSA GERALDA DE FREITAS GONÇALVES	115,36660	
4	12055-0	ISAIDES MARIA SILVA FREITAS	115,08356	
5	5676-2	SOLANGE PINHEIRO FERNANDES E AGUIAR	114,04932	
6	4533-6	DENISE CRISTINA DA SILVA GUIMARÃES	113,69041	
7	7233-0	VILMA FERNANDES DE ALMEIDA	113,19699	
8	6925-2	CARLOS MAGNO RIBEIRO DE CASTRO	112,51332	
9	11941-2	ADRIA CAMPOS LIMA SOARES	112,25651	
10	9267-6	DEBORA MIRANDA OLIVEIRA	111,84504	
11	11136-9	SANDRA CRISTINA FREITAS LAIA	111,72912	
12	10567-6	PATRICIA BIZINOTO CARAMORI DE MORAIS	111,40836	
13	4649-0	CLAUDIA DE AZEVEDO FARIA MELO	111,33049	
14	5745-5	DIRCEU LOPES BARROSO	111,22249	
15	4669-8	PATRICIA DE ALMEIDA MAGNO GOBIRA	110,83822	
16	7169-6	MARCIA MAGNA DIAS CARDOSO MAIA	110,81852	
17	4025-3	ELEMAR FERNANDES FELICIANO	110,77300	
18	11019-7	MARIA APARECIDA SANTOS	110,58255	
19	7180-3	MARIA DE FATIMA MAGALHÃES ROCHA	110,50422	
20	2745-8	ALCIONE MARTINS DE OLIVEIRA	110,34864	
21	11198-9	LAIRA BONSUCESSO FERREIRA MUZZI	110,29518	
22	4548-4	ANA CHRYSTINA DE SENNA BARÇANTE	110,20822	
23	4243-2	ENNECI DE ALMEIDA OTTO	110,12760	
24	12243-2	ERCIRLANDIA BARROS DE OLIVEIRA	109,69452	
25	12279-6	ALEXANDRE NAPOLI	109,67740	
26	4082-4	CARLA MOREIRA TOSTES TAVARES	109,47300	
27	3870-3	ODETE APARECIDA OLIVEIRA PAULA	109,37300	
28	11467-8	MARILANDIA APARECIDA FERREIRA QUINTELA	109,23007	
29	5644-0	MAURO LUIZ BENTO	109,19400	
30	6325-5	SILVANIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	109,14879	
31	11551-9	MIRTES CABRAL FERNANDES	108,87260	
32	9604-0	ADILSON ZAQUEU VIEIRA	108,16636	
33	11987-5	MARIA CRISTINA BORGES COUTO	107,90176	
34	12562-5	SUMARA HISSA PESSOA	107,51408	
35	11008-0	CRISTIANE SILVA QUEIROZ	107,46252	
36	3051-0	LUCIANA REMIGGI	106,48701	
37	4863-7	MILENE FERREIRA SILVA	106,47300	
38	10045-3	CLEBER ARAUJO LARA	106,33836	
39	3126-0	JORGE MARTINS	106,24318	
40	6303-2	GERALDA APARECIDA NOGUEIRA	106,22932	
41	5011-2	PATRICIA SILVA DE ALMEIDA MOREIRA	106,17300	
42	3806-7	MARGARET ALVES DE MEIRELES MOUTINHO	105,98164	

43	3252-4	OCELI SIQUEIRA EVELING	105,84381	
44	9762-6	SHIRLENE DE OLIVEIRA SALES	105,66219	
45	11666-5	ROSANGELA MARIA DE SOUZA CARVALHO	105,61940	
46	12313-3	MARCIA REGINA GONÇALVES PAGLIAMINUTA	105,59610	
47	4527-8	LAURIZABEL ELIAS OLIVEIRA BRITO	105,32760	
48	4106-1	LUCILA APARECIDA ROCHA	105,32760	
49	15-8	ROSANA MARIA DE SOUZA ARMOND	105,00000	
50	11218-5	JOSE IRINEU DE SOUZA	104,13520	
51	2905-8	MARIA LUCIA PAIVA DA SILVA	103,73160	
52	4656-5	GILIANA VIEIRA SOARES DA SILVA	103,69586	
53	7004-5	MARIA DE CASSIA JORGE SEABRA	103,65041	
54	12541-9	ELIANE GERALDA DOS REIS ALVES	103,26658	
55	4322-4	ILDELTINA BORGES BATISTA SILVA	103,07300	
56	7121-7	ANA LUCIA DOS SANTOS	102,88603	
57	6868-4	MAILDE SANTANA DE ALCANTARA	102,73726	
58	4248-1	ILMA ROSA RODRIGUES PRATES	101,93425	
59	12282-0	FERNANDA MENDES DAHER ARBEX	101,52588	
60	10206-1	TEREZA MARIA MACHADO LAGROTA COSTA	101,45556	
61	5532-7	SUENY FERREIRA CAMPOS	101,44123	
62	9481-3	ANA MARIA SALES DE ABREU	101,26822	
63	6897-3	SILVANA VALGAS DRUMOND BARCELOS	101,24760	
64	3189-8	JAZISMAR VENANCIO GOMES	100,83255	
65	10741-7	LUCIANE DE SOUZA CARDEAL	100,38205	
66	12251-5	SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	100,37938	
67	3677-2	VICENTE ANGELO BELLINI PINTON	100,27300	
68	5561-6	JULIE GARCIA DE CARVALHO MONTEIRO	99,32760	
69	10279-8	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ANDRADE	99,15370	
70	4177-2	RITA DE CASSIA DELAGE LEMOS	98,97300	
71	12437-0	ALESSANDRA VIEIRA DA COSTA INEZ	98,46370	
72	3918-0	VERA LUCIA OMAR DE ALMEIDA	98,41545	
73	9146-2	MARIZETE ROSA MARTINS SILVA	98,30397	
74	2742-5	LIGIA DE ARAUJO AZZI	98,05720	
75	5469-2	RENATA NOVAES OLIVEIRA MENDES	98,01205	
76	3979-2	BERENICE APARECIDA DE FREITAS SILVA	97,87300	
77	4065-9	MERCES QUINTÃO DE FREITAS SILVEIRA	97,52760	
78	10102-2	MARIA LUIZA FABERO BESSA	97,42945	
79	12563-3	ZELIA RAMOS CORDEIRO	97,10877	
80	12403-2	MARTA CONCEIÇÃO MARTINS GUEDES	96,92795	
81	12136-8	MARGARETE FONSECA DE OLIVEIRA	96,92071	
82	10574-2	WALTER APARECIDO MARQUES	96,86630	
83	2751-6	MARIA MIUZA LIMA	96,76964	
84	5611-9	SONIA MARIA FERNANDES MOREIRA DOS SANTOS	96,70997	
85	2993-4	MARCOS DENILSON MARZAGÃO	96,44356	
86	3188-0	EDCARLOS GEREMIAS SOARES	96,07300	
87	11447-0	TATIANA LIVIA DO SANTOS GUIMARÃES	95,39397	
88	6869-2	IVONETE BRETAS DUARTE	95,36384	
89	12597-1	MARIA APARECIDA SALOMÃO DE OLIVEIRA	95,25918	
90	4961-9	ARIANDNA ALVES COSTA	95,18822	
91	9930-9	ANDRE LUIZ RAMOS	94,98959	
92	4283-8	RAWLISOM CASTORIL DA SILVA	94,86014	
93	12721-7	ANA AMELIA HADDAD DUARTE	94,82726	

94	3943-8	FLAVIA CRISTINA GOUVEA LOPES VEIGA	94,37300
95	5658-0	VILMAR FERREIRA FARIAS	94,37200
96	4608-6	ADRIANA CARVALHO BARRETO	94,11932
97	9667-7	ITEVALDO CANDIDO BATISTA JUNIOR	94,02904
98	6972-4	PATRICIA DE LANNA SETTE	93,93644
99	4504-7	ADRIANA BEATRIZ DE SOUZA NICODEMO	93,87300
100	8633-0	TERESA CRISTINA ROSSI	93,85640
101	4246-5	FRANCISVANDO PEREIRA DUARTE	93,81671
102	10053-7	EURIPEDES EUSTAQUIO PINHEIRO	93,48575
103	3938-8	VANDERLEIA DE SOUZA BENFICA	93,41041
104	12545-0	FLAVIA CAMPOS VIEIRA	93,38000
105	4339-8	JOÃO BATISTA NOVAES FILHO	93,37300
106	12543-5	LUIZ CRISTIANO BRANT PINHEIRO	93,19507
107	3791-1	NIUDA HELENA NEVES CUNHA	93,01274
108	4299-4	MARIA CAROLINA OLIVEIRA MOREIRA ALVES	92,78932
109	11450-4	VALERIA MARIA FIALHO XAVIER	92,66630
110	44-8	MARIA ELISABETH SOARES DAMIÃO	92,40000
111	11963-6	HERIKA BICKEL SPECHT	92,09041
112	3906-5	ORDALICE ROSA RIBEIRO WATANABE	91,65041
113	2685-6	ELAINE JUNIA DE SOUZA	91,51603
114	12502-1	WILMA GALGANE FERREIRA DOS SANTOS	91,46904
115	4587-2	MAURO FERREIRA DIAS	91,28219
116	12215-0	EDNA LUCIA COSTA LOPES PACHECO	91,23985
117	5183-9	SILVIA CARLA EVANGELISTA	91,18712
118	4050-1	MARIA CESARIA FERREIRA CONGIU ANDRADE	91,13932
119	11061-9	MARIA ETELVINA MURTA MOREIRA	90,29110
120	3278-9	CLAUDIA REGINA CARRIJO DUARTE	90,22500
121	3487-6	ANA PAULA DE OLIVEIRA JULIO	90,17300
122	10372-1	CLAUDEMAR FERNANDES DA SILVA ROMÃO	90,08186
123	11443-9	REGINA CUNHA SANTANA	89,99616
124	12414-9	THAIS TERESA AVELAR PEIXOTO	89,93162
125	5362-9	GENELCI MENDES DOS SANTOS SANTANA	89,88932
126	9932-5	ANTONIO BENTO DA SILVA NETO	89,60540
127	10926-4	ROSANGELA APARECIDA FERNANDES	89,59792
128	11492-6	AMILCE DE FATIMA GONZAGA COELHO	89,53238
129	10093-3	LEONARDO DAL-BIANCO TOLEDO	89,44180
130	4121-0	ADETTE BATISTA FRANCO	89,37300
131	6030-1	MARIA AMELIA DOS REIS	89,29466
132	4018-8	CLAUDIA AVANI DA SILVA SIMÕES	89,25822
133	3427-2	MARIA ISaura GOMES FERREIRA MEIRELES	89,17249
134	3759-8	MARIA JOSE DE SOUSA OLIVEIRA FARIA	88,99739
135	5036-9	DULCE ELVIRA FARIA ASTERIO ROMERO	88,97300
136	2775-5	ELISABETE DESTERRO FERREIRA	88,96160
137	12291-1	LUCIANNE DE MELO BRUNELLI	88,74801
138	12126-9	NORMA ROSALINA ROCHA LAMBERTUCCI	88,62164
139	6825-4	FATIMA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA	88,52620
140	3987-5	DIMAS ROGERIO REIS	88,47300
141	12317-4	ROSAURA MARIA PEREIRA ALVES	88,36062
142	4832-2	MARIA DE FATIMA MONTEIRO MENEZES	88,27300
143	9968-9	JOAQUIM ZEFERINO PINTO MONTEIRO	88,15548
144	9888-9	SHEYLA MARIA FARIA CARVALHO	88,15332

145	3871-1	SONIA PRADO DE CARVALHO	87,97300
146	9547-1	MARLI LUCIA DE LIMA OLIVEIRA	87,77384
147	2954-6	SIMONE DE AGUIAR NEIVA ALVARENGA	87,71770
148	7019-3	ANDREA MARA GUIMARÃES CARDOSO	87,63616
149	11943-8	ELIZABETE CRISTINA MAIA FERREIRA	87,63312
150	9608-1	ALTAMIRO CANDIDO VIEIRA	87,22315
151	7435-1	NATALIA APARECIDA MARQUES FERREIRA	87,09468
152	12625-0	ADENIR APARECIDA FAULA	87,02637
153	3040-3	JOYCE KELLY MARTINS	86,93171
154	10802-7	FERNANDO GABRIEL LIMA	86,84082
155	11487-6	WANIEDE SOUSA PACHECO	86,73123
156	2821-7	MARIA DE FATIMA LAGES	86,67074
157	10798-7	ERLANIA BOAS DE SOUZA	86,54967
158	6889-0	MARCIO ALEXANDRE MOTA DUTRA	86,46720
159	11191-4	CELIA AUGUSTA GOMES MARTINS	86,43500
160	10880-3	ANGELITA LEITE BELCHIOR	86,41151
161	11949-5	SERGIO PEDRA	85,99370
162	3412-4	MARIA ANICETA GOMES PEREIRA	85,95500
163	10738-3	LAECIO SANTOS	85,52121
164	9496-1	SILVIA DAGMAR LOUREDO DA MATA ROCHA	85,38534
165	3396-9	KATHIA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	85,16449
166	11470-2	MARIA ARLETE FONSECA ROCHA	84,92877
167	9861-6	MARIZETE FATIMA COELHO SOUZA	84,85418
168	10157-6	DENISE CRISTINA ZANETTI DE LIMA	84,84427
169	12468-5	DYOANE INEZ MENDES DE OLIVEIRA	84,80137
170	4547-6	MARIA APARECIDA CRUZ DE PAULA	84,73118
171	12486-7	ILMA BRAZ DE BARCELOS VIANNA	84,32274
172	12534-4	ADRIANA NAZARETE HORTA BICALHO	84,11481
173	4043-6	ELISABETE APARECIDA DA SILVA	83,48932
174	11474-4	ANA CLAUDIA DE ANDRADE SOUZA	83,40408
175	11890-1	GRACIEMA DE JESUS MAIA	83,33562
176	10161-8	EDILMA RIBEIRO DA COSTA	83,09616
177	9642-0	ERIKA NESRALIA RIBEIRO DE TASSIS	82,97688
178	4515-3	ALVIMAR ALMEIDA MESQUITA	82,91562
179	2665-8	KELLY CRISTINA VIDAL DE OLIVEIRA ALMEIDA	82,85280
180	4386-9	ANDREIA SILVERIO PUTINI	82,72300
181	4523-7	LUIZ MARCOS GONÇALVES TIBIRIÇA	82,52760
182	2684-9	ANGELA VIEIRA DE FIGUEIREDO	82,31770
183	7728-9	LEILA SILVA RODRIGUES DE SÁ	81,98203
184	11451-2	NAIR AMÉLIA MIZRAHY TRINDADE	81,87616
185	9483-9	ANTONIO FERREIRA NETTO	81,86027
186	5585-5	REGINA FERREIRA LIMA DE SOUZA	81,70005
187	11641-8	MARCELO ANICIO DA SILVEIRA	81,49836
188	9948-1	DENISE MEIRY GONÇALVES	81,48000
189	5600-2	SILVIO JORGE DE FREITAS FILHO	81,32760
190	10925-6	ROSEMARY RIENDA RODRIGUES SOARES	81,17815
191	12022-0	CARLA PATRICIA ESTANISLAU PEREIRA	81,02904
192	3797-8	RONILDA APARECIDA DE SOUZA	81,02658
193	11665-7	DEBORA ARRUDA SANTOS	80,79726
194	3256-5	JANE LUCIA RAYMUNDO SILVA	80,67300
195	4975-9	MARIA DE LEIDE SOUZA MOREIRA	80,32932

196	12595-5	GUILHERME TADEU DE PAIVA E SILVA	80,16932
197	5122-7	RITA DE CASSIA OLIVEIRA FREIRE	79,74932
198	6991-4	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	79,60980
199	5691-1	MARIA REGINA RAMOS MOTA	79,56005
200	3032-0	CARLOS ALBERTO RESENDE	79,14620
201	8730-4	HILTON MOURÃO DE PAIVA FILHO	78,89781
202	6297-6	NEIDE HELIODORA PIRES DA SILVA	78,85860
203	6304-0	ADRIANA ALVES DINIZ	78,82932
204	6950-0	MARCIA APARECIDA TORRES	78,80904
205	3600-4	SEBASTIÃO CARLOS MARQUES	78,65041
206	6935-1	FILOMENA CORREA DE OLIVEIRA SILVEIRA	78,63863
207	6331-3	OSVALDINA MARIA FERNANDES	78,44959
208	6306-5	REJANE REGINA GONÇALVES DA SILVA	78,26822
209	11944-6	ERIKA CRISTINA REIS ZANCANELI	78,23589
210	12570-8	MARCO TULIO FARIA NUNES	78,06932
211	9229-6	ALEXSANDRO BARBOSA SILVEIRA	78,05342
212	4214-3	REGGIANE ANTINARELI PISSOLATO BOTELHO	77,86932
213	9818-6	FATIMA HELENA SILVA	77,83247
214	5997-2	ENI ALVES DA SILVA PINTO	77,82411
215	5136-7	FERNANDA DE PAIVA LEITE	77,78820
216	6885-8	MARIO MARCENES CASTELLOES MENEZES JUNIOR	77,49425
217	3643-4	ANA MARIA GUIMARÃES	77,20041
218	4638-3	PAULO CESAR ROSSI ELIAS	77,06932
219	3587-3	CLAUDIO VITOR DE PAIVA	76,97300
220	10227-7	LUCIENE ZAGHETTO DINIZ	76,88997
221	6970-8	NEUZA SALGADO ROSSI	76,76575
222	7727-1	GILBERTO ALVES RODRIGUES	76,62438
223	9556-2	ODILAMAR SILVESTRE BITTENCOURT	76,60110
224	4513-8	EDILENE GOMES VIEIRA PIMENTA	76,57300
225	9345-0	LUIS CARLOS SILVA FONTE	76,43233
226	6993-0	FERNANDO OTAVIO GONÇALVES ABREU	76,25068
227	2827-4	ALEXANDRE HENRIQUE LOTTI ROCHA	76,08959
228	11403-3	SHEILA MARIA MARCUSSI ZAMBALDI	75,80055
229	12596-3	GRACE MENESES BARROS SILVA	75,78521
230	9733-7	MONICA APARECIDA ALVES PEREIRA SILVA	75,77200
231	12257-2	ALIPIO BARBOSA FILHO	75,64240
232	10774-8	EGLACI CIRILO	75,61123
233	3114-6	DIVANIA COELHO BARROSO NOGUEIRA AZEVEDO	75,41041
234	11441-3	GISELENE SOUSA SALOMÃO	75,35918
235	10141-0	ADRIANE BOUQUARD OLIVEIRA COSENDEY	75,35226
236	10296-2	WILLIAM JAMES SEYMOUR JUNIOR	75,32384
237	5763-8	CLEIDE SANTOS CAVALCANTE	75,18822
238	9990-3	MARIA RAQUEL SIQUEIRA SANTIAGO BRAGA	75,13548
239	10775-5	APARECIDA DOS REIS DA SILVA	75,03425
240	12574-0	ELZA MARGARIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	75,01178
241	9261-9	CLAUDIA MARIA DA SILVEIRA GOULART	75,01123
242	3864-6	LILA DINA PEREIRA ALMEIDA	74,98137
243	3737-4	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA	74,77041
244	3028-8	ADRIANA APARECIDA SANGY DUTRA	74,64620
245	9558-8	OSVÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA	74,60000
246	5249-8	CLAUDIA GORAYEB KOURY OLIVEIRA	74,51932

247	10883-7	ANTONIO FRANCISCO DE LIMA CARDOSO	74,45068
248	11127-8	LORAINÉ ALVES DE LIMA	74,44953
249	8616-5	SILEDA DE OLIVEIRA CASTRO GONÇALVES	74,37315
250	5775-2	CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS	74,13041
251	4736-5	MARIA THEREZA REBOUÇAS	74,10186
252	10192-3	MARIA ELCE RIBEIRO DA CRUZ GUEDES	74,00452
253	11709-3	EDRILAN SANTANA PEREIRA	73,94610
254	9553-9	NEIDE APARECIDA SILVA	73,94110
255	10978-5	FLAVIA FELICIO	73,87014
256	9429-2	ROSIMEIRE APARECIDA DE QUEIROZ TAMEIRÃO	73,79568
257	12214-3	MARCIO RODRIGO DE SOUSA	73,76107
258	11219-3	LARA LABOISSIERE ULHOA RATH	73,73890
259	7094-6	DIRLENE BATISTA BICALHO PARREIRAS	73,73562
260	12539-3	REJANE APARECIDA MOTA MARQUES SIMAN	73,70507
261	3244-1	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	73,68318
262	10555-1	DESIRE MOTTA BARROTE SILVA	73,59260
263	3249-0	DECIO RIBEIRO DA FONSECA	73,58932
264	9997-8	NILTON GOMES DOS SANTOS	73,58301
265	6990-6	ELEUZA MARIA PEREIRA DOS REIS	73,44000
266	5218-3	ALCIDES GUEDES FILHO	73,38822
267	5145-8	MURILLO MC MURRAY LOPES JUNIOR	73,36712
268	6976-5	REGINA MARTINS TEIXEIRA	73,35644
269	9717-0	MARIA MARCIA COSTA CAMPOS	73,34993
270	6965-8	MARLYZE FARIA COUTO MOTA	73,34000
271	4495-8	ANGELA CRISTINA DE REZENDE BASTOS E SILVA	73,24932
272	3536-0	LUIZ CARLOS PUSSENTE DA SILVA	73,24932
273	8926-8	LUCIMAR APARECIDA DE ASSIS	73,15808
274	9243-7	ANTONIO DOS SANTOS HONORIO	73,12877
275	3063-5	GISELA PEREIRA RESENDE VILELA	73,03960
276	9295-7	HELICIO VILELA SILVA	72,93315
277	2938-9	SILAS JOSE VIANA GABRICH	72,81178
278	9176-9	MARCELO DA SILVA PINHEIRO	72,78630
279	8348-5	JOSE COIMBRA PEREIRA	72,77068
280	6904-7	ANA MARIA RODRIGUES	72,75945
281	10245-9	WALTER LUIZ DA SILVA II	72,69973
282	5415-5	SONIA ALVES DO PRADO	72,62932
283	3836-4	SORAYA MILAGRES BRIGOLINI	72,57300
284	10543-7	ELZIMAR LUIZA BENTO OLIVEIRA	72,37342
285	12452-9	EWERTON MIRANDA DOS SANTOS	72,36932
286	10014-9	VANIA CRISTINA DE FATIMA	72,30767
287	9489-6	CASSIO BENEDITO SOTERO	72,03820
288	10208-7	WOLNEI NASSAR LOPES	71,89380
289	4917-1	MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	71,86541
290	12439-6	MONICA SATHLER GARCIA	71,86055
291	6378-4	JOANA D'ARC MOREIRA COELHO	71,85205
292	10295-4	TANIA MARIA CARVALHO SOUSA	71,80548
293	3594-9	ALOISIO ANTONIO CARNEIRO	71,68836
294	10484-4	LEILA REGINA AMARAL ANDRADE VIEIRA	71,68205
295	4019-6	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	71,66932
296	5995-6	TEREZINHA DE JESUS VIVEIROS FIGUEIREDO	71,52185
297	4165-7	ROSANA ROSA MARQUES	71,45041

298	3842-2	EDILENE ROSA BEGALLI BATISTA	71,44041	
299	11923-0	ANTENORICE DE SOUZA GUEDES	71,41151	
300	11465-2	JOSE NELSON MACEDO	71,35616	
301	11410-8	NIZETE VALERIANO ALVES	71,31260	
302	5305-8	GERALDO FERREIRA DE MELO FILHO	71,11932	
303	11463-7	SIMEIA SANTOS FONTANA	71,07678	
304	9265-0	DANIEL FONSECA BORGES	70,93320	
305	11234-2	NILMA OLIVEIRA DE ASSIS	70,92795	
306	4180-6	LUCILANE TRINDADE DE OLIVEIRA	70,76932	
307	11684-8	WILDE ANDREA PIRES PARDIM E SOARES	70,72370	
308	2898-5	MARIA DE FATIMA DUTRA MEDEIROS E SILVA	70,66260	
309	5591-3	JOSE GERALDO DE PAIVA	70,44822	
310	3964-4	DIVANUBIA DIAS DE FIGUEIREDO E FERREIRA	70,37603	
311	2817-5	LUIS FLAVIO ALVES DA SILVA	70,32329	
312	11212-8	CLAUDIA MARIA DELGADO	70,31123	
313	2737-5	DEBORA MARIA DE SOUZA CASTRO	70,25500	
314	2715-1	ALEXANDRA MARIA DO CARMO BRITO PINHEIRO	70,10575	
315	4149-1	MARIA TEREZA CARVALHO DE BARROS	70,00822	
316	10292-1	SILVANA BERNARDES PEREIRA	70,00548	
317	2883-7	MARIA MARCIA CAVALCANTI DE FREITAS	69,94836	
318	11078-3	MARIA IMACULADA MARTINS DE REZENDE PITONDO DIAS	69,89620	
319	11458-7	MARA CARMEN DE ABREU MAZZONI	69,71068	
320	3477-7	ROSEMEIRY AMBROSIO DA SILVA	69,60212	
321	7026-8	IARA DE LOURDES JORGE LIMA DA FONSECA	69,57300	
322	10789-6	DANIELA CRISTINA MARTINS	69,16860	
323	12537-7	FATIMA AUGUSTA DE MATOS ALMEIDA	68,79767	
324	4107-9	DENISE APARECIDA CAMPOS	68,77300	
325	2880-3	JACQUELINE DE JESUS RIBEIRO BARBOSA	68,74080	
326	3789-5	FILOMENA MARION ALVES DA CRUZ BARBOSA	68,73300	
327	11496-7	WARLEI DIAS VIANA	68,55397	
328	5598-8	MARCOS DE REZENDE JUNQUEIRA	68,46493	
329	3066-8	LUIS ALEXANDRE DE OLIVEIRA VARGAS	68,39699	
330	12637-5	IRINEIA APARECIDA MOREIRA	68,29068	
331	5196-1	HELIO DE CARVALHO DINIZ	68,16822	
332	11503-0	MARIA ELIZABETE DE MOURA	68,15616	
333	12434-7	NEUZA APARECIDA FERREIRA PADUANI	68,03027	
334	5503-8	MARIANA DE FATIMA DINIZ LARA	67,97300	
335	2727-6	MARIA CRISTINA DE CASTRO LAMEGO	67,95940	
336	12610-2	SILVANA MARIA SOARES	67,95863	
337	3623-6	TEREZA CRISTINA SILVEIRA PAIVA DA SILVA PAES	67,87300	
338	5090-6	LUCIANA NORONHA FAGUNDES DA SILVEIRA	67,77300	
339	4900-7	HERMOGENES PEREIRA VICTOR	67,77300	
340	12555-9	CESAR CANCIO DE SOUZA	67,59397	
341	5678-8	JARBAS CORREA TAVARES JUNIOR	67,44932	
342	3382-9	MARCIA REZENDE DE PAULA	67,07300	
343	5782-8	VERA LUCIA SANT'ANA CUNHA LOPES	66,55932	
344	11225-0	ANDREIA MATILDES CARDOSO BAQUIÃO	66,50420	
345	5068-2	CHRISTINE MENDES RODRIGUES CARVALHO	66,37300	
346	3446-2	VIRGINIA CARDOSO BARCELOS MANEIRA	65,98904	
347	10107-1	MAURO NOVAIS SANTOS	65,57712	
348	5127-6	GENI CARDOSO DA SILVA	64,77300	

349	7334-6	EVANGELINA APARECIDA FERREIRA	63,95840	
350	12623-5	RAQUEL DIAS VILLANO	63,57692	
351	6961-7	MARIA LUCIA MOTA	62,88466	
352	11978-4	JOANA D'ARC GOMES	62,72575	
353	9886-3	ROZIANI MARGARETE PEREIRA GOMES	62,32753	
354	3122-9	GASPAR SILVANO GONÇALVES	61,97300	
355	3283-9	FLAVIO CARDOSO MAMEDE	61,58932	
356	4912-2	APARECIDA DE FATIMA GONÇALVES MALVEIRA	61,47300	
357	11387-8	CARLOS HUMBERTO SOARES	61,28000	
358	12344-8	LENIO TRIDA SENE	61,06685	
359	4613-6	GILDETE PORTO MIGLIO	60,56932	
360	3057-7	LEILA FREITAS SANTOS NUNES	60,40082	
361	8189-3	ELCIO LOREDO	60,17479	
362	9336-9	LIVIA VEIGA DE OLIVEIRA	59,93781	
363	6989-8	DIONISIO AMARO TEIXEIRA	59,40200	
364	4858-7	DULCINÉIA FERREIRA DA ROCHA	58,70041	
365	9757-6	SAIONARA ABRANTES REGIS	58,19021	
366	4618-5	REGINALDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	57,58795	
367	9620-6	CARMELITA RODRIGUES DOS SANTOS	56,91671	
368	9232-0	ANA KEILA DE CARVALHO	56,86904	
369	2694-8	SUELI MARIA BORGES DA COSTA	56,45620	
370	5230-8	LELIA SILVA BRANDÃO SENRA	56,27300	
371	9399-7	NADIA ANTONIA RESENDE PONTES	56,23320	
372	12481-8	RENATA PEREIRA MARCONDES BUENO	55,90000	
373	11395-1	VANESSA DE SOUZA E SILVA	54,94178	
374	10889-4	CLEONILDA DE FATIMA DOS SANTOS	54,43671	
375	4567-4	JOELMA ROSA SILVA GUIMARÃES FREIRE	54,22103	
376	10548-6	PAULO SERGIO OLIVEIRA ANTUNES	53,62500	
377	10509-8	FERNANDA MARIA CHAVES	53,41589	
378	11454-6	MARLI MOREIRA SOARES	53,15397	

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	3178-1	ADRIANA GREGORIO DE PINHO	Art. 28, I da Resolução 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2015; Art. 28, III da Resolução 367/2001; Item 2.2 do Edital 02/2015
2	10788-8	CLAUDIO MOTA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
3	11691-3	DANIEL LUCAS DO CARMO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
4	2717-7	DANIELLA BRITO PINHEIRO OLIVEIRA NETO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
5	9062-1	EDUARDO LUIS PEREIRA FURBERTA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
6	11155-9	ELAINE DE CASSIA COELHO SAUNDERS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
7	10776-3	GEISA APARECIDA FRANCO JARDIM	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
8	12231-7	JULIANA MACEDO CAMPOS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014

9	12066-7	JURANDIR NUNES MACHADO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
10	12275-4	LILIAN FERNANDA QUITES DIAS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
11	12609-4	LINDEMBURGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
12	11642-6	MARIA LUIZA SILVA JORGE ANDRADE	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
13	12454-5	MARIA MAGNA AZEVEDO CARDOSO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
14	9389-8	MARILIA SOUTO FERREIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
15	2816-7	NAEJDA MARTINS RAMOS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
16	6313-1	PATRICIA LINO CAVALHEIRO	Item 3.6 do Edital 02/2015
17	10834-0	RAQUEL ALVARES DE SOUSA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
18	12766-2	RENATA SOARES FIGUEIREDO COSTA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
19	12662-3	RITA DE CASSIA DO VALLE AMADO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
20	4778-7	ROSELI PACELLI FREIRE	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
21	4007-1	SILEIS ANTUNES DE OLIVEIRA E BARBOSA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
22	11446-2	SILVANA ROTSEN DE MELO PEREIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014

**OFICIAL DE APOIO JUDICIAL - ESTÁVEL EFETIVADO
DE "C" PARA "B"**

0 VAGA

27 CANDIDATOS

26 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA

01 CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	8948-2	ADRIANA MOREIRA TERRA	Ausência de Vagas
2	6915-3	ALDA STELA ISOLANY SANTOS	Ausência de Vagas
3	9126-4	ANDRE LUIZ PEREIRA AYRES BEZERRA	Ausência de Vagas
4	9616-4	APARECIDA BATISTA MARTINS	Ausência de Vagas
5	9026-6	CLEBER FERNANDES DE ALMEIDA	Ausência de Vagas
6	6842-9	DAYSE NAVARRO BARBOSA	Ausência de Vagas
7	8183-6	EDNA MARIA DE OLIVEIRA REGO	Ausência de Vagas
8	5998-0	ELIANA CAETANO FONSECA COSTA	Ausência de Vagas
9	9278-3	ELZA LUIZ COSTA	Ausência de Vagas
10	10527-0	FATIMO ANTONIO DA SILVA	Ausência de Vagas
11	9511-7	FATNI CRISTINA ABU KAMEL ARAUJO	Ausência de Vagas
12	9517-4	IDERLI APARECIDA JUNQUEIRA	Ausência de Vagas

13	8988-8	JAIR DA CRUZ GOMES	Ausência de Vagas
14	9188-4	LEA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	Ausência de Vagas
15	6150-7	LECIANNE MAGALHÃES FREIRE	Ausência de Vagas
16	6239-8	MARCOS AUGUSTO DE LIMA	Ausência de Vagas
17	6382-6	MARIA BERNADETE DINIZ LARA RIBEIRO	Ausência de Vagas
18	9367-4	MARIA DA CONCEIÇÃO RUELA SOUZA	Ausência de Vagas
19	7262-9	MARIA MAGDALA FERNANDES DE AZEVEDO	Ausência de Vagas
20	7254-6	MARIA RITA DE CÁSSIA S. TEIXEIRA	Ausência de Vagas
21	7576-2	MARIETA CAETANO MARQUES PAIVA	Ausência de Vagas
22	9719-6	MARILIA CRISTINA DAMIÃO BRAGATO FILIACI	Ausência de Vagas
23	9414-4	PAULO ROBERTO SOARES GOMES	Ausência de Vagas
24	9766-7	TAURINO MONTEIRO DA SILVA	Ausência de Vagas
25	10218-6	TEREZINHA DOURADO FRAGA FERREIRA	Ausência de Vagas
26	9456-5	VALDECI DE FATIMA TELES	Ausência de Vagas
CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:			
ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	9583-6	ROSIMEIRE PEREIRA MONROE	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014

OFICIAL JUDICIÁRIO - EFETIVO DE "D" PARA "C"				
117 VAGAS				
1006 CANDIDATOS				
117 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS				
854 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS				
35 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA				
CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:				
ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	24258-6	MARIVETTE VON DOLLINGER	238,54767	
2	21881-8	GILSON JOSE DE ASSIS	225,64603	
3	19167-6	TANICE MARTINS MIRANDA BATISTA	204,52603	
4	20217-6	CHRISTIANE DE SOUSA	202,04712	
5	20635-9	DANILO COSTA DONZELI	201,90247	
6	22610-0	JUDITE CELIA QUIRINO DA SILVA	201,64603	
7	23401-3	MARIA MADALENA DA COSTA	201,64603	
8	21853-7	RENAN EMANUEL DE ALMEIDA	195,70521	
9	20584-9	HILDO RODRIGUES ALMEIDA DA ROCHA	186,50205	
10	23607-5	ALENCAR DE OLIVEIRA JUNIOR	183,64603	
11	19998-4	EVELYNE SALGADO PAIONE NOGUEIRA	178,09315	
12	21896-6	ALEXANDRE PADUA DE MELO FRANCO	177,64603	
13	22621-7	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA XAVIER	177,64603	
14	22022-8	FERNANDA SOUZA RIBEIRO DE CARVALHO	177,64603	
15	21895-8	LILIAN ROCHA ATAIDE CAMARA	177,64603	
16	23918-6	MARCIEL VIEIRA BABETTO	177,64603	
17	22608-4	MIRENE APARECIDA SOARES LOPES	177,64603	
18	23829-5	LUCIANA KYRILLOS DE ANDRADE BASTOS	177,63945	

19	20304-2	CHARLOT GONÇALVES COSTA FRANÇA DE SOUZA	177,28973	
20	24793-2	ANTONIO COSTA DOS SANTOS JUNIOR	177,12329	
21	20568-2	LUIZ AUGUSTO RESENDE ROCHA	176,93014	
22	24564-7	VANDERLEY VENCESLAU ALVES PEREIRA	176,80438	
23	15121-7	LEONARDO LEMOS DE PAIVA	173,92055	
24	20052-7	ANDREIA CRISTINA TIAGO SILVA	173,55370	
25	20053-5	EDMILSON SILVA PEREIRA	173,50308	
26	23358-5	ALESSANDRO VIANA LESSA	173,14603	
27	20524-5	PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA	172,90822	
28	20222-6	GISELE LUIZA SOARES MOURA	171,64603	
29	23785-9	JOSE ERALDO DE SOUSA	171,64603	
30	24444-2	MARA GRACIELA DA SILVA	169,43973	
31	24596-9	WAGNER AMARAL SILVA	169,35068	
32	14375-0	ANDERSON HENRIQUE APOLINARIO	167,25616	
33	18510-8	EDNA ROCHA THOMAZ	165,60685	
34	24709-8	RACHEL DE SOUZA LAGE	164,26521	
35	24242-0	CLEIDE TUNES PEREIRA SANTANA	162,74315	
36	22559-9	JOSE DA CONCEIÇÃO MEIRA	160,78836	
37	22732-2	MARCIA ASSUNÇÃO DE MORAES MARQUES	160,71336	
38	21997-2	JULIO CESAR DA FONSECA	159,78836	
39	17292-4	ALESSANDRA AZZI KORKMAZ	159,71507	
40	17243-7	ELDER LUIS DOS SANTOS COUTINHO	159,09699	
41	24295-8	EDINA GOMES DOS SANTOS	158,25171	
42	22057-4	ANA ISABELA BARBOSA REIS	157,33836	
43	19814-3	PATRICIA NASCIMENTO FARTES PIFANO	154,23781	
44	20666-4	FLAVIO HENRIQUE PAIVA DE MESQUITA	154,20822	
45	19521-4	RAQUEL OLICIO GUIMARÃES ALVES	154,20493	
46	21134-2	JOSE GONÇALVES SOUTO NETO	153,80384	
47	23494-8	DENISE JUNQUEIRA GUIMARÃES	153,77096	
48	21232-4	AUDREY CRISTINE AMORIM NETO	153,72493	
49	23096-1	AGDA INES SANTOS ARAUJO CECILIO	153,64603	
50	22725-6	ANA LUCIA RIBEIRO SIGNORELLI	153,64603	
51	22733-0	ANA MARIA MARTINS LACERDA	153,64603	
52	22002-0	FLAVIO COSTA DOS REIS	153,64603	
53	22545-8	FRANCIELLE RITA FERREIRA SCHMALTZ	153,64603	
54	22524-3	JACKSON SOUZA AMARAL	153,64603	
55	21886-7	JOSE GERALDO GONÇALVES DE PAULA	153,64603	
56	21908-9	OSORIO ESDRAS GUIMARÃES BRAGA	153,64603	
57	23768-5	PAULO CESAR CONDE CORREA	153,64603	
58	23087-0	ROBERTO DANIEL COSTA	153,64603	
59	23088-8	RODRIGO RESENDE DE MIRANDA	153,64603	
60	23545-7	SILVANA DE SOUZA LOPES	153,64603	
61	22907-0	FERNANDO CARNEIRO GOMES	153,61315	
62	23995-4	MAURO FERREIRA DA SILVA	153,55397	
63	24092-9	KELLY LUGATE CARDOSO COSTA	153,50795	
64	23226-4	JOSE RONALDO DA SILVA	153,36290	
65	24336-0	EDILMA APARECIDA MENDES DAYRELL	153,17918	
66	24302-2	MIRIAM ANALIA SOUSA BARROSO GARRIDO	153,16815	
67	21096-3	RONALDO CHAVES FERNANDES	152,95274	
68	22078-0	LUCAS FURTADO	152,93836	
69	24526-6	RAFAEL LOSCHI MARQUES DA SILVA	152,83726	

70	21708-3	SIRGLEY GORETTI FONSECA	152,62027	
71	22896-5	SIMONE REIS DE MIRANDA	151,33836	
72	21885-9	MARCOS FERREIRA LOPES	150,73836	
73	24157-0	HENRIQUE MIRANDA QUEIROZ	150,49110	
74	22721-5	GUSTAVO JOSE DO NASCIMENTO TRINDADE	149,14603	
75	19697-2	VINICIUS DISCACCIATI BIANCHETTI	148,50740	
76	24484-8	SAMIRA ANDRADE LIMA	148,40959	
77	20670-6	JONATHAN PORTO GALDINO DO CARMO	148,34726	
78	23923-6	MAURICIO AFONSO	148,23836	
79	12890-0	JOÃO GARCIA CAMPOS DELL'ORTO	148,10301	
80	21128-4	PATRICIA CALDEIRA COSTA CANDIDO	147,86959	
81	24064-8	APARECIDA DAS GRAÇAS ALVES SOUZA	147,64603	
82	22188-7	IVANEA CASSIA DE PAULA CARDOSO	147,64603	
83	21855-2	LUCAS VERSIANI PINHEIRO FARO	147,58836	
84	22001-2	BRUNO ALVES DE BRITO	146,44603	
85	21751-3	IZABEL CRISTINA GOMIDE FERNANDES	146,39692	
86	21397-5	NANETE MARIA MESQUITA	144,27671	
87	24255-2	LUCIANA REIS DE MIRANDA	143,77808	
88	20605-2	MARCELO DE MELLO VIEIRA	142,26678	
89	22419-6	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	142,23836	
90	23239-7	KARINA HELENA AGOSTINI RODRIGUES LOPES	141,93836	
91	22145-7	SILMA TEIXEIRA	141,86336	
92	23804-8	DIANE LIMA DE CASTRO	141,64603	
93	22652-2	JOSE HUGO AMARAL DE FARIA	141,64603	
94	24398-0	GEZIEL ALMANÇA TAVARES	140,70616	
95	22990-6	GERALDO FLAVIO CAMPOS LAGE	140,43616	
96	14610-0	MAILARA MARQUES MARTINS DE PAIVA	140,39178	
97	23281-9	DINORÁ LOPES REZENDE SANTOS	140,38836	
98	22472-5	ELENICE SANTANA COSTA	139,93836	
99	22305-7	LEANDRO ALVACIR DIAS ALVES	139,73836	
100	23980-6	RUTE ELIZABETE GUEDES DE PAULA	138,64603	
101	24552-2	ANA PAULA PRATA DOS SANTOS DE REZENDE	137,90959	
102	14711-6	VINICIUS AUGUSTO TORRES DE OLIVEIRA	137,64164	
103	22853-6	HERMES DE AGUIAR CHAVES	137,14603	
104	22341-2	MARCOS BENICIO BARBOSA	136,71336	
105	19801-0	FLAVIA CORREA LINHARES	136,55890	
106	22056-6	RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA	136,48836	
107	23353-6	CLAUDIO LUIS RESENDE	135,93616	
108	22520-1	SANDRA REGINA DORNELAS MACHADO DOS SANTOS	135,53836	
109	23887-3	LEANDRO CHAVES AGOSTINI	135,23836	
110	22727-2	RICARDO PACHECO	135,23836	
111	22414-7	FERNANDO MARTINS FONSECA	135,13288	
112	13656-4	MARIANA BERNARDES DE FREITAS NETA FARIA	134,35753	
113	18127-1	IRIS GOMES DA ROSA	134,29479	
114	14215-8	MONICA TRIBST SILVEIRA SETTE CAMARA	134,15425	
115	17178-5	ALIPIO DE FARIA BRAGA	132,79178	
116	23128-2	MARLENE APARECIDA ZANQUETA	132,73836	
117	13992-3	ANNA ELISA DE SOUSA MATTOS MURTA	131,42877	

CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	14165-5	JAMIL CHOEFI VILELA	130,69144	
2	19531-3	SANDRA MARCIA DE MELO	130,43507	

3	19806-9	ANGELA MARIA MACHADO	130,22466
4	19983-6	VALDINEA APARECIDA PERPETUO	130,09973
5	20023-8	BRUNO DINIZ DA SILVA	130,05370
6	20040-2	MARTHA CENIRA DE RESENDE FIGUEIREDO	130,05370
7	20225-9	PAULA BATISTA MAGALHÃES	130,04712
8	20011-3	LUCIANO ALEXANDRE DE CARVALHO ALMEIDA	130,03397
9	22191-1	WALESKA DA COSTA FRANCO ROCHA	130,25240
10	20299-4	JAIRO DO CARMO PIRES	130,00110
11	20314-1	GABRIEL ALVES FERNANDINO	129,96822
12	20246-5	POLLIANE GRAZIELLA FERREIRA DE SOUZA	129,96164
13	20625-0	LUIS EDUARDO GOMES SILVA	129,84986
14	13918-8	NEEMIAS GOMES VIEIRA	129,84110
15	21261-3	MARCO ANTONIO DE ASSIS	129,83014
16	21225-8	NEIDE GOMES FARIAS DE ALVARENGA	129,77753
17	21793-5	ALESANDRA COIMBRA DE FREITAS	129,64603
18	22423-8	ANA CRISTINA GOIS	129,64603
19	23711-5	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	129,64603
20	22894-0	BRUNA COSTA DUARTE	129,64603
21	22562-3	BRUNA JORGE DOS SANTOS	129,64603
22	23067-2	CARMELO FERNANDES FILHO	129,64603
23	22567-2	FABRICIO SILVA RODRIGUES	129,64603
24	23537-4	FLAVIA MARIA FREIRE LEMOS GALANTI	129,64603
25	23114-2	HELEOMAR SEABRA DUTRA	129,64603
26	22454-3	LUIZ ANDRE GUIMARÃES CARDOSO	129,64603
27	21874-3	MAIRA CANÇADO COSTA	129,64603
28	24001-0	MARIA ANTONIA BARBOSA CALDAS FERRAZ	129,64603
29	22917-9	PATRICIA XAVIER SIQUEIRA	129,64603
30	23086-2	RINALDO ASSIS AMARAL	129,64603
31	22290-1	SILMARA LAILAH CORREA	129,64603
32	22292-7	THIAGO CAPRONI CARVALHO	129,64603
33	23998-8	MARCELE CAVALMORETTI	129,64603
34	21724-0	FILIFE DE CAUX HENRIQUES DAMASCENO	129,63945
35	20038-6	MARIA CRISTINA BRANDÃO SARAIVA	129,57808
36	23763-6	JULIANA APARECIDA PEREIRA	129,48836
37	24236-2	JORJA ADRIANI AVELAR VILELA	129,25808
38	24270-1	RENATA BATISTA ALEIXO	129,09370
39	22918-7	MARCUS MARTINS FASCIANI	129,03836
40	19539-6	DIEGO ESTEVÃO MARTINS LEITE	128,41096
41	14986-4	CAMILA NAESSA SILVA AMARAL	128,27945
42	20664-9	FLAVIA EUNICE FERREIRA FERNANDES	128,15822
43	20532-8	KAREN AMBROSIO DA FONSECA FARIA	128,12466
44	13197-9	RAPHAEL RODRIGUEZ VIEITO DOS SANTOS	127,82979
45	19111-4	AMANDA CORSINI MARANGONI	127,70411
46	17145-4	MILENA DOS SANTOS DE CARVALHO COSTA	127,51438
47	21517-8	JANAINA GOMES DUMONT	127,50685
48	19741-8	FRANCISCO LUIZ FERNANDES	127,46986
49	13712-5	BEATRIZ APARECIDA INACIO FERREIRA	127,36301
50	18992-8	FLAVIA DOS SANTOS CASTRO	127,17699
51	17169-4	LEANDRO DE SOUZA OLIMPIO	127,14932
52	23832-9	ELTER MIGUEL PINTO	126,63836
53	12715-9	PAULO CESAR FURBINO DE BRITTO	126,55616

54	22879-1	ROBSON ALVES PEREIRA	125,63836	
55	19910-9	ILSON JOSE DOS SANTOS	125,60630	
56	20375-2	KATIA APARECIDA COELHO	125,44849	
57	14273-7	DANIEL DE CARVALHO VILLELA	125,35137	
58	20645-8	ADRIANA SILVA REIS	125,33014	
59	15061-5	BRUNO DOS SANTOS VIEIRA	124,22192	
60	20045-1	SERGIO CALDAS ROCHA	124,05370	
61	23915-2	ALINE CANDIDA REZENDE MENDONÇA	124,03836	
62	20482-6	MARCUS SCHETTINO FARIA	123,90247	
63	22560-7	JARBAS GREICK ARAUJO CARNEIRO	123,88836	
64	20633-4	WALBER BATISTA DOS SANTOS	123,66712	
65	23148-0	ANTONIA CRISTINA SANTOS DE FARIA	123,64603	
66	22380-0	CARLOS ROBERTO REINAQUE JUNIOR	123,64603	
67	22779-3	HEDY LAMAR GUIMARÃES	123,64603	
68	22731-4	LILIAN MARIA MOREIRA ABIZAID DAVID	123,64603	
69	21781-0	FABIANA PIMENTA SILLUZIO	123,63945	
70	18290-7	FRANKLIM FERREIRA DA CUNHA JUNIOR	123,56466	
71	20326-5	ANA CRISTINA RESENDE GUIMARÃES	123,54589	
72	23134-0	SIMONE DOS REIS SILVA ABREU	123,53836	
73	24299-0	CLEITOM REGIS DA SILVA	123,13973	
74	19653-5	SANDRO LUCIO DE OLIVEIRA	123,00000	
75	21804-0	ISLENE DE LOURDES BOZZI	122,56644	
76	20539-3	CELSO ALEXANDRE DUTRA	122,04658	
77	20390-1	AURELIO JOSE COUTO ANDREZA DOS SANTOS	121,91849	
78	21954-3	DEBORA IMACULADA GASPARDINI RIBEIRO	121,78836	
79	23515-0	DEBORA FRANCO ALMEIDA	121,73836	
80	22359-4	EDNA GLORIA MOURA BUHLER	121,73836	
81	21319-9	HELTON ABRANTES	121,31575	
82	24535-7	HELLEN MONTEIRO SILVA LEMES	121,26438	
83	17321-1	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA	121,24932	
84	22743-9	WILSON DO SACRAMENTO SILVA	120,73836	
85	13892-5	ANAUER CANDIDO DA SILVA	120,53014	
86	19969-5	JANAINA GUERRA SOUTO PENA	120,31096	
87	21756-2	JULIANA NEVES LOPES RODRIGUES	120,13836	
88	15979-8	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA OLIVEIRA	119,99342	
89	17181-9	SIMONE BEATRIZ MAGALHÃES ROCHA	119,96130	
90	24836-9	MELITA ORMEZINDA DE ANDRADE	119,61288	
91	21345-4	ANTONIO AMANCIO PEREIRA	119,60822	
92	20229-1	ANGELO RONCALLI SILVA	119,46164	
93	24059-8	GABRIELA QUEIROZ DA SILVEIRA	119,33836	
94	20047-7	SOLANGE PASSOS SILVA	119,32260	
95	13824-8	JULIANA FATIMA DE MATOS LANA PONTES	119,24110	
96	19530-5	DANIELA APARECIDA MOTA ARAUJO	119,16493	
97	21777-8	GISELLE CARVALHO RAMOS GONÇALVES	119,14603	
98	20609-4	VANESSA PRISCILA SILVA	119,08082	
99	21946-9	FABIO GOMES LUZ	118,98836	
100	21757-0	TARCELIO DE SOUZA BARBOSA	118,73425	
101	20569-0	REGINALDO VITOR FELISBINO	118,72637	
102	24639-7	MARCELO RODRIGUES SALOMÃO	118,42808	
103	24515-9	ARIES ROCHA DE MORAIS	118,17288	
104	21955-0	ERCILIA APARECIDA FONSECA	117,93836	

105	20888-4	ARLETE MARIA DE CARVALHO SANTOS	117,86849	
106	22497-2	CLAUDIO PRADO ROCHA	117,64603	
107	17524-0	RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS CARVALHO	117,62158	
108	14326-3	PRISCILLA BERNARDES DE SOUSA	117,59178	
109	24594-4	DANIEL MATOS	117,56164	
110	18858-1	JAIRO PRADO BARBOZA DA SILVA	117,33836	
111	13488-2	ADRIANO GARCIA MARTINS	117,04767	
112	24002-8	PRISCILLA MOTTA LOPES	116,93836	
113	24072-1	MARSÂNI PATRÍCIA GOMES	116,92329	
114	21005-4	CLAUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO	116,61041	
115	13539-2	MARCELO FERREIRA DAMASCENO	116,58740	
116	22396-6	RAFAEL FERREIRA DE PAULA	116,53425	
117	25003-5	LUIS CLAUDIO TORRES	116,52192	
118	24074-7	FANIA CRISTINA DE CASTRO	116,46473	
119	23599-4	MARCO EDUARDO MIRANDA PACHECO	116,33836	
120	19813-5	TANIA LUIZA DE ARAUJO ALVIM	116,33151	
121	21194-6	JULIANA CAMPOS LIBERO ROSA	115,81507	
122	24411-1	MIRLEIDE MARTINS DE OLIVEIRA	115,66712	
123	20610-2	VIVIAN DINIZ MATTOS	115,65479	
124	20464-4	LIVIA MARIA DE SA PAVAN SOUZA	115,56301	
125	15216-5	ALYTON NEY MONTALVÃO MADUREIRA	115,31918	
126	9128-0	DARLEY WAGNER MAGALHÃES RIBEIRO	115,10000	
127	22149-9	JOSE ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	114,93836	
128	24851-8	BRUNO CESAR FAUSTINO	114,78904	
129	19693-1	MARCELA FERREIRA ARANTES	114,76849	
130	23676-0	ALCINEIDE SILVA FERREIRA GOMES	114,43836	
131	20673-0	LEONARDO HENRIQUE MEDRADO SUAREZ	114,41678	
132	19586-7	LEILA APOLINARIA DE LIMA FAGUNDES	114,40849	
133	14565-6	TATHIANA LAIRA ANDRADE E SILVA	114,37151	
134	23916-0	AFONSO BARBOSA FILHO	114,03836	
135	14260-4	DANIEL MARTINS PEREIRA	113,95726	
136	21877-6	SILVIA APARECIDA VIEIRA	113,83836	
137	14851-0	RODRIGO CEZAR PEREIRA DE ARAUJO	113,37863	
138	18997-7	MARLUCIA SOUZA TOMAZ	113,15479	
139	24119-0	NATANAE LUIZ CRUVINEL	112,98356	
140	24175-2	MARIA DE LOURDES ALECRIM COELHO	112,90274	
141	15138-1	DUNIA FERREIRA MAIA	112,84603	
142	22506-0	ROSA MARIA ESTEVAM REIS	112,84603	
143	23301-5	JEFFERSON RODRIGUES DIAS	112,81336	
144	19447-2	RAKEL PARANAHIBA FURTADO	112,81164	
145	22726-4	DANIELE CAMACHO TAVARES SIQUEIRA	112,73836	
146	16094-5	MONICA MAIA DE ANDRADE VAZ	112,61589	
147	24338-6	ROGERIO ALVES DA SILVA	112,31952	
148	16796-5	CAMILA CARRIJO RODOVALHO RODRIGUES MARTINS	112,10274	
149	14456-8	OSCAR DE OLIVEIRA SABER	112,10274	
150	20219-2	FABIANA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	111,81712	
151	15141-5	IOLANDA VIDAL COSTA SOUZA	111,78322	
152	20653-2	ANDRE LUIZ SANTOS TEIXEIRA	111,65822	
153	17077-9	ISABELA FRAGA BRANDÃO	111,21534	
154	23061-5	MARIA DE LOURDES ALVES LAGE	111,03836	
155	24593-6	ANA CRISTINA DE SOUZA NETO	110,96473	

156	17101-7	MANUELA POLASTRI ANTUNES	110,82082	
157	23292-6	EDILEIA MARIA DE ARAUJO GOMES	110,74603	
158	17736-0	GISELENE GONÇALVES DOS REIS	110,52493	
159	22439-4	ANDRE BARBOSA PIMENTEL	110,43836	
160	23054-0	FLAVIA MARIA GUIMARAES ANDRADE CARVALHO	110,38836	
161	22593-8	JOSE GUILHERME BORGES ABREU	110,13836	
162	18483-8	MAGNO PASSOS GARCIA	109,91342	
163	24396-4	ANA CAROLINE RODRIGUES ALVES COSTA NUNES	109,59452	
164	18908-4	POLIANA SOREL	109,37425	
165	23260-3	MARCELO RODRIGUES CARREIRO	109,37329	
166	18034-9	LUCELIA VIRGINIA DA CUNHA RIOS	109,24384	
167	17048-0	LUIZ SERGIO ALVES FILHO	109,21644	
168	22523-5	ALINE PEREIRA DE LIMA	108,91336	
169	16645-4	CINTHIA VELOSO DE CARVALHO CORRADI	108,59507	
170	14045-9	EMERSON MENDES DE FIGUEIREDO	108,30822	
171	22878-3	MARCOS VINICIUS DE MAGALHÃES ANDRADE	108,03836	
172	22547-4	SHARLEY MARA CARNEIRO	107,93836	
173	19532-1	SERGIO BATISTA	107,89932	
174	19361-5	CAIO GLAUCO BOLOTTA	107,78959	
175	13324-9	LUCINEIA DA SILVA GOMES SEVERINO	107,66164	
176	21104-5	EWERTON CRISTIANO VIEIRA	107,29178	
177	20030-3	FABIANA KATTARIN SILVA ALMEIDA	107,25370	
178	16609-0	GILBERTO ANUNCIACÃO VIEIRA DE SOUZA	107,25068	
179	16550-6	YONE SILVIA COTTA	107,24932	
180	19527-1	ERIKA MACHADO BARBOSA	107,09260	
181	20669-8	JACQUELINE CARVALHAIS MOURÃO	107,00822	
182	19568-5	VALBER ANDER DIAS	106,98082	
183	23435-1	DANIEL FRAGA FERREIRA	106,78836	
184	19924-0	POLIANA ANDRADE SANTIAGO	106,78767	
185	5527-7	DAILTON DE SOUSA	106,64932	
186	16610-8	EVERTON MOREIRA ROCHA	106,45068	
187	16641-3	SARA PEREIRA BARROS	106,41781	
188	19703-8	LIDIANE MARTINS TAVARES	106,36932	
189	19734-3	LIDIA EVANGELISTA FERREIRA	106,32329	
190	19743-4	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	106,28384	
191	19763-2	CLARISSA KLEESTADT PENIDO	106,27068	
192	19777-2	ELISA DE SOUSA NOGUEIRA	106,27068	
193	19647-7	ELIOMAR DOS REIS DE MORAIS	106,23288	
194	13929-5	PAULO COSTA PEREIRA	106,21808	
195	19971-1	MAIRA FARIA VIEIRA	106,09973	
196	20214-3	ADRIANA MARCIA AZEVEDO DE OLIVEIRA SCALABRINI	106,04712	
197	20302-6	LUCIANO ANTUNES MOURA	106,00767	
198	20331-5	ROSELAINÉ ANDRADE TAVARES	105,95507	
199	20950-2	ERIKA GILBERTO CARNEIRO	105,86301	
200	20649-0	ANA LÚCIA LIMA BRETZ	105,84986	
201	21355-3	BRENO LANA DE SIQUEIRA	105,84986	
202	20291-1	ANSELMO GARCIA DA SILVEIRA	105,82356	
203	21213-4	ALYSSON BRUNO ARAUJO MONTEIRO	105,77753	
204	22153-1	ADRIANO DE ALMEIDA DA FRANZOLLI	105,64603	
205	22603-5	ALDRIN MELO DA MATA	105,64603	
206	23657-0	ANDREA MARIA FERREIRA RIBEIRO	105,64603	

207	23913-7	ANTONIETA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVA	105,64603	
208	21947-7	ANTONIO CARLOS DE LUCIO	105,64603	
209	23266-0	CARLOS SOARES LOPES	105,64603	
210	22103-6	CRISTIANA NOGUEIRA DE MORAES LIMÃO	105,64603	
211	23133-2	CRISTIANE JUNQUEIRA FERRAZ BARACAT	105,64603	
212	22142-4	CRISTIANO TADEU FERNANDES	105,64603	
213	22533-4	EDNA BARBOSA COELHO VILELA	105,64603	
214	23803-0	FABIANA KELLEN DE FARIA GUIMARÃES SILVA	105,64603	
215	23505-1	FABRICIO CASTRO ALVES	105,64603	
216	23294-2	FELIPE FARIA FERRAZ	105,64603	
217	22052-5	FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA FILHO	105,64603	
218	21764-6	GERALDO PIZANI CORSINI	105,64603	
219	22253-9	GLAUBER LUCIO DE SOUZA	105,64603	
220	23944-2	GLICIA THOMAZ QUEIROZ	105,64603	
221	22844-5	GRAZIELE MARA LEMOS DE AQUINO	105,64603	
222	22474-1	HANNA PEREIRA HEIDENREICH	105,64603	
223	22851-0	JOSE EUSTAQUIO LEITE FILHO	105,64603	
224	22144-0	JOSE HELIOMAR CAMARGOS	105,64603	
225	22808-0	JOSIANE DE ARAUJO FAULA OLIVEIRA	105,64603	
226	21944-4	JULIANA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES	105,64603	
227	21934-5	JULIANA LEITE SILVA	105,64603	
228	22604-3	JULIANO DE ARAUJO COSTA RODRIGUES	105,64603	
229	21940-2	JULIO CESAR FELICIO JUNIOR	105,64603	
230	23598-6	LEANDRO MARCHESI DA SILVA	105,64603	
231	22513-6	LITÂNIA CUNHA DE MOURA E ALMEIDA	105,64603	
232	22015-2	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS	105,64603	
233	22253-9	MARCELO MARTINS DA SILVA	105,64603	
234	22144-0	MARILIA DO PILAR VIEIRA	105,64603	
235	21940-2	NICOLY SILVA SANTOS	105,64603	
236	23851-9	PAMELA PALOMA SANTOS	105,64603	
237	23543-2	PEDRO FERNANDES DA SILVA PARAVISO JUNIOR	105,64603	
238	22844-5	RICARDO ALVES	105,64603	
239	23266-0	ROSANA FERREIRA DA SILVA	105,64603	
240	21934-5	SIRLEY FERREIRA DA SILVA	105,64603	
241	23312-2	VICTORIA GUIMARÃES ROMUALDO DA SILVA	105,64603	
242	22278-6	WENDELL SOARES DE SOUZA OLIVEIRA	105,64603	
243	22539-1	TATIANE COSTA RODRIGUES	105,64603	
244	23075-5	JULIANA ALVES RODRIGUES	105,64603	
245	23541-6	TIAGO GARCIA VIEIRA	105,63945	
246	22109-3	DANIEL BATISTA VIEIRA DE MELO	105,63836	
247	24133-1	MARIA CRISTINA DA SILVA GOUVEIA	105,52110	
248	20897-5	ALEXANDRE GUZMAN SIACARA	105,50822	
249	24045-7	JULIANA RESENDE FERREIRA GARCIA	105,49479	
250	24102-6	MICHEL MORALES SILVA	105,49479	
251	24109-1	THALITA MUSSI RODRIGUES	105,48822	
252	22251-3	TANIA PRADO KRETLI OLIVEIRA	105,44877	
253	20646-6	LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO GONÇALVES TORRES	105,43836	
254	24209-9	RANIERI RODRIGUES NEZIO	105,39616	
255	24303-0	MICHEL GOMES LACERDA	105,17918	
256	24456-6	FLAVIO EDUARDO DA SILVA	105,04110	
257	19978-6	PAULO HENRIQUE ULHOA	104,86644	

258	24519-1	RODRIGO BARROSO GUERRA	104,81753	
259	24585-2	RODRIGO SILVANO MARTINS	104,81096	
260	18340-0	FREDERICO PANDELO DA SILVA	104,66575	
261	24008-5	MEIRE SOARES DE OLIVEIRA	104,63836	
262	23124-1	SORAIA LEMOS PEDRO	104,63836	
263	15226-4	JOÃO ALEXANDRE CAETANO	104,56986	
264	24479-8	GERALDO DONIZETI NASCIMENTO SILVA	104,50137	
265	22060-8	VINICIUS MENDES CABRAL	104,43836	
266	21399-1	DANIELLE OLIVEIRA VASQUES SOUZA	104,39178	
267	13961-8	GUSTAVO BICALHO FERREIRA	104,34082	
268	22291-9	JAMYLTON ABDALA	104,33836	
269	20215-0	CAMILA MARIA GUIMARÃES PINTO	104,26712	
270	16781-7	ALINE SILVA DE OLIVEIRA SOUZA	104,02055	
271	20308-3	RODRIGO DIOGO DE OLIVEIRA PINTO	103,96712	
272	22395-8	ANTONIO JOSE FERNANDES DELGADO DE ALMEIDA	103,43836	
273	17791-5	LEONARDO CAIXETA MACHADO	103,38767	
274	15514-3	SHEILLA DARLEN DOS SANTOS SILVEIRA	103,34658	
275	17352-6	WILSON VIEIRA DA SILVA	103,27260	
276	23710-7	NICKSON CARLOS DA SILVA CARVALHO	103,03836	
277	22152-3	VANDARLE ALVES DE ALMEIDA	102,83836	
278	23315-5	OZAIR ARGEMIRO SOARES	102,78836	
279	22646-4	FLAVIO DONIZETI DA CRUZ	102,76336	
280	24136-4	KARINA KELLY NEVES GARCIA CIRILO	102,63973	
281	19907-5	PAULO SHIBATA BRAGA	102,63123	
282	20877-7	HENRY CARLOS GARCIA CIRILO	102,47158	
283	20049-3	VINICIUS CORDOVAL CAETANO	102,45370	
284	20218-4	ELLEN CRISTIANE COSTA	102,44055	
285	20057-6	RENATA RIBEIRO XAVIER DE ASSIS	102,32808	
286	12973-4	SERGIO LUIS QUINTINO DE SOUZA	102,23014	
287	21229-0	PAULO ANTONIO MACIEL	102,21041	
288	20660-7	EMILIA GABRIELA SANTOS RODRIGUES	102,19178	
289	12854-6	IVONE MARTINS RIBEIRO	102,18219	
290	23393-2	LISSANDRO CARNEIRO FERNANDES	102,04603	
291	22021-0	PAULA DE OLIVEIRA XAVIER	102,04603	
292	21797-6	DIEGO VASCONCELOS SILVA COELHO	102,03945	
293	21183-9	LILIAN PEREIRA FONSECA	102,02178	
294	22875-9	OLIMPIO CRISTIANO RODRIGUES MUNIZ	102,01336	
295	20960-1	EMILE ANDRÉ ROY	101,98082	
296	21368-6	ANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA	101,90795	
297	23934-3	GERALDO MAGELA DE SOUSA	101,90795	
298	21943-6	LEONARDO ALVES FERREIRA	101,63836	
299	22746-2	REBECCA HENRIQUES BRANDÃO SANTIAGO	101,63836	
300	20056-8	MARCELO HENRIQUE RICCI DE LIMA	101,55370	
301	21932-9	VALERIA APARECIDA FONSECA ROSOSTOLATO	101,33836	
302	21201-9	DIRCE DOS SANTOS FARIA	101,27096	
303	23538-2	OSCAR GALVÃO GISCHEWSKI JUNIOR	101,23836	
304	22495-6	ANA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	101,14603	
305	21789-3	DESIREE DE FATIMA LEMOS PINHO	101,14603	
306	21803-2	ROGERIO ALMEIDA JACOMINI	101,14603	
307	22761-1	SEBASTIÃO DIMAS DE CAMPOS	101,13425	
308	24326-1	FATIMA APARECIDA DE ALMEIDA	101,11644	

309	19376-3	RENATA FIGUEIREDO DE FREITAS BORGES	101,10274	
310	24618-1	CLARINDO JOSE FERREIRA	101,06630	
311	22750-4	CASSIO SOUSA DE ASSIS	100,93836	
312	24353-5	MAX ALAN MATHEUS	100,92164	
313	19749-1	SILVANA GOMES GARCIA RESENDE	100,87774	
314	23395-7	FLAVIA BERGO	100,70616	
315	20959-3	MAURO SERGIO DE OLIVEIRA	100,57534	
316	22503-7	JULIANA DE FATIMA FERREIRA	100,53836	
317	14457-6	PAULO EDUARDO CANCHERINI	100,52774	
318	20639-1	RENATA CRISTINA FERREIRA	100,49178	
319	23379-1	GRAZIELA MARIA AVELAR DE SOUZA	100,43836	
320	20389-3	GISELE DE CASSIA GOMES	100,43425	
321	23933-5	ELIANE SOUSA CAMPOS AGUIAR	100,41336	
322	22658-9	JAQUELINE PERES SANTANA	100,41336	
323	20315-8	SERGIO FERREIRA LIMA	100,10685	
324	11908-1	IVAN DE CASTRO	100,10000	
325	20035-2	LEANDRO ALMEIDA ROCHA	100,07808	
326	12880-1	OLGA PINHEIRO PINTO LINHARES FRANCO	100,07192	
327	22137-4	CYLIANE RODRIGUES DE SOUZA GARCIA	100,03836	
328	21935-2	FERNANDA FLORES LIMA	100,03836	
329	17158-7	LEONARDO SERGIO RESENDE GOMES	99,93973	
330	19681-6	ROUSIANE MEIRA DE SIQUEIRA	99,80377	
331	20036-0	LUCAS DE CARVALHO VILLELA	99,77808	
332	20274-7	FERNANDA PAULA MATTOS PEREIRA	99,70548	
333	23622-4	MARCOS CAETANO NOGUEIRA	99,64603	
334	24061-4	MARTHA LUCIA CAMPOS	99,64603	
335	23329-6	FLAVIO SOUZA DOS SANTOS	99,63945	
336	17019-1	JOSIANE LUZIA ESCOBAR	99,43890	
337	22807-2	FABIANA MARTINS ALMADA	99,43836	
338	21799-2	MARIA SOLANGE LAMBERTUCCI	99,43836	
339	23140-7	VANUSA LIRIA PALHÃO	99,43836	
340	18625-4	LUIS PAULO SALGADO JUNIOR	99,41096	
341	18831-8	CELIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	99,18219	
342	17272-6	GISMARD EUZEBIO GOMIDE GUIMARÃES	99,11507	
343	20250-7	TIAGO FRANÇA MORAES	99,05137	
344	22816-3	LEONARDO JOSE DA SILVA	98,80822	
345	20236-6	GRACIELLE COBUCCI	98,72219	
346	20525-2	THIAGO VELOSO FERRER	98,72219	
347	20878-5	POLIANA CACHAPUS VITALE	98,67616	
348	13777-8	BRUNO BARBOSA ROESBERG MENDES	98,47945	
349	22131-7	MAURO EUSTÁQUIO NEIVA	98,44603	
350	21941-0	ROSALIA APARECIDA LEITE	98,44603	
351	22020-2	STEFANE BRUCE ALVES VIDAL	98,44603	
352	13491-6	WENDER CLEYTON BUENO	98,37808	
353	20916-3	BRUNO DE OLIVEIRA ORNELAS	98,25822	
354	19667-5	MARIO HENRIQUE GARCIA	98,24384	
355	15266-0	LIGIA MARIA DE CARVALHO	98,23014	
356	22588-8	ANDRE LUIZ SOUZA MOREIRA	98,13836	
357	23503-6	CLAUDIA AZARIAS MARANHO	98,13836	
358	22134-1	FERNANDA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA	98,13836	
359	24315-4	DANIELA APARECIDA RIBEIRO CAMILO DA SILVA	97,97671	

360	22105-1	POLLYANNA RODRIGUES NOVAES SATO	97,93836	
361	24238-8	JACQUELINE FERREIRA DE OLIVEIRA FERRER	97,92603	
362	22379-2	MARCELO RESENDE DE LIMA	97,83836	
363	22383-4	KARINA BESSA MOUTINHO	97,73836	
364	19439-9	RODOLFO DE VILHENA FERREIRA	97,67260	
365	18697-3	SARAH VIDIGAL PINHEIRO COSTA	97,61918	
366	18901-9	NATHALIA BARROCA ROCHA MARTINS	97,61644	
367	22814-8	ANGELICA SILVA COSTA	97,48836	
368	24558-9	IZABELLA FERREIRA NEVES BITENCORT	97,45479	
369	23618-2	FLAVIA PATRICIA CARDOSO FELICIO	97,33836	
370	21320-7	MARCELO BICALHO NOGUEIRA	97,26575	
371	20686-2	VIVIAN SCHMIDT DE OLIVEIRA	97,20822	
372	20971-8	PABLO MONTEIRO MERCANTE	97,18630	
373	23228-0	RICARDO ALVARES FERNANDES	97,13836	
374	22387-5	RAPHAEL MAZINI RAMOS	96,93836	
375	21769-5	MARLICIO ALMEIDA AMADOR	96,88836	
376	24551-4	MARIA MARCIA FERRAREZ BOUZADA	96,83699	
377	20538-5	CHARLES ERNESTO MORAES	96,64658	
378	21893-3	DAYBSON SILVA ANDRADE	96,63836	
379	22714-0	MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUZA	96,63836	
380	22399-0	NERVAL FERREIRA BRAGA FILHO	96,63836	
381	21949-3	RENATO CESAR DE PAULA BARROS	96,53836	
382	20245-7	PABLO MENDEZ ROSA Y SOUZA PORTO	96,47260	
383	18579-3	FRANCISCO BRUCE CAMPOS ARAUJO	96,38493	
384	17260-1	SILVANA SOARES GUEDES	96,19384	
385	21753-9	DARCIENE MORAIS DE BARROS	96,13288	
386	13966-7	THIAGO BELFORT MONTEIRO	96,11644	
387	22416-2	ARCILEI APARECIDA MACHADO AMARAL	96,04603	
388	22886-6	BLANCH NEVES DOS SANTOS BRAGA	96,03836	
389	23392-4	AUREA ELISA PEREIRA MACIEL PRINCE	96,01336	
390	12779-5	ANTONIO CARLOS DA ROCHA	95,97808	
391	22712-4	ANDREIA ALVES PEREIRA DA SILVA	95,96336	
392	23708-1	CARLOS ANTONIO DA SILVA	95,93836	
393	20671-4	JOSEMAR GOMES MALHEIROS	95,80822	
394	24143-0	FRED FERREIRA CARDOSO	95,66610	
395	22192-9	JULIANA GOMES DE CARVALHO	95,53836	
396	20345-5	JANAINA SOARES RODRIGUES	95,44849	
397	23806-3	CRISTIANE ACHTSCHIN RIBEIRO	95,43836	
398	21109-4	ERIVELTON RODRIGUES VIANA	95,39178	
399	20642-5	JANAIRA COUTINHO PEREIRA MOTA	95,39178	
400	23621-6	DANIELA LEDO DE PAULA GARCIA	95,33836	
401	19987-7	GUSTAVO JORGE BRASIL NICOLAU	95,29973	
402	23193-6	CARMEN LYDIA LENTINI CANDIDO BATISTA	95,28836	
403	23258-7	ROSANA GONÇALVES MOREIRA MAIA	95,23836	
404	22534-2	CRISTIANE ALVES OLIVEIRA	95,14603	
405	22051-7	GISELLE KATLEY BRANDÃO	95,14603	
406	22115-0	JACQUELINE DE CARVALHO RABELO	95,14603	
407	20230-9	CARLOS MAGNO NASCIMENTO JUNIOR	95,11562	
408	20530-2	LUCIENE DE LOURDES SOARES RIBEIRO	95,10753	
409	20648-2	ALLYSON AFONSO ALVES PEREIRA	95,03014	
410	22012-9	REGIANE COGUI CAVALCANTE	94,91336	

411	22494-9	ALCIONE MARIA PEREIRA	94,84603	
412	22833-8	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO	94,84603	
413	22592-0	TATIANA APARECIDA DE CARVALHO ROBERTO SOUSA	94,84603	
414	18590-0	APARECIDA EDNA DA SILVEIRA OLIVEIRA	94,72192	
415	19336-7	MARILDA COSTA DA SILVA COTTA	94,71233	
416	19683-2	SABRINA FACINA MONNERAT	94,38356	
417	22104-4	LUANA CRISTINA ALBINO	94,33836	
418	21745-5	LARYSA LYS LETRO DE BRITO	94,33288	
419	10399-4	SERGIO FERREIRA DA SILVA	94,32329	
420	17076-1	UBIRAJARA DE MEIRELES MARINHO	93,94521	
421	12828-0	MAGALI LIMA RESENDE	93,90247	
422	18069-5	GERUSA MORAES DE SOUZA	93,86575	
423	19976-0	MELISSA RIBEIRO DA GLORIA	93,86096	
424	15254-6	MARIEL BARROS VALADÃO RIBEIRO	93,83014	
425	23248-8	VILANI PEREIRA BRAGA	93,64603	
426	23827-9	MARLI ESTEVAM DE LANA	93,58836	
427	21188-8	NADIA DUARTE REIS	93,45342	
428	21348-8	VANIA LUCIA DE OLIVEIRA M. ANDRADE	93,40822	
429	20001-4	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	93,39863	
430	23420-3	JOSE LUIZ TORRES VIDAL	93,34110	
431	23906-1	SORAIA COIMBRA DE CARVALHO	93,33836	
432	22696-9	ROSANA AVANI COELHO DE MOURA ATAIDE	93,21336	
433	19807-7	JACQUELINE GUIMARÃES DA CRUZ	93,03151	
434	22745-4	RIVALDO DUTRA ALVES VINHAS	92,93836	
435	19644-4	HUGO SPINI JUNIOR	92,83836	
436	23390-8	INA MARIA DE MACEDO	92,83836	
437	23709-9	SANDRA MARIA BARBOSA	92,83836	
438	173625	WANUSA APARECIDA LEÃO	92,52603	
439	22386-7	CELSO VICENTE FARIA	92,43836	
440	17438-3	MARGARETH IMACULADA DE FREITAS	92,43493	
441	17911-9	LUIZ CLAUDIO DINIZ MELGAÇO E SILVA	92,28630	
442	19796-2	MAURA APARECIDA DE SOUZA	91,86027	
443	7542-4	LUCIENE APARECIDA FREITAS BRUGNARA	91,82329	
444	17348-4	ANA CAROLINA DINIZ	91,77671	
445	18566-0	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	91,76849	
446	22186-1	RONALDO COELHO DE PINHO	91,68836	
447	23185-2	JOSE MARIA DE SOUZA FILHO	91,63836	
448	20535-1	ELIANE DO CARMO DO NASCIMENTO	91,49589	
449	21136-7	JANE MARIA MENEZES ANDRADE	91,31370	
450	20240-8	LUIZ CARLOS FERREIRA	91,30137	
451	4722-5	REGINA MARIA TEIXEIRA	91,24932	
452	23029-2	JUNIA GONÇALVES SILVA	91,24603	
453	22045-9	VAUCILEIDE FERREIRA DE SOUSA	91,24603	
454	17293-2	SERGIO MELLO MORAES	91,24384	
455	23620-8	IARA DA SILVA DIAS	91,23836	
456	21948-5	ISABELLA FERREIRA AVELAR	91,21336	
457	24099-4	EDUARDO FRANCISCO AZEVEDO DE SOUZA	91,13836	
458	22858-5	LAURO DO REIS CORREA	91,06336	
459	19928-1	WAGNER LUIZ BERNARDO	90,98219	
460	19677-4	ROSARIA DE LOURDES GONÇALVES	90,96658	
461	24320-4	MARIA APARECIDA FIGUEIREDO	90,90000	

462	21254-8	APARECIDA OMAR DE SOUZA	90,88630
463	12410-7	ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO	90,86849
464	23173-8	JONATHAS BORGES VIEIRA	90,83836
465	20598-9	CELIO HENRIQUE SOUTTO MAYOR NOGUEIRA	90,68630
466	21760-4	LORENA HAYDEE CARVALHO DE BARROS SALIBA	90,45342
467	21796-8	MARSELE BARLETTA GOMES	90,44692
468	19963-8	CRISTINA FLORA MEZENCIO DE CASTRO	90,41644
469	19974-5	MARIA JOSE GOULART DE SOUSA WU	90,24144
470	23001-1	MARIO CESAR REGO VIEIRA	90,23425
471	20632-6	GUILHERME MAYWALD TOGNI	90,14178
472	23540-8	JULIO REZENDE DE CASTRO	90,13836
473	20658-1	ELISA MARA FURTADO FRANCISCO	90,06986
474	24032-5	BARBARA APARECIDA ASSUNÇÃO	90,04016
475	22529-2	KELLY AMBROSIO HERINGER DA COSTA	89,83836
476	24617-3	ROSANIA APARECIDA DE SOUZA SALES	89,77192
477	24210-7	LEOSVALDO ANTUNES JORGE	89,57842
478	22059-0	CLARISSA DE ALMEIDA FAGUNDES	89,53836
479	12863-7	WANDERLUCIO FRANCISCO BRANT	89,49041
480	23534-1	ANILTON BASTOS RAMOS	89,46336
481	22127-5	IVANER ALEX DO NASCIMENTO	89,43836
482	23105-0	JAIR SOUSA SANTOS	89,33836
483	22275-2	SONIA REGINA MACHADO PINTO	89,14603
484	20074-1	MARIA IRENE SILVEIRA SANTOS	89,08219
485	12928-8	MARCOS VINICIUS DO VALE	88,99041
486	23677-8	EFREN LUIS MARTINS PINTO	88,93836
487	23268-6	RITA MARIA MAGALHÃES FERNANDES	88,93836
488	18207-1	CASSIA APARECIDA SILVA ASSUNÇÃO SERODIO	88,82466
489	15009-4	THALLES HENRIQUE COSTA	88,81507
490	12423-0	GILDASIA MIRANDA BRANDÃO	88,80685
491	24250-3	JULIANA MASCARENHAS FRANCHINI BARATA	88,70308
492	22324-8	VICENTE DE PAULA FERNANDES	88,63836
493	16022-6	FABIO MARTINS SILVEIRA	88,60274
494	17383-1	RAFAEL CUNHA ROMANO	88,53288
495	22471-7	RICARDO ARON ALVES	88,23836
496	20889-2	CELINA DE ALMEIDA BELO	88,22466
497	23646-3	VILSON FERREIRA DE AGUILAR	88,21336
498	24400-4	CELY CRISTINA DA SILVA	88,18904
499	21854-5	JAIR APARECIDO DA SILVA	88,13836
500	23991-3	WENDER CHARLES ALVES E SILVA	88,08836
501	22630-8	MAURICIO MENDONÇA MARTINS	88,03836
502	20963-5	MICHELLE FERNANDA COSTA MAREGA	88,03808
503	22274-5	RENATO TORRES REZENDE	87,93836
504	21950-1	FELICIO NERY RODRIGUES DE PAIVA	87,88836
505	23057-3	MARIA OLIMPIA AVELAR AIRES ALVES	87,88836
506	16479-8	RAFAEL TAMAISHI QUESADA	87,82685
507	10686-4	ANTONIO TORRES NETO	87,76027
508	16883-1	FLAVIO HENRIQUE MEDEIROS	87,69534
509	16822-9	MARCOS FRANCISCO PEREIRA	87,69534
510	12692-0	ANA VIRGINIA IRIAS NAVES	87,56301
511	24713-0	JADISON MENDES DE ALMEIDA	87,48904
512	17017-5	WALTER GONÇALVES DE MORAES	87,43890

513	21163-1	NEILA CRISTINA DE LELIS BENGTON	87,40822
514	17085-2	EDMAR MARINHO GANDRA	87,39288
515	22377-6	HENRIQUE CASTRO DE SOUZA LIMA	87,33836
516	24044-0	ANDRELINA PINHEIRO FILGUEIRAS	87,13836
517	21546-7	ELIENAI DORALICE DA HORA RIBEIRO DA CUNHA	86,97329
518	20042-8	ORDELIA FULGENCIO MARRY PEREIRA	86,54760
519	20961-9	AFONSO CELSO CABRINI COSTA	86,28082
520	18252-7	PAULO HENRIQUE MATOS	86,22904
521	19553-7	ALEXANDRE RODRIGO MACIEL	86,20548
522	24251-1	KELEN LOBO CUSTODIO DEL CANTONE	85,83836
523	18291-5	CINTIA RODRIGUES SAIMARU	85,81479
524	22813-0	IDONIR DE SOUZA SANTOS	85,38836
525	22842-9	RAFAEL GIARDINI DE OLIVEIRA	85,33836
526	24073-9	MARIO LUCIO ALVES TRINDADE	85,18836
527	23704-0	ALEX FABIANO MACHADO RIOS	85,03836
528	22607-6	RICARDO FURLAN DE REZENDE	85,03836
529	21737-2	JULIANA MALARD ALMEIDA	84,78836
530	20348-9	RAQUEL ROCHA NOGUEIRA BARBOSA	84,64041
531	24687-6	LEIA SILVA ARAUJO	84,61507
532	22993-0	RONALD MASCARENHAS	84,53836
533	13097-1	ALEX LOPES NUNES	84,32329
534	22536-7	EDMAR GOMES SILVA	84,28836
535	20676-3	MARCIA CRISTINA MORAIS PEREIRA	84,25822
536	15794-1	MARIO CESAR GONÇALVES MOREIRA	84,08959
537	13581-4	KELLY JANAINA MARTINS RIBEIRO	84,05479
538	16870-8	SIMONE CARDOSO DA SILVA	83,78630
539	19454-8	CINTIA LEMOS BATISTA	83,50685
540	24374-1	ELIZETE DOS REIS DA SILVA CORREIA	83,37808
541	23935-0	CLAUDETE MARIA VILELA DE OLIVEIRA	83,33836
542	20065-9	AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA	83,31096
543	20062-6	CLAUDIA LUCIA ARRUDA SIMÕES	83,22671
544	22090-5	EDNA CRISTINA PADULA REIS SALES	83,18836
545	21866-9	MARCUS LEITE DALLA ROSA	83,14603
546	19460-5	RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA LEMOS	82,84932
547	17767-5	RONAN DANIEL PEREIRA	82,40411
548	21713-3	JEFFERSON PRATES PIRES	82,38247
549	19799-6	LEONARDO TUDEIA NASCIMENTO	82,27068
550	15653-9	WALLACE JULIO RIBEIRO	82,14658
551	19949-7	GILMARA CRISTINA DE CARVALHO	82,14575
552	19542-0	MARCOS VINICIUS VALENTE CAMPI	82,12027
553	19937-2	JUNIOR XAVIER FARIA	82,04712
554	20300-0	TAMARA SERRA DUARTE	82,04055
555	20349-7	RICARDO PIERROT AUN	81,94192
556	20875-1	ALINE KODAMA	81,87616
557	20292-9	CARLOS ALBERTO VIEIRA BAITINGA	81,87616
558	20688-8	WILSON MASAYUKI TODOROKI	81,84986
559	13337-1	JOSE LEONEL ANGELO ZINGARO	81,81507
560	21062-5	DANIEL OHHIRA PEREIRA	81,77753
561	23535-8	ADILSON GABRIEL	81,64603
562	22394-1	AMARO AZEREDO ALVES JUNIOR	81,64603
563	22119-2	APARECIDA MARIA ANTUNES	81,64603

564	22659-7	BERNARDO VIEIRA SILVA	81,64603
565	23100-1	CINTIA DE ALMEIDA SILVERIO	81,64603
566	23328-8	CLAUDIA VIEIRA RAMOS	81,64603
567	23284-3	EMILIANA APARECIDA DE MELO	81,64603
568	21805-7	EVANGELINE GONÇALVES DE AMORIM	81,64603
569	22327-1	EZIO PAULO DA SILVA	81,64603
570	23402-1	FABIANO CAXITO RODRIGUES	81,64603
571	23137-3	FABIO JUNIOR DE SOUZA	81,64603
572	22856-9	GUTEMBERG BATISTA MOTTA	81,64603
573	22307-3	HELAINÉ ALVES PAULINO	81,64603
574	22121-8	IARA CLAUDIANE DE SOUZA MELO	81,64603
575	22189-5	JAQUELINE DE SOUZA ARAUJO	81,64603
576	24009-3	JOCILAN ANDRADE DOS SANTOS	81,64603
577	23276-9	MONICA SANTOS MORAIS	81,64603
578	23770-1	PAULO HOLIMPIO MARQUES COSTA	81,64603
579	21938-6	SEBASTIÃO GONÇALVES FERREIRA	81,64603
580	24004-4	SUELI MARIA ARAUJO LEITE DOS SANTOS	81,64603
581	22645-6	TANIA MARIA LAMBERT RIBEIRO	81,64603
582	20604-5	KATIA DE ARAUJO ROCHA	81,63945
583	22852-8	LUIZA MAURA MAGALHÃES MEIRELES	81,63945
584	21697-8	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	81,63945
585	17270-0	MARISA FERREIRA SILVA	81,58630
586	15866-7	CARLOS GONÇALVES DA ROCHA	81,54658
587	22776-9	ANDRE LUIZ GUEDES PEREIRA	81,53836
588	22094-7	CARLOS EDUARDO DA SILVA	81,53836
589	24233-9	ANDRE LUIZ MORAIS	81,26986
590	22916-1	ADRIANO PERDIGÃO FERNANDES CAIXETA	81,23836
591	24405-3	SABRINA MOREIRA MORAIS	81,17260
592	22751-2	DINEUSANY TEIXEIRA MARQUES	81,13836
593	21774-5	GUILHERME ALVES DE ARAUJO CUNHA	81,12000
594	24268-5	LUIS FERNANDO VIEIRA DO CARMO	81,09370
595	20634-2	ROSEMARY HELOISA DE FREITAS BATISTA	81,03014
596	24355-0	ALEXSANDRA SOUZA GONSALVES	80,80548
597	22997-1	MARIA CRISTINA TUPY DA FONSECA	80,73945
598	21897-4	RAFAEL PACHECO VELOSO	80,63836
599	22357-8	PETRUCIO VIANA TORRES	80,53288
600	20655-7	DENISE MATOS RIBEIRO	80,49178
601	14037-6	ROGERIO ABRAHÃO PEREIRA MACHADO	80,08904
602	19567-7	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	79,88356
603	14067-3	SIMONE DE PAULA ALVES BARBOSA	79,73973
604	23272-8	JOSE TADEU VASCONCELOS ESPINDOLA	79,68836
605	22032-7	GERALDO MAGELA SOUTO TORMIM	79,58836
606	19558-6	LEANDRO DINIZ BRITO	79,58356
607	15388-2	GABRIELA VIEIRA BECATTINI	79,54658
608	20520-3	MUNIRA CARDOSO LIMA	79,45205
609	22756-1	MARILIA DE OLIVEIRA PIMENTA	79,43836
610	23125-8	JAYME SILVA INTROCASO	79,23836
611	21352-0	JAIME FABRICIO SANTOS REIS TAVARES	79,20822
612	22855-1	NILTON CESAR DE BARROS	79,13836
613	23908-7	JARBAS ANTONIO SOUZA ZEBRAL	78,93973
614	18362-4	JOSE HERLANDO ALVES	78,86466

615	21723-2	MARISA LAMEGO DE BARROS COSTA	78,78247
616	16508-4	PATRICIA MANSO FERREIRA DE OLIVEIRA	78,67671
617	17191-8	JOSELITO ELIAS FERNANDES LEITE	78,26438
618	24324-6	EDNA ALMEIDA SIQUEIRA	78,22432
619	19478-7	SIMONIA SOARES DA MOTA	78,16712
620	23210-8	WALLACE RODRIGO DE OLIVEIRA	78,13288
621	24810-4	PAULA ADRIANA DA ROCHA MARQUES	78,10411
622	20608-6	MAURICIO FERRAZ DOS SANTOS	78,05582
623	22129-1	ALEXANDRE MATTOS ANDRADE AVILA	78,04603
624	23847-7	EDIVARDE FERREIRA DA SILVA	78,04603
625	22480-8	HILTON DA SILVA ROCHA	78,04603
626	23502-8	LUCAS PEREIRA LORENCINI	78,04603
627	22265-3	WESLEI LOPES DA COSTA	77,83836
628	19755-8	KEILA DAS GRAÇAS GONÇALVES	77,71438
629	19826-7	ANDRE REZENDE BIANCARDE	77,69178
630	14924-5	AVANIR BORGES DE QUEIROZ	77,66164
631	20039-4	MARIZETE DE FATIMA CORREA	77,54712
632	21939-4	JANAINA APARECIDA MAFRA LEONEL	77,53836
633	22935-1	SAMUEL DA SILVA DE OLIVEIRA	77,53836
634	22653-0	MICHELE MARCIA DOS SANTOS PEREIRA	77,43836
635	21970-9	CESAR RODRIGUES ROCHA	77,14603
636	21791-9	ELIANA RODRIGUES NASCIMENTO	77,14603
637	24033-3	EURIDICE DE JESUS FERREIRA REIS	77,14603
638	21711-7	FLAVIO RODRIGUES MARTINS	77,14603
639	22421-2	JOSIANE MACHADO MENDES	77,14603
640	22183-8	JULIO CESAR RODRIGUES LARA	77,14603
641	22400-6	RIVANIA PEREIRA DA SILVA	77,14603
642	16657-9	CARLA CURI HENRIQUES	77,13973
643	19962-0	CLEONICE DE FATIMA VIEIRA	77,13288
644	20677-1	MARCIA DE CARVALHO	77,08082
645	22358-6	BENEDITO DE MORAES	77,03836
646	22487-3	FLAVIO ALVES TOLEDO	77,02740
647	23202-5	ADNAIR BERNARDES DA COSTA	76,63836
648	23493-0	ADRIANO MENDONÇA SILVA	76,48836
649	15337-9	KATHIA REGINA VILLAR DE ANDRADE	76,35342
650	24605-8	MARCIA FERNANDES MADEIRA	76,33699
651	24179-4	JULIANA TELES DE CARVALHO	76,31678
652	21137-5	ROGERIO CARVALHO DOS SANTOS CUNHA	76,26986
653	20662-3	FABIO ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA	76,19178
654	12853-8	TERESA CRISTINA RIBEIRO QUEIROZ	76,13288
655	22334-7	SANDRO GERMANO GOMES SILVA	76,03836
656	22771-0	CATARINA TEREZINHA BARRETO	75,93836
657	23746-1	JUAREZ GOMES DE SA LEAL	75,90822
658	22683-7	JOÃO RICARDO TAVARES DE FARIA	75,83836
659	22762-9	TATIANA MARCIANO PINTO	75,83836
660	23002-9	EVANE NEVES DE OLIVEIRA	75,73836
661	23940-0	MARIA APARECIDA MADEIRA	75,73836
662	23139-4	EMERSON ABJAUDE BATISTA JUNIOR	75,73836
663	21052-6	MARIA DO CARMO ARRUDA OLIVEIRA	75,71918
664	13614-3	ANTONIO MAGNO SAEZ	75,52466
665	22027-7	RONI DANIEL DE OLIVEIRA	75,43836

666	24290-9	RICARDO CASSIANO DE OLIVEIRA PESSOA	75,41884	
667	14197-8	JULIO CESAR NUNES	75,39452	
668	16789-0	LUCIENE CRISTINA FERREIRA	75,34726	
669	22046-7	CRISTINA ALMEIDA BARRAL DE SENNA	75,28836	
670	21354-6	CARLA REINALDO DE FARIA	75,20822	
671	14936-9	CRISTIAN MEDEIROS DE OLIVEIRA	75,15000	
672	14449-3	ROSARIA SALVIANO BORGES	75,08973	
673	24281-8	WILLIAN SILVA	74,94932	
674	20022-0	BRENO RESQUE DE FREITAS	74,85370	
675	21346-2	MARIA DE LOURDES VIEIRA	74,80822	
676	20665-6	FLAVIA CRISTINA BRAJATO RODRIGUES	74,79178	
677	23733-9	FLAHERTY LOCKHART FERREIRA DA SILVA	74,73836	
678	20925-4	DENER PAULO DA SILVA	74,70247	
679	21841-2	ADILON LEAL DIAS	74,64007	
680	22484-0	JOMAYER FACUNDINI ALVES	74,63288	
681	21589-7	FAUSTO MARCATO MARTINS	74,53808	
682	23396-5	CELIO LUIZ LACERDA DE AMORIM	74,44603	
683	22576-3	FRANCISCO PEREIRA DE MATOS	74,44603	
684	23120-9	LILIAN APARECIDA CARVALHO ALMEIDA	74,44603	
685	21721-6	SILVIA REZENDE CAMPOS	74,43836	
686	21702-6	FABIANA REIS DE ANDRADE	74,42630	
687	12846-2	LUSINEA APARECIDA MOTA MONTALVÃO	74,34863	
688	22343-8	VANESSA ALCANTARA CUNHA	74,28836	
689	20002-2	ITALO FERREIRA MATOS	74,28219	
690	22611-8	ATHOS ALAMINI DIAS	74,23836	
691	21748-9	RONEY CARLOS PEREIRA	74,23836	
692	17018-3	ELTON PIZIOLO MONTEIRO	74,16575	
693	22417-0	HEBER FERREIRA BOUZAN	74,13836	
694	16761-9	MONICA NOGUEIRA ANTUNES	73,97260	
695	23762-8	KAIO GOMES DOS SANTOS UVIEDO	73,83836	
696	23397-3	JOÃO LUCIO NUNES	73,78836	
697	22107-7	JOSE AUGUSTO XAVIER	73,73836	
698	21048-4	ODER DE PAULA LIMA	73,58493	
699	20923-9	EDWARD DINIZ LADEIRA SENNA	73,55822	
700	23223-1	MARCIO HENRIQUE BERNARDO	73,43836	
701	24518-3	ANA CRISTINA BALDEZ E SILVA	73,43699	
702	20289-5	RAFAEL FERNANDO RAMOS PEREIRA VENTUROSO	73,43014	
703	19551-1	ADRIANA ANTUNES DE ARAUJO	73,41644	
704	19533-9	MARLON MORAIS GUIMARÃES	73,40548	
705	19747-5	ELAINE CRISTINA DE QUEIROZ	73,36986	
706	16427-7	HAROLDO PIMENTA FERREIRA	73,06301	
707	15288-4	ANA CRISTINA CABRAL DE CARVALHO	72,89178	
708	20034-5	LEA JACQUELINE TEMPONI DIAS	72,82260	
709	13508-7	ALEXANDRE MORAIS MAIA	72,80959	
710	20381-0	REGINA CELIA SANTOS	72,76849	
711	16226-3	RENATA MAGALHÃES PESSOA MIRANDA	72,74658	
712	19638-6	ATHENAIS VILHENA LOPES	72,73699	
713	20958-5	SUSANA APARECIDA OLIVEIRA	72,68082	
714	16082-0	ROMERSON LUCIANO PEIXOTO	72,65753	
715	23982-2	ELIANA ALVES DURSO	72,63836	
716	21889-1	ROBERTA COSTA SANTOS ANDRADE	72,63836	

717	18866-4	MARIA CAROLINA BUOZI	72,63288
718	23530-9	EUNIDES CHAVES NUNES SILVA	72,61336
719	20650-8	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS	72,60822
720	21800-8	CARLA DE PAULA MOTA	72,60788
721	22266-1	JONATAS DA COSTA E SOUZA	72,53425
722	19599-0	MARILENE CONCEIÇÃO CLEMENTE	72,22397
723	20638-3	MARIA HELENA DRUMOND SILVA	72,10822
724	24261-0	PAULO MARCIO AFONSO	72,10137
725	19942-2	WILSON FERREIRA DALA PAULA	72,06712
726	22284-4	EUDES DE SOUZA RESENDE	71,83836
727	22612-6	MARCO ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR	71,83836
728	20037-8	MARCUS VINICIUS BRINA RODRIGUES	71,77808
729	24308-9	JUNIOR RICARDO DE JESUS SILVA	71,64932
730	23839-4	EDILMA RODRIGUES GONÇALVES SILVA	71,62329
731	19920-8	ANA MARIA CORDEIRO FERNANDES	71,50959
732	23126-6	ALDO XAVIER DE CARVALHO	71,38836
733	22854-4	CARLOS EDUARDO RABELO	71,33836
734	22110-1	ROSANGELA PEDROZA AFONSO DE AQUINO	71,33836
735	24636-3	CREUZA FRANCISCA MIRANDA	71,21644
736	20309-1	FLAVIA FADUL MAGALHÃES	71,10548
737	18448-1	ROMBLEM JONAS CAMPOS FERNANDES	71,00548
738	17366-6	MARCIA CRISTINA SILVA MASCARENHAS	70,92740
739	22994-8	ALESSANDRA FERREIRA ROCHA COUTO	70,84603
740	22499-8	DONIZETE APARECIDO DA FONSECA	70,84603
741	22486-5	LEVY DOS REIS FRANCISCO MENDES JUNIOR	70,84603
742	22132-5	NELSON DE OLIVEIRA	70,84603
743	24062-2	ARTUR MACHADO CRAVO	70,83288
744	22898-1	FABIO ARAUJO SILVA	70,83288
745	23925-1	MONICA SILVEIRA COELHO	70,73836
746	19557-8	AMAURI ALVES FILHO	70,44384
747	21887-5	CLEBERSON SIMIÃO GOMES	70,28836
748	23936-8	NATALIA XAVIER MOREIRA	70,13836
749	20685-4	SANDRA SIMONE DA COSTA SANTOS	69,85274
750	22774-4	MARCO AURELIO BELLO JUNQUEIRA	69,83836
751	22643-1	MARCOS VINICIUS BATISTA ARANTES	69,83836
752	19359-9	SANDRO CAETANO VITOI	69,82466
753	23285-0	EDUARDO JOSE DE ANDRADE	69,63836
754	21701-8	RENATO FLAVIO BATISTA E SILVA	69,63836
755	23705-7	LEONARDO GONÇALVES ZUCOLOTO	69,61336
756	23271-0	SILVANA FAUSTINO DA SILVA LAUDINO	69,53836
757	22496-4	ANDREIA LOPES RESENDE	69,51336
758	17449-0	RAFAEL RIBEIRO SILVA	69,29041
759	23175-3	MAJUSA DE MORAIS DOS SANTOS SOUZA	69,23836
760	23441-9	MARLENE ALVES SOARES	69,13836
761	23962-4	ALEXANDRE DE MESQUITA CARNEIRO	69,03836
762	22198-6	RONALDO RODRIGUES CAMPOS	68,93836
763	20675-5	LUIZ MARCIO DE CASTRO	68,80274
764	21977-4	ELIANE DO CARMO TRINDADE	68,78836
765	22438-6	FABRICIO GONÇALVES DA SILVA	68,63836
766	19622-0	MIQUEIAS GOMES DE SOUZA	68,60034
767	24833-6	FABIANO EUSTAQUIO LACERDA	68,57397

768	19905-9	SILVANA GOMES RIBEIRO	68,52603	
769	20297-8	ANTONIO AMANCIO DE OLIVEIRA	68,48356	
770	19979-4	PAULO ROBERTO CUPAILO DE MEDEIROS CORREIA	68,37808	
771	21155-7	MARLY ANGELA DE OLIVEIRA	68,30822	
772	15222-3	DANIELE PRADO SANTOS	68,28630	
773	20484-2	DORIVAL VALERIANO DE LIMA	68,26849	
774	22532-6	ALINE SARAVY DAVANTEL	68,23836	
775	23056-5	DANILLO LIMA AYRES	68,23836	
776	21011-2	JONAS AUGUSTO DA SILVA DOMINGOS	68,20822	
777	22450-1	VIVIANNE LEMOS SODRÉ DE ÁVILA	68,20336	
778	21907-1	MATILDA MARIA MARQUES	68,06336	
779	20567-4	DANIELA CARMEM SOARES DE OLIVEIRA SIMÕES	68,04041	
780	23299-1	ARILTON BRAZ DE ALMEIDA JUNIOR	68,03836	
781	23095-3	JOSE APARECIDO ASSIS	68,03836	
782	24138-0	ALCINERIO FONTES DE OLIVEIRA	67,84110	
783	20021-2	ANDREA FERNANDES DE ALMEIDA	67,77808	
784	21374-4	MARCELO ZACARIAS COELHO	67,47671	
785	23386-6	PETRAS DE ALMEIDA BALBINO	67,33836	
786	23592-9	JULIANA DE PAULA ROSADO AQUINO	67,24603	
787	24924-3	WALACE ACIPRESTE	67,21918	
788	22564-9	VANDER RIBEIRO VIEIRA	67,13836	
789	21356-1	SELMA GERALDA DE ALMEIDA	67,11507	
790	22067-3	GISELE COSTA LOPES DE MAGALHÃES	67,06164	
791	20241-6	LUIZ GUSTAVO DA CONCEIÇÃO	66,66164	
792	19516-4	KELVIA MOSQUEIRA FURTADO ARANTES	66,36438	
793	20364-6	OTACILIO FLAVIO WERNECK	66,04110	
794	22660-5	MARCOS JOSE CAMARGOS SOARES	65,98836	
795	22635-7	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	65,88836	
796	22722-3	ANDRE LUIZ VANDANEZI	65,78836	
797	22196-0	MARILTON NUNES DE FARIA	65,73836	
798	24676-9	GUSTAVO ROCHA RODRIGUES	65,67671	
799	19793-9	JAIRO RENATO RAMOS	65,60274	
800	19560-2	JULIANA AHMAR XIMENES	65,58356	
801	21045-0	CRISTOVÃO DE MIRANDA FILHO	64,86986	
802	20944-5	STHELA SOARES VIEIRA CAMPOS	64,61507	
803	21028-6	WALTER JOSE PIRETTE PEIXOTO	64,50753	
804	22268-7	MARILENE OLIVEIRA COBO CARDOSO	64,43836	
805	24206-5	MARCELO ROSA ALMEIDA	64,42603	
806	21861-0	FREDSON FERNANDES PESSOA	64,28836	
807	23168-8	QUEILA PAULA ROSA	64,28836	
808	21778-6	CHRISTIANE MARIA MOREIRA	64,28288	
809	12933-8	PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA	64,22260	
810	19556-0	LUIZ FLAVIO BRAGA NERY	64,12685	
811	21289-4	MARCIA GONÇALVES DA SILVA	64,08630	
812	17102-5	EBANY BAETA MARTINS HUDSON	63,88630	
813	23966-5	WANDER PEREIRA	63,83836	
814	22388-3	DANIEL BORGES PEREIRA	63,64603	
815	23450-0	MARIA SUELI SOBRINHO	63,64603	
816	23013-6	THIAGO ROGERIO VIEIRA	63,64603	
817	22504-5	NILZA MARIA DA SILVA	63,63836	
818	20238-2	KATIA REGINA AMARAL DE OLIVEIRA	63,50137	

819	22936-9	LUCIANA DE FATIMA SILVA ABREU	63,33836
820	24056-4	CARLOS EUGENIO LEITE LAMOGLIA	62,73836
821	22724-9	ANA VALERIA RODRIGUES DALDEGAN	62,58836
822	22106-9	MARIA JAQUELINI VILELA PUTINI	62,43836
823	22632-4	ENIVANE LAGE DE ALVARENGA	62,33836
824	15400-5	FLAVIO LUCIANO MOTA SILVA	62,29658
825	23211-6	ALEX SANDRO FERREIRA	62,06027
826	21888-3	EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES LISBOA	62,03836
827	21771-1	FRANCISCO CARLOS ARGENTINA	61,98356
828	19716-0	BRUNO FLAVIO PEREIRA CORDEIRO	61,96849
829	24375-8	ISRAEL GONÇALVES TOMAZ	61,94932
830	24341-0	DIRCEU FIDELIS	61,64384
831	23926-9	MAURICIO DE OLIVEIRA MARTINS	61,33836
832	20232-5	EDUARDO GONÇALVES DUARTE	61,26712
833	23038-3	RAQUEL SILVEIRA SANTOS CARDOSO	60,75959
834	23988-9	SIMONE DE OLIVEIRA FABRIS	60,53288
835	21910-5	MARCOS VIEIRA MENDONÇA	60,25479
836	19791-3	AFRANIO GONÇALVES	59,75342
837	24436-8	CAROLINA CIOLETTI SILVA	59,09452
838	22697-7	RAFAEL SILVA MELO	59,03836
839	22147-3	ROSA MARIA FREITAS CRUZ	59,03836
840	22381-8	SIDINEI ROBERTO DE OLIVEIRA	59,03836
841	24144-8	LEOPOLDINA ANGELICA FLORES SANTOS	58,87945
842	15985-5	CARLOS ROBERTO GONÇALVES	58,84658
843	19825-9	WERTHER NEVES FERREIRA	57,71507
844	23250-4	JOÃO ANTONIO DE AVELAR AZEREDO JUNIOR	57,23836
845	24096-0	LUIZ HENRIQUE KNOP GUAZZI MESSIAS	56,82329
846	23554-9	DAMARIS PESSOA	56,23836
847	22468-3	ELIENE RIBEIRO AGUIAR PRADO	56,13836
848	21864-4	ALESSANDRA DE SOUZA LOPES REZENDE	56,03836
849	20055-0	EDUARDO ROCHA MENDONÇA DE FREITAS	56,03356
850	22570-6	WILLIAN DE CASSIO XAVIER	56,03288
851	20327-3	CLOVIS MACHADO ENES	54,64589
852	20537-7	WALTER MORAIS E SILVA	53,24658
853	22146-5	NORMA SALES TEIXEIRA	53,03836
854	23451-8	JONATO LOPES RODRIGUES	52,28836

CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	22004-6	ADRIENNE ROCHA DO VALLE	Art. 28, II Resolução 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2015
2	19985-1	ALESSANDRA NEVIMAN DE ARAUJO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
3	17141-3	ANDRE ARAUJO E SILVA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
4	19592-5	ANDRE NEVES FERREIRA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
5	20881-9	ANTONIO ALVES DA SILVA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
6	19958-8	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014

7	19961-2	CAROLINA RIOS DINIZ	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
8	23692-7	CESAR JUNIOR BALIZA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
9	23907-9	CHIRLENE RODRIGUES SENA	Item 3.6 DO EDITAL 02/2015
10	22744-7	EDISLENE BRITO VIEIRA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
11	17045-6	EDIVALDO SALES	Art. 28, II Resolução 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2015
12	25031-6	EDMARCIO DIAS AMARAL	Art. 28, I da Resolução 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2015
13	19816-8	ERICO JOSE VILLELA DE ANDRADE	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
14	19966-1	FERNANDA ANTONIA MENDES ROCHA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
15	20322-4	GERALDO FERNANDES DE CARVALHO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
16	18821-9	GERALDO HENRIQUE SOARES RODRIGUES	ART. 28, III da Resolução 367/2001; Item 2.2 do Edital 02/2015
17	20054-3	GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA CAMPOS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
18	23383-3	IRENE BEATRIZ FONTES NOGUEIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
19	24998-7	ISAQUE ELIAS PEREIRA	Art. 28, I da Resolução 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2015
20	18120-6	JOÃO PAULO CERQUEIRA DE OLIVEIRA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
21	24057-2	JOÃO PAULO NUNES MENEZES	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
22	20373-7	JULIANA APARECIDA MARTINS	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
23	20224-2	LIVIA TEIXEIRA DE PAULA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
24	17311-2	LUCIANA GRAVITO PEREIRA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
25	19926-5	LUCIANO FRANAFON VALADARES	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
26	23914-5	LUCIENE FERNANDES SANTOS	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
27	23691-9	LUCRECIO VITOR BASTOS	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
28	18832-6	MARLON COSTA DE AZEVEDO	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
29	21879-2	PAULA KARINA KHEDE DUARTE	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
30	22713-2	PAULO RUBENS RODRIGUES BRASIL	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
31	20681-3	RAFAELA DUARTE VIEIRA	ART. 28, III da Resolução 367/2001; Item 2.2 do Edital 02/2015
32	19578-4	REISLA ALVES FERREIRA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014

33	14762-9	REJANE LAUDICÉIA SILVA E SOUZA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
34	21744-8	RICARDO AUGUSTO DE ANDRADE	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
35	23693-5	WILLER CARVALHO ALVARENGA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014

**OFICIAL JUDICIÁRIO - ESTÁVEL EFETIVADO
DE "D" PARA "C"**

10 VAGAS

01 CANDIDATA

01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	8745-2	DIONE CORREA PIMENTA	100,00000	

**OFICIAL JUDICIÁRIO - SUPLEMENTAR
DE "D" PARA "C"**

03 VAGAS

01 CANDIDATO

01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	11344-9	JOSE SOARES DE OLIVEIRA	58,64110	

**OFICIAL JUDICIÁRIO - EFETIVO
DE "C" PARA "B"**

37 VAGAS

39 CANDIDATOS

32 CANDIDATOS CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

02 CANDIDATAS DESCLASSIFICADAS

05 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATOS CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	11789-5	RUI VIANA DA SILVA	160,99108	
2	3889-3	JEFFERSON WELLINGTON DE ANDRADE CARVALHO	147,54449	
3	5497-3	ILDEU PEREIRA DOS REIS	147,03541	
4	11756-4	ELERSON MARCIO DOS SANTOS	141,07430	
5	12150-9	CELSO AUGUSTO PEREIRA	134,95792	
6	11105-4	REGINALDO CUSTÓDIO DA SILVA	134,74034	
7	9880-6	ROBSON ROCHA RODRIGUES	114,00110	
8	11190-6	VENICY MARTINS DE ARAUJO	109,85363	
9	10191-5	MARCO AURELIO PIANTINO	106,84632	

10	3950-3	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA	100,32932	
11	3566-7	DJALMA RIBEIRO ALVES	100,30849	
12	3435-5	MARIA IMACULADA DIAS	96,31103	
13	8865-8	NEWTON LACERDA DE AVILA	89,38364	
14	3625-1	OMAR MARTINS FILHO	82,17041	
15	11002-3	AMARILDO RAMOS DA SILVA	79,30466	
16	3868-7	ROBERVAL CORREA DE OLIVEIRA	78,65822	
17	3636-8	FABIO MOURA SLAIBI	78,57300	
18	9488-8	ARYOVALDO MAGALHÃES D'ANDREA	76,72904	
19	4281-2	JOEL AMORIM RAMOS	73,85932	
20	4577-3	LUCIO TOMAZ DE BRITO	72,46449	
21	11771-3	MARCELO PAULO NOGUEIRA PEREIRA	71,70192	
22	3879-4	LUIZ DONIZETTI POLIS	71,69041	
23	6926-0	CORNELIO JOSE CARVALHO COSTA	71,51671	
24	10899-3	JOÃO BATISTA PERRONI	71,23890	
25	4509-6	PAULO SERGIO MATIAS	71,10932	
26	3157-5	GERALDO IMAR DE ALMEIDA	70,66041	
27	4156-6	RUBENS EDUARDO DE SOUSA	69,31932	
28	11663-2	ROBERTO BARBOSA DE PAULA	67,31726	
29	11661-6	MARIA JOSE PEREIRA BEGHINI	66,25726	
30	12191-3	FABIANA DA SILVA PEREIRA	64,13301	
31	3569-1	LUCIO MAURO TREVENZOLI	54,61932	
32	12262-2	OSANA MARIA FIALHO CAMPOS	54,32438	

CANDIDATAS DESCLASSIFICADAS:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	11652-5	ALEXANDRA CARVALHO D'AMBROSIO BASSO	Art. 39 da Res. 367/2001; Item 4.11 do Edital 01/2015
2	9331-0	LARA RIBEIRO DE MENEZES	Art. 39 da Res. 367/2001; Item 4.11 do Edital 01/2015

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	3207-8	CLEMAR DA SILVA FERNANDES	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
2	5118-5	DENI DE SOUZA	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
3	8267-7	GILDÁSIO RODRIGUES DA SILVA	Item 3.6 do Edital 02/2015
4	3904-0	LEDA DO PRADO LEMES	Art. 28, II da Resolução 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2015
5	3419-9	VANUSA DA SILVA FERNANDES CANDIDO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014

**OFICIAL JUDICIÁRIO - ESTÁVEL EFETIVADO
DE "C" PARA "B"**

04 VAGAS

01 CANDIDATO

01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	6687-8	PEDRO DE PAULO COELHO		Art. 28, I da Resolução 367/2001; Item 2.4 do Edital 02/2015

**OFICIAL JUDICIÁRIO - SUPLEMENTAR
DE "C" PARA "B"**

0 VAGA

06 CANDIDATOS

06 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	7723-0	AGUEDA MONTEIRO DE MIRANDA	Ausência de Vagas
2	10958-7	ANISIO RENATO RIBEIRO	Ausência de Vagas
3	11264-9	AURO DE MOURA SILVEIRA	Ausência de Vagas
4	11280-5	ELMO OLIVEIRA BRASILEIRO	Ausência de Vagas
5	7743-8	EUGENIO MARIA MEDEIROS	Ausência de Vagas
6	11324-1	RENATO DA SILVA SOARES	Ausência de Vagas

**TÉCNICO DE APOIO JUDICIAL - EFETIVO
1ª ENTRÂNCIA
DE "C" PARA "B"**

20 VAGAS

01 CANDIDATA

01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	7076-3	CHENNYA MARA DE CASTILHO E FONSECA	109,92877	

**TÉCNICO DE APOIO JUDICIAL - ESTÁVEL EFETIVADO
1ª ENTRÂNCIA
DE "C" PARA "B"**

02 VAGAS

01 CANDIDATA

01 CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CANDIDATA CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	9304-7	JACQUELINE SILVA LIZIAS	106,80000	

TÉCNICO JUDICIÁRIO - EFETIVO

ESPECIALIDADES: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ASSISTENTE SOCIAL JUDICIAL, PSICÓLOGO JUDICIAL, MÉDICO PERITO JUDICIAL, MÉDICO PSIQUIATRA JUDICIAL

14 VAGAS

189 CANDIDATOS

14 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

168 CANDIDATOS CLASSIFICADO ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS

07 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	15351-0	CHRISTINA MORAIS	189,29658	
2	21004-7	CAMILA ROQUE BIZERRA AMARAL	183,82356	

3	24521-7	RENERO APARECIDO DOS SANTOS	182,70575	
4	23963-2	JOANA DARQUE MIRANDA DE ALMEIDA	171,23836	
5	21440-3	CLAUDEMY CORREIA DOS SANTOS	163,72329	
6	18596-7	DANIELLE APARECIDA ALBUQUERQUE BESSA	163,42027	
7	19518-0	ANA FLAVIA FERREIRA DE ALMEIDA SANTANA	161,19123	
8	20629-2	ROSALINA CONCEIÇÃO SANTOS	159,84329	
9	23800-6	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA MELO	159,64603	
10	23631-5	NILCE MARIA VIANNA GROSSI	159,64603	
11	23883-2	MARIA MARGARETH DIAS DE VASCONCELLOS	159,64603	
12	23600-0	LUCIANA FÁTIMA ANDRADE FIGUEIREDO	159,53836	
13	24208-1	VIVIAN OLIVEIRA DE MORAIS	159,30411	
14	23338-7	ALESSANDRA GODOY DOS SANTOS	158,53836	

CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	16239-6	MERIELEN RODRIGUES PACHECO	155,64658	
2	18327-7	ROSANGELA NEVES PAULINO MORENO	150,50959	
3	18980-3	GRACIELLI CRISTINA FIGUEIREDO MOTTA NERY	145,26027	
4	17799-8	REGINA SILVA DE OLIVEIRA	145,21315	
5	14092-1	URSULLA ALMEIDA REY COSTA	144,81205	
6	18843-3	GLEDSON REGIS LOBATO	144,43726	
7	23472-4	NAYLE DE SOUSA CAMARGOS	144,04603	
8	15540-8	ANA PAULA DE CARVALHO VILLELA PORTELLA	142,65890	
9	17547-1	MOEMA LOPES DA SILVA	140,66301	
10	21849-5	CLEICLARA LUCIA SILVA FERREIRA	140,55781	
11	17798-0	ERIKA CRISTINA RIBEIRO TAVARES	140,50521	
12	22662-1	ROSIANE MARIA DA SILVA ROSA	140,44603	
13	21828-9	LILIANE CAMARGOS	140,44603	
14	24376-6	ROBERTA GERMINIANO PEREIRA SOARES	140,31096	
15	18368-1	ANA PAULA MAIA FERREIRA SOUZA	139,95288	
16	18148-7	MARIA DO CARMO SILVA NOVAIS DE SOUZA	138,99616	
17	22863-5	KARLA ANDREA FONSECA SANTOS	138,11336	
18	15870-9	VANESSA LIDIANE DE OLIVEIRA COSTA	136,64658	
19	20531-0	LUIZA HELENA DANTAS DOS SANTOS	135,92219	
20	20631-8	VANESSA DE FREITAS COUTO	135,84986	
21	20595-5	PATRICIA JULIANA GUIMARÃES	135,84986	
22	22267-9	MONICA GUEDES UEMURA WATANABE	135,64603	
23	22781-9	SONIA CRISTINA DE JESUS ADÃO	135,64603	
24	22176-2	RENATA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	135,64603	
25	23659-6	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS MARTINS	135,64603	
26	22182-0	LARISSA ALEXANDRA DE SA TEIXEIRA	135,64603	
27	23084-7	REGINA RODRIGUES REIS	135,64603	
28	23345-2	SARA HENRIQUES MICHILINI	135,64603	
29	23617-4	ANA FLAVIA CUNHA DE LIMA	135,63945	
30	24075-4	ELIDA REGINA DE LIMA	135,50795	
31	24271-9	DANIELE GAMA DA SILVA	135,00164	
32	23436-9	ANGELA MARIA CAETANO	134,93836	
33	22178-8	MARIA ANGELINA DA SILVA LEÃO	134,73836	
34	24786-6	ANGELA DILMA SOUSA LOBATO	133,61370	
35	22319-8	VIVIANE OLIMPIA MARRA	132,73836	
36	20615-1	ANDREZA RODRIGUES DE AVELAR	132,39726	

37	20597-1	TATIANE BRETAS DE SOUZA	132,24329	
38	19935-6	RITA DE CASSIA AYUPE DE S. V. DO LAGO	130,21808	
39	20622-7	FLAVIA ROBERTA RODRIGUES DE ALENCAR CRUZ	129,84986	
40	23349-4	MARIA APARECIDA PINHEIRO QUINTÃO	129,64603	
41	18159-4	ISABELE AGNES RIVEROS	129,16301	
42	20614-4	ALDA CRISTINA DUARTE	127,49726	
43	18077-8	ANGELICA GOMES DA SILVA	123,58685	
44	18971-2	LILIAN GOMES DE MELO	123,43151	
45	17839-2	FERNANDA SIMPLICIO CARDOSO	121,29863	
46	18076-0	JOSEANE NADIR DA MATA PAIVA	121,16055	
47	15873-3	GLAUCE FREIRE CABRAL	118,61589	
48	15982-2	ANDREA GONÇALVES LUCHESES	118,61589	
49	18044-8	JULIETA RIBEIRO MARTINS	117,48822	
50	19939-8	ALESSANDRA COSTA CAMPOS	116,98521	
51	17427-6	RENATA LAGO E BARROS	116,78795	
52	20623-5	GUSTAVO DE MELO SILVA	116,64986	
53	20592-2	MARCELA SILVA ANDRADE	116,64986	
54	17720-4	CAMILA PESSOA COSTA MAIA	116,56438	
55	17765-9	RODRIGO VALADARES	116,51178	
56	18166-9	FRANCIANE DIAS RIBEIRO	116,29479	
57	17555-4	SIMONE BAQUIÃO DOS REIS	116,26849	
58	21976-6	MARIA JOSE DA SILVA PAIXÃO	115,93836	
59	18463-0	RAIMUNDA MARQUES DE AGUIAR	115,92000	
60	18394-7	MARIA JOSE COSTA DE JESUS	115,82137	
61	20016-2	CLEUSA MARIA TAVARES	115,40548	
62	18909-2	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	115,34795	
63	23593-7	WIATAIANA DE FREITAS ELIAS	114,91397	
64	4784-5	ANA LUCIA DE FREITAS DOMINGUES DE OLIVEIRA	114,74384	
65	24962-3	LUCIA SANGALI DOS SANTOS LEPERA	114,08548	
66	17865-7	DANIELA TEIXEIRA DE VASCONCELOS	113,78219	
67	19654-3	ANGELA ELISA MARTINS BRANCO	112,56658	
68	19753-3	ANA PAULA PETTERSEN MURARI	112,29041	
69	19029-8	MICHELE CUNHA COELHO	112,02055	
70	20934-6	DANIELA BARBOSA DE BARROS	111,92219	
71	20630-0	SELMA BRAGA SALZGEBER	111,84986	
72	20647-4	ANA CLAUDIA GUEDES DE CARVALHO	111,84986	
73	20619-3	CLARISSA TEODORO CABRAL DE BRITO	111,84986	
74	20590-6	LETICIA OLIVEIRA SOUSA	111,84986	
75	20627-6	MIRIAM GOMES DE CASTRO LIMA	111,84329	
76	21359-5	CLAUDIA MARCIA PEREIRA	111,77096	
77	21816-4	MARIA JOSE BATISTA DE ALCINO	111,64603	
78	22862-7	ANGELINA ANGELICA DE SOUZA OLIVEIRA GONDIM	111,64603	
79	22912-0	CLAUDIA MARIA C. SILVA DE AVILA LEITE	111,64603	
80	21810-7	ALCYONE SAPORETTI CUNHA	111,64603	
81	21818-0	CLAUDIA ROSA PANSINI CUNHA	111,64603	
82	23932-7	BEATRIZ DE FATIMA DRUMOND E SILVA	111,64603	
83	21890-9	PATRICIA AGUIAR MOTA	111,64603	
84	23661-2	JANE CRISTINA GUIMARÃES SOARES	111,64603	
85	22748-8	ELAINE GOULART ROCHA FALEIROS	111,64603	
86	21815-6	ANA BEATRIZ PINHEIRO DE OLIVEIRA	111,64603	
87	21814-9	KELEN CRISTINA SILVA	111,64603	

88	23801-4	JULIENE CHACARA MIGUEZ COLEN	111,64603
89	20593-0	MARILIA DE OLIVEIRA	111,64603
90	23037-5	MARILDA LAUDARES SILVA	111,64603
91	23442-7	AFIFE MARIA LOURENÇONI SARQUIS DE CASTRO	111,63945
92	22285-1	MONICA BEATRIZ BUCHEMI CARNEVALE	111,43836
93	24368-3	VILCINEIA MENDES DIAS	111,17260
94	17543-0	LUCIMARA LOPES KEUFFER MENDONÇA	110,65644
95	23656-2	CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO	110,33836
96	18643-7	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	109,78849
97	15825-3	TEREZA CRISTINA DO CARMO PEREIRA	109,54658
98	22320-5	JOSIANE ALVES DE CARVALHO	109,43836
99	24997-9	LUCIANA FERREIRA DE MELO	109,23288
100	22829-6	MARINA COSTA CORREA	109,03836
101	21061-7	LUCIA HELENA ALVES ARANTES	104,54795
102	15411-2	NEIDE ALINE DA SILVA	104,24658
103	21808-1	JOÃO HOMEM RIBEIRO	103,23836
104	19484-5	CLAUDIA RODRIGUES LOPES	102,98904
105	4473-5	ARLETE JERONIMO	101,74932
106	18970-4	ENIGIANE SILVA DO NASCIMENTO	101,26301
107	24180-2	ANA PAULA QUINTÃO MARTINS DE MELLO	98,74110
108	20947-8	KARLA CRISTINA MISCALLI FERRARI LANA	98,68493
109	17705-5	ARLENE MIRANDA ARAUJO	92,59726
110	17840-0	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	92,52493
111	17750-1	CIBELE CRISTINA ANDRADE	92,52493
112	17837-6	IDELAR FERNANDES DA CUNHA SOARES	92,47890
113	18150-3	FABIANA CASSIA FELIPE	92,27507
114	18155-2	ADALGETE APARECIDA GONÇALVES MAIA	92,16986
115	18375-6	ROSELI CRISTINA TEODORO DE SOUZA	91,92000
116	18075-2	ELISANDRA MIRIAN MEDICI NETO	91,84521
117	18335-0	TEREZA CRISTINA VIEIRA DE MOURA	91,81479
118	18962-1	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA MACHADO	91,12466
119	18742-7	CINTHIA NUBIA NERE DE OLIVEIRA SOUZA	89,97534
120	18209-7	ELIZABETE LUIZA DA SILVA CASSILHA	89,62466
121	19715-2	HELENA VILELA CARVALHO	88,36274
122	19708-7	MARCIA MAGALHÃES OLIVEIRA	88,33644
123	19131-2	CARLA JOSIENE DE PAULA RODRIGUES	88,18767
124	20339-8	PATRICIA GONÇALVES DE MARILAC	88,00767
125	20376-0	PRISCILA DE ALMEIDA CORREA	87,95507
126	20353-9	DILZA CELESTE CALDAS	87,94849
127	20620-1	CLARISSE ALVES DE OLIVEIRA PIRES	87,84986
128	21015-3	ANDREIA MARQUES VIEIRA	87,84986
129	21108-6	MARIA DAS GRAÇAS PAZ COSTA	87,83014
130	21195-3	RENATA APARECIDA VIEIRA	87,73808
131	22656-3	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	87,64603
132	23642-2	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	87,64603
133	22859-3	PATRICIA NOVY BARBOSA CHAVES GABRICH	87,64603
134	22913-8	CANDIDA APARECIDA ANDALECIO DE ALMEIDA	87,64603
135	21975-8	DENISE RODRIGUES DE PAULA	87,64603
136	21813-1	HELOIZA HELENA MENEZES BATISTA	87,64603

137	23826-1	CLAUDIA MARIA SCHNEIDER AMARAL	87,64603	
138	23660-4	VERA LUCIA MARTINS	87,64603	
139	23167-0	VALQUIRIA MARIA MONTEIRO	87,64603	
140	23432-8	RITA DE CASSIA BARRICATI	87,64603	
141	23974-9	LIVIA CRISTINA DE SOUZA	87,64603	
142	22674-6	RAQUEL CARDINS GIRAQ	87,64603	
143	22915-3	FRANK HIROMI WATANABE	87,64603	
144	23941-8	ANA CLAUDIA BRAGA GIOVANNINI	87,64603	
145	22304-0	DIANA DA SILVA DELFINO	87,63945	
146	24272-7	LIVIA NORONHA	87,12000	
147	24470-7	ANA PAULA REIS	87,02137	
148	21958-4	JAMILE SOARES VIEIRA	86,93836	
149	20621-9	DANIELE CIRIBELLI KELMER	86,90822	
150	22133-3	ELAINE STEINDORFF	86,53836	
151	18409-3	ROSELITA ROSSA COURINOS NASCIMENTO	86,31781	
152	20589-8	GRAZIELA RIBEIRO PIMENTA	86,30822	
153	22140-8	REGINA MARIA CORREA	86,13836	
154	18480-4	MILTANIA REGINA SILVA ANDRADE	85,95288	
155	24364-2	CLEBER SILVA DE SOUZA	85,44384	
156	17534-9	SIMONE APARECIDA BERNARDES CECCOTTI CALDEIRA	84,61370	
157	22718-1	ELISANGELA APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA	83,13836	
158	23053-2	TARCISO PAULO MARTINS	81,93836	
159	20618-5	CASSIA HELENA BATISTA DUTRA	81,85342	
160	22061-6	GEANE SANTIAGO DE PAULA AMOGLIA	80,13836	
161	22514-4	CARLA CRISTINA SILVA I	79,03836	
162	21811-5	CLEIDE SANTANA DA SILVA	77,93836	
163	24382-4	CLAYTON GALDINO CAMPBELL	77,93425	
164	20380-2	ANA PAULA GUERSON GONÇALVES GOUVEA	77,20137	
165	22937-7	PATRICIA MACHADO DE OLIVEIRA	76,23836	
166	20355-4	SHELLEY MARA DE SOUZA	74,08493	
167	24170-3	CELIA ANDRADE DE MAGALHÃES	73,32466	
168	23252-0	DOMINGAS ALCANTARA ALVES	71,03836	

CANDIDATA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	22150-7	LORENA GOMES DE MELO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
2	20626-8	MARCIA DA SILVA ANUNCIACÃO LAZARINO	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
3	23400-5	MARCIONILIA SOARES AMARAL	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
4	21807-3	MARIA LUIZA DA SILVA	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
5	24145-5	MONICA RESENDE RIBEIRO	Art. 28, II da Resolução 367/2001; Item 2.2 dko Edital 02/2015
6	21255-5	POLIANE GOULART	Posicionada na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014
7	24691-8	REJANE DE OLIVEIRA	Art. 28, I da Res. 367/2001 com as alterações dadas pela Lei Estadual 16.645/2007; Item 2.4 do Edital 02/2015

**TÉCNICO JUDICIÁRIO - SUPLEMENTAR
DE "C" PARA "B"**

0 VAGAS

03 CANDIDATOS

03 CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO PREJUDICADA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	11356-3	JOSMAR DONIZETTE DE OLIVEIRA	Ausência de vagas
2	10968-6	NADIR COUTO FRANCO	Ausência de vagas
3	10940-5	WILSON JOSE VEIGA	Ausência de vagas

**TÉCNICO JUDICIÁRIO - EFETIVO
ESPECIALIDADE: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
DE "C" PARA "B"**

09 VAGAS

21 CANDIDATOS

09 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

11 CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS

01 CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	11854-7	EUMENIO MILAGRES BIANCHETTI	138,59178	
2	12174-9	VIVIANE DA COSTA QUINTO E OTTONI	126,51781	
3	9537-2	MARCOS ANTONIO DE BARROS	125,69589	
4	12258-0	CLAUDIA DO SOCORRO SILVEIRA FERREIRA	118,40274	
5	11667-3	MARCOS JOSE DA CRUZ	115,42685	
6	12345-5	NARDA CRISTINA REIS MACHADO	109,68000	
7	5823-0	REGINA GUALBERTO	108,17123	
8	5827-1	ELIANE CURY ROCHA	107,97671	
9	12531-0	ALDA MARIA DO AMARAL TEIXEIRA HENRIQUES	97,71918	

CANDIDATOS CLASSIFICADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	12491-7	DEBORAH MAGALHÃES DA SILVA	97,06301	
2	11226-8	MANOEL MESSIAS MENDES MONTEIRO	96,03014	
3	3161-7	MARIO LUCIO AZEVEDO DE OLIVEIRA	95,54932	
4	12165-7	CARLOS ALBERTO ELIAS DIAS	94,74932	
5	12276-2	MARCO ANTONIO DE PADUA CAMARA	92,21918	
6	12529-4	ANDREA MARIA BARBOSA DE LAS-CASAS	91,80274	
7	11605-3	MAURO GOMES	89,46027	
8	12261-4	MARIO DIVINO DAMASO	88,90274	
9	12600-3	CLELIA APARECIDA MOTA DE ALMEIDA	88,85068	
10	12386-9	ERASTO DE SOUZA MENEZES FILHO	88,44521	
11	11633-5	JOSE SALUSTIANO DA SILVA	87,78904	

CANDIDATO COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

ORD	MAT	NOME	JUSTIFICATIVA
1	3910-7	SERGIO MARCIO BAETA RODRIGUES	Posicionado na classe pretendida, pela classificação dentro do número de vagas na PV 2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESTÁVEL EFETIVADO
DE "C" PARA "B"

07 VAGAS

01 CANDIDATO

01 CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CANDIDATO CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS:

ORD	MAT	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	10143-6	AGNALDO HENRIQUE FEITAL	114,56164	